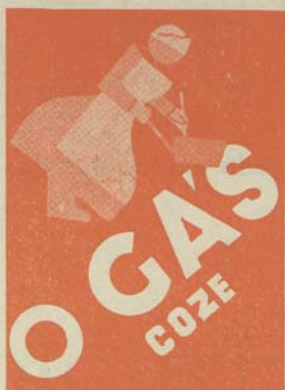


# REVISTA MUNICIPAL

*PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA*



Riscar um fósforo, abrir uma torneira ... e pronto!  
Acabando de servir-se: fechar a torneira e ... nada mais  
o o o o o o o o Não há desperdício o o o o o o o o



COMPANHIAS REÜNIDAS  
GÁS E ELECTRICIDADE

L I S B O A - 1 9 4 3



# *Avenida Palace Hotel*

LISBOA

**AO LADO DA ESTAÇÃO DO ROSSIO**

130 quartos, com 80 salas de  
banho privativas

Telefones em todos os quartos, ligados à rede  
internacional / Aquecimento central / Excelente  
cozinha / Magnífica adega / O melhor serviço  
Preços moderados

**ACORDOS ESPECIAIS PARA FAMÍLIAS OU ESTÁDIAS PROLONGADAS**

Telefones: 2 0231-2-3-4



Telegramas PALACE-LISBOA



## **C I M E N T O   S E C I L**

**FAÇA A SUA CASA EM BETÃO ARMADO!**

**SIGA OS PROCESSOS MODERNOS**

**DE CONSTRUÇÃO!**

**Utilise o CIMENTO nacional SECIL!**

LISBOA — RUA DO COMÉRCIO, 56, 3.º

TELEF. 2 8201 / 2 8202

RÁDIO – TELEFONES – CABOS  
ELECTRICIDADE

*Standard Electrica*

L I S B O A

R U A A U G U S T A , 2 7

TELEFONES 2 3111 – 2 3112 – 2 3113

# adlastra, l.<sup>da</sup>

48-R.da PRATA - 50 - LISBOA

Telefone: 2 6660

---

## MÁQUINAS DE:

Escrever

Calcular

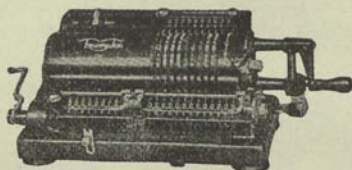
Somar

## OFICINA DE REPARAÇÕES

Tudo para Escritório

Consultar sempre

**ADLASTRA, L.<sup>DA</sup>**



A melhor máquina de calcular

---

## Móveis, Estofos e Decorações

//

Casas de jantar, quartos de cama, escritórios,  
salas e mais móveis soltos, oleados, tapetes,  
— carpetes e outras decorações —

//

## PREÇOS EXCEPCIONAIS

Armazéns de Ivo dos Santos Barroca

35, Rua da Atalaia, 35  
TELEF. 2 1666—LISBOA

BARROCA

ARMAZÉM DE VINHOS  
E AGUARDENTES,  
VINAGRE E CERVEJA

**MANUEL RODRIGUES GONÇALVES**

LICORES, CAPILÉ, ETC.

TRAVESSA DE S. PAULO, 1 a 5  
TELEFONE 2 9897

**LISBOA**

# JALCO

2

A maior organização  
Comercial e Industrial  
do País em Mobiliários  
Estofos e Decorações

5

Rua Ivens, 44 / LISBOA

# A FAVREL LISBONENSE



CASA VARELA  
A. PEREIRA VARELA

FÁBRICA DE OURO, PRATA,  
ALUMÍNIO EM FOLHAS E EM PÓ  
TINTAS, VERNIZES, ALVAIADES E PINCEIS

FUNDADA EM 1891

LISBOA-PORTUGAL / RUA DA ROSA, 321-A/321-B/323/325 / TELEF. P. B. X. 2 8205

FÁBRICA DE SIRGUEIRIA  
E PASSAMANARIA

TELEFONE 2 5089

**HENRIQUE RIBEIRO GARCIA**  
SIRGUEIROS

Executam tôda a espécie de trabalhos  
da sua especialidade, tais como:  
Franjas, Cordões, Borlas, Embrasses,  
Galões, Requiães, Suspensões de  
Candeeiros e Cordões para Abat-jour

CAÇADINHA DO TEJOLO, 58  
PORTA 13 - LISBOA

COLCHOARIA

TELEFONE 6 0691

**ARGANILENSE**

DE

**BENJAMIM DE ALMEIDA**

**MÓVEIS E COLCHOARIA  
EXECUTA-SE NOVO  
E  
CONSERVA-SE**

Molas, Camas de ferro, Lavatórios, Palhas,  
Lãs e Sumaúmas

90, Rua Vieira da Silva, 94  
Alcântara-Lisboa

MOBILIÁRIO E DECORAÇÕES

Telefone 26441

COMPANHIA ALCOBIA S. A.

RUA IVENS, 14—RUA CAPÊLO, 1 a 9

LISBOA

DE BOM GOSTO

**NOSTRUM**

**GASOGÉNIOS PARA CARROS**  
LIGEIROS E PESADOS



**C**ONCESSIONÁRIOS  
ONSTRUTORES

**C. SANTOS**  
LIMITADA

Avenida da Liberdade, 29-41  
TELEFONE 2 6241

**CASA PENIM**  
TECIDOS CHICS

||| SEMPRE  
AS ÚLTIMAS  
NOVIDADES

184, Rua Augusta, 186

LISBOA





Moinhos, Caixas e Torradores para Café, Funis e Pesos diversos em ferro e latão, Medidas para secos e líquidos, Reparações em Cofres e Fogões. Fazem-se fechaduras e chaves de todos os sistemas

**AFINAÇÃO EM BALANÇAS AUTOMÁTICAS**

**GARANTE-SE A AFERIÇÃO**  
Encarrega-se da Construção Civil e Mecânica  
Faz todo o género de trabalho concernente à sua arte

**SERRALHERIA DE**  
**SANTINHO & COSTA, L.<sup>DA</sup>**

COM OFICINA de **Construção e Reparações**  
de **BALANÇAS** em todos os sistemas

PREÇOS SEM COMPETÊNCIA

33-A, Calçada Agosfinho de Carvalho, 33-B

L I S B O A

Telefone 2 1468



**A LISBONENSE** | **A. MORAIS**  
OFICINA DE ENCADERNAÇÃO



Fábrica de colchões de arame  
~~ e divans com molas ~~

Registos n.º 1780 e 1781 FUNDADA EM 1714

DE

**ANTÓNIO DOS PRAZERES LANÇA**

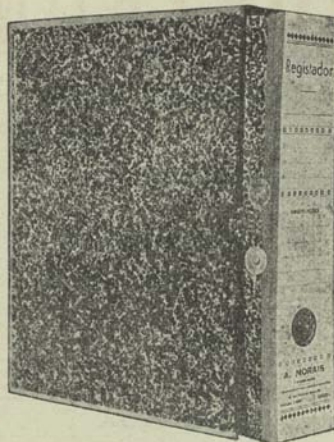
Exposições de mobílias pintadas, móveis  
avulso e colchoarias de toda a espécie

Rua José António Serrano, 3 (Junto ao Hospital  
de S. José)

TELEFONE 2 7741

L I S B O A

TRAVESSA DOS FILIIS DE DEUS, 72



Telefone 2 4867 / L I S B O A

Casa especializada em todos os géneros de livros para escrituração comercial e todos os sistemas de pastas para arquivo e classificação de documentos



Prefira V. Ex.º para as vossas **encadernações**

## A «CARMELITA»

27, CALÇADA DO SACRAMENTO, 29  
(ao Chiado)

LISBOA — PORTUGAL

Telefone 2 0102

MARCA DE GARANTIA  
DE UMA BOA  
ENCADERNAÇÃO

Premiada com a Medalha de Ouro na G. E. Industrial Portuguesa

SOCIEDADE COMERCIAL  
IBÉRIA, LIMITADA

Exportadores de:

Cortiças e seus derivados

Conservas de Peixe

Rua dos Fanqueiros, 12 — LISBOA

Telefones 2 2251/52

Telegramas: DANICA

CENTRO FORNECEDOR  
DE MÓVEIS, LIMITADA

ARMAZÉM DE MÓVEIS EM BRANCO

Grande existência  
de móveis  
em todos os estilos

R. da Madalena, 112, 1.º

LISBOA

Telefone 2 9781

Telegramas «ALANCIA»

UVA & WELTZIEN, LIMITADA

AGÊNCIA KRUPP

Rua de S. Paulo, 121, 1.º, Direito

Telefone P. B. X. 23938-Caixa Postal 53

Telegramas: DEUMA

# LAURA CAMPOS

O mais valioso e variado stok de peles  
nas mais belas e elegantes confecções

Almirante Reis, 2, 1.º / LISBOA / Telefone 44870

## FERRAGENS E NACIONALIS E FERRAMENTAS ESTRANGEIRAS



TUBOS DE FERRO  
E SEUS ACESSÓRIOS

TORNEIRAS  
E VALVULAS

CHAPA DE FERRO, ZINCO, FOLHA DE  
FLANDRES, ESTANHO, CHUMBO, Etc.

Telegramas ALZI

Preços especiais para revenda

### HORÁCIO ALVES, L.<sup>DA</sup>

43, RUA AUGUSTA, 51 — LISBOA

Telefone 2 6247/8 — P. B. X.

## SEREIA

Fábrica de Adubos Orgânicos, L.<sup>da</sup>

BRAYNER — SEIXAL

Produtora de tôdas as espécies de Adubos,

Guanos e Farinhas de Peixe

de qualidade esmerada

Requisições e informações aos Agentes em Lisboa

CALÇADA DO DUQUE, N.º 3, 1.º



Estância de Madeiras, Materiais  
de Construção e Navegação

# VIDAL LOURENÇO DE CARVALHO

Fornecedor da Câmara Municipal de Lisboa

Grande sortimento de  
madeiras de pinho  
aparelhadas e de tôdas  
as dimensões, pranchas  
e vigamentos

TELEFONE  
81-503

Tijolos, telhas, tubos de  
grés e barro, mosaicos,  
azulejos nacionais  
e estrangeiros

**CIMENTOS DE TÔDAS AS MARCAS, AREIAS E CAL A MATO**

ARMADOR DE NAVIOS A MOTOR

«LUGRE NOSSA SENHORA DA AGONIA»

E «IATE SANTA LUZIA»

VIAGENS DA COSTA DE PORTUGAL E ESTRANGEIRO

Rua 1.º de Maio, 144 / LISBOA / Rua Luiz de Camões, 21

# CIMENTO «TEJO»

## FÁBRICA EM ALHANDRA

Pedir preços e condições  
aos Depositários Gerais:

**António Moreira Rato & Filhos, L.<sup>da</sup>**

### M Á R M O R E S C A N T A R I A S

**AVENIDA 24 DE JULHO, 54, F.  
LISBOA**

Endereço Telegráfico: RATO FILHOS — Telefone: 6 0879

---

#### C O R T I Ç A S

##### Carvão

Produtos para a Agricultura e Pecuária

**Farinhas Alimentares NUTRI-REX para gado**

Importação e Exportação

**Produtos Químicos, Farmacêuticos e Veterinários**

#### C O R T I C I T E

**Máquinas Industriais e Agrícolas**

T. S. F. — Construção e reparação

## ESTABELECIMENTOS HEROLD, L.<sup>DA</sup>

RUA DOS DOURADORES, 7

Telefone PABX 2 4221, 2 4222, 2 4223

LISBOA

# MADEIRAS

Importação directa de casquinha, pitch-pine, macacaúba, freijó, mogno, nogueira americana, carvalho, faia, pau-santo, etc.

**TORRENS & MARQUES  
PINTO, LIMITADA**

RUA VASCO DA GAMA, 33-37

# MADEIRAS CONTRAPLACADAS

Únicos fabricantes do País. Marca registada **SEVERO**.



# ADUELAS E ARCOS DE FERRO

De tôdas as medidas, para lanoaria, no  
nosso armazém do **Poço do Bispo**.

TELEFONE 6 0176, 6 0177 e 6 0178

TELEGRAMAS «FLORESTAL»

L I S B O A

## Dominguez & Lavadinho L.<sup>da</sup>

Telejones 2 5201/2 / Telegramas SOBRESCRITOS  
CÓDIGO A. B. C. — 5.<sup>a</sup> Edição

**PAPELARIAS E TINTAS DE ESCREVER  
NACIONAIS E ESTRANGEIRAS**

**FÁBRICA DE SOBRESCRITOS  
MANIPULAÇÃO DE PAPEIS DE ESCREVER  
E SACOS DE PAPEL**

**PAPEIS QUÍMICOS, LÁPIS  
ARTIGOS DE ESCRITÓRIO  
E DE DESENHO, ETC.**

**SEDE**

Rua da Assunção, 79 a 83  
Rua dos Sapateiros, 135 a 143

**FÁBRICA**

Avenida Casal Ribeiro, 18 a 2  
L I S B O A



As Casas **TRAVASSOS**, Rua da Palma, 43  
e **TRAVASSOS, L.<sup>DA</sup>**, Rossio, 42 e 43  
L I S B O A

São das mais felizes na venda de sortes grandes e outros  
prémios da Lotaria Nacional Portuguesa



EXIJA-O SEMPRE DO SEU FORNECEDOR  
HABITUAL ÊSTE FAMOSO ÓLEO

**PENNZOIL**

TAMBÉM POSSUI LUBRIFICANTES PARA CAIXA  
DE VELOCIDADES, ROLAMENTOS, CARDANS  
E DEMAIS ÓRGÃOS, CONSERVANDO-LHE  
INDEFINIDAMENTE A MECÂNICA

**PENNZOIL**

Agentes gerais: **A. Contreras, Ltd.<sup>a</sup>**  
Rua Eugénio dos Santos, 112 / LISBOA

*V. Ex.<sup>a</sup>*

*precisa viajar?*

*o nosso carro está às suas ordens*

**Não há que temer**

**faltas de gasolina**

Equipado com um bom «gasogénio»,  
conduzido por um motorista hábil,  
*anda bem e... anda sempre!*

**H. CAMPOS FERREIRA, LIMITADA**

Telef. 2 1492 L. do Terreiro do Trigo, 11, 1.<sup>o</sup>

**L I S B O A**

FRANCISCO SOARES DA SILVA, L.<sup>DA</sup>

FABRICA DE PASSAMANARIAS

telefone 6 0842

F  
ITAS, GALÕES E CORDÕES  
EM TODOS OS GÊNEROS

Uma larga experiência, servida pelos mais aperfeiçoados maquinismos de tecelagem e acabamento

Travessa da Fábrica dos Pentes, 4-A

(Amoreiras)

ROCHA, AMADO & LATINO,  
LIMITADA

Telefone P. B. X. { 2 2254  
                          { 2 2255  
                          { 2 2256

Telegramas **ROCHAMADO**

SECÇÃO DE  
FERRAGENS E FERRAMENTAS  
18, Rua Nova do Almada, 15

SECÇÃO DE METAIS  
54, Rua da Boa Vista, 54

SECÇÃO DE ARAMEIRO  
82, Rua da Prata, 86

Sapataria  
ODÉON

RUA DA ASSUNÇÃO, 90

Os mais elegantes modelos pelos melhores preços.

o o o

Visite a nossa casa e será um nosso constante cliente.

o o o

Telef. 2 2911



# Empresa Insulana de Navegação

Carreiras regulares entre:

## Lisboa, Madeira e Açores

Saídas em 8 de cada mês para: **Madeira, Santa Maria, S. Miguel, Terceira, Graciosa, (Santa Cruz), S. Jorge (Calheta), Lages do Pico e Faial**

Em 23 de cada mês para: **Madeira, S. Miguel, Terceira, Graciosa (Praia), S. Jorge (Velas), Cais do Pico, Faial, Corvo e Flores (Lagens e Santa Cruz)**

AGENTES EM LISBOA

**GERMÃO SERRÃO ARNAUD**

Avenida 24 de Julho, 2, 2.º

NO PORTO

**J. T. PINTO DE VASCONCELOS**

NA MADEIRA

**BLANDY, BROTHERS & CO., LTD.**

EM PONTA DELGADA

**BENSAÚDE & C.A., LIMITADA**

Espunjas, Perfumarias

Nacionais e Estrangei-  
ras, Artigos de Papela-  
ria, Drogas, Tintas  
e Vernizes. Brochas e  
Pincéis, Cordas, Etc.

VIDRACEIRO

**VICENTE FERREIRA NOBRE**

DROGARIA  
E PERFUMARIA

140, Calçada da Estrêla, 142

Telefone 6 4239 — LISBOA

RESTAURANTE  
CORPO SANTO

Antiga Casa José Bento

FUNDADA EM 1851

ESMERADO SERVIÇO

DE COZINHA

Travessa do Corpo Santo, 25-27, 1.º

LISBOA — Telefone 2 3748

PERFUMARIAS

PRODUTOS

QUÍMICOS

ÓLEOS

TINTAS, PINCÉIS

VERNIZES E ANILINAS

DROGARIA

DE

JOSÉ PIMENTA

84, RUA DO ALECRIM, 86

TELEFONE 2 3439

VERNIZ BRILHANTE

BLONDEAU

ESPECIAL PARA

CHAPÉUS DE PALHA,

ENCADERNAÇÕES,

METAIS E COIROS

**PALMEIRA** UM DOS PRINCIPAIS  
RESTAURANTES  
~ ~ ~ IDA BAIXA ~ ~ ~

O QUE MAIS CONVIDATIVAMENTE SERVE

ALMOÇOS E JANTARES  
PREÇOS À LISTA

COZINHA À MODA DO NORTE

ESPECIALIDADE DE

VINHO VERDE E MADURO

RUA DO CRUCIFIXO, 69 / LISBOA / TELEFONE 28372

Sapataria **AMERICANA**

ESPECIALIDADE EM CALÇADO PARA  
HOMEM, SENHORA E CRIANÇA

FABRÍCO MANUAL

TELEFONE 2 6541

J. FERREIRA GODINHO, LIMITADA

LISBOA—RUA DO CARMO, 65

# FÁBRICA DE BORRACHA LUSO-BELGA

DE

**VICTOR C. CORDIER, L.<sup>DA</sup>**

**Escritório e Fábrica na Rua do Açúcar, 78 — BEATO-LISBOA**

Telefone n.ºs 3 8023 e 3 8012

Depósitos: LISBOA — Rua da Prata, 275-277

PORTO — Rua das Flores, 136

## Fabricação geral de Artefactos de Borracha

**CALÇADO « LUSBEL »**

E ARTIGOS PARA:

CIRURGIA — INDÚSTRIA — CANALIZADOR — MÉNAGE — AUTOEVELO — EBONITES

**GUARNECIMENTOS DE CILINDROS E RODAS**

RESTAURANTE

**CLEMENTINA**

ESTE RESTAURANTE, ESTÁ SITUADO NO PONTO  
MAIS CENTRAL DA CIDADE

IAOS RESTAURADORES!

RECOMENDA-SE

PELO SEU SERVIÇO DE COZINHA À PORTUGUESA

POSSUINDO

AMPLAS SALAS, COM CONFÓRTO E APROPRIADAS  
PARA CASAMENTOS E BAPTIZADOS

REFEIÇÕES À LISTA  
E MESA REDONDA

RUA DO JARDIM DO REGEDOR, 37, 1.º

TELEFONE 2 4669

Telefone 2 8783

**NEVES & DURÃES, L.<sup>DA</sup>**

161, Rua do Benfornoso, 163

LISBOA

Depósito de drogas, tintas, vernizes, e ma-  
térias primas para indústrias.

Essências de frutos para xaropes e licores  
dos melhores autores estrangeiros.

Depositários dos alvaiades em massa marca  
CASTELO. Descontos aos revendedores.

SUCURSAL EM LISBOA  
RUA JOÃO EVANGELISTA, 6  
TELEFONE 2 5976

SUCURSAL NO PORTO  
R. ANSELMO BRAAMCAMP, 519  
TELEFONE 6961

# Sociedade de Destilação, L.<sup>da</sup>

FÁBRICA DE ALCOOL

SEDE

**PORTO DA LAGE**

TELEFONE 74-TOMAR

*Casa Terenas*

158, Rua da Prata, 160—LISBOA

Telefone 2 2149

SEMPRE  
NOVIDADES

Ménage, talheres, metais  
inoxidáveis, loiças e vidros

Os mais baixos preços  
nas melhores qualidades

Telefone 2 5608

**J. A. DE ARAÚJO**

**FERRAGENS E FERRAMENTAS**

Pregaria de Arame e Ferro  
Zincado para Construções  
Navais

Artigos de Pesca  
de tôdas as qualidades

Redes, Anzois e Canas de Pesca

25-R. dos Remolares, 27-29

LISBOA

**PASTELARIA BENARD**

SUCESORES:

**MANUEL JOSÉ DE CARVALHO, LIMITADA**  
104, RUA GARRETT, 106—Telefone 2 5171—LISBOA

Grande sortido de bolachas, bolos, bombons, etc., das principais casas de Paris, Londres, Itália e Suíça

FORNECIMENTO DE: ALMOÇOS, CHÁS  
JANTARES E BANQUETES,

//

LUNCHS PARA CASAMENTOS  
EM LISBOA E PROVÍNCIA

# PELES DAVID KIT

O MAIOR  
SORTIDO

EM CASACOS  
DE LUXO  
E RAPOSAS

Depósito :

Av. Conde Valbom, 18, 1.º, D.  
L I S B O A — Telefone 4 8089

Sempre novidades

Na Sapataria Lisbonense

Rua Augusta, 204

Telefone 2 6712

e Sapataria da Moda

Rua Augusta, 106-108

Telefone 2 7918

de

**Ratinho, L.<sup>da</sup>**

encontram V. Ex.<sup>as</sup> os últimos modelos

Calçado para homem, senhora  
e criança

## FABRICA DE PASSAMANARIA, SIRGUEIRIA E COBERTURA DE FIOS ELÉCTRICOS

Executa toda a qualidade de trabalhos de sirgueiria, tais como: franjas, cordões, borlas, embrasses, galões, requijes e filés de sêda

Grande Prémio de Honra e Medalha de Ouro na Grande Exposição Industrial Portuguesa de 1932

**Pinheiro & Filhos, L.<sup>da</sup>**

TELEFONE 2 4704

Medalhas de Ouro Rio de Janeiro de 1908 e 1922  
Medalhas de Ouro Paris de 1900 e Sevilha 1929

Cobertura de fio eléctrico para incandescência, cordões para telefone e campainhas, cabos para ascensores, suspensões para candeeiros, cordões para abel-jours, etc.

SEDE: 14-A, Rua Serpa Pinto, 14-D — LISBOA

FÁBRICA: Rua Silva Carvalho, 225

## J. BARBEITOS GONÇALVES

Rua da Madalena, 187-2.º

OFICINA DE:

Artigos de Escritório,

Novidades

Decorativas

e Serragem  
de  
metais

# AUGUSTO P I N T O

*Calçada da Estrela, 41*

*Telefone 6 2033*

*Telegramas Augustopinto*

LISBOA

OLEADOS—VIDROS  
BRINQUEDOS—LOUÇAS  
TALHERES

## EMPRESA ELÉCTRICA, L.<sup>DA</sup>

LISBOA-SINTRA-ESTORIL

Telefs.	Lisboa	2 5359
	Sintra	28
	Estoril	90

AQUECIMENTO CENTRAL

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS // T. S. F.  
CANALISAÇÕES DE: ÁGUA QUENTE E FRIA

Candeeiros, Banheiras e Louças Sanitárias

120, RUA DA PRATA, 122  
GRANDE PARQUE DO ESTORIL

OFICINAS

Largo Santa Marinha, 26

Telefone 2 5359

ORÇAMENTOS E DESENHOS

## *Drogaria COSTA*

Telefone 2 3924

93, Rua da Mouraria, 95

LISBOA

### IMPORTAÇÃO DE DROGAS

Grande sortido de tintas em pó, vernizes, brochas e pincéis; esmaltes das melhores qualidades, desinfectantes, insecticidas, cêras, artigos de higiene, escôvas, sabonetes e perfumarias.

**"LUARINA," (limpa metais)**

# THE MODERN OFFICE LTD.

---

Máquinas de endereçar ADDRESSOGRAPH

---

Máquinas duplicadoras MULTIGRAPH

---

Duplicador ELLAMS

---

Fitas,  
papel químico e  
outros acessórios  
para máquinas  
de escrever

Oficina de reparações de máquinas de escrever, calcular, somar e pontómetros

---

RUA DO ALECRIM, 107-109 ● TELEFONE 2 3465

---

**A FUNERÁRIA LISBONENSE**

DE

ANTÓNIO FRANCISCO DAS NEVES

Encarrega-se de funerais na Morgue  
e Hospitais

assim como em qualquer residência particular

Trasladações para todos os cemitérios  
URNAS, COROAS E ARMAÇÕES

ORÇAMENTOS GRÁTIS

A única casa que tem contrato com a  
Liga dos Combatentes da Grande Guerra

CHAMADAS A QUALQUER HORA DA NOITE

Telefone 5 0098

Rua Heróis de Quionga, 61-B

LISBOA

ARMAZÉM MARÍTIMO

**B. SIMÕES**

ARTIGOS DE CORDOARIA,  
CABOS DE CAIRO, MANILA,  
PITA, LINHO, AÇO, ETC.

1-B, Avenida 24 de Julho, 1-C

Telefone 2 3447

LISBOA

# Joaquim Rodrigues Escudeiro

NEGOCIANTE DE FRUTAS  
DE TÔDAS AS QUALIDADES  
NA PRAÇA DA FIGUEIRA

BANANAS DA MADEIRA,  
ANANAZES DE S. MIGUEL  
E MORANGOS DE SINTRA



RECEBE DIRECTAMENTE  
~ ~ ~ E EXPORTA PARA ~ ~ ~  
~ ~ ~ TODO O PAÍS ~ ~ ~



ARMAZÉNS DE RETÉM:  
RUA DO ARCO DA GRAÇA, 21 e 31  
TELEFONE 2 6829



TELEFONES: 2 2192 E 2 2193

TELEGRAMAS: JULIMA — LISBOA

# F. NÓBREGA DE LIMA, L.<sup>DA</sup>

PRODUTOS  
QUÍMICOS  
E FARMACÊUTICOS

METAIS  
MOTORES  
DIESEL E ELÉCTRICOS

Avenida 24 de Julho, 1, 2.º, D.<sup>1º</sup>

LISBOA

**Manuel da Silva Torrado & C.<sup>a</sup> (Irmãos), L.<sup>da</sup>**

(CASA FUNDADA EM 1878)

LISBOA

AZEITES — ARROZES — CERIAIS — LEGUMES  
CONSERVAS DE AZEITONAS, DE TOMATES  
E DE ERVILHAS

Escritório: — Campo das Cebolas, 44 a 46-A

Armazéns Gerais-Fábrica de Descasque de Arroz,  
Fábrica de Azeitonas, de Tomates e de Ervilhas

Praça da República — Sacavém de Baixo

Sucursal e Armazéns de Azeite  
em CASTELO BRANCO

TELEF. { ESCRITÓRIO PBX 23684 E 27247  
ARMAZÉNS GERAIS — SACAVÉM PBX 82  
DESCASQUE DE ARROZ — SACAVÉM PBX 81  
SUCURSAL O. B. 23

ENDEREÇO TELEGRÁFICO:  
TORRADIRMÃOS

Não deixe V. Ex.<sup>sa</sup> de visitar a **GRANDE EXPOSIÇÃO de ABAT-JOUR**  
Em sêda, cretone, necrolaque papel, pintados e estampados, que

**ARAMEIRO DOS RESTAURADORES**  
**62, Praça dos Restauradores, 68**  
**LISBOA**

Telefone 2 0236

Expõem nas suas montras e no interior do estabelecimento

A melhor e mais vasta organização industrial no género

Fazem-se em todos os géneros e medidas  
Enorme sortido — Execução esmerada  
bons preços

Materiais para a sua confecção

Orçamentos grátis para teatros, cinemas, clubs, etc.

**CASA ESPECIALIZADA  
EM GAIOLAS E ABAT-JOUR**

Imagens,  
Crucifixos,  
Souvenirs,  
Benetiéres

Livros de Missa  
e Paramentos

Medalhas,  
Gravuras  
e Molduras

Rosários

Objectos próprios  
para brindes

Encadernações  
simples e de luxo

Reparações  
de imagens

Rendas etc.

## Livraria Católica

Casa fundada em 1866

Sousa Tavares, L.<sup>da</sup>

220, Rua Augusta, 222

TELEFONE 2 77 57

L I S B O A

MÁQUINAS E FERRAMENTAS, NOVAS E  
USADAS, PARA TODAS AS INDÚSTRIAS  
MOTORES ELÉCTRICOS  
SUCATAS DE TODOS OS METAIS

## MARTINS & CADÓRIO, Lda.

TELEFONE: 8 1251

TELEGRAMAS: SUCLA

RUA DAS FONTAINHAS, 86 (Alcântara)

L I S B O A

**BILHARES E SEUS PERTENCES**  
**JOGOS DIVERSOS**  
**ARTIGOS**  
**PARA TODOS OS DESPORTOS**

**CASA SENNA**

**FUNDADA EM 1854**

Fornecedora do Estado Maior do Exército, Marinha, Polícia de Segurança Pública, Legião Portuguesa, Mocidade Portuguesa, F. N. A. T., Casas do Povo — e dos principais Clubes do País —

**48, RUA NOVA DO ALMADA, 52**  
**Telefone 2 3437 — LISBOA**

**CANHA & FORMIGAL, LDA.**

Telefone 2 0150 — Telégrafo CAMIGAL

— ÓLEOS DE LUBRIFICAÇÃO  
— TINTAS PARA PINTURAS  
— PRODUTOS QUÍMICOS

**6—Rua do Corpo Santo, 1.º**  
**LISBOA**

Telef. 2 7684

**ANTIGA AGÊNCIA FUNERÁRIA**  
**DAS PEDRAS NEGRAS**

DE

**RICARDO HENRIQUES**

7-9-11, R. das Pedras Negras, 15-1.º

13, Calçada do Correio Velho, 15  
com Sucursal no Caramulo de Manuel Simões — Telef. 30

**FUNERAIS E TRASLADAÇÕES SIMPLES E DE LUXO**  
**URNAS E CAIXÕES EM TODOS OS GÊNEROS**  
**COROAS, CHUMBO, FITAS, ETC.**  
**ARMAÇÕES em SALAS e IGREJAS**

Trata-se de Certidões em Lisboa e fora  
**SERVIÇO PERMANENTE**

TELEFONE P. B. X. 2 5078  
End. Teleg. VAQUILDA

ARMAZÉM E ESCRITÓRIO :  
Travessa do Forno, 10 e 12

**F. R. VAQUINHAS, L.<sup>DA</sup>**

ARMAZÉM DE MERCEARIAS

**AZEITES**

**CEREAIS**

**LEGUMES**

**ARROZ**

**BACALHAU**

**Rua Eugénio dos Santos, 47 e 49**  
**LISBOA**

# UNIÃO VIDREIRA

—DE—  
**SANTOS, TAVARES, PINTO & ABREU, L.<sup>DA</sup>**  
ARMAZÉM DE LOUÇAS

DE  
**FERRO ESMALTADO, PORCELANA, PÓ DE PEDRA E ORDINÁRIAS, VIDROS E CRISTAIS**  
**ARTIGOS DE FANTASIA E GARRAÇÕES**

ARMAZÉNS      TELEFONE 2 4690      ESCRITÓRIO  
100, R. JARDIM DO TABACO, 106      R. JARDIM DO TABACO, 98, 1.<sup>o</sup>  
**LISBOA**

---

## B. J. BORGES, L.<sup>DA</sup>

RUA VII — ALCÂNTARA — MAR — LISBOA

**FÁBRICA DE CONSERVAS DE PEIXE**

(sardinha, carapau, atum, cavala, etc.)



Premiados com medalhas de ouro nas

**EXPOSIÇÕES DE SETÚBAL E LISBOA**  
**EM 1930 E 1932**

Endereço telegráfico: **PAVILHÃO-LISBOA**

Telefone **6 1914**

Apartado **613**

MARCAS REGISTRADAS:

**PAVILHÃO** || **BORGES** || **TRAFALGAR** || **ATAIR**

---

## PAPELARIA LUSO-BRASILEIRA

### ABEL D'OLIVEIRA, L.<sup>DA</sup>

FORNECEDORES ESPECIALIZADOS DE

**ESCRITÓRIOS, BANCOS E COMPANHIAS**

PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO  
TIPOGRAFIA, LITOGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO  
DESENHOS E GRAVURAS

**SALÃO DE VENDA**  
Rua dos Correeiros, 14, 1.<sup>o</sup>

**LISBOA**  
TELEFONE  
**2 5495**

**OFICINAS GRÁFICAS**  
Rua dos Correeiros, 81 a 85

ESTÂNCIA DE MADEIRAS

NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DE

ANTÓNIO COSTA PINTO

RUA DA ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA, N.º 12

TELEFONE 4 6748

Louça sanitária, Azulejos, Ladrilhos  
hidráulicos, Mouriscos, Tubos de grés,  
Cimentos, branco, LIZ, SECIL e TEJO,  
Areia, Cal e todos os produtos cerâmicos para construção civil

**GASOGÉNIOS**  
**GAZAUTO**

Patentes Louis Libault—José Ferreirinha  
**...O mais rico Gás Pobre**

Gasos Indústria Portuguesa, Limitada  
**Avenida Visconde de Valmor, 130**

Agentes no Norte:  
**Ed. Ferreirinha & Irmão**  
R. da Boa-Nova, 125  
PORTO

Distribuidores Gerais:  
**Automóveis Citroën, S. A. P. R. L.**  
Av. Praia da Vitória, 7-9-A  
LISBOA

Telegramas: FRANITO-LISBOA

**FRANCISCO BENITO & C.ª L.ª**

**IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO**

**MERCEARIAS  
AZEITES  
E FRUTAS**

Sucursal em MONTIJO  
**13. Rua Tenente Valadim, 17**

Telefone 2 6861  
**Rua dos Douradores, 88  
LISBOA**

# ACIL

P R A Ç A  
D A R I B E I R A  
N O V A , 6 , 2 . °

Agência Comercial e Industrial, L.<sup>da</sup>

L I S B O A

**Importadores e exportadores em grande escala**  
*Fornecimentos à Indústria de conservas*

**Distribuidores gerais exclusivos:**

- De Sociedade Geral de Sabões para os seus óleos de Mendobi.
- Da «Pittsburgh Crucible Steel Co.» de Nova York, para fôlha de Flandres americana.
- De «A. R. de Santos & Co. Inc.» de Nova York, para aros, chapas de ferro e zinco e todos os artigos metalúrgicos.
- De «Baxter» Fell & Co. Ltd.» de Londres, para fôlha de Flandres inglesa e outros artigos metalúrgicos.
- De «Frederick Braby & Co.» de Liverpool, para bidons ingleses de ferro.

**Vendedores e distribuidores:** De estanho, Volfrâmio e das suas concessões mineiras  
Delegação na cidade do Pôrto e agentes nos principais centros do País

## FÁBRICA

DE

**Colchões de arame, Divans e Colchoaria**  
em todos os géneros e qualidades

DE

## Joel Pereira Rodrigues



78, Calçada da Estrêla, 78

Telefone 6 4342

L I S B O A

**AZEITES ESPECIAIS  
PARA CONSERVAS**

**Azeites**

**Cereais**

## Alberto Martins

Limitada

COMISSÕES E C/ PROPRIA

TELEFONE  
2 5215  
TELEGRAMAS  
ALMARTINS

SEDE-ESCRITÓRIO  
**RUA DO OURO, 170, 2.°**  
LISBOA (PORTUGAL)

# ALVES MARTINS & FILHOS

CASA FUNDADA EM 1882

CEREAIS, LEGUMES E PIMENTÃO

ARMAZENISTAS E EXPORTADORES DE AZEITES

ESTREMOZ 61 — Praça Luiz de Camões, 62 LISBOA — Rua Augusta, 89, 2.º, Esquerdo  
Caixa postal n.º 140

Telegramas: ALVES MARTINS — Telefone: 16 Telegramas: MARTINFILHOS — Telefone: 2 8468

## T. J. BARROS QUEIROZ, HERDEIROS, LIMITADA

CANDEEIROS

LANTERNAS

FOGAREIROS

CANDEIAS

CANALISAÇÕES

T S F — LOUÇAS SANITÁRIAS

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

21 — LARGO DE S. DOMINGOS — 24

TELEFONE 2 7921 (PBX)

LISBOA

## César Gonçalves

COMPRA E VENDE

Automóveis e Camions para desmanchar, Pneus, Sucatas e Metais de toda a qualidade, Bidões, Barris, Apetrechos marítimos como Correntes, Ancoras, Caldeiras e Navios, Chumaceiras, Ferramentas, Locomóveis, Máquinas, Motores, Tambores, Veios de Transmissão e Material Decauville

Residência

Rua Prior do Crato, 30, 1.º

Telefone 61625

Escritório e Armazém

Avenida 24 de Julho, 82-C

Telefone 6 4236

LISBOA

## CASA REBELO

DE

*José do Nascimento Rebelo*

24, RUA DO DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 24-A — TELEFONE 2 8844

ARMAZÉM: TRAVESSA DOS FIÊS DE DEUS, 23

LISBOA

SORTIDO VARIADO de louças, vidros, talheres, esmaltes, faianças, porcelanas, alumínio, candeeiros, artigos de capela

Artigos de ménage e próprios para brindes a preços resumidos

# CASA ALEMÃ

é uma casa especializada em todos os artigos de:



Louças  
Vidros  
Cristais  
Faianças  
Talheres  
Estatuetas  
Porcelanas  
Metais finos  
Objectos para brindes  
Artigos de ménage, etc.

RUA DA PALMA, 33 — Telefone 2 5250

## União de Estamparias, L.<sup>da</sup>

Fábricas em Alcântara e Olivais — LISBOA

Estamparia, Tintureria e  
Branqueação de Tecidos

Especializada em artigos para o  
**ULTRAMAR**

Pintado Angola 27" e 38" (tipo alemão)  
Pintados diversos em 19", 24", 27" e 38"  
Lenços, Samacacas de 50" x 70" etc.

Artigos do  
**CONTINENTE**

Todos os usuais tintos e estampados em algodão e mistos

ESCRITÓRIO  
Rua dos Douradores, 126, 1.º  
LISBOA

TELEFONE 2 6362



TELEF. 2 7216

## DROGARIA CONFIANÇA

DE

E. GIBERT

DROGAS, TINTAS, VERNIZES, PINCEIS  
PRODUTOS QUÍMICOS, PERFUMARIAS,  
ALVIAIADES E AS MELHORES TINTAS  
«LETRE»

RUA DO TERREIRO DO TRIGO, 46-48  
LISBOA



TELEFONE 4 5716

**JOSÉ RAUL DE CARVALHO, L.<sup>DA</sup>**  
FÁBRICA DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR

Rua da Palma, 300 a 306  
**LISBOA**

**LITOGRAFIA  
SALLES, L.<sup>DA</sup>**

RUA SERPA PINTO, 4, 1.<sup>o</sup>

Telefone 2 1901

**LISBOA**

TRABALHOS

COMERCIAIS

E ARTÍSTICOS

PELOS SISTEMAS

MAIS MODERNOS

Fábrica Portuguesa de Produtos  
Químicos

**S U L F U R**

Fábrica: Travessa da Horta Navia  
(Alcântara) — Telefone 8 1403

Escritório: Rua Andrade Corvo, 21  
— Telefone 4 1391

**Ácidos Puros e Comerciais**

**Electrolite e água destilada**

**Amoníaco**

**Puro e Comercial**

**DESTACAM-SE  
OS QUE VIAJAM!..**



**SE AS SUAS  
MALAS  
FOREM DA**

FÁBRICA  
**A NACIONAL**

ANTONIO FERREIRA VEIGA  
R. DA PALMA, 34-1.<sup>o</sup> LISBOA TEL 2 7928

JACK C. PRATT

AGENTE COMERCIAL  
REPRESENTANTE EM PORTUGAL  
DOS PRODUTOS

# INGERSOLL-RAND

TELE { GRAMAS: INGERSOLL  
      { FONE: 2 9071

PRAÇA DUQUE DA TERCEIRA, 24  
LISBOA

COMPRESSORES DE AR

FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS

SONDAS «CALYX»

BOMBAS «CAMERON»

VALVULAS «SAUNDERS»

APLICAÇÕES DE AR COMPRIMIDO

---

BATERIAS

# AUTOSIL

ACUMULADORES DE CHUMBO  
inteiramente fabricados em Portugal

A. A. SILVA

Av. 24 de Julho, 26-B, 26-C  
Telefone 2 7749 — LISBOA

# UTILIDADES DOMÉSTICAS



Louças de pó de pedra  
e porcelana, de esmalte  
e alumínio, serviços de  
mesa, de chá e café; ser-  
viços de cristal, talheres  
e trens de cozinha; vidros  
e cristais, objectos para  
brindes, banheiras, fogões,  
camas de ferro e lavatórios

Tudo mais barato!

**Aliança Comercial Vidreira, Limiteda**

Rua da Palma, 260 / Calçada do Garcia, 31 / Telefone 2 7457 / LISBOA



Modelos  
em  
Peles

Pelaria

**PAMPAS**

61—RUA DOS RETROSEIROS

TELEFONE 2 1004

## PESSOA DE CARVALHO

CASA FUNDADA EM 1886

Premiada com duas Medalhas de Ouro  
na Grande Exposição Industrial  
Portuguesa de 1933



### FABRICANTE EM ARTIGOS

para Militares, Bombeiros, Filar-  
mónicas, etc. Emblemas, e Conde-  
corações para Militares, Clubes, etc.

### FERRAGENS

para Galhardetes, Estandartes  
e Bandeiras, Espadas, Dragonas-  
-Charleiras, Dourar, Pratear,  
Oxidar e consertar qualquer objecto  
como: Adornos para mesa, Facas,  
Garfos, Selvas, etc. Galvanismo,  
Cinzelação, Fundição e Brocação  
de Metais

TELEFONE 2 6913

4, COSTA DO CASTELO, 6

LISBOA

# CHÁ NAMULI

PREFIRAM-NO SEMPRE  
POR SER O MELHOR

À VENDA EM TODOS OS  
ESTABELECIMENTOS DO PAÍS

AGENTES NO SUL  
ESTABELECIMENTOS  
**ALVES DINIZ, & C.<sup>A</sup>**

RUA DOS DOURADORES, 16 a 36

# ELECTRO CONFIANÇA

A. RAMOS

Secções de:

Aptofone 4 2515

Louças e Vidros, 65, Rua Morais Soares, 65-A

Material eléctrico, 65-C, Rua Morais Soares, 66-D

## Tudo a Prestações!!!

Candeeiros  
Globos  
Plafonds  
Ferros eléctricos  
Fogões a Gás  
Fogareiros de Serradura

Artigos de ménage  
Serviços de jantar,  
Chá, café e gelados  
Vidros e cristais  
Esmeltes, Alumínios  
Artigos para brindes

Benheiras  
Esquentadores  
Lavatórios  
Utensílios de  
Casas de Banho  
Louças Sanitárias

Telef. 6 2250

**CARVALHO & OLIVEIRA, L.<sup>DA</sup>**

Depositários dos mosaicos da Cerâmica de **ALCOCHETE**

TUBOS DE GRÉS  
E SEUS ACESSÓRIOS,  
AZULEJOS,  
LOUÇAS SANITÁRIAS  
E  
ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO

TELHA TIPO MARSELHA

Rua Vasco da Gama, 43 a 45  
LISBOA

**ÁLVARO GOMES**

**MÓVEIS**

Grande sortido de móveis, estofos  
e decorações

Transforma e pule móveis antigos  
e modernos

**COLCHOARIA**

em palha, lã e sumaúma

Fabricação de colchoaria  
de arame

Av. Elias Garcia, 109-III — LISBOA

Telefone 4 8404

## Drogaria Peninsular

**CORREIA & BALSAS, L.<sup>DA</sup>**

12 — Calçada Marquês de Abrantes — 14

**TELEFONE 6 1335 — LISBOA**

Drogas e produtos químicos  
Escôvas, brochas e pincéis

Perfumarias Nacionais  
e Estrangeiras

Fornecimentos para as indústrias  
de cromagem e niquelagem

Café Restaurante

# ROYAL

LISBOA

14 — Praça Duque da Terceira — 17

Recomenda-se  
este estabelecimento  
pelo seu esmerado  
serviço — sendo o mais  
cosmopolita  
da Cidade

Aparelhagem de **INTER-COMUNICAÇÃO**

## «TOKFONE»

Indispensável na vida moderna  
Adequada a Repartições Públicas, Bancos,  
Hospitais, Grémios, Hoteis, Escritórios, Fábri-  
cas, Cafés e Casas Particulares

A melhor assistência técnica  
A mais longa experiência

Orçamentos grátis

Agentes exclusivos para Portugal:

**SOCIEDADE OCEÂNICA PORTUGUESA, L.<sup>DA</sup>**

Rua da Prata, 40, 2.º — LISBOA

# UNIÃO GRÁFICA

S. A. R. L.

Sede — Rua de Santa Marta, 48 — LISBOA  
Filial — Casa Veritas — GUARDA

Telef. P. A. B. X. 4 4191 e 4 4192  
Teleg. **NOVIDADES** — Lisboa

LIVRARIA

TIPOGRAFIA

ARTIGOS RELIGIOSOS

Proprietária do diário **NOVIDADES**  
e do semanário **A GUARDA**

**Drogaria Herculano**  
de  
**António Barca, Limitada**

O mais completo sortido de drogas, linhas, brochas, trinchas, pincéis, esponjas, camurças, elvaiades, e linhas para cenografia

Produtos químicos; tôdas as perfumarias e saboões dos melhores fabricantes Nacionais e Estrangeiros, escôvas para dentes, cabelo, calçado e fêlo

Artigos de papelaria

E só padece dos calos quem desconhece o formidável **calicida Herculano** o mais enérgico calicida e de resultados garantidos que arranca pela raiz, todo o género de calos

Pergunte a quem o tenha usado, quais os resultados obtidos

À venda em tôdas as farmácias e drogeries e no distribuidor

**DROGARIA HERCULANO**

Rua Alexandre Herculano, 35-A

Telefone 4 8651

Depositário geral **RAUL GAMA**

Rua dos Douradores, 31 e 33

**TEIXEIRA BASTOS, L.** DA  
210, Rua Áurea, 214  
LISBOA

ANTIQUÁRIOS  
DECORADORES  
ALFAIATES  
PARAMENTEIROS

NOVIDADES

Sêdas, galões, franjas, borlas, damascos, setins,  
Imagens em madeira e massa armada

BORDADOS E PINTURA EM SEDA — VESTES  
PARA ECLESIASTICOS E MAGISTRADOS

Altars completos com talha rica ou simples

Móveis género antigo

**Casa Regional  
da Ilha Verde**

(AÇORES)

Rua Paiva de Andrade, 4 — LISBOA

Telefone 2 5974

**ARTIGOS DE LINHO BORDADOS A AZUL  
CHÁ «TERRA NOSTRA»**



FLORES DE PENAS  
E DE ESCAMAS DE PEIXE  
MANTAS, CARPETES,  
PASSADEIRAS,  
E FAIANÇAS REGIONAIS

LOUÇAS DE PORCELANA,  
ALUMÍNIO E ESMALTE  
TALHERES E CUTEIARIAS  
VIDROS E CRISTAIS  
ARTIGOS DE MENAGE

**ANTÓNIO ALVOEIRO & C.<sup>A</sup>**

Completo sortimento de escôvas para fato, dentes, cabeça, etc. Vassouras de diversos modelos, Capachos P ALMA, PIASSABA e JUNCO

Calçada do Combro, 34 a 36-A

Telefone 2 1583 End. Teleg. ALVOEIRO

# Aniz «DÓMÚZ»

O REI DO ANIZ

PRODUTO ALENTEJANO

Três tipos: Doce — Sêco — Mel de Damas

Prove, e não preferirá outro

## VERMOUTH "MAYORAL"

A venda em tôdas as boas casas

Depositário em Lisboa:

FRANCISCO VELEZ CONCHINHAS  
356, Rua dos Fanqueiros, 356  
LISBOA Telef. 2 7464

Depósito Geral:

SOCIEDADE DÓMÚZ, L.<sup>DA</sup>  
ELVAS

Telefone 2 1007

### SIMÕES & SOUSA, L.<sup>DA</sup>

IMPORTADORES  
DE BACALHAU  
E ARROZ

ARMAZENISTAS DE  
AZEITE, BATATAS, CEREAIS,  
LEGUMES, MERCEARIAS E SABÃO

RUA CAMINHOS DE FERRO. 38  
LISBOA

Telefone 2 7093

*Tudo*

*quanto respeita a*

**Cromagem, cadmiagem  
e zincagem  
Electrolítica**

Ferragens para a construção civil  
Fechaduras para todos os fins  
Torneiras e válvulas para água e vapor

Escrevam pedindo  
preços à casa

**URANIA**  
DE

**António Castanheira de Moura**  
Agência das Oficinas «LANDOLT»

**ROSSIO, 93, 2.º-porta 37  
LISBOA**



# AGÊNCIA MAGNO

REGISTADO

FUNDADA EM 1874

FUNERAIS, EMBALSAMAMENTOS, TRASLADAÇÕES

172, RUA DE SANTA MARTA, 174

A MAIOR ORGANIZAÇÃO  
COMERCIAL NO GÉNERO

Telefones: P. A. B. X. 4 3180 — 4 3189 — 6 2772 — CASCAIS 22

LISBOA

## DROGARIA AÇOREANA

FERREIRA & FERREIRA, L.<sup>DA</sup>

Rua da Prata, 99, 101 e 103, 1.º—LISBOA

Telefone 2 0540

Perfumarias nacionais e estrangeiras. Sor-  
timento completo de todos os artigos de  
drogas, tintas e produtos químicos.

CAMURÇAS E ESPONJAS

DEPOSITÁRIOS DOS ACREDITADOS PRODUTOS

**BOALIS**

Água de colónia **BOALIS**

perfume que marca

Grande sortimento de meias elásticas, fundas,  
algólias, termómetros clínicos e de banhos

Telefone 2 1609

O CAFÉ RESTAURANTE

ALVAREZ

DE

MANUEL GREGÓRIO ALVAREZ

é o mais indicado onde V. Ex.<sup>a</sup> poderá  
ser servido com um esmerado serviço  
de ALMOÇOS E JANTARES  
a PREÇOS MÓDICOS

Rua 1.º de Dezembro, 27 e 29

LISBOA

ELEFONE 2 6733

# AUTO-CAIS DO SODRÉ

ACESSÓRIOS, ÓLEOS, PNEUS E CAMARAS D'AR

Compra e venda de Pneus Usados

Encarregamo-nos de vulcanizações

e recauchutagens

PRAÇA DUQUE DA TERCEIRA, 9  
LISBOA-PORTUGAL

Duplicadores D. GESTETNER

Com êles se podem executar:

CIRCULARES

DESENHOS

MÚSICA

FOTOGRAVURAS

E TÔDA A CLASSE DE IMPRESSOS

A. GESTETNER, L.<sup>DA</sup>

Rua da Conceição, 125

Telefone 2 2628

LISBOA

**A**RMAZÉM DE RETROZEIRO,  
MALHAS E MIUDEZAS

Antiga Casa  
V.<sup>YA</sup> Moura  
FUNDADA EM 1780  
DE .....

**JOAQUIM GODINHO DA SILVA SUCR., LDA.**

R. FANQUEIROS, 84, 1.<sup>o</sup>  
TELEFONE  
**2 6577**

# Júlio dos Santos Ribeiro

Escritório — Rua de S. Paulo, n.º 71 — Telefone 2 2018

**CASA CENTENÁRIA especializada na fabricação de POLEAME  
de tódas as categorias**

Há mais de cem anos que na Travessa do Carvalho, n.º 2 (a S. Paulo) o pai do SR. JÚLIO DOS SANTOS RIBEIRO montou OFICINA DE POLEAME que sucessivas e inteligentes transformações fizeram com que hoje fôsem das mais importantes do país.

Dia a dia os seus créditos são firmados, a mão de obra perfeitíssima e sem possibilidades de confronto, a competência técnica rigorosamente perfeita, científica e moderníssima.

Desta centenária e acreditada casa tem saído o POLEAME de tódas a categoria para tódas a categoria de barcos. Fornecedor da Companhia Colonial de Navegação, Empresa Insulana, Carregadores Açoreanos, Grémios do Bacalhau e do Arrasto, Arsenal da Marinha e de tódas as Empresas particulares, etc., etc., de todo o poleame e de todos os artigos marítimos, muitos dos quais eram importados do estrangeiro e hoje já fabricados na sua oficina na R. Vasco da Gama, n.ºs 94 e 96.

Há muitos anos que o SR. JÚLIO DOS SANTOS RIBEIRO tem a patriótica opinião de que «Tudo quanto se faz no estrangeiro se pode e Deve fazer em Portugal».

Graças a esta clara visão, patriotismo e tacto industrial, muitos barcos não têm ficado imobilizados nos nossos portos.

A casa «JULIO DOS SANTOS RIBEIRO», cujos escritórios são na Rua de São Paulo, n.º 71 e o seu telefone n.º 22.018, está a altura técnica comercial e industrial de fornecer a **TODOS OS BARCOS TODOS OS ARTIGOS MARÍTIMOS.**

## O Bonjardim

Cervejaria — Bar  
e Restaurante

Serviço de almoços e jantares à lista  
— a preços convidativos.

A boa cerveja e o bom marisco

Só no

**B O N J A R D I M**

Travessa de Santo Antão, n.º 11

TELEFONE 2 4389

L I S B O A

TELEFONE 2 3633

## Drogaria da Guia

**Machado, Marques & C.ª**

Rua Martim Moniz, 16 a 18

LISBOA

/

O mais eficaz Mata Percevejos

O melhor Limpa Metais, em latas  
e avulso

A cera que mais brilho dá  
para soalhos e móveis

# CENTRAL DA BAIXA

RESTAURANTE—PASTELARIA  
SALÃO DE CHÁ—SERVIÇO DE BAR

RUA ÁUREA, 94-98—RUA ARCO BANDEIRA, 33-37  
TELEFONE 2 0280—LISBOA



**Serviço permanente até às 24 horas**

**A Casa mais completa no seu género**

**Executa-se qualquer refeição de pedido especial  
Frequência a melhor**

**Grandes instalações frigoríficas para boa conservação de todos os seus artigos**

# PELES

## PELARIA ÁUREA

Raposas argentée, azues, Canadá, etc. Casacos astrakan, argentée, agnau preto e côres, 3/4 e compridos em tôdas as peles da moda. O melhor corte, trabalhos garantidos.

DEPÓSITO E ATELIER

RUA DO OURO, 87, LOJA E 2.º — Telefone 29123

# PELARIA ARMINHO

## PELES

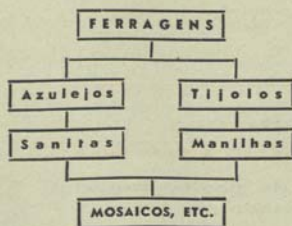
Casacos, Capas, Boleros, Raposas argentée e platinadas etc.  
Todo o género de confecções. Transforma ficando como novo.

DEPÓSITO E ATELIER

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 31, 1.º — Telefone 28138

Telefone 41683

# M. SILVA



RUA CAVALheiro DE OLIVEIRA, 51-B  
LISBOA

## JOSÉ FERNANDES, L.ª

COM

LOJA DE MÓVEIS E COLCHOARIAS  
COMPRA E VENDE MÓVEIS NOVOS E USADOS

Passadeiras, Capachos, Tapetes,  
Oleados, Palha, Lã, Sumauma

e Colchoarias em  
tôdas as qualidades

Arranjos e transformações em Colchoarias  
— Manda-se a casa dos clientes

PREÇOS  
RESUMIDOS

28, RUA ANGELA PINTO, 28-C  
TELEFONE 49644

# CASA DOS MÓVEIS PINTADOS

DE

M. ALMEIDA  
SANTOS

Calçada de Santo  
André, 37, 41 e 41-A  
TELEFONE 2 2170

L I S B O A



ESTEFANIA ACESSÓRIOS

DE

**ALBERTO DIAS ANDRADE**

6-C, RUA DR. ALEXANDRE BRAGA, 6-D - Telefone 4 6274

IMPORTAÇÃO DIRECTA

DE

ACESSÓRIOS

PARA

AUTOMÓVEIS

E

CAMIONS

STOCK DE MATERIAL

Austin - Balila - Peugeot  
e outras marcas

USE



BREACK-NOT  
(INQUEBRÁVEL)

SUB-AGENTE

DOS PRODUTOS DA  
ACREDITADA MARCA

PACHANCHO

FABRICANTE DE

AMORTECEDORES

HIDRÁULICOS

CAMISAS - CILINDROS

METAL ANTIFRICÇÃO

PISTONS DE ALUMÍNIO

ENCADERNAÇÃO / LITOGRAFIA / CARTONAGEM



CARTONAGEM / LITOGRAFIA

CARTONAGEM

LITOGRAFIA

# Auto Fundição, L.<sup>da</sup>

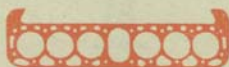
Rua do Cardal a S. José, 56 — LISBOA

Telefone 4 2371

Executam-se todos os trabalhos de Fundição  
em bronze, latão, cobre e alumínio

## TORNEIROS E NIQUELAGEM

Juntas metálicas para todos  
os Motores de Explosão



TELEFONE 2 8921

Telefone 5 2393

## AO POLO SUL

RAPOSAS, PELES  
E CONFECÇÕES

TRANSFORMA  
E CONFECÇIONA

Rua Áurea, 266, 4.º Esq.

LISBOA

OFICINA DE REPARAÇÕES EM  
AUTOMÓVEIS, CAMIONETES,  
MOTORES, ETC.

DE

## AUGUSTO FREDERICO

Mecânico-Electricista

Reparações e bobinagens em todos os tipos  
de motores e dinamos  
Transformadores, magnelos, bobines, motores  
de arranque, distribuidores e toda a aparelhagem  
eléctrica  
Construção e reparação em baterias  
de acumuladores de todos os géneros  
com garantia

RECONSTRUÇÕES GARANTIDAS POR 1 ANO

Avenida Marquês de Tomar, 89

LISBOA

# SUMÁRIO

- A evolução paroquial de Lisboa — pelo Eng.º A. Vieira de Silva.  
Lisboa na História de Portugal — por Bourbon e Meneses.  
Festas Populares — por Eduardo de Noronha.  
Assaltos a Lisboa e Chíntra em 1107-1108 — pelo Dr. José de Oliveira Boleo.  
Viagem Romântica — por Silva Bastos.  
Viagem de Cosme de Medicis a Lisboa em 1669 — por A. G. da Rocha Madalil.  
O Tejo — Fotomontagem.  
Lisboa — «Esta porta principal». — por Silve Taveres.  
Bibliotecas, Museus e Publicações Municipais.  
Cancioneiro — por Augusto de Santa-Rita e D. Oliva Guerra.  
O Bairro da Liberdade — por D. Maria de Carvalho.  
Acontecimentos citadinos.  
Tipos populares — por D. Maria Archer.  
Antologia — por Filipe de Almeida, Reinoldo dos Santos e Alberto Meireles.  
Legislação e Jurisprudência.  
Bibliografia.

ANO III — N.ºS 13 E 14  
3.º E 4.º TRIMESTRE DE 1942





# A evolução paroquial de Lisboa

## A PARÓQUIA OU FREGUESIA ECLESIASTICA

Das instituições destinadas ao exercício do culto tem o primeiro e principal lugar a *freguesia* ou *paróquia* (eclesiástica).

Nos tempos mais antigos, a circunscrição territorial, da cidade ou do campo, em que viviam indivíduos todos sujeitos espiritualmente à mesma autoridade eclesiástica, pároco, pastor ou cura, chamava-se *collação* (do latim *collatio*).

A circunscrição territorial ou distrito da collação tinha a sua sede num templo ou igreja matriz.

Mais tarde passaram a denominar, e ainda hoje chamam, *parrochia* ou *parochia* (*paróquia*), tanto a igreja matriz ou sede paroquial, como a sua circunscrição territorial ou collação.

Com a mesma significação, e simultaneamente, usou-se e usa-se a expressão *freguesia*, aplicada tanto ao distrito territorial, como à igreja matriz; aos moradores da freguesia dá-se indistintamente a designação de *paroquianos* ou de *fregueses* (1).

O que significava a paróquia como instituição social, e a razão do seu apreço, explica-o um apreciado escritor, infelizmente já falecido, J. J. Gomes de Brito, nuns brilhantes artigos que sobre as paróquias de Lisboa publicou em 1893 no *Correio Nacional*.

---

(1) V. *Vocabulário Portuguez e Latino*, pelo padre D. Raphael Bluteau; verbos *collação*, *freguez*, *freguezia*, *parrochia* e *parroco*. — Na opinião do falecido estudioso Pedro A. de Azevedo, a palavra *freguês* vem de *filius ecclesiae*, que, por corrupção na linguagem popular, passou a *filigrés*, *felgrés*, *freguês* — *Freguesia* formou-se depois, significando o conjunto de fregueses, assim como o local onde estes se reúniam para o culto religioso.

Diz este escritor, referindo-se à época do terremoto de 1755:

«Nesse tempo, os laços de inolvidada e afectuosa estima que ligavam os paroquianos à sede das suas respectivas paróquias, eram mais apertados, mais persistentes; eram, pode dizer-se, indissolúveis.

«A pia baptismal, o altar da primeira comunhão, o confessionário através o qual passou a primeira absolvição de infantis pecados, todo esse conjunto de imagens ingénuas do passado, que se corporizavam, santificados pela crença, em outros tantos simulacros respeitáveis e respeitados, para acompanharem a vida do homem, agora já feito, e lhe assistirem, abençoando-o, ao mais solene e jubiloso momento da sua existência, o do matrimónio, tudo isso merecia veneração, merecia interesse, tudo isso lhe merecia amor.

«Depois, a paróquia, repositório de juvenis affectos, de crenças pias, de memórias gratas e salutare para o espírito e para o coração, era também o paládio de tristes, e quantas vezes inconsoláveis recordações, inspiradas na sempre viva lembrança dos que haviam sido. A paróquia, se era a alegria das almas sinceramente religiosas, era também a urna funerária de todos os affectos que as haviam povoado.

«No adro da paróquia, ao longo das suas capelas, ou no chão da igreja, atapetado de lajes mortuárias, dormiam o derradeiro sono, pais, irmãos, filhos, espósas.

«A paróquia era, ainda, deste modo, o campo santo, onde, em fraternal convívio, todos podiam cultivar a flor da saúde que se inclina, beijando a campa, cada qual segundo a sua dor, cada qual segundo o seu affecto, cada qual conforme ao seu motivo.

«Por isso então, como muito tempo depois, como ainda hoje, que nem tudo está de todo mirrado, não faltava a devoção paroquial.»

Esta apreciação é relativa ao meado do século XVIII; anteriormente, quando a religião era mais fervorosamente cultivada, mais apertados ainda eram os laços que às freguesias ligavam os paroquianos, e por isso a freguesia apresentava os característicos de instituição extremamente estável e conservadora (1).

Os párocos tinham, nas freguesias de Lisboa, várias denominações honoríficas ou predicamentos, a algumas das quais correspondiam graus de hierarquia da dignidade eclesiástica: *cura*, *vigário*, *prior* e *reitor*. No acto da *colação* ou posse do lugar, o prelado dava ao beneficiado a denominação que entendia, mas em geral conservava a anterior.

As variadas denominações dos párocos de Lisboa foram extintas pelo decreto de 29 de Junho de 1859, assinado pelo Cardeal-Patriarca D. Manuel Bento Rodrigues, e substituídas pelo predicamento único de *prior*.

Os párocos, para a sua nomeação pelo bispo ou arcebispo de Lisboa, eram escolhidos ou *apresentados* pelas pessoas ou entidades padroeiras das igrejas, e alguns, mas raras vezes, eram providos mediante concurso (2).

---

(1) Apesar do seu aspecto de singeleza, a definição de *paróquia* tornou-se confusa, quando considerada por vários ramos da administração pública. Quando se tratou da organização do *Censo de 1864* assentou-se que devia ser considerada *paróquia*, a circumscrição territorial e religiosa que *tivesse registo paroquial, um paroco, quer proprio, quer amovivel, quer de humilde, quer de elevada hierarquia* — *Censo no 1.º de Janeiro de 1864*, pág. I. — Adiante veremos como o actual código administrativo define a paróquia civil.

(2) Na obra *Portugal Sacro-Profano*, etc., por Paulo Dias de Niza, parte I, 1767, págs. 321 e segs., vêm mencionados os títulos ou denominações que tinham os párocos de Lisboa, e as pessoas e entidades que os apresentavam nessa época.

Os decretos de 30 de Julho de 1832 e de 5 de Agosto de 1833 estinguiram todos os padroados eclesiásticos do Reino, e transferiram para o poder executivo a faculdade de nomear e apresentar tôdas as dignidades e empregos eclesiásticos.

Depois da proclamação do regime republicano, o decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, que separou as Igrejas do Estado, fêz implicitamente passar para a autoridade eclesiástica tôdas as atribuições relativas aos provimentos das freguesias, e desde então a nomação e colocação dos priores de Lisboa é feita pelo Cardeal Patriarca, nos termos do Código de Direito Canónico (*Canon 455, § 1.º*)<sup>(1)</sup>, sem qualquer interferência do poder civil.

Antigamente, eram as igrejas privativas ou matrizes das freguesias consideradas bens da igreja, propriedade dos padroeiros, ou dos representantes de quem as tinha mandado construir, ou das corporações fabriqueiras que as administravam e olhavam pela sua conservação.

Depois do terremoto de 1755, tendo ficado muitas paroquiais derruídas total ou parcialmente pelo cataclismo e pelo incêndio que lhe seguiu, foram os seus serviços instalar-se temporária e provisoriamente em barracas construídas na ocasião, ou em ermidas, ou noutras igrejas, enquanto aguardaram o restauro das suas próprias igrejas, ou a edificação de novos templos privativos, ou ainda que lhes fôsse fixado definitivamente o seu novo local.

Depois da abolição do regime absoluto, o decreto de 5 de Agosto de 1833 estabeleceu, em princípio, a supressão de tôdas as Ordens Monásticas, tanto de Religiosos como de Religiosas, e em virtude do mesmo começou-se a dar por extintos e profanados os conventos de frades, mediante sentença da Junta do Melhoramento Temporal das Ordens Religiosas.

Mas no ano seguinte promulgou-se o decreto de 28 de Maio de 1834 que extinguiu de vez os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e mais Casas que eram propriedade de religiosos das Ordens Regulares, incorporando-se os edifícios e mais bens dessas Ordens nos Próprios da Fazenda Nacional.

A extinção dos mosteiros de freiras foi mais lenta, e, já aliás prevista, até certo ponto, no *breve* do Papa Benedito XVI, expedido em 23 de Agosto de 1756, teve por base o citado decreto de 1833, e a combinação dèste com outros diplomas posteriormente promulgados, especialmente os que decretaram a desamortização dos bens das Congregações Religiosas, levaram à interpretação e resolução de se permitir às freiras que permanecessem nos seus mosteiros até à morte da última, em seguida ao que estes se considerariam *suprimidos* ou extintos, entrando os seus bens móveis e imóveis na posse efectiva do Estado<sup>(2)</sup>.

Em virtude dessas providências governativas, o Estado, de posse das igrejas dos conventos e dos mosteiros<sup>(3)</sup>, deu-lhes destinos variados, e muitas de Lisboa foram applicadas a templos paroquiais de freguesias que se achavam mal acomodadas em igrejas acanhadas, ou muito arruinadas.

---

(1) Código promulgado em 27 de Maio de 1917, e que começou a vigorar em 19 de Maio de 1918.

(2) Testemunhamos o nosso agradecimento aos Drs. António Luiz Gomes, director geral da Fazenda Pública e Alberto Ribeiro Queiroz, chefe da repartição do Património, pelas informações que nos prestaram, e pelas facilidades que nos facultaram para o exame dos documentos das suas repartições, e bem assim ao nosso particular amigo José da Cunha Saraiva, director do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, que, pelos seus estudos e perfeito conhecimento dos documentos do Arquivo a seu cargo, nos proporcionou elementos que valiosamente contribuíram para o presente trabalho.

(3) O padre João Baptista de Castro applica invariavelmente a denominação de *conventos* às Casas Religiosas habitadas por frades; e *mosteiros* às ocupadas por freiras. Porém na linguagem popular, nos livros e crónicas antigas, e em documentos officiaes, indiferentemente se usam estas duas denominações. Adoptaremos neste trabalho a distinção feita pelo autor do *Mapa de Portugal*.

Implantado o regime republicano, logo em 8 de Outubro de 1910 foi promulgado um decreto, em virtude do qual passaram para o Estado os edificios de corporações religiosas, e dos quais, em Lisboa, está servindo de igreja paroquial de uma freguesia, a de S.<sup>to</sup> António de Campolide.

Mais tarde, o decreto de 20 de Abril de 1911 determinou que as catedrais, igrejas, capelas, e mais bens mobiliários e imobiliários aplicados ao culto público da religião cristã passassem a propriedade do Estado e dos Corpos Administrativos, salvo o caso de serem propriedade de uma pessoa particular, ou de uma corporação com individualidade jurídica.

Para cumprimento de determinações d'este decreto foram nomeadas Comissões para o arrolamento dos edificios e mais bens applicados ao culto e adstritos às igrejas, que não fôsem averiguadamente de particulares ou de instituições com carácter jurídico.

Pelo inquérito a que se procedeu verificou-se quais as igrejas cuja propriedade se não podia comprovar, e que por isso foram desde logo consideradas pertencentes ao Estado, e quais as que possuíam título justificativo de serem de Irmandades ou Confrarias, geralmente do Santíssimo Sacramento, ou de particulares.

A respeito de cada igreja paroquial mencionaremos, quando não fôr do Estado, qual a entidade que se averiguou, pelo referido inquérito, ser então a proprietária do templo.

As paroquiais que estavam abertas ao culto assim continuaram, e posteriormente foram-se cedendo algumas outras igrejas, a título precário, e depois com carácter já um tanto ou quanto definitivo, a entidades que se encarregavam do exercício cultural.

A Concordata celebrada em 7 de Maio de 1940, entre a Santa Sé e o Governo Português, aprovada pela lei n.º 1.984 de 30 de Maio de 1940, e o seu regulamento de 25 de Julho do mesmo ano, reconheceram à igreja católica a propriedade, sob certas reservas, dos bens que anteriormente lhe pertenciam e que estavam ainda na posse do Estado.

D'este modo o Estado reconheceu à Igreja a propriedade, além de outros templos, das igrejas paroquiais e de outras onde se achava exercendo o culto, e que de facto ela já estava fruindo por meio das irmandades fabriqueiras e de outras corporações encarregadas do serviço litúrgico (1).

A maioria das igrejas paroquiais de Lisboa foi sómente benzida; mas algumas foram sagradas, isto é, dedicadas ao seu titular ou orago, com várias solenidades litúrgicas; são estas: a dos Mártires, Sacramento, S.<sup>ta</sup> Isabel, Estrêla, Graça, naturalmente a Sé, e consta que S. Vicente. As demolidas igrejas de S. Julião, de S.<sup>ta</sup> Marinha e dos Mártires consta que também foram sagradas.

O que caracteriza materialmente as igrejas paroquiais é a existência da pia batismal, e do cartório; éste com os livros de assentos dos batismos, casamentos e óbitos dos paroquianos, e antigamente também com os de registo das perfilhações, e os róis dos confessados.

Pelo Código do Registo Civil de 18 de Fevereiro de 1911 foi determinada a transferência dos livros de registo paroquiais para as Conservatórias do Registo Civil, criadas pelo referido código, à medida que fôsem desaparecendo ou fôsem sendo substituídos os párocos que então estavam à testa das freguesias.

Os livros de registos continuaram a ser escriturados pelos párocos até 31 de Março de 1911, e depois começaram a passar para as Conservatórias, onde, na presente data (1943) já se encontram todos os das freguesias de Lisboa, com excepção dos de S.<sup>ta</sup> Catarina e S. Paulo.

---

(1) A Constituição Política da República, de 22 de Fevereiro de 1933, já aliás tinha preceituado, no art. 47.º, que nenhum templo, edificio ou objecto do culto affecto a uma religião, poderia ser destinado pelo Estado a outro fim.

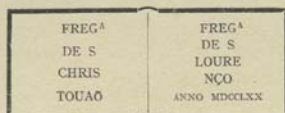
Nestas repartições públicas praticam-se, com carácter civil, os actos e registos que eram efectuados nas igrejas pelos párocos; apenas os registos de batizados foram substituídos pelos de nascimentos.

Nas freguesias iniciou-se então a escrituração de novos livros, para registo de batismos, casamentos e óbitos, mas unicamente para afeitos eclesiásticos.

Uma disposição (art. 155.º) do actual código do Registo Civil, de 31 de Dezembro de 1932, determinou que os livros anteriores aos últimos 100 anos fôsem remetidos para a Inspecção das Bibliotecas e Arquivos Eruditos, e por isso acham-se os mais antigos livros dos cartórios das paróquias de Lisboa guardados actualmente numa dependência do Arquivo da Torre do Tombo, no edificio do convento de S. Vicente.

Em Lisboa usou-se assinalar nas paredes dos prédios os limites de algumas freguesias; uma dessas marcas ainda existe, e a outra desapareceu quasi nos nossos dias.

A primeira consiste numa lápida com o feitto de um livro aberto, um pouco escaçado, encastrada na linha divisória dos prédios n.ºs 1 e 3 do Beco das Farinhas, e contém a seguinte inscrição :



A outra, de que conservamos a recordação, consistia numa cruz esculpida em pedra, embebidas na parede, por cima da porta n.º 93-A da Rua do Benfornoso, no sitio do tubo de algeroz que está na prumada dessa porta. A haste da cruz era indicativa dos limites das freguesias do Socorro e dos Anjos.

Outras marcas deviam ter existido, mas delas nem resta a memória.

Alguns párocos e outros escritores, especialmente da classe eclesiástica, levados pelo muito amor que professavam pelas freguesias onde exerciam o seu ministério, ou cujo convívio carinhosamente cultivavam, empenharam-se em pesquisar nos respectivos cartórios todas as noticias que pudessem servir para apurar a origem, a história, ou para a nobilitação das suas freguesias.

São os estudos desses pacientes investigadores as fontes principais de que hoje se pode lançar mão para consignar o que se tem averiguado sobre muitas, e especialmente sobre as mais antigas freguesias de Lisboa.

Julgamos, mesmo, que difficilmente se poderá acrescentar mais alguma coisa importante ao que esses escritores nos legaram sobre o assunto até ao seu tempo, não só porque elles o deixaram, por assim dizer, esgotado, mas porque muitos dos documentos originaes ou se extraviaram no decurso do tempo, ou foram destruídos pelos incêndios e terremotos, e especialmente pelo do 1.º de Novembro de 1755.

#### ANTES DA RECONQUISTA CRISTÁ DA CIDADE EM 1147

Logo nos dois ou três primeiros séculos da era cristã, durante a dominação romana, teve o cristianismo uma grande expansão na Península Ibérica, como se infere das perseguições movidas pelos imperadores romanos, do martírio de vários prelados, e da assistência de muitos bispos em vários concílios celebrados em terras da Península.

Foi aqui muito violenta a perseguição aos cristãos no tempo do imperador romano Diocleciano, sendo tradição corrente que nessa época (no ano 307) foram martirizados em Lisboa os irmãos Veríssimo, Máxima e Júlia, patronos da igreja de Santos-o-Velho, em cujo local, acrescenta a tradição, os corpos daqueles mártires tiveram sepultura.

A história deixou também registados os nomes de vários bispos de Lisboa (1), interrompendo-se a sua memória durante os quatro séculos do domínio muçulmano.

Porém este povo, como se sabe, era mui tolerante com os cristãos sujeitos ao seu jugo. A tróca de certos encargos, gozavam os mosárabes de algumas regalias, que com o andar dos tempos foram ainda aumentando, tornando quasi insensível o jugo dos mouros sobre os seus inimigos de raça e de crença.

As igrejas e mosteiros, ao princípio em pequeno número, multiplicaram-se por toda a parte, e as antigas paróquias ornaram-se e ornamentaram-se com os primores da arte oriental (2).

Não nos ficou, porém, notícia alguma de prelados da igreja lisbonense durante o período do domínio sarraceno, mas é natural que os houvesse, como sucedia noutras terras de Portugal sujeitas a aquele domínio (Beja, Braga, Coimbra, Lamego, Pôrto, Viseu) (3).

O cruzado Osberno, um dos cronistas da conquista de Lisboa em 1147, fala por duas vezes, sem nos dizer o nome, de um bispo que estava com os sitiados (4), bispo que foi assassinado na ocasião do saque à cidade pelos cruzados.

#### DA CONQUISTA CRISTÃ ATÉ AO FIM DO SÉCULO XIV

Tomada Lisboa, foi por D. Afonso Henriques investido nas funções de prelado do novo ou restabelecido bispado, um sacerdote inglês D. Gilberto, que vinha na armada com os cruzados.

D. Gilberto foi sagrado pelo arcebispo de Braga D. João Peculiar, que fazia parte da comitiva do rei, tendo o novo prelado jurado obediência ao arcebispo de Braga, como Metropolitana (5).

Quando entraram na cidade, os cristãos encontraram já um templo preparado e adaptado para o culto, não tendo carecido mais do que purificá-lo, para as primeiras acções de graças pelo êxito da campanha contra os infiéis; era provávelmente a mesquita, em seguida demolida, que existiu no local onde hoje vemos a igreja da Sé.

Este templo foi então, no dizer de um cronista contemporâneo, reparado e *restituído às suas funções de séde episcopal* (6), o que revela que já anteriormente havia tido a mesma categoria, e por conseguinte domínio espiritual sobre uma população cristã, e sobre as freguesias que porventura a constituíam.

Talvez para apagar de todo o vestígio de haver servido de templo de uma seita inimiga da religião que os conquistadores professavam, ou por ser de acanhadas dimensões, apesar-de-nêse terem encontrado, depois de entrada a cidade, mais de 200 cadáveres acumulados, e mais de 800 doentes, foi deliberado, segundo todas as probabilidades, demoli-lo, e erigir uma igreja no mesmo sítio para as novas funções eclesiásticas, obedecendo às regras e estilo arquitectónico então em uso.

(1) *Mappa de Portugal*, por J. Bautista de Castro, tomo III, 1763, págs. 96 a 101.

(2) *Memorias para a Historia de um Scisma*, por J. Augusto Ferreira, 1917, pág. 67.

(3) *Historia da Igreja em Portugal*, por Fortunato de Almeida, tomo I, 1910, pág. 162.

(4) *Portugalia Monumenta Historica, Scriptores*, vol. I, pág. 398, col. 1.ª, pág. 404, col. 2.ª

(5) *Historia da Igreja em Portugal*, por Fortunato de Almeida, tomo I, 1910, pág. 188.

(6) *...purificatum est templum ab archiepiscopo et coepiscopis IIIor, et reparatur inibi sedes episcopatus*: — *Portugalia Monumenta Historica, Scriptores*, vol. I, 1856, pág. 405, col. 1.ª

Foi êle levantado, segundo dizem alguns autores, e conforme comprovam os estudos críticos modernos, pelo rei D. Afonso Henriques, naturalmente por sugestão ou planos do bispo inglês D. Gilberto, acostumado às magnificências dos templos que já enxameavam pelo seu país, e por outros terras da Europa (1).

Além da Sé, é tradição, mas ignora-se o seu fundamento, que pela mesma ocasião foi também purificada, para servir para o culto cristão, uma mesquita moura que teria existido no local da igreja que tem hoje a invocação de S.<sup>ta</sup> Cruz do Castelo (2).

Não há documentos dessa época que nos digam que igrejas paroquiais existiam na cidade conquistada e nos seus arredores, mas todos os autores antigos que sobre êste assunto escreveram são concordes em que o bispo D. Gilberto fundou, junto dos cemitérios que os cruzados tinham instalado nos montes de S. Francisco (cemitérios dos ingleses) e de S. Vicente (dos flamandreses e colonenses), dois templos, que foram respectivamente as sedes ou os predecessores das paróquias dos Mártires e de S. Vicente. O arcebispo D. Rodrigo da Cunha (3) adiciona, a estas, não sabemos com que fundamento, uma terceira fundação paroquial pelo mesmo bispo, que foi a de S.<sup>ta</sup> Justa.

Ainda alguns autores atribuem ao reinado de D. Afonso Henriques a criação da freguesia de S.<sup>ta</sup> Maria Maior no templo da Sé (em 1170?).

¿Mas deveria D. Gilberto, nomeado bispo de Lisboa, exercer a sua jurisdição sobre apenas as três ou quatro mencionadas paróquias? ¿Não haveria já no dilatado espaço que estas afastadas paróquias circunscreviam, numerosos núcleos paroquiais, dentro e fora da cerca moura, ou primitiva muralha de circunvalação da cidade, que, por serem notórios, se julgava desnecessário lembrar?

Em breve voltaremos a tratar êste assunto.

Passados 17 anos sobre a conquista, um documento menciona a existência da freguesia de S.<sup>ta</sup> Maria Madalena (4) (1164), do lado poente da cerca moura, e alguns anos depois, em 1191, encontra-se menção de uma outra freguesia, de S. Pedro (*de Alfama*) (5), esta do lado oriental da referida cerca.

Um documento que existia em 1668 no Cartório do Convento de S. Vicente-de-Fora, e referente a um *sinodo* realizado em 1191 pelo bispo D. Soeiro Anes na Sé Catedral de Lisboa, e de que nos dá notícia um dos cronistas daquele convento (6), menciona como existentes no referido ano as seguintes 6 igrejas *colegiadas*, sedes de freguesias:

a) Extra-muros da cerca moura:

S. Vicente;  
N. S.<sup>a</sup> dos Mártires;  
S.<sup>ta</sup> Justa.

b) Intra-muros da cerca moura:

S.<sup>ta</sup> Cruz da Alcáçova;  
S. Bartolomeu;  
S. Martinho;  
S. Jorge.

(1) Veja-se o artigo do architecto A. Couto sobre a origem do templo in: *Lisboa Antiga*, 2.<sup>a</sup> parte, *Bairros Orientais*, por J. de Castilho, 2.<sup>a</sup> ed., vol. v, 1936, pág. 131.

(2) *Lisboa Antiga, Bairros Orientais*, 2.<sup>a</sup> ed., vol. iv, 1936, pág. 19.

(3) *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*, 1.<sup>o</sup> volume, 1642, fl. 62, col.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup>

(4) *Mapa de Portugal*, por J. Baptista de Castro, 2.<sup>a</sup> ed., 3.<sup>o</sup> vol., 1763, pág. 361.

(5) *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*, por D. Rodrigo da Cunha, 1642, fl. 99, col.<sup>a</sup> 1.<sup>a</sup>

(6) *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarca S.<sup>to</sup> Agostinho*, 2.<sup>a</sup> parte, pág. 145.

Verifica-se assim que no final do século XII, o da conquista da cidade, havia nesta, com a maior probabilidade, subordinadas ao bispado de Lisboa, as seguintes 10 freguesias:

- |                                      |                                       |                            |
|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| (1) S. Vicente;                      | (4) S. <sup>ta</sup> Maria da Sé;     | (7) S. Bartolomeu;         |
| (2) N. S. <sup>a</sup> dos Mártires; | (5) S. <sup>ta</sup> Maria Madalena;  | (8) S. Martinho;           |
| (3) S. <sup>ta</sup> Justa;          | (6) S. <sup>ta</sup> Cruz do Castelo; | (9) S. Jorge;              |
|                                      |                                       | (10) S. Pedro (de Alfama). |

No Arquivo Nacional da Torre do Tombo guarda-se um pergaminho datado da era 1247, emendada posteriormente para 1267 <sup>(1)</sup>, (anos de Cristo 1209 ou 1229), o que o faz remontar ao reinado de D. Afonso II ou de D. Sancho II, que, além das 10 freguesias paroquiais de Lisboa e arrabaldes acima citados, menciona mais as 13 seguintes:

- |   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| (11) S. Julião;                           | (16) S. <sup>to</sup> Estêvão (de Alfama);              | (20) S. João (Baptista ou da Praça); |
| (12) S. <sup>ta</sup> Marinha do Outeiro; | (17) S. Miguel (de Alfama);                             |                                      |
| (13) S. Lourenço;                         | (18) S. <sup>ta</sup> Maria de Alcamim (S. Cris-tóvão); | (21) S. Tomé (do Penedo);            |
| (14) S. Nicolau;                          | (19) S. Mamede;   | (22) S. Jacob (S. Tiago);            |
| (15) S. <sup>to</sup> André;              |   | (23) S. Salvador (da Mata).          |

Estas igrejas, e outras de Lisboa não paroquiais e do Termo, pertenciam ao *episcopado de Lisboa de que o sr. rei é padroeiro*.

Nas citações que dêste documento teremos que fazer, mencioná-lo-emos abreviadamente por *Episcopado*.

Do reinado de D. Afonso II (1211 a 1233), ou mais provavelmente de D. Afonso III (1248 a 1274) <sup>(2)</sup>, conserva-se no mesmo Arquivo Nacional um outro documento em pergaminho, que trata de *Inquirições* dos bens pertencentes ao património real, às igrejas, mosteiros, ordens militares, etc., o qual cita as referidas 23 igrejas, mas diz que a de S.<sup>ta</sup> Maria dos Mártires, assim como a de Santos, estavam nos arrabaldes de Lisboa, e não na cidade.

Nas citações que teremos de fazer dêste documento designá-lo-emos abreviadamente por *Inquirições*.

Das 23 freguesias que havia no território de Lisboa cerca de 60 anos depois da conquista cristã, ficavam dentro dos 15<sup>as</sup>, 68 abrangidos pela cinta de muralhas que constituíam o Castelo, a Alcáçova e a chamada Cerca Moura, 7 freguesias (4, 6 a 9, 20 e 22), que ali permaneceram inalteradas até ao terremoto de 1755.

Nos seus arredores mais chegados havia, do lado oriental, 8 freguesias (1, 10, 12, 15, 16, 17, 21 e 23). Sete destas estavam situadas na encosta do monte do Castelo, e apenas a de S. Vicente ficava mais distante, do lado oposto do córrego do vale que do lado oriental limita este monte.

(1) O título do documento é *Relação de várias igrejas de que el-Rei é padroeiro nos bispados do Porto, Lamego, Tuy, Coimbra e Lisboa* — Gaveta 19, maço 14, n.º 7 — Está transcrito no *Livro das Gavetas*, gaveta 19, maço 14, fl. 186 v.º

(2) *Memorias para as Inquirições dos primeiros Reinados*, por João Pedro Ribeiro, Lisboa, 1815, documento n.º 2, pág. 15. — Alguns autores atribuem, de facto, este documento aos primeiros anos do reinado de D. Afonso II (V. *Historia da Administração Publica em Portugal nos séculos XII a XV*, por Henrique de Gama Barros, tomo II, 1896, pág. 166, nota 3), e outros fixam-lhe, mesmo, a data 1220. — O Dr. Rui de Azevedo supõe que o pergaminho foi escrito entre os anos 1226 e 1230. — Neste documento a palavra *fintum* (*fintum Ecclesiarum Ulixbonensis*), na opinião do latinista Dr. José A. de Oliveira, não significa imposto, mas é termo popular equivalente a nota, lista, relação.



No lado ocidental da cidade mourisca havia outras 8 freguesias (2, 3, 5, 11, 13, 14, 18 e 19), quatro das quais ficavam na encosta ocidental do monte do Castelo: S. Mamede, S. Lourenço, S.<sup>ta</sup> Maria de Alcamim (S. *Cristóvão*) e S.<sup>ta</sup> Maria Madalena; e três no vale da Baixa: S.<sup>ta</sup> Justa, S. Julião e S. Nicolau. Só a paróquia dos Mártires ficava mais distante, para lá do vale, para ocidente.

Destas 23 paróquias três eram periféricas, Mártires, S.<sup>ta</sup> Justa e S.<sup>to</sup> Estêvão, e possuíam uma extensíssima área, cujos limites confinavam com freguesias do Termo de Lisboa.

Quando o rei D. Fernando construiu em 1373-75, uma nova cêrca de muralhas, cingindo o povoado da cidade, e circunscrevendo-lhe uma área de 101<sup>ha</sup>,63, o distrito territorial das 3 mencionadas freguesias periféricas, assim como o de algumas outras contíguas, foi cortado pela linha das muralhas, mas a igreja paroquial dessas freguesias ficou situada dentro da parte do território intra-muros da cêrca fernandina da cidade.

Encravados entre as freguesias, havia em Lisboa alguns tratos de território isentos da jurisdição eclesiástica.

Eram as *judiarias* ou bairros israelitas, e a *mouraria*.

No vale da cidade Baixa, encravada entre as freguesias da Madalena e de S. Julião, ficava a **Judiaria Grande** ou **Velha**, que ocupava uma área relativamente extensa (1).

Outra **Judiaria**, **Nova** ou **Pequena**, era uma simples rua, ladeada de casas, que abrangia o sítio hoje ocupado pelo edifício do Banco de Portugal e igreja de S. Julião.

Uma terceira **Judiaria**, chamada **de Alfama**, estava situada entre o muro da torre de S. Pedro, no largo de S. Rafael, e a muralha da cêrca de D. Fernando, que por aí perto passava.

Ao norte do monte do Castelo de S. Jorge, encravado no território da freguesia de S.<sup>ta</sup> Justa, ficava o bairro da **Mouraria**, destinado por D. Afonso Henriques, segundo é tradição, para habitação dos mouros expulsos da cidade em 1147, depois da conquista, e para cemitério dos muçulmanos e dos judeus.

Os territórios dos bairros das Judiarias e da Mouraria, quando acabou a sua existência política em 1496, foram os primeiros distribuídos pelas freguesias limítrofes, e o último incorporado na de S.<sup>ta</sup> Justa, onde estava encravado.

Verifica-se assim que menos de um século depois da conquista cristã de Lisboa, o território da cidade e dos seus arrabaldes mais próximos estava distribuído por 23 freguesias, muito pequenas em geral, com população certamente densa, exceptuada todavia a das três mencionadas freguesias periféricas.

Cêrca de mais quasi outro século volvido, em 1821, êsse número não tinha sido alterado, como se reconhece por um *Catalogo de todas as Igrejas, Comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves pelos anos de 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas* (2).

Ainda durante mais dois séculos a estrutura paroquial da cidade manteve-se estacionária.

---

(1) Acha-se êste bairro estudado e descrito no nosso trabalho: *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*, 1.<sup>a</sup> ed., 1900, págs. 136 e segs.

(2) O documento foi copiado no ano 1746, e vem transcrito in: *Historia da Igreja em Portugal*, por Fortunato de Almeida, tomo II, 1910. A parte que se refere a Lisboa é datada de 25 de Março de 1369 (A. D. 1321) e está nas págs. 673 e 674. — O documento contém apenas 21 freguesias, porque não cita as de S.<sup>ta</sup> Maria Maior e dos Mártires.

Cristóvão Rodrigues de Oliveira, no seu *Summário* começado a elaborar em 1551, dá notícia de 24 freguesias em Lisboa nessa data, que são as 23 acima mencionadas, e mais a do Loreto, acabada de criar nesse ano. Não inclue também a freguesia de Santos, que não era então ainda paróquia, mas apenas um sítio ou *posto*.

Se suposermos que a criação das 23 freguesias se effectuou com um ritmo muito rápido, durante o primeiro século depois da conquista, como se poderá explicar que durante os 3 séculos que se seguiram, até ao meado do xvi, essa cadência tivesse desaparecido, não havendo necessidade de criação de novas freguesias, a-pesar-de o povoado se haver expandido muito para além das primitivas muralhas da cerca da cidade, e de a população haver aumentado consideravelmente, sem que o seu fervor religioso houvesse afrouxado?

Para nós o facto só encontra explicação admitindo que a maioria daquelas 23 freguesias não foi criada no primeiro século da monarquia, mas que elas já existiam desde muito tempo, como consequência do processo lento e gradual do aumento da população cristã, iniciado na época em que o cristianismo era a religião dominante na região de Lisboa, e continuado durante o período do domínio muçulmano.

Outros factos vêm em auxílio desta conjectura:

A tolerância religiosa dos conquistadores muçulmanos para com os cristãos sujeitos ao seu domínio; a série conhecida dos bispos de Lisboa antes daquele domínio; a existência de um bispo dentro da cidade na ocasião do cerco em 1147; a *restituição* do templo muçulmano à sua antiga missão de Sé Arcebispal; e finalmente a nomeação do bispo D. Gilberto, que naturalmente não deveria ter sido feita para governar em Lisboa apenas a Sé e as três ou quatro paróquias que consta que então se criaram.

A conquista em 1147 deveria ter vindo encontrar uma grande parte da população da cidade e dos arredores professando a religião cristã, já com templos e paróquias numerosas, que seriam a maioria das 23 que temos mencionado.

Não era costume então, como também não o foi nos séculos que proximamente se seguiram, dar notícia ou lavar autos de fundação ou de inauguração de igrejas e de outros edificios, nem havia os meios de divulgação que depois, como hoje, se encarregavam dessa publicidade.

Por isso as datas que os escritores, a partir do século xvii, citam como sendo as das fundações das igrejas paroquiais mencionadas, quando não são fantasiadas, mas colhidas em documentos autênticos, provam simplesmente que tais igrejas já existiam nessas datas.

João Baptista de Castro (3.º quartel do século xviii), ignorava certamente a existência do mencionado documento do *Episcopado* (1209 ou 1229), assim como o das *Inquirições* (*época de D. Afonso III*), porque, de contrário, não teria atribuído a algumas das igrejas que nesses documentos vêm citadas, datas de fundações posteriores às épocas dos mesmos; e assim, de autor em autor, têm chegado até aos nossos dias as supostas datas das fundações ou da mais remota existência das antigas paroquiais desta cidade.

Não existem provas da nossa conjectura sobre a remotíssima origem de algumas paroquiais de Lisboa, pelo que a lançamos a médo. Continuaremos por isso, no decurso deste trabalho, e como razão de ordem, não a aceitar, mas a mencionar como datas da criação e da existência das igrejas e das freguesias mais antigas, as que nos transmitiram como tais os autores ou documentos que a elas fazem referência.

O que acontece com as igrejas dá-se igualmente com as mais antigas freguesias. São desconhecidas as datas da sua criação e da sua instalação nos templos para suas sédes propositada-

mente construídas, ignorando-se se a sua instituição foi anterior ou posterior à edificação das respectivas matrizes.

As antigas paroquiais foram reconstruídas por várias vezes; os escritores deixaram-nos nota de algumas datas em que essas reedificações se fizeram, e, segundo a crítica moderna, era de três séculos a duração média das antigas igrejas em que predominava a obra de madeira.

Neste largo período de quatro séculos depois da conquista de Lisboa, em que quasi tudo é confuso ou ignorado no que respeita à vida das freguesias, encontra-se a menção de duas modificações da estrutura paroquial da cidade, que não sabemos como foram, ou mesmo se foram realizadas.

Em virtude de um *breve* do papa Alexandre IV, datado de 27 de Setembro de 1257, foi ordenado ao bispo de Lisboa, D. Aires Marques, que fizesse a delimitação das paróquias do seu bispado (1).

Em 30 de Julho de 1382 consta que fez uma nova divisão o bispo de Lisboa D. Martinho I (2). Como acabamos de dizer, nada se sabe acerca destas divisões paroquiais (3).

### MEADO E 2.ª METADE DO SÉCULO XVI

Durante o século XV não consta que se tenha dado qualquer modificação na estrutura paroquial da cidade, com excepção da que resultou da extinção das comunas judaicas e da mouraria, a que já nos referimos.

A urbanização continuou a alargar-se para além do núcleo constituído pela população das zonas limitadas pela cêrca fernandina; mas foi principalmente depois do começo do século XVI, quando as conquistas, a navegação e o comércio com o oriente trouxeram para o Reino riquezas e comodidades da vida então ainda não sonhadas, — que tiveram como consequência natural o aumento da população de Lisboa — que se originou a necessidade de criação de novas freguesias.

A obrigação da elaboração dos registos paroquiais, instituídos no nosso país pela carta régia de 7 de Dezembro de 1352 (4), renovada no sínodo diocesano efectuado em Lisboa em 25 de Agosto de 1536, assim como a divulgação, pela imprensa, dos estudos de curiosos investigadores, começaram a lançar mais luz, e a fornecer elementos mais seguros sobre as igrejas e os seus fregueses, permitindo conhecer-se melhor a história das paróquias. Os documentos fornecem datas, frisam factos, e assim desaparece geralmente a indecisão que até então caracterizava, sob os aspectos que temos considerado, a evolução paroquial de Lisboa.

Foram principalmntee as extensas paróquias periféricas da cidade, N.ª S.ª dos Mártires, S.ª Justa e S.ª Estêvão, que, por desdobramentos sucessivos, forneceram o maior número de fre-

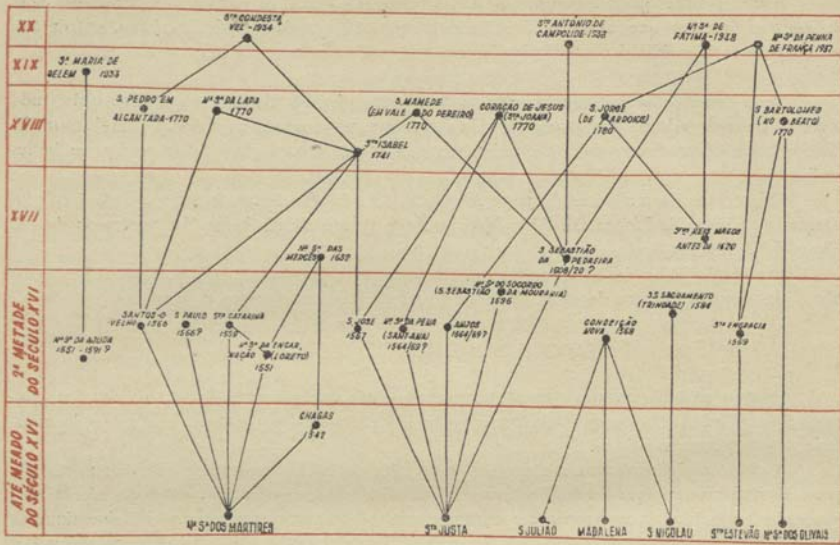
(1) *Historia Ecclesiastica*, etc., por D. Rodrigo da Cunha, 1642, fl. 163 v., 1.ª col.ª

(2) *Idem*, fl. 266, 1.ª col.ª

(3) Além destas duas providências sobre divisões paroquiais consta que houve no sínodo de 1 de Maio de 1191 uma distribuição de paróquias, mas para effeito de se definir quais as que pertenciam à jurisdição do prelado, e quais as do cabido. — *Historia Ecclesiastica*, etc., por D. Rodrigo da Cunha, 1642, fl. 99, col. 1.ª — *Cronica dos Conegos Regrantes do Patriarcha S.º Agostinho*, pelo P. Dom Nicolau de S. Maria, 1668, 2.ª parte, pág. 145, col.ª 1.ª — *Demonstração Historica*, por frei Apolinário da Conceição, 1750, págs. 57 e 174.

(4) *Arqueologia e Historia*, vol. X, 1932, pág. 5. — *Da Instituição dos Registos Paroquiais em Portugal*, por A. Machado de Faria de Pina Cabral.

guesias criadas no meado e na 2.ª metade do século XVI; a primeira produziu 5 freguesias; a segunda outras 5 e a terceira uma só, que ainda ficou com um território muito extenso.



ARVORE GENEALÓGICA DESCENDENTE DAS FREGUESIAS DE LISBOA

As freguesias então criadas foram as 12 seguintes, nas quais se inclue a de N. S.ª da Ajuda, que umas vezes era considerada como freguesia da cidade, e outras vezes como do seu Termo.

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <p>(24) N. S.ª do Loreto (depois, N. S.ª da Encarnação) — instituída em 2 de Janeiro de 1561; destacada da freguesia dos Mártires.</p> <p>(25) N. S.ª da Ajuda — instituída a freguesia entre os anos 1551 e 1591, conquanto a igreja ou ermida com esta invocação devesse já estar construída anteriormente e talvez mesmo funcionando como paróquia;</p> <p>(26) S.ª Catarina (do Monte Sinai) — instituída em 9 de Outubro de 1559; destacada das freguesias do Loreto (depois Encarnação) e dos Mártires;</p> | <p>(27) Anjos — instituída entre os anos 1564 e 1569; destacada da freguesia de Santa Justa;</p> <p>(28) Sant'Ana (depois N. S.ª da Pena) — instituída entre os anos 1564 e 1569, destacada da freguesia de S.ª Justa;</p> <p>(29) S. Paulo — instituída cerca de 1566; destacada da freguesia dos Mártires;</p> <p>(30) Santos-o-Velho — instituída (talvez que de novo) em 1566; destacada dos Mártires;</p> <p>(31) S. José (d'entre as Hortas) — instituída em 20 de Novembro de 1567; destacada da freguesia de S.ª Justa;</p> | <p>(32) N. S.ª da Conceição (depois Conveição Nova) — instituída em 15 de Janeiro de 1568, destacada das freguesias de S. Julião, Madalena, e um pouco da de S. Nicolau, ficando aproximadamente com o território que havia sido da Judiaria Grande ou Velha;</p> <p>(33) S.ª Engrácia — instituída em 2 de Dezembro de 1569; destacada da de S.ª Estêvão de Alfama;</p> <p>(34) Trindade (depois Santíssimo Sacramento) — instituída em 1584; destacada de S. Nicolau;</p> <p>(35) S. Sebastião (da Mouraria, depois N. S.ª do Socorro) — instituída em 1596; destacada da freguesia de S.ª Justa.</p> |
|---|---|---|

Além destas freguesias foi instituída, pela mesma época, uma outra sem território privativo,

(23-A) **Chagas de Jesus Cristo** — inaugurada em 30 de Novembro de 1542.

anexa à igreja de S. João de Latrão, e isenta da jurisdição paroquial, mas sujeita, para certos feitos, à autoridade do prelado da diocese.

Vê-se assim que no fim do século XVI a cidade de Lisboa estava dividida em 34 distritos paroquiais, a saber: os 35 mencionados, com excepção da freguesia de N. S.<sup>a</sup> da Ajuda, que então ainda não era oficialmente considerada freguesia da cidade (1), e as Chagas, sem distrito.

### DO SÉCULO XVII ATÉ AO TERREMOTO DE 1755

Durante este período de 155 anos o movimento paroquial de Lisboa foi muito restrito. Apenas se criaram as três freguesias seguintes:

- |  |  |  |
|--|--|--|
| (36) <b>S. Sebastião da Pedreira</b> — instituída entre os anos 1608 e 1620; destacada da freguesia de S. <sup>ta</sup> Justa; | (37) <b>N. S.<sup>a</sup> das Mercês</b> — criada em 1 de Dezembro de 1632; desmembrada das freguesias de S. <sup>ta</sup> Catarina e do Loreto (depois <i>Encarnação</i> ); | (38) <b>S.<sup>ta</sup> Isabel Rainha de Portugal</b> — instituída em 15 de Maio de 1741; desmembrada das freguesias de Santos, S. Sebastião da Pedreira, S. <sup>ta</sup> Catarina e S. José. |
|--|--|--|

e uma freguesia privativa da Casa Real sem distrito territorial:

(37-A) **Capela do Paço da Ribeira e Santa Igreja Patriarcal** — instituída por um *breve* de 24 de Agosto de 1709.

E instalaram-se quatro em templos privativos, das que foram fundadas no século XVI, vinda uma da capela de uma igreja, e as restantes de igrejas conventuais, mudando-se ao mesmo tempo os oragos a tódas:

- |  |  |   |
|--|--|---|
| (24-A) <b>N. S.<sup>a</sup> da Encarnação</b> — (título que tomou a freguesia do Loreto, quando em 8 de Setembro de 1708 passou para a igreja fundada com a invocação de N. S. <sup>a</sup> da Encarnação). — A freguesia do Loreto permaneceu, desde 1679, sem território, exclusivamente como paróquia dos | italianos residentes em Lisboa;  | talou numa ermida provisória, e depois numa igreja privativa) — 21 de Abril de 1666;  |
| (28-A) <b>N. S.<sup>a</sup> da Pena</b> — (título que tomou a freguesia de Sant'-Ana, quando passou para uma igreja privativa) — 25 de Março de 1705;  | (34-A) <b>Santíssimo Sacramento</b> — (título que tomou a freguesia da Trindade quando se ins- | (35-A) <b>N. S.<sup>a</sup> do Socorro</b> — (título que tomou a freguesia de S. Sebastião da Mouraria quando se instalou num templo privativo) — 29 de Setembro de 1646. |

Ao tempo do terremoto de 1755 havia em Lisboa 37 distritos territoriais, que eram os das 38 freguesias mencionadas, exceptuando o da Ajuda, pelo motivo anteriormente exposto.

(1) Vêm também enumerados no alvará de 6 de Fevereiro de 1593, citado in: *Elementos*, etc., por E. Freire de Oliveira, tomo XIV, pág. 38, nota, substituindo nêle as *Chagas* por *Castelo*, evidentemente lapso de cópia.

## 2.ª METADE DO SÉCULO XVIII

Desmornadas muitas casas, confundidos os limites das circunscricões paroquiais da cidade Baixa pelo terremoto de 1755, e reedificada em seguida a cidade segundo um novo plano regular, ao mesmo tempo que se dilatava pelos campos e alturas circunjacentes à parte antiga e de população densa, tornou-se necessário proceder a uma nova distribuição e delimitação das freguesias.

Logo em 19 de Agosto de 1756 um *breve* do Papa Benedito XIV, expedido a instâncias do rei D. José, autorizou que as paróquias, colegiadas e outras igrejas seculares que se achassem arruinadas, ou situadas em lugares que servissem de detrimento aos seus paroquianos, se transferissem para outros lugares mais cómodos, próprios e mais decentes; e bem assim determinou outras providências para a reconstrução e ornato das igrejas derruídas pelo terremoto, e sôbre as receitas a cobrar e aplicar nessas construções.

A divisão paroquial em virtude desta autorização foi feita em 8 de Abril de 1770, e aprovada pela carta régia de 18 de Dezembro de 1769 (1).

O *Plano* da divisão, acompanhado das novas plantas topográficas das freguesias, guarda-se no Arquivo da Torre do Tombo, num livro encadernado, com o título: *Plantas das Freguesias de Lisboa* (2). O texto, que trata de 40 paróquias, é manuscrito, não está datado, nem assinado; as plantas, em número de 37, desenhadas e aguareladas, estão assinadas pelo sargento-mor José Monteiro de Carvalho, que provávelmente as desenhou.

O diploma, assim como as plantas, delimitam o território e marcam a sede para a matriz das paróquias.

As igrejas paroquiais que existiam na Baixa, desmornadas, e depois arrazadas para a reconstrução da cidade, foram reedificadas não muito distantes do seu primitivo local. São as seguintes:

S. <sup>ta</sup> <b>Justa</b> , na Rua dos Fanqueiros;	N. S. <sup>a</sup> da <b>Conceição Nova</b> , na Rua
S. Nicolau, na Rua da Vitória;	Nova do Almada.
S. Julião, no Largo de S. Julião;	

A igreja de **S.<sup>ta</sup> Justa**, que era no sítio das actuais Escadinhas de S.<sup>ta</sup> Justa e dos prédios do lado sul desta via pública, foi reconstruída um pouco ao norte do seu antigo local, no sítio do prédio da Companhia do Papel do Prado, que esquina destas Escadinhas para a Rua dos Fanqueiros.

A igreja de **S. Nicolau** foi projectada, em 1770, na rua dos Fanqueiros, onde esta forma um alargamento triangular, no tópo oriental da Rua de S. Nicolau; veio, porém, a construir-se na Rua da Vitória, no terreno da primitiva igreja.

A igreja de **S. Julião**, que ocupava, com o seu adro, todo o terreno do 3.º quarteirão de prédios do lado ocidental da Rua Augusta, indo da Praça do Comércio, foi reconstruída mais para o poente, na metade ocidental do quarteirão de prédios do lado oriental do Largo de S. Julião.

A igreja da **Conceição Nova**, que ficava no sítio do leito da Rua da Prata, entre as Ruas do Comércio e de S. Julião, foi reconstruída cerca de 200<sup>m</sup> para ocidente dêste local, com a frontaria para a Rua Nova do Almada, e esquinando para a Rua dos Retrozeiros.

(1) Esta *Carta* não consta da *Collecção da Legislação Portuguesa*, nem foi possível encontrá-la no Arquivo da Torre do Tombo. Só no *Plano de Divisão e Trasladação das Paroquias de Lisboa*, de 1780, é que se faz uma ligeira referência a ela.

(2) Do texto passou-se em 8 de Abril de 1771 uma certidão que foi impressa in: *Lisboa do Meu Tempo e do Passado, Do Rocio à Rotunda*, por João Paulo Freire (Mário). Lisboa, 1.º vol., págs. 315 e segs., e de que se fez uma tiragem de *separata*.

Já para além do vale da Baixa, no monte chamado de S. Francisco, onde se erguia a igreja de N. S.<sup>a</sup> dos Mártires, destinou-se a esta, no *Plano* de 1770, o mesmo local em que tinha existido, no alto da Rua Vitor Córdon e da Calçada de S. Francisco, mas, em consequência da alteração do projecto da cidade, foi ela edificada mais distante, na Rua Garrett, então Rua Direita das Portas de S.<sup>ta</sup> Catarina.

Quasi tódas as paróquias que permaneceram no seu local primitivo sofreram, pelo *Plano* de 1770, modificação nos limites dos seus distritos.

Cinco freguesias foram trasladadas para locais muito afastados dos primitivos, devastados pelo terremoto, instalando-se tódas elas provisoriamente em igrejas ou ermidas emprestadas. Os seus antigos territórios foram distribuídos pelos das freguesias que lhes ficavam confinantes.

As freguesias trasladadas do seu primitivo local, nos termos do citado diploma de 1770, foram as 6 seguintes:

- S.<sup>to</sup> André — para o sítio do Poço dos Mouros, Arroios, S.<sup>ta</sup> Bárbara, e Forno do Tejolo, com sede na ermida de S.<sup>ta</sup> Rosa de Lima, no palácio Mesquitela, hoje Fábrica de Lanifícios de Arroios; o seu novo território foi destacado do das freguesias dos Anjos e dos Santos Reis Magos, do Campo Grande;
- S. Jorge — para o sítio de N. S.<sup>a</sup> do Monte, Graça e Olarias, com sede na ermida do S.<sup>r</sup> Jesus da Boa Sorte e Via Sacra, no largo das Olarias; o seu território foi destacado do das freguesias dos Anjos e S. Sebastião da Pedreira;
- S. Mamede — para o sítio de Vale do Pereiro, com sede na desaparecida ermida de N. S.<sup>a</sup> Mãe dos Homens, na rua de Vale do Pereiro; o seu território foi destacado do das freguesias de S.<sup>ta</sup> Isabel e S. Sebastião da Pedreira;
- S. Pedro (1) — para Alcântara, com sede na ermida da Caridade ao Calvário, onde é hoje a garagem da esquadra de policia, instalada no mosteiro do Calvário; o seu território ficava todo a poente da ribeira de Alcântara, e foi destacado da freguesia da Ajuda;
- S. Salvador — para a freguesia então criada com a invocação de *Senhor Jesus da Boa Morte*, entre Alcântara, Prazeres e Estrela, e sede na igreja da referida invocação, sita no local do prédio que hoje esquina da Rua Possidónio da Silva para a do Patrocínio; o seu território foi desmembrado das freguesias de Santos e S.<sup>ta</sup> Isabel.

Criaram-se pelo mesmo tempo as três seguintes freguesias:

- (39) N. S.<sup>a</sup> da Lapa—fundada pelo Cardeal-Patriarca D. Francisco de Saldanha em 11 de Fevereiro de 1770, por *Aviso* datado de 1769, com sede na igreja da mesma invocação na Rua da Lapa; o seu território foi desmembrado do da paróquia de Santos;
- (40) S.<sup>ta</sup> Joana (depois *Coração de Jesus*)—instituída pelo mesmo Cardeal-Patriarca em 11 de Fevereiro de 1770, no mosteiro de S.<sup>ta</sup> Joana, sito na Rua de S.<sup>ta</sup> Marta; o seu território foi destacado das freguesias da Pena, S. Sebastião da Pedreira e S. José;
- (40-A) *Senhor Jesus da Boa Morte* (onde se instalou a freguesia do Salvador).

Desta forma se conservou durante 10 anos a estrutura paroquial da cidade.

(1) A igreja e a freguesia tomaram o nome de S. Pedro em Alcântara, e não S. Pedro de Alcântara, para as distinguir do Convento de S. Pedro de Alcântara, de Religiosos Arrábidos, fundado em 12 de Agosto de 1686, defronte do actual passeio de S. Pedro de Alcântara, onde hoje estão umas dependências da Misericórdia de Lisboa. — O *Plano* de divisão paroquial de 1770 marca para sede a ermida da Caridade, para onde, de facto, passou a freguesia; a *planta* que faz parte do mesmo *plano* indica para sede a capela de S.<sup>to</sup> Amaro

Depois da queda do Marquês de Pombal, e sob o pretexto de que a divisão paroquial de 1770 estava imperfeita, e de que carecia de que se remediassem alguns inconvenientes, foi promulgada, em 22 de Janeiro de 1780, sob proposta do Cardeal-Patriarca D. Fernando de Sousa e Silva, uma nova distribuição de paróquias, que foi aprovada e confirmada pelo alvará régio de 19 de Abril de 1780. Esta divisão é a que fundamentalmente ainda está em vigor.

Este novo diploma deixou, de maneira geral, as paróquias permanecerem nos mesmos sítios que lhes haviam sido assinados em 1770, mas alterou todos os seus distritos territoriais, ampliando-os ou reduzindo-os à custa, ou a favor, dos das freguesias confinantes.

Introduziu, porém as seguintes alterações mais profundas:

S.<sup>10</sup> André — voltou para o seu primitivo local, perto do Castelo de S. Jorge, e para a sua primeira matriz, ficando aproximadamente com o mesmo antigo distrito;

S.<sup>12</sup> Isabel e N. S.<sup>a</sup> da Lapa — aumentaram os seus territórios com parte do da freguesia do S.<sup>r</sup> Jesus da Boa Morte, que se extinguiu;

S.<sup>12</sup> Joana (mudou a invocação para *Coração de Jesus*) — a sua sede passou transitóriamente em 1780 para a igreja de um hospício na Rua de S.<sup>12</sup> Marta, onde se conservou durante a construção da nova igreja paroquial, cujas

obras terminaram dez anos mais tarde, em 1790.

S. Jorge — trasladou-se para o sítio de Arroios, aproximadamente com o território que tinha sido assinado em 1770 à freguesia de S.<sup>10</sup> André; a sua sede provisória instituiu-se na mesma ermida de S.<sup>12</sup> Rosa de Lima, onde havia estado provisoriamente a matriz de S.<sup>10</sup> André, na Casa dos herdeiros dos Senhores de Murça, enquanto se não instalou em igreja própria. O seu território foi destacado do das freguesias dos Anjos e dos Santos Reis Magos do Campo Grande;

S. Pedro (*em Alcântara*) — o distrito da freguesia foi ampliado para o lado oriental da ribeira de Alcântara, à custa de uma porção do território da freguesia do Senhor Jesus da Boa Morte, que se extinguiu, e que anteriormente havia pertencido à de Santos;

S. Salvador (*Senhor Jesus da Boa Morte*) — voltou para o seu antigo local em Alfama, para a mesma igreja, ficando com o mesmo distrito. A freguesia com a invocação de *Senhor Jesus da Boa Morte* extinguiu-se, e o seu território distribuiu-se pelas freguesias de S. Pedro em Alcântara, Lapa e S.<sup>12</sup> Isabel.

Vê-se que por estes dois diplomas ficou modificada a estrutura paroquial da cidade que existia antes do terremoto de 1755, e as alterações que ela sofreu, relativamente ao estado em que se achava antes daquela época, e que conservou ainda depois do fim do século XVIII, podem sintetisar-se da maneira seguinte:

Criaram-se duas novas freguesias:

S.<sup>12</sup> Joana (depois *Coração de Jesus*) — na igreja do mosteiro da mesma invocação;

N. S.<sup>a</sup> da Lapa — na ermida de um Recolhimento na Rua da Lapa.

Foram trasladadas quatro freguesias, sendo três para sedes provisórias, e depois para matrizes propositadamente construídas:

S. Jorge — ermida de S.<sup>12</sup> Rosa de Lima;

S. Mamede — ermida de N. S.<sup>a</sup> Mãe dos Homens;

S. Pedro — ermida da Caridade;

e uma para a igreja dum convento:

S. Bartolomeu — convento de S. Bento de Xabregas ou do Beato António.



Mudaram a sede da matriz para igrejas novamente construídas em conformidade com o novo plano de reedificação da cidade, tendo sido arrazado o local dos primitivos templos, as freguesias seguintes:

N. S.<sup>a</sup> dos Mártires;  
S.<sup>ta</sup> Justa;

S. Julião;  
S. Nicolau;  
N. S.<sup>a</sup> da Conceição.

A cidade contava, assim, no fim do século XVIII, 40 freguesias, incluindo a de N. S.<sup>a</sup> da Ajuda.

### NO SÉCULO XIX

Na época do terremoto de 1755 tôdas as freguesias, quer tivessem sido instituídas em ermidas, quer em capelas de edifícios monásticos, quer noutras igrejas, estavam instaladas em templos paroquiais privativos, com excepção das de S.<sup>ta</sup> Maria Maior, de S. Vicente e de S. Salvador.

Em seguida àquele cataclismo foi destinada para sede paroquial da freguesia de S. Bartolomeu trasladada, a igreja do convento do Beato António, em Xabregas, como dissémos, e por aqui se ficou com respeito a instalação de freguesias em casas monásticas de Lisboa.

A agitação política e social que, depois da queda do regime absoluto, foi consequência do derramamento das idéias chamadas liberais, abalou a estrutura da vida religiosa, secular e monacal do país, e provocou a promulgação de sucessivos diplomas, que profundamente a alteraram.

A extinção das Ordens Religiosas pelos decretos de 5 de Agosto de 1833 e de 28 de Maio de 1834, e mais legislação ulterior, fêz passar para a posse do Estado os conventos, mosteiros e suas igrejas; e tendo ficado estes templos devolutos, foram alguns dêles aproveitados em Lisboa para a instalação de paroquiais, como dissémos acima.

Em 28 de Dezembro de 1833 criou-se a primeira freguesia sem invocação religiosa, que foi a de

#### (11) Belém,

na igreja do convento dos Jerónimos, à qual se atribuiu depois o orago S.<sup>ta</sup> Maria, sendo esta a única paróquia instituída no século XIX.

As freguesias que se transferiram neste século para igrejas de extintos conventos foram as seguintes:

N. S.<sup>a</sup> da Ajuda — em 3 de Maio de 1834, para a igreja do convento da Boa Hora, em Belém;  
S.<sup>ta</sup> Justa e Rufina — em 30 de Novembro de 1834, para a igreja do Convento de S. Domingos;  
S. Bartolomeu (que já estava instalada na igreja do convento do

Beato) — mudou-se, em 1836, para a igreja do convento de N. S.<sup>a</sup> do Monte Olivete, de Agostinhos Descalços, vulgarmente chamado do Grilo;  
S.<sup>ta</sup> Catarina — em 29 de Fevereiro de 1835; para a igreja do convento dos Paulistas;

S.<sup>ta</sup> Engrácia — em 5 de Abril de 1835; para a igreja do convento dos Barbadinhos Italianos;

N. S.<sup>a</sup> das Mercês — em 26 de Abril de 1835, para a igreja do convento de Jesus.

E mais tarde:

N. S.<sup>a</sup> da Lapa — decreto de 22 de Julho de 1836; para a igreja do mosteiro da Estrêla.

Continuando a intromissão civil nos serviços eclesiásticos, foi publicada uma portaria, em 26 de Outubro de 1885, que permitia ao bispo da diocese anexar paróquias nos termos do direito canónico, devendo comunicar essas anexações ao Governo, para serem sancionadas.

Começaram então a unir-se ou anexar-se algumas freguesias situadas na encosta sul e nascente do monte do Castelo, que tinham pequeno território ou diminuta população, ficando algumas num templo paroquial único, e transferindo-se outras para igrejas de conventos extintos.

As anexações foram as seguintes:

<p>S.<sup>ta</sup> <b>Marinha</b> a S.<sup>to</sup> <b>André</b> — transferiram-se em 31 de Maio de 1885 para a igreja do extinto convento da Graça; as duas igrejas paroquiais foram demo-</p>	<p>lidas, mas da de S.<sup>to</sup> André ainda se conservam vestígios;</p> <p><b>Salvador</b> a S. <b>Tomé</b> — portaria de 17 de Outubro de 1886; passaram para a igreja do Menino</p>	<p>Deus; a igreja do Salvador permaneceu na posse das freiras, e a de S. Tomé foi demolida;</p> <p>S. <b>Martinho</b> a S. <b>Tiago</b> — portaria de 17 de Outubro de 1886; a primeira igreja foi demolida.</p>
---	---	--

Estes agrupamentos, e o adiçãoamento da freguesia de Belém, reduziram de 2 o número das freguesias existentes no fim do século XVIII, que nos meados do XIX ficou assim reduzido a 38.

Mais tarde anexaram-se:

<p><b>Salvador</b> e S. <b>Tomé</b> (já anexadas) a S. <b>Vicente</b> — fins de Janeiro ou 1 de Fevereiro de 1856;</p>	<p>S. <b>João da Praça</b> a S.<sup>ta</sup> <b>Maria Maior</b> ou <b>Sé</b> — decreto de 24 de Dezembro de 1885;</p>	<p>S. <b>Lourenço</b> a S. <b>Cristóvão</b> — decreto de 16 de Julho de 1886.</p>
--	---	---

Durante o século XIX pensou-se em remodelar a estrutura paroquial do Reino (1).

Em 1839, por decreto de 22 de Maio (2) foi nomeada uma Comissão para proceder a uma nova divisão das paróquias de Lisboa.

Não nos consta que se tenha feito cousa alguma por virtude deste diploma, pois que ainda hoje vigora fundamentalmente a divisão paroquial decretada em 1780, apenas com as alterações subsequentes que aqui mencionamos.

No meado do século XIX, o número de freguesias de Lisboa era 38, como dissémos, e tendo sido delimitada a área da cidade, da banda da terra, por uma estrada de circunvalação fiscal, construída para cumprimento do decreto de 11 de Setembro de 1852, encerrou esta no seu perímetro 34 freguesias ou sedes paroquiais.

O território de três foi cortado pela estrada da circunvalação, ficando as suas igrejas matrizes dentro dessa linha:

S.<sup>ta</sup> **Isabel**;

S. **Sebastião da Pedreira**;

S. **Jorge de Arroios**.

(1) Decreto de 30 de Julho de 1832. — A lei de 2 de Dezembro de 1840 autorizou o Governo a proceder à divisão, união e supressão das paróquias, para todos os efeitos civis e judiciais; e, de acôrdo com as Autoridades Superiores Eclesiásticas, para efeitos eclesiásticos.

(2) *Collecção de Legislação*, de 1839, pág. 92. — A lei de 4 de Junho de 1859 autorizou o Governo a proceder à divisão, união e supressão de paróquias, em harmonia com o decreto de 2 de Dezembro de 1840. — O decreto de 26 de Julho de 1859 nomeou uma comissão para auxiliar o Governo nesta divisão paroquial, mas não tendo surtido resultado, foram, por decreto de 21 de Abril de 1862, criadas comissões para organizar um projecto de divisão paroquial, que cremos que também não chegou a effectivar-se.

Três outras ficaram com as suas sedes exteriores à dita estrada, e o seu distrito completamente fora do concelho de Lisboa:

Ajuda;

Belém;

S. Bartolomeu do Beato.

Uma sétima freguesia ficou com parte do seu território e a igreja matriz fora da linha de circunvalação, e outra parte intra-muros, anexada à freguesia da Lapa:

#### S. Pedro em Alcântara.

Mais tarde, passados 33 anos, a ampliação da área da cidade, decretada em 18 de Julho de 1885, incorporou no território do município algumas freguesias, ou partes de freguesias, que nessa época pertenciam aos concelhos de Belém e dos Olivais.

As que estavam no concelho de Belém eram as seguintes:

S. Pedro em Alcântara (parte extra-muros);	N. S. <sup>a</sup> de Belém;	(43) Carnide (S. Lourenço) — instituída antes de 1342;
N. S. <sup>a</sup> da Ajuda;	(42) Benfica (N. S. <sup>a</sup> do Amparo) — instituída antes de 1620;	

As do concelho dos Olivais eram:

S. Bartolomeu do Beato — a parte que estava extra-muros;	(45) Ameixoeira (N. S. <sup>a</sup> da Encarnação) — instituída em 4 de Abril de 1541;	(47) Olivais (N. S. <sup>a</sup> dos) — instituída antes de 1420.
(44) Charneca (S. Bartolomeu) — ignora-se qualquer data da vida desta freguesia;	(46) Lumiar (S. João Baptista e S. Mateus) — instituída em 2 de Abril de 1276;	(48) Campo Grande (S. <sup>tos</sup> Reis Magos) — instituída antes de 1620;

O território do município de Lisboa ainda foi mais ampliado pelo decreto com força de lei de 22 de Julho de 1886, que lhe prescreveu novos limites, e em virtude do mesmo foram-lhe adicionadas mais duas freguesias, que pertenciam ao concelho dos Olivais:

(49) Sacavém (N. S. <sup>a</sup> da Purificação) — instituída antes de 1191;	(50) Camarate (Santiago Maior) — instituída antes de 1611.
--	--

A incorporação destas duas freguesias no território da cidade durou apenas 9 anos, pois que o decreto de 26 de Setembro de 1895 mandou desanexá-las do município, e passá-las para o concelho de Loures.

Pouco se sabe acerca da origem e história destas freguesias do Termo de Lisboa que foram incorporadas no território do município em 1885 e 1886, pois que não tiveram cronistas que delas se occupassem com o interesse e o espirito investigador que caracterizou alguns daqueles que se dedicaram às freguesias da parte mais populosa da cidade.

Vê-se que Lisboa contava, no fim do século XIX, 42 freguesias eclesiásticas ou sedes paroquiais (1), tendo algumas das paróquias periféricas uma parte do seu território nos concelhos de

(1) As 34 que tinha no meado do século, mais as 7 do Termo e as 4 que lhe haviam sido suprimidas em 1852, e menos as três que resultaram da anexação a outras em 1856, 1885 e 1886.

Oeiras e de Loures, da banda de fora da estrada de circunvalação que limitou a cidade para efeitos fiscaes e administrativos.

## NO SÉCULO XX

Neste século, até à presente data (1942), em consequência da urbanização de terrenos e campos ao norte e ao poente do núcleo de maior densidade populacional, onde se construíram novos e amplos bairros servidos por belas avenidas, originou-se a necessidade de novas paróquias, que foram criadas com territórios destacados de outras que, pela sua vastidão e população, já não podiam bem satisfazer às conveniências de administração dos Sacramentos, e à comodidade dos seus fregueses.

Essas freguesias, em número de 4 até à actualidade, são as seguintes:

- (51) **Santo Condestável**, criada por decreto de 21 de Maio de 1934, com território destacado das freguesias de S.<sup>ta</sup> Isabel e S. Pedro em Alcântara, e sede provisória na capela de N.<sup>sa</sup> das Dóres, na Rua do Patrio-cínio;
- (52) **N. S.<sup>a</sup> da Penha de França**, criada por sentença de 21 de Agosto de 1937, com territó-rio das freguesias de S.<sup>ta</sup> En-grácia, S. Jorge de Arroios e S. Bartolomeu do Beato, e sede na igreja da Penha de França;
- (53) **S.<sup>to</sup> António de Campolide**, por decreto de 7 de Outubro de 1938, em território da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, e sede provisória na igreja de Maria Santíssima Imaculada, do antigo Colégio de Campolide;
- (54) **N. S.<sup>a</sup> de Fátima**, criada pelo mesmo decreto de 7 de Outubro de 1938, com território destacado das freguesias de S. Sebastião da Pedreira e Campo Grande, e sede em igreja própria.

Os diplomas que criaram estas freguesias também delimitaram as suas circunscções territoriais.

No século xx foi a freguesia de Carnide transferida, em vista do estado de ruína da sua matriz para a igreja de N. S.<sup>a</sup> da Luz, no Largo da Luz.

A criação de quatro freguesias, e esta transferência, além de pequenas rectificações de limites dos distritos, são as únicas alterações que sofreu a estrutura paroquial da cidade no século xx até à presente data (1942).

Actualmente, as freguesias eclesiásticas de Lisboa são portanto 46, isto é, as 42 dos fins do século xix, e mais as 4 criadas neste século. Em 5 dessas 46 sedes paroquiais acha-se mais duma antiga paróquia, ou com os oragos separados, ou com o orago único de uma das freguesias nelas instaladas.

Não se incluem neste quantitativo:

a) as 6 freguesias anexadas;

b) as 2 que foram desligadas do Concelho de Lisboa em 1895;

c) as freguesias sem território privativo, do Loreto e das Chagas de Cristo;

d) as freguesias extintas da Capela Real e Igreja Patriarcal, e do Senhor Jesus da Boa Morte.

## FREGUESIAS CIVIS

Pelo advento do constitucionalismo fizeram-se, logo nos princípios do segundo quartel do século xix, novas divisões territoriais do Reino para efeitos judiciais e administrativos.

A base dessa divisão do território foram os legisladores buscá-la à divisão eclesiástica, e assim nasceu a *paróquia civil*, que teve geralmente o mesmo território e a mesma denominação que a eclesiástica, ou, quando anexadas estas, o nome de uma ou das duas freguesias agrupadas.

Ao princípio chamava-se-lhe *paróquia civil*, porém já no século XX foi determinado que passasse a denominar-se *freguesia civil* (1).

A administração dos assuntos paroquiais por entidades civis teve início no decreto n.º 25, de 26 de Novembro de 1830.

A paróquia ou freguesia civil é a circunscrição administrativa à testa da qual está uma autoridade com o nome de *regedor de paróquia*, e um corpo administrativo denominado *junta de paróquia* ou *de freguesia* (2). Porém a denominação, atribuições e organizações da autoridade e do corpo administrativo à frente dos negócios da paróquia têm variado e andado sempre ligadas às modificações introduzidas nas sucessivas organizações administrativas do país ou do município de Lisboa.

O primeiro diplôma que concede ao Governo autorização para proceder à divisão, união e supressão das paróquias, para todos os efeitos civis e judiciais, é a lei de 2 de Dezembro de 1840.

Já anteriormente, um decreto de 18 de Abril de 1834 havia mandado anexar, para fins de eleição do juiz de paz, a freguesia do Salvador a S. Tomé, e no mapa junto ao decreto de organização administrativa do Reino, de 6 de Novembro de 1836, aparecem anexadas, para efeitos civis, as seguintes freguesias:

S.<sup>to</sup> André e S.<sup>ta</sup> Marinha;

S. Tiago e S. Tomé;

E o edital do Governo Civil de Lisboa de 13 de Outubro de 1852, publicado em virtude do decreto de 11 de Setembro do mesmo ano, menciona anexadas as seguintes freguesias:

S.<sup>to</sup> André e S.<sup>ta</sup> Marinha;  
S. Tiago e S. Martinho;

S. Tomé e Salvador;  
S. Pedro em Alcântara (intra-muros) e N. S.<sup>a</sup> da Lapa.

O decreto de 10 de Dezembro de 1867 dividiu o concelho de Lisboa em 3 bairros, numerados 1.º a 3.º, e distribuiu por êles 11 paróquias civis, constituída cada uma por grupos de paróquias eclesiásticas, em número de 34. Esta divisão ficou sem efeito pelo decreto de 14 de Janeiro de 1868.

Em 21 de Outubro do mesmo ano decretou-se uma nova divisão administrativa do concelho de Lisboa, em 3 bairros: oriental, central e ocidental, pelos quais se distribuíram as 34 freguesias de Lisboa; esta divisão durou até ao fim do ano 1885.

O decreto de reforma administrativa do Município de Lisboa, de 18 de Julho de 1885, e o de 17 de Setembro do mesmo ano, fizeram a divisão da cidade em quatro bairros, numerados 1.º a 4.º, cada um dêles constituído por 5 paróquias civis, e estas formadas por um número variável de freguesias eclesiásticas, na totalidade de 44. Esta divisão foi anulada por decreto de 23 de Dezembro de 1886.

Em 22 de Julho dêste ano foi novamente reformada a organização do Município, e o decreto de 23 de Dezembro, conseqüente do de 22 de Julho, manteve a divisão de Lisboa em 4 bairros da mesma forma numerados, constituído cada um por 5 paróquias civis, e estas por um número variável de paróquias eclesiásticas, na totalidade de 45 (aliás 44, porque S. João da Praça e a Sé já estavam anexadas).

(1) Lei n.º 621, de 23 de Junho de 1916.

(2) O *Código Administrativo* últimamente promulgado (31 de Dezembro de 1940) dá uma erudita definição de freguesia, dizendo que é o agrupado de famílias que dentro do território municipal desenvolve uma acção social comum, por intermédio de órgãos próprios, que são: as famílias representadas pelos seus chefes, e a junta de paróquia, e no qual tem assistência um regedor nomeado pelo Governador Civil de Lisboa.

Os nomes e as sedes de algumas das 20 paróquias civis é que são diferentes dos do diplôma anterior, assim como a distribuição das freguesias eclesiásticas por aquelas paróquias, como se vê pelo mapa seguinte:

**Distribuição e nomes das paróquias civis, e número de paróquias eclesiásticas de que se compunham**

Bairros	Decreto de 17 de Setembro de 1885		Decreto de 23 de Dezembro de 1886	
	Paróquias		Paróquias	
	Civis	Eclesiásticas	Civis	Eclesiásticas
1.º	S. Nicolau	4	Sé	4 (aliás 3)
	Socorro	4	S. Vicente	4
	S. Vicente	4	Anjos	2
	S.ª Engrácia	2	S.ª Engrácia	2
	Beato	3	Beato	3
2.º	Mártires	3	Mártires	3
	S.ª Justa	2	S.ª Justa	3
	Penha	2	Encarnação	1
	Anjos	2	S. José	2
	Lumiar	4	Penha	2
3.º	S.ª Catarina	2	S.ª Catarina	2
	Mercês	2	Mercês	2
	Encarnação	1	S. Sebastião	2
	S. Sebastião	2	Lumiar	5
	Benfica	1	Benfica	2
4.º	Santos	1	Santos	1
	Alcântara	2	Alcântara	2
	S.ª Isabel	1	S.ª Isabel	1
	Belém	1	Belém	1
	Ajuda	1	Ajuda	1

No século xx criou-se, no 1.º bairro de Lisboa, por decreto de 13 de Abril de 1918, rectificado pelo decreto n.º 14.559 de 12 de Novembro de 1927, a freguesia civil da Penha de França, sem correspondência com qualquer freguesia eclesiástica, e circunscreu-se-lhe o território.

Outros decretos se promulgaram depois, mudando, para efeitos civis, as denominações religiosas das paróquias. As mudanças foram as seguintes.

**Camões** — Coração de Jesus — 24 de Agosto de 1912;

**Alcântara** — S. Pedro em Alcântara — 24 de Agosto de 1912;

**Monte Pedral** — S.ª Engrácia — 1 de Maio de 1913;

**Marquês de Pombal** — S. Paulo — 7 de Junho de 1913;

**Restauradores** — S.ª Justa e Rufina — 18 de Outubro de 1913;

**Castelo** — S.ª Cruz — 16 de Março de 1915;

**Arroios** — S. Jorge de Arroios — 8 de Junho de 1916;

**Escolas Gerais** — S. Vicente — 15 de Julho de 1916.

As denominações das restantes paróquias civis foram fixadas pela organização administrativa do país, de 31 de Dezembro de 1940.

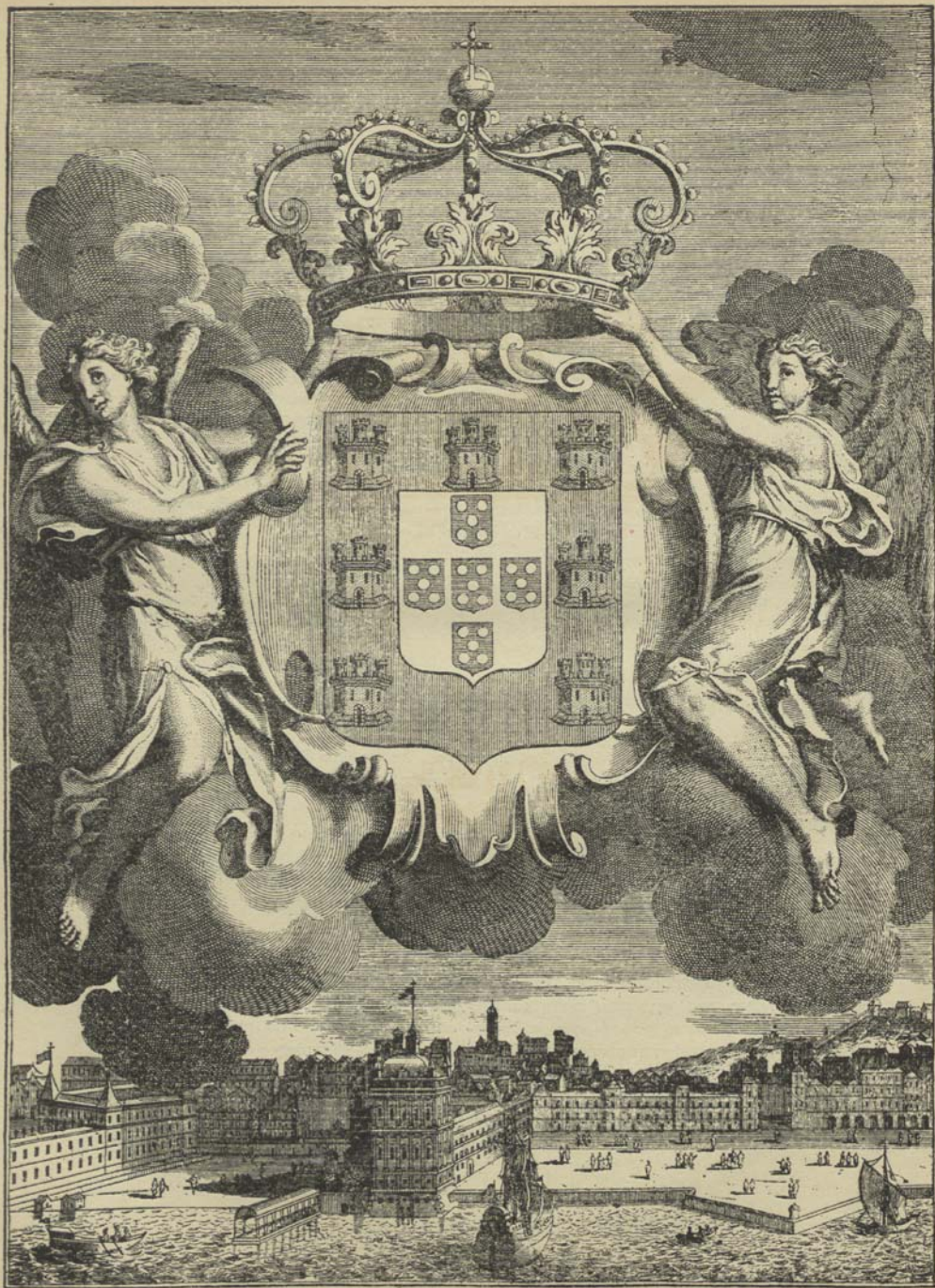
Segundo o Código Administrativo de 31 de Dezembro de 1940, o concelho de Lisboa divide-se administrativamente em 43 freguesias, distribuídas por 4 bairros. As suas denominações são as seguintes, indo encerradas dentro de parêntesis os nomes das freguesias eclesiásticas a que correspondem ou que as compõem:

<p>1.º BAIRRO</p> <p>Anjos (Anjos);  <b>Beato António</b> (S. Bartolomeu);  <b>Castelo</b> (S.<sup>ta</sup> Cruz do Castelo);  <b>Escolas Gerais</b> (S. Vicente, S. Tomé e Salvador);  <b>Graça</b> (S.<sup>to</sup> André e S.<sup>ta</sup> Marinha);  <b>Monte Pedral</b> (S.<sup>ta</sup> Engrácia);  <b>Olivais</b> (N. S.<sup>a</sup> dos Olivais);  <b>Santiago</b> (S. Tiago e S. Martinho, aliás, simplesmente, S. Tiago);  <b>Santo Estêvão</b> (S.<sup>to</sup> Estêvão);  <b>S. Cristóvão</b> e <b>S. Lourenço</b> (S. Cristóvão e S. Lourenço);  <b>S. Miguel</b> (S. Miguel);  <b>Sé e S. João da Praça</b> (S.<sup>ta</sup> Maria Maior e S. João da Praça, aliás, simplesmente, S.<sup>ta</sup> Maria Maior);  <b>Socorro</b> (N. S.<sup>a</sup> do Socorro).</p> <p>2.º BAIRRO</p> <p>Arroios (S. Jorge em Arroios);</p>	<p><b>Conceição Nova</b> (N. S.<sup>a</sup> da Conceição Nova);  <b>Encarnação</b> (N. S.<sup>a</sup> da Encarnação);  <b>Madalena</b> (S.<sup>ta</sup> Maria Madalena);  <b>Mártires</b> (N. S.<sup>a</sup> dos Mártires);  <b>Pena</b> (N. S.<sup>a</sup> da Pena);  <b>Penha de França</b> (N. S.<sup>a</sup> da Penha de França);  <b>Restauradores</b> (S.<sup>tas</sup> Justa e Rufina);  <b>Sacramento</b> (Santíssimo Sacramento);  <b>S. José</b> (S. José);  <b>S. Julião</b> (S. Julião);  <b>S. Nicolau</b> (S. Nicolau).</p> <p>3.º BAIRRO</p> <p><b>Ameixoeira</b> (N. S.<sup>a</sup> da Encarnação da Ameixoeira);  <b>Benfica</b> (N. S.<sup>a</sup> do Amparo de Benfica);  <b>Camões</b> (Coração de Jesus);</p>	<p><b>Campo Grande</b> (Santos Reis Magos do Campo Grande);  <b>Carnide</b> (S. Lourenço de Carnide);  <b>Charneca</b> (S. Bartolomeu da Charneca);  <b>Lumiar</b> (S. João Baptista do Lumiar);  <b>Marquês de Pombal</b> (S. Paulo);  <b>Mercês</b> (N. S.<sup>a</sup> das Mercês);  <b>S.<sup>ta</sup> Catarina</b> (S.<sup>ta</sup> Catarina);  <b>S. Mamede</b> (S. Mamede);  <b>S. Sebastião da Pedreira</b> (S. Sebastião da Pedreira).</p> <p>4.º BAIRRO</p> <p><b>Ajuda</b> (N. S.<sup>a</sup> da Ajuda);  <b>Alcântara</b> (S. Pedro em Alcântara);  <b>Belém</b> (Santa Maria de Belém);  <b>Lapa</b> (N. S.<sup>a</sup> da Lapa);  <b>S.<sup>ta</sup> Isabel</b> (S.<sup>ta</sup> Isabel);  <b>Santos-o-Velho</b> (Santos-o-Velho).</p>
---	--	---

As freguesias eclesiásticas de Santo Condestável, S.<sup>to</sup> António de Campolide e de N. S.<sup>a</sup> de Fátima não têm correspondentes na divisão administrativa.

Seria interessante, e talvez de grande utilidade, que este trabalho fôsse acompanhado com as sucessivas plantas topográficas das freguesias, mostrando a sua evolução, divisões, anexações, e bem assim com a menção das suas populações em diferentes épocas, de sua área e de outras particularidades, para o estudo comparativo das freguesias sob o ponto de vista demográfico, sanitário, etc.

Mas um tal trabalho, além de difícil e demorado, sairia incompleto e imperfeito, não só pelo que se refere aos tempos mais modernos, mas principalmente pelo que diz respeito às épocas antigas, porquanto não só êle teria que ser baseado no exame criterioso do que nos deixaram os antigos escritores, e em documentos escapos dos incêndios, terremotos, roubos e estragos do tempo, que não nos fornecem sempre os elementos claros e indispensáveis para tal estudo, mas têm sempre existido, e ainda subsistem, dúvidas sobre os limites da circunscrição de algumas freguesias, o que torna difícil e contingente a sua representação topográfica rigorosa nas diferentes épocas da sua história.



ALEGORIA A LISBOA Igravura do Século XVIII  
MUSEU DA CIDADE





## Lisboa na História de Portugal

Foi no norte que nasceu Portugal. boa que, atingida a maioridade, tura de grão senhor dos mares. ao domínio mouresco, arranca, todo o sempre nacional, quem gaminhos? Ali onde o condado de vassalagem que o sujeitava à monarquia leonesa, nos deixa entrever, entre as sombras da história medieval, a natividade do reino, mergulham as raízes, hoje velhas de oito séculos, desta nossa autonomia que a língua, o sangue ou a geografia não bastam, de per si, para explicar e, pelo que no fenómeno possa haver de misterioso e indecifrado, constitui motivo de enleio e meditação.



Mas pode dizer-se ter sido de Lis-ê-le abalou para a sua larga aventura. Daquela gente lá de cima, que, vila por vila, o território para teria o ousio de contestar os per-portucalense, sacudindo o vínculo

entre as sombras da história medieval, a natividade do reino, mergulham as raízes, hoje velhas de oito séculos, desta nossa autonomia que a língua, o sangue ou a geografia não bastam, de per si, para explicar e, pelo que no fenómeno possa haver de misterioso e indecifrado, constitui motivo de enleio e meditação.

Se a ascendência galaica do idioma se impõe como certeza lingüística bem mais palpável do que a longínqua genealogia em que, através do moroso *processus* dialectal do latim castrense, filólogos e eruditos remontam o linguajar português ao apurado instrumento dos Vergílios e dos Cíceros; se no complexo das suas feições físicas e psíquicas a *gens* lusitana não se nos mostra inicialmente mais distinta no variado mosaico ibérico do que qualquer dos restantes agregados étnicos peninsulares; se as características territoriais, em que Reclus, aliás, descortinava marcada

fisionomia a sobrepujar os contrastes paisagísticos e climáticos por que se diversifica este rectângulo onde a Europa se acaba, não chegam para fazer inteligível a vitoriosa resistência que lo-grámos opôr à força centrípeta de Castela; será imaginosa temeridade querer ver o segredo da nossa permanência como nação livre na conjugação do apoio externo — que granjeámos onde maior interesse haveria em no-lo dar — com a posse da costa atlântica a que nos debruçámos e, sobretudo, da península de Lisboa, autêntico campo entrincheirado que, firmando-se no Tejo e no oceano, sem grande custo pode tornar-se invulnerável?

Uma coisa, no entanto, é certa: a acção preponderante e, por vezes, decisiva que Lisboa teve no desenvolvimento e na defesa da nação ao longo da sua acidentada história.

É aqui, com efeito, que já a qual desde então, só por occasio-tará. Em Lisboa funda D. Denis se fixa em Coimbra para asse-zinha enfeitada pela mais em-colhimento estudioso tornado im-fates enchem com o estrépito da

Quando, em 1383, com a crise sucessória, que põe em risco a independência nacional, é na arraia miúda de Lisboa que o grito da liberdade pátria encontra fôlego que o não deixa extinguir-se. Fiel ao direito do tempo, bandeia-se a fidalguia quasi tódia com o pretendente estrangeiro, que no anel esponsalício exhibe o seu título de habilitação à herança que terá de pleitear pelas armas: em vilas e castelos, fazendo os ânimos tolhiços, paira a incerteza. Mas os burgueses de Lisboa decide-os a voz do tanoeiro Afonso Eanes Penedo, e é o caso para perguntar se sem esse bravo alevante do povinho lisboeta o mestre de Aviz — a quem a turba-multa da capital confiara a regência arrebatada a Leonor Teles — teria chegado a conhecer a meia hora fulgurante de Aljubarrota.

Não é difícil apontar — e injusto seria fingir esquecê-lo — como esta ou aquela cidade da metrópole ou das ilhas se associou por seus feitos memoráveis à gesta da nossa história. A de Angra, por exemplo. Mas, sem ter sido absorvente, Lisboa foi o grande teatro dos fastos nacionais e, por via de regra, onde a pátria culminou as cenas do seu drama mais patéticas.

Se é na tabaida de Sagres, terra, que D. Henrique, dobrado comanda as primeiras navegações, tratado de Tordesilhas, que se deslocarão para o Atlântico o eixo o velho do Restêlo, na «praia de lagrymas», vê partir em 1494 as caravelas de Vasco da Gama, como oitenta e dois anos antes o povileu assombrado vira enfumar-se o pano da frota joanina para a arrancada de Ceuta e três anos depois — a 8 de Julho de 1497 — veria fazerem-se ao mar os navios de Pedro Álvares Cabral.

A glória e o horror esculpiram aqui os seus gestos imortais de beleza e de crueldade. Em suas ruas passaram os cortejos sumptuosos e rolaram os desfiles heróicos. Três dias e três noites assinalaram o sanguinário furor da sua plebe: porque os judeus tiveram aqui a sua S. Barthèlemy... Os terremotos e as pestes encheram Lisboa de gritos. Nos altares, muita vez os lumes da adoração tremeram com o sopro das mãs a vociferar maldições.



D. Afonso III estabelece a côrte, nais circunstâncias dela se apar-a Universidade, que mais tarde gurar no silêncio de uma cidade-baladora paisagem lusiada o re-possível na capital, que os cala-sua azafama.

morte de D. Fernando, surge a



entre o céu e um quasi nada de sôbre os portulanos, cogita e é aqui, em rigoroso sigilo até o preparam os descobrimentos que económico do mundo ocidental e

Gil Vicente fé-la rir com os seus autos. Nos torneios, em que reis, infantes e filhos de algo, luziam seu donaire e abatiam toiros a rojão, clamoreou de entusiasmo. E o Santo Offício fêz as delícias do seu fanatismo com as fogueiras dos «autos-de-fé» em que esperneavam os herejes e os blasfemadores.

Camões foi em suas quêlhas o vate amavioso cujos vilancetes

Viveu Lisboa o esplendor cada na angústia dos negros pres-suprêmas. Das águas azues do foram morrer de-vagar em Alcácer depois — varreu-a o terror pânico da invasão, desfeita num relance a peonagem de D. António.

Em 27 de Maio de 1588, muda de espanto, viu sair a *Invincível Armada*, que Felipe II mandava a atacar a Inglaterra e em vários dos seus galeões transportava milhares de portugueses que consigo levavam o luto da pátria submetida às ambições do demónio místico do Escorial.

Quando a epopeia se volveu em descalabro — chorou por Portugal inteiro. Os prantos mais salgados, que os folhetos da odisseia trágico-marítima fizeram borbulhar de olhos portugueses, foi da maguada Lisboa que irromperam. Não deve ter sido por acaso que — tudo o-faz supôr — o fado nasceu ao luar das suas noites.

Fêz 1640 — uma ressurrei-viu erguerem-se, no Rossio, as nobres acusados de favorecer o nos tivera cativos e por vinte mais jungir-nos ao seu domínio. 1820

cérco do Pôrto é outra ainda maior, com a sua *flexa dos mortos* e a bravura daquele garoto que, a um oficial miguelista prisioneiro, percebendo-o escarninho da deficiência das linhas de defesa dos constitucionais, riposta mostrando a sua baioneta:

— As nossas linhas são estas. . .

O Pôrto é inseparável do drama ingente que refundiu a velha estrutura tradicional e Oliveira Martins debalde buscado reduzir a um entremês laivado de sangueira. Mas Gomes Freire e os demais justicados da conjura de 1817 são os seus precursores inesquecíveis.

E o 5 de Outubro é a ré-zanove anos depois, ao romântico diosa até pela clemência, pela rosidade da mais compassiva das pados guardam os bancos. . . O testemunhou insuflaram-lhe uma réola de glórias e de sombras que Lisboa tem de ser vista. Cidade em cujas veias continuamente se transfunde o sangue adusto das suas migrações provinciais, Lisboa é, por isso mesmo, o crisol das inergias ideais e varonis da grei. Lembrança viva do que fomos, é também esperança e promessa do refflorir em que há-de esplender a nova primavera de Portugal. Não é apenas a sua sala de visitas: é o seu cérebro e o seu coração!



o *Trinca-Fortes* e nos seus salões tinham a doçura dos favos,

dos dias inolvidáveis e, crucifi-ságios, bebeu o fel das amarguras Tejo presenciou a largada dos que Kibir e em 1580 — dois anos de-



ção! Mas logo no ano seguinte forças em que estrebucharam os inimigo que durante sessenta anos se obstinaria em tentar, de novo, é uma efémeride portuense. O

cérco do Pôrto é outra ainda maior, com a sua *flexa dos mortos* e a bravura daquele garoto que, a um oficial miguelista prisioneiro, percebendo-o escarninho da deficiência das linhas de defesa dos constitucionais, riposta mostrando a sua baioneta:

— As nossas linhas são estas. . .

O Pôrto é inseparável do drama ingente que refundiu a velha estrutura tradicional e Oliveira Martins debalde buscado reduzir a um entremês laivado de sangueira. Mas Gomes Freire e os demais justicados da conjura de 1817 são os seus precursores inesquecíveis.



plica radiosa que Lisboa dá, de-sacrifício de 31 de Janeiro: ra-benignidade, pela cândida gene-revoluções, na qual os esfarraque Lisboa fêz e o que Lisboa vida imorredoira. É com essa au-

Nela morreu Camões e num dos seus pátios nasceu Herculano, E Fialho, que a adoptou, não lhe quis menos do que Cesário Verde e Gomes Leal, que não conheceram nem quiseram outro cenário para os seus devaneios de caçadores de quimeras.

Terra de visões épicas e amorosas, dir-se-ia que, em certas tardes, a incendeiam a púrpura e o oiro da sua pristina realza. E na pulverização das suas matutinas claridades, em que exsurgem vultos nimbados pela História, desenham-se as asas do pequenino avião com que, em nossos dias, Coutinho e Sacadura acrescentaram um novo capítulo à *legenda aurea* de Quinhentos...

Bourbon e Meneses.





# FESTAS POPULARES

Senhor da Serra — Santa Quitéria de Meca —  
A feira das Mercês — Quinta-feira da Ascensão

As diversas estradas que convergem para Belas, doze quilómetros, de então razoável macadame, ao norte da capital, regorgitavam de transeúntes. Luxuosas carruagens, desconjuntadas tipóias, antiquados *char-à-bancs*, trens de praça e particulares, incomodativas carroças, plangentes carros de bois, rodavam em filas compactas, unidas, ininterruptas, quasi sem solução de continuidade pelas direitas ou tortuosas artérias. A maioria destes improvisados meios de transporte adornavam-se com verdura, palmas, espadanas, grinaldas de flores e mais as enfeitavam ainda os moços, as cachopas, as crianças, os velhos, cingidos em trajes polícromos, num alacre contraste com os toldos formados por brancos lençóis ou chitas de ramagens berrantes. Pelos trilhos e carreiros, que das vizinhanças coleavam até ao frequentado sítio. A concorrência se não abundava por mais copiosa, recomendava-se por mais típica. Cavalgadas, ranchos a pé, saloias com os seus fartos lenços de cambraia, derrancadas as orelhas e luzentes os pescoços de arrecadas e cordões de ouro.

O numerooso povolêu disseminava-se aos grupos pela umbrosa quinta, que tantos proprietários tem conhecido, desde Gonçalo Annes no século XIX; comendadeiras de Santos; Pachecos, um dos assassinos de D. Inês de Castro; Malafaias, Pombeiros, Belas, etc. Situada metade no vale, metade na encosta, recheia-se de comodidades e de embelezamentos. Por baixo de cada

ampla côma, desdobrada há séculos, à sombra dos muros, rematados por balaustradas de mármore ao sabor antigo, ante o perfil esguio e elegante dos colonelos, ao deslizar suporífero da linha cristalina a ressaltar da majestosa cascata, dominada por uma delicada figura de Neptuno do afamado escultor napolitano Bernini, guardada por golfinho, tritões e sereias, em redor dos fresquíssimos tanques, no espaldar das vertentes enrelvadas, descansava-se, conversava-se, dormia-se, sonhava-se, idealisava-se, comia-se e bebia-se. Os mais encalmados refugiavam-se nas anfractuosidades artificiais, assentavam-se ou estendiam-se nos bancos de pedra, embeveciam-se no deleite do frondoso arvoredado.

Os sequiosos de horizontes largos ascendiam à ermidinha branca e humilde, à capela do Senhor Jesus da Serra, patrono da festa. Lá de cima desenrola-se um panorama acidentado, curioso, agradável. Quem chegava ao tópo, com o espírito lícido, imaginava ter subido a escadaria monumental de edifício grandioso, atapetado de verdura e matizado de flôres silvestres. Noutra eminência, duas grandes lajes a prumo recebiam numerosas visitas. Informavam os antigos, ilustrados, que eram restos duma atalaia mourisca ou vestígios de um dólmen, tão abundantes na nossa terra.

Na quinta, na praça, onde cabiam, amontoavam-se, quási se sobrepunham, barracas com pilhas enormes de melancias e melões, atravancadas de mesas. Aí se serviam petiscos, aí se mediam, se emborcavam e se despejavam pipas sobre pipas de vinho. Para manter a tradição vendiam-se carroçadas de anéis, figas de azeviche, amuletos de ocasião, mil nonadas de que os festeiros se munem a-fim-de presentear com elas as pessoas que ali não tinham ido, evitando com essa pouco dispendiosa lembrança incorrer na censura traduzida na velha e popular frase:

Fôste ao Senhor da Serra  
Nem um anel me trouveste;  
Nem os moiros da moirama,  
Fazem o que tu fazeste.

No sereníssimo repouso ouviam-se diálogos interessantes. Dois calaceiros, que nunca faltavam à festa, desabafavam em recíprocas confidências. Não arredavam pé dali no domingo, segunda e terça. Os preguiçosos concordavam no cómodo princípio de que: «Se a noite é para dormir, o dia fêz-se para o descanso». Um dêles, depois de demorada cogitação, perguntou ao outro:

— Olha lá, tu não sentes nunca vontade de trabalhar?

— Para te falar a verdade, vontade sinto, mas agüento-a — responde o interrogado com a maior placidez.

De tarde, abarrotado o estômago, começavam os descantes e os bailaricos. O espectáculo animava-se de hora para hora com o prazer da comida, a excitação da bebida, a folia da dança. A quási totalidade das pessoas ia ali para se divertir. Uma minoria insignificante, mas imperitante, procurava o local para, dobrando o varapau em atitudes insolentes e provocadoras, transformar o recreio e o júbilo em cenas de pancadaria e sangue. De um lado tocavam as filarmónicas, os harmónios, os *solidós*, as violas, as flautas, as guitarras; do outro ressoavam as pauladas, quando não se abriam as navalhas. Todos os anos havia quem fôsse para ali com saúde e viesse de lá gravemente ferido ou a caminho do cemitério, morto. Nessa altura — excepção na regra geral — os timoratos, quási todos, apressavam-se a regressar. Desenvolvia-se um denodado assalto a tudo quanto pudesse servir de modo de condução.

Na estrada ocorriam desastres. Os cavaleiros atropelavam peões, voltavam-se carros, trocavam-se sopapos, havia quedas. Mas todos osromeiros traziam registos com a gravura do Senhor da Serra nos chapéus e grossa quantidade de imagens, à guisa de comendas, no peito. Os que

ficavam lá, varinas, saloios, cidadãos bailavam até tombarem exáustos de fadiga e com tal quantidade de líquido ingerido, que, se metessem um dedo na bôca, tocavam-lhe com a unha. Era nêsse momento que alguns chincados mais embirrativos, aos bordos, taramelavam consigo mesmo :

Só comi sôpas de vinho,  
Ele não faz vento!  
O mar não urra,  
E eu caio!  
Que é que me empurra?!

Hoje, nos mesmos dias, afluem sucessivos golpes de gente à estação da Avenida. Apresados, todos, num vozear contínuo, sopesando farnéis, ou de mãos vasiaas, sobem lépidos a puida escadaria e correm, precipitam-se, assaltam um, dois, dezenas de combóios, que se formam para transportar tanta gente. De súbito, nos vagões não há lugar para transportar nem mais uma pessoa: tejadilhos, varadins, estribos, plataformas, degraus, engates, bombâs, tudo onde possam caber duas pernas ou mesmo uma, tudo vai tomado. Exprimo-me assim porque há acrobatas que só ali conseguem introduzir êsses membros locomotores. O resto do corpo vai fora, não se sabendo por que espécie de milagre não se estampam e ficam esquartejados de encontro às paredes do túnel, dos postes, dos inúmeros obstáculos que ornãm as linhas.

Hoje, nas vias ordinárias, hà a acrescentar aos veículos já citados, os velozes automóveis, os crepitantes *side-cars*, os pesados camiões, ou caminhetas, as rápidas bicicletas, em competência com a carripana mais obsoleta e desengonçada. Tudo serve.

Diálogo entre dois amigos, em repouso, em Belas, um dêles com a bicicleta deitada ao lado, não muito perito no desporto. Êste, entusiasmado, expande-se:

— Tenho tanto amor à bicicleta, que, pode dizer-se, somos inseparáveis.

— Homem, parece-me que exageras — retruca o outro com inflexão irônica; — não é a primeira nem a segunda vez, que te tenho visto, a ti «espalhado» num lado da estrada, a máquina estendida do outro.

Outra novidade surgiu agora — a da pistola — . A navalha é traiçoeira, surda; o revólver ou a *Browning* clamorosa, mas, disparada colérica e nervosamente, fere ou mata sempre alguém alheio à contenda.

Três coisas irrealizáveis: acabar com a moda da pistola; impedir a regressão aos costumes antigos e às tradições religiosas doutras eras e fechar a quinta de Belas durante os três dias de festa.

Um dos donos da freqüentada propriedade tentou vedar o recinto ao público por causa dos imensos prejuízos sofridos. Nunca o conseguiu. O que conseguiu foi das três vezes deitarem-lhe fogo à palha e às árvores.

Numa dessas noites, mais frias do que costumam ser naquela época, dois peregrinos, boémios e pouco abastados, entram em confidências. Um não leva sobretudo; o outro traz um, de verão, çoçado, levíssimo.

— Que demónio, isto não vai bem! — exclama o primeiro — Não tenho sobretudo, e sinto-o.

— Pois comigo sucede o contrário — redargue o segundo; — tenho um e... não o sinto.

\*

O povo dos arrabaldes de Lisboa cria piamente, fervorosamente, na decisiva e benéfica influência de Santa Quitéria de Meca contra as mordeduras dos cães danados. Na época da festa vinha gente de muitas léguas em redor impetrar da santa que os preservasse dos maus encontros

com qualquer bicho hidrófobo. Esta crença datava de séculos. O que a motivou? Qualquer episódio ou coincidência, naturalmente.

Na população daquela zona arreigou-se a inevitável, a repetida lenda de sempre. Em 1238 apareceu num espinheiro, na localidade de S. Brás, uma pequena imagem de Santa Quitéria.

Não se alarga muito o *Flos sanctorum* na biografia desta santa. Apenas diz que foi uma das nove filhas de Caio Atilio e que nasceu na região compreendida hoje na província do Minho. A mesma lenda impõe uma auréola de castidade na fronte virginal da linda donzela. Convertida ao cristianismo, os pagãos infligiram-lhe um doloroso martírio próximo de Toledo. Tão bondosa era, que Deus, em recompensa da sua virtude, lhe permitiu que levasse a própria cabeça, degolada, nas mãos, até ao povoado da Margueliza. Sepultaram-na na ermida de S. Pedro, e na mesma capela, dizem, se conservam as suas veneradas reliquias. Não se fala ali da influência da santa no preservativo e cura da hidrofobia. Se o corpo de Santa Quitéria se enterrou no norte, a sua imagem encontrou asilo num modesto eremitério, construído no antigo lugar de Espiçandeira. Presume-se que começou por esse tempo a acção profilática da donzela romana contra o vírus rábico. Evidentemente a afluência dos devotos cresce na proporção dos mordidos curados, o que demonstra mais uma vez o predicado salvador da fé.

Os romeiros aumentaram a fama dos milagres. Propagou-se e multiplicou-se. As esmolas atingiram somas avultadas. A confiança progrediu. Os devotos construíram primeiro uma ermida maior no mesmo sítio da anterior. Não tardou que o florescimento e renome dos prodígios fizesse nascer uma confraria. Tornou-se em pouco tempo uma das mais prósperas da nossa terra. As acanhadas dimensões do templo não consentiam imprimir às cerimónias a grandiosidade conveniente. Resolveu então a irmandade edificar uma igreja ampla e rica. D. Maria I concorreu com dádivas importantes. Santa Quitéria não só sarava os enfermos, mas ainda olhava muito pela sua residência, de forma que nunca deixou de medrar.

A tradição não se perdeu completamente. Ainda em 1921 ou 1922 se procedeu de igual maneira à dos anos anteriores, na freguesia da Carvoeira, Runa. Efectuou-se ali a bênção de pessoas e animais a-fim-de os preservar dos efeitos da hidrofobia. Celebrou o prior de Santa Quitéria. O pároco subiu a um muro e, com um ramo de oliveira, molhado num grande alguidar cheio de água, espargiu todos os presentes — pessoas e animais — entre estes últimos alguns burros, cães, ovelhas, etc. A bênção atingiu igualmente as roupas que algumas mulheres levavam dobradas e ajeitadas para o efeito. Depois da bênção, para maior eficácia da mesma, os racionais e irracionais desfilarão três vezes em reverência por diante do sacerdote. Alguns lavradores aproveitaram o ensejo para fazer benzer as dornas e os utensílios da lavoura, que conduziam em carros, crenças que assim obteriam melhor colheita do ano novo.

A fé é boa. Deus a conserve e agüente. É ela que nos salva. No caso sujeito, também o Instituto Pasteur e outros estabelecimentos anti-rábitos. Bom é enviar ali os mordidos por qualquer animal suspeito. Nem sempre há que fiar nos dotes intelectuais dos camponeses. Convém não esquecer aquêles que tendo ido à cavalaria, voltou pouco depois, gritando:

— Eh, mulher, mulher! Traze depressa a candeia cá abaixo; o macho atirou-me um coice e não vejo se me apanhou a mim ou à parede!



O terceiro domingo de Outubro reúne densa afluência de romeiros na aldeia das Mercês, pitorescamente situada nas abas da serra de Sintra. É hoje um apeadeiro e espalha o casaredo entre Rio de Mouro e Algueirão, outros dois apeadeiros. Ergue-se ali uma capela onde se faz devota festa, largamente concorrida por fiéis e indiferentes. Além do atractivo religioso outros cha-



mam aí farta concorrência, que nunca falta, mesmo em dias pardacentos e chuvosos. À noite, realizada a procissão, quando se efectua, queima-se fogo do ar e fogo préso.

Dentro e fora do povoado numerosos exemplares de gado bovino e suíno constituem uma feira das mais freqüentadas dos arredores de Lisboa. Realizam-se transacções importantes. O que custava antigamente uma moeda ou libra, paga-se agora por um conto de réis e de aí para cima. Notas desta importância até às de cinqüenta escudos, algumas já não se sabendo quâsi o que são, transitam de umas para outras carteiras, da mesma maneira que outrora os soberanos saltavam dos pés de meia para as bolsas de malha de prata.

O que outorgou renome de festividade picaresca a esta festa de saloios foi o *Muro do Derrete*. Em certo ponto corre um lanço de muralha sem nenhuma condição especial a realçá-lo. Na parte superior postam-se as moçoilas casadoiras; na inferior os solteiros. A tradição, como tôdas as tradições está muito quebrada. Os rapazes já não vão ali com o mesmo fervor antigo. O doentio scepticismo dos grandes centros entrou com êles. As cachopas também não se encostam ao muro com as mesmas nervosas esperanças doutras eras. A crença de épocas idas não lhes fala dentro dos peitos com a transacta eloqüência; mas, enfim, de onde em onde, a isca ainda cumpre o seu dever e o anzol pega.

Seja como fôr a aparência persiste e o quadro se não tem a intensidade de facto verdadeiro, conserva o aspecto de uma simulação teatral.

Quem, com discreção, se dispusesse a ouvir conversas dos pseudo-pretendentes e das fingidas requestadas, registraria imagens, tropos, ditos e figuras, que muitos poetas não desdenhariam. É pena faltar agora a sinceridade em tudo aquilo como falta em muita coisa boa da vida portuguesa.

A tradição é o espêlho do passado. Nela se miram os velhos e aprendem os novos.

Antanho, quando a gente do campo namoriscava, não se entretinha a fumar. Ao presente desapareceu mais essa demonstração de galanteio. Agora pode ser verdadeiro o diálogo citado por alguém, entre uma namorada e um galanteador que, estando a dirigir-lhe madrigais, de súbito puxou de um cigarro, e acendeu-o.

— Supunha que não fumava! — observou ela.

Ele respondeu de pronto:

— Só fumo quando estou aborrecido.

Quere uma velha tradição que, colhendo-se espigas na quinta-feira da Ascensão, se tem pão para todo o ano. Nêste dia, o povo, sem pensar no dano que causa, invade as searas, e não só leva bastantes, mas inutiliza muitas mais. Dêste uso e abuso se originou a necessidade de colocar numerosos guardas que impeçam o exterminador desbaste. Os fazendeiros precisando prover de remédio a êste mal deliberaram fazer molhinhos e vendê-los. Pouparam assim, até certo ponto, a destruição do trigal e criaram uma nova indústria.

Nêsse dia, raro é, quem, de uma certa classe, não traz na mão o lendário raminho. Num dia as flôres, noutra as espigas. Pelos campos fora reboam os sons fortes e estridentes dos instrumentos de metal das filarmônicas ou os inflexos suaves, dulcíssimos, das guitarras e das violas. As hortas enchem-se de devotos de Baco que não curam do preço de cada litro de vinho para operar uma transfega completa do vasilhame bojudo para o elástico estômago.

S. Lucas nos *Actos dos Apóstolos* diz que: «... foi no quadragéssimo dia depois da ressurreição, que a Ascensão se efectuo. Nêsse dia, estando Jesus com os seus discípulos no Monte Olivete, falou-lhes as suas últimas instruções, depois subiu ao céu, numa nûvem que o escondeu aos seus olhares; dois anjos lhe annunciaram que Jesus voltaria como tinha prometido, e os discípulos regressaram a Jerusalém».

A espiga simboliza a abundância. No entanto, a variante paradoxal imprimida pelo vulgo transforma-a numa calamidade.

— Isto é que é uma *espiga*!

E quantas coisas são *espigas*!

É uma espiga um casamento desigual ou infeliz; um mau negócio; o vermo-nos entalados entre os fogos cruzados de dois partidos contrários em período de revolta; o denunciarem-nos pelo que nunca fizemos; o apanhar-nos uma lei de excepção; o pregarem-nos um calote; o rabujar-nos a sogra; o exigir-nos a mulher ou a amante *toilettes* caras; os preços dos géneros ou dos artigos de primeira necessidade subirem; tomar parte numa grève contra vontade; a pesada roda dos açambarcadores passar-nos por cima; atropelar-nos um *side-car*, um eléctrico, um automóvel, um *camion* do P. A. M., etc., etc.

Porque se chamará a tudo isto *espiga*, quando a boa, a verdadeira, dá o pãozinho tão saudável, tão saboroso, tão alimentício doutro, que não o de hoje!

Quantos voltam nessa quinta-feira da Ascensão das merendas com a acendrada espiga, o pacífico ramo da oliveira, a rubra papoila, para conservar no lar o tradicional raminho, distintivo de fartura e bem estar que todos desejam possuir, mas que tendo sacrificado demais a Bacho vão bater com as costas na tarima de uma esquadra policial ou o transportam para o banco de qualquer hospital para lhe coserem o rasgão aberto por ponteaguda navalha de fadista?

Quantos?!

Eduardo de Noronha.





## Assaltos a Lixbona e Chintra em 1107-1108

As palavras do papa Urbano II, em Clermont-Ferrand (1095), dirigidas a príncipes e reis, no sentido de se libertarem os Lugares Santos em posse dos intolerantes turcos seldjúcidas, ecoaram por todo o mundo cristão até às suas mais recônditas paragens, provocando um frémito de entusiasmo que se manteria, por largos anos, rubro, como na primeira hora. Vão suceder-se as cruzadas ao Oriente, e a História registará nas suas páginas mais um quadro das violentas lutas entre a cruz e o crescente.

Conquanto a influência papal fôsse ainda diminuta, por estes tempos, nas regiões vizinhas do círculo polar, não deixaram as patéticas exortações de Urbano II de ser ouvidas pelos povos do setentrião, provocando o instinto guerreiro e o fervor apostólico. A rainha da Suécia empreende uma peregrinação a Jerusalém, e seu marido, Ingon, encoraja os seus súbditos a alistarem-se numa cruzada. Um príncipe dinamarquês, Suenon, filho de Suenon Estridson, à frente de mil e quinhentos dinamarqueses pretende reünir-se à frota de Godofredo de Bouillon, e, não o conseguindo, parte com os seus homens, e com eles morre perto de Niceia, batido pelo sultão Solimão, inspirando assim um dos mais belos episódios da *Jerusalém Libertada* de Torcato Tasso.

Eric, o Bom, rei da Dinamarca, assina um tratado de amizade com Henrique IV, imperador da Alemanha, comunica as suas intenções a Filipe I de França, e parte com uma expedição, através da Rússia, em direcção a Constantinopla. Desta cidade passa a Chipre e aqui morre, de doença, em 1103.

Os noruegueses não ficam indiferentes. Skopte Augmundson, grande vassalo do rei Magno III, cêrca de 1100, equipa cinco navios, refresca a frota na Flandres, contorna as costas francesas e hispânicas, atravessa Gibraltar, visita Roma, onde faleceu súbitamente. Três dos seus filhos, que o acompanhavam, seguem para o Oriente, donde não mais regressam. Porém, desta expedição e da de Eric vários peregrinos e combatentes voltam aos países do Norte, alguns carregados de riquezas, outros de relíquias, de modo que o entusiasmo pelas viagens aumentou, uns movidos pela cupidez, outros pela devoção e amor do maravilhoso. Equipam-se, então, sessenta navios, com 10.000 combatentes, na sua maioria noruegueses mas também com centenas de alistados suecos e dinamarqueses. À frente da expedição coloca-se, voluntariamente, o próprio rei Sigurd, filho de Magno III, príncipe valente, ávido de renome, e já endurecido nos combates.

Esta importante frota deixa os portos da Noruega em 1107 e aborda a Inglaterra, onde Sigurd é magnificamente recebido por Henrique, filho de Guilherme o Conquistador. No final do outono a expedição demandava os portos da Galiza, e Sigurd propõe-se passar aqui o inverno na reparação de alguns barcos fustigados por um temporal na Biscaia (1).

Neste mesmo outono de 1107 falecia, na Galiza, o conde D. Raimundo. Este ano havia sido péssimo para as colheitas e os galegos recusaram os víveres pedidos por Sigurd. Desembarcam os expedicionários e empregam a força, roubando as provisões que pretendiam e mais o que puderam. Porém a hostilidade dos galegos obrigou-os a seguir a rota. Ao largo da costa portualense encontram piratas sarracenos. Fere-se uma batalha naval que termina pela vitória dos normandos, os quais apresam oito navios ao inimigo.

Fere-lhes nesta altura a atenção a fortaleza de Sintra, então na posse do islamita, e a quasi inacessibilidade da praça desperta o entusiasmo guerreiro dos nórdicos, a-par do desejo de hibernarem na Península. Sigurd dirige-se aos súbditos e diz-lhes: «Vós prestareis um brilhante serviço aos cristãos libertando-os dos seus cruéis opressores e fareis passar à posteridade o nome norueguês com as bênçãos daqueles que vó aliviais!» (2).

Santarém, Lisboa e Sintra haviam sido conquistadas por Afonso VI de Lião e Castela em 1098. Porém o célebre Seyr, chefe dos Almorávidas reconquista as duas últimas praças em 1095, após haver desbaratado o conde D. Raimundo da Galiza.

Parece que foi a perda de Lisboa e Sintra que levou Afonso VI a desmembrar da Galiza, o condado portualense e a confiá-lo ao governo do conde D. Henrique de Borgonha. Durante a ausência deste, entre 1103 e 1105, em virtude de uma peregrinação ou pequena ajuda guerreira à empresa da libertação do Santo Sepulcro, facto que Herculano afirma que «é hoje irrefragável» (3), os muçulmanos vão caminhando para Norte. O regresso de D. Henrique não põe obstáculos ao ardor guerreiro do sarraceno, pois aquêl «ainda melhor que as do bom soldado, (possui) as qualidades de político» (4).

Já perdida Santarém, os limites do condado entregue à guarda de D. Henrique, por ocasião da chegada dos noruegueses (1107), pouco se afastariam do curso do rio Mondego. Faria e Sousa cita até dois ataques dos muçulmanos a Coimbra no ano de 1107, mas não refere os do-

---

(1) Nota: Júlio de Castilho, em «Lisboa Antiga», volume II, págs. 48-49 regista, baseado nas *Recherches sur l'histoire et la littérature des Arabes de l'Espagne*, de Dozy, o assalto à Galiza e à costa lusitana feita pelos normandos. Porém, não fornece pormenores e erra nalguns passos, como seja a hibernação dos expedicionários na Inglaterra, a arribação à Galiza na primavera de 1108, etc.

(2) *Histoire des Revolutions de Norwège*, par Catteau-Calleville, 1818, tomo I, pág. 242.

(3) *História de Portugal* — 7.ª ed., tomo II, pág. 25.

(4) *Idem, Idem*, pág. 27.

cumentos em que se apoia. Por outro lado Frei António Brandão (1), baseado na *Crónica dos godos*, refere um cerco dos islamitas a Coimbra no ano de 1107, mas segundo D. Francisco de S. Luiz (Cardeal Saraiva) (2), o douto cisterciense trocava a era de 1155 da *Crónica dos Godos* pela de 1145, achando, pois, o ano de 1107 quando aliás se trata do cerco de 1117.

O cerco e a tomada da fortaleza de Sintra pelos noruegueses foi difficil, mas o castelo foi entrado e todos os muçulmanos que não quiseram abjurar da sua religião e abraçar o cristianismo foram passados a fio de espada.

Sigurd, com base em Sintra, organiza os seus planos de ataque a Lisboa, mas a cidade parece ter resistido no seu conjunto, conquanto os normandos lhe pilhassem os arrabaldes. Passando além do Tejo assaltam Alcácer do Sal, que é pilhada, assim como os seus arredores.

Decorreu dèste modo o ano de 1108 e como o saque era já avultado Sigurd deliberou abandonar as presas feitas e continuar a viagem para a Palestina.

No Estreito de Gibraltar uma nova armada sarracena lhes sai ao encontro, mas nova derrota foi infligida aos islamitas, havendo-se os noruegueses apoderado das Ilhas Formentera e Iviça, as quais pilharam por completo.

Em 1109 arribaram à Sicília onde foram encontrar os descendentes dos normandos, que ali se haviam fixado, acompanhando Rolão. Governava a Sicília o normando Rogério, filho de outro aventureiro do mesmo nome e que havia conquistado a ilha. Magnificamente recebido com uma festa que durou sete dias, Sigurd coroou Rogério como rei da Sicília, título que o Papa só veio a confirmar no ano de 1180.

Em Abril de 1110 toma a expedição rumo definitivo à Ásia, desembarcando em Ascalon e apresentando-se Sigurd, em Jerusalém, a Balduino, sucessor de Godofredo de Bouillon.

A recepção foi esplêndida. Os dois reis cercam e tomam Sidon, partilhando, igualmente, o saque.

Não podendo Sigurd estar ausente do seu reino por mais tempo, segue na primavera de 1111 para Chipre, daqui para Constatinopla, onde Aleixo Comneno, lhe prepara uma brilhante festa de chegada, e depois, pela Ungria e Bavieta, alcança a Dinamarca, onde casa com Malafida, sobrinha de Canuto e filha dum príncipe russo. Enfim, chega a Konghelt, na Noruega, onde o seu regresso fêz sensação e onde conseguiu reanimar o interesse pela libertação dos Lugares Santos. Porém, a maior parte da sua frota nunca regressou a Drontheim.

Já dissemos que no ano de 1107 falecera D. Raimundo, conde da Galiza. Neste mesmo ano parece haver falecido a quinta mulher de Afonso VI, D. Isabel. Pouco depois, em 1109, morre Afonso VI, batido pelos muçulmanos um ano antes da batalha de Uclés.

A morte de Afonso VI fortifica os ânimos enfraquecidos dos sarracenos, sendo os de Sintra os primeiros a rebelar-se contra o jugo que pelo Conde D. Henrique lhes fôra imposto (3,4).

Desde quando datava o tributo dos mouros de Sintra a D. Henrique?

Dá-nos a impressão de que os islamitas para evitarem as constantes algaras do Conde e ainda porque haveriam ficado de tal modo enfranquecidos nas lutas contra os noruegueses de Sigurd, voluntariamente, se teriam feito tributários de Henrique de Borgonha.

(1) *Monarquia Lusitana*, tomo III, liv. 8, cap. 24.

(2) *Obras Completas*, tomo II, ano de 1873, pág. 167.

(3) *História de Portugal* (A. Herculano), 7.ª ed., tomo II, pág. 33.

(4) *Obras Completas* (Cardeal Saraiva), tomo II, pág. 176.

A rebelião não vingou, pois o Conde marcha rapidamente contra Sintra reduzindo-a novamente à obediência (1<sup>a</sup>).

Em 1111 já os mouros de Sintra não pagavam tributo e bem assim os de Santarém pois neste ano esta praça é integralmente reconquistada pelo rei Sairi, filho de Abu-Bacar.

Deduz-se das crónicas sarracenas que também Lisboa era até esta data tributária do Conde D. Henrique, pois a dão como Santarém, Sintra, Badajoz, expugnada por Sairi em 1111.

Vão, assim, recuando os limites da soberania do Conde cada vez mais para o Norte, mas breve está o feliz ano de 1147 em que toda a península de Lisboa e península de Setúbal, passarão, definitivamente, da posse do crescente, ao da Cruz.

José de Oliveira Boleo.



---

(1) *Mense Julio capta fuit Sintria a comite D. Henrico... Audientes enim sarraceni mortem regis D. Alfonsi coeperunt rebellare.* — Chron. Goth. (Cit. Herculano).

(2) *Aera 1147, mense Julio iterum capta fuit Sintria a Comite Dono Henrico.* — Chron. Lusit. (Cit. Saraiva). A era de 1147 corresponde a 1109 de Cristo.



# VIAGEM ROMÂNTICA

**D**isse um dia um filósofo (T. Thoré, se não estou em erro) que *a maior parte dos Homens passa ao lado das coisas mais belas sem as ver.*

Os lisboetas, na sua grande maioria não fogem a este conceito. Habitantes duma Cidade bela por excelência, celebrada por gregos e troianos, passeiam-na todos os dias, nas andanças da vida e poucos são os que a conhecem verdadeiramente, ou suficientemente a apreciam. O bom alfacinha nas tardes mornas de estio encafua-se nos cinemas, bebe refrescos nas esplanadas e deixa ficar nos Miradouros os velhotes reformados e os meninos que jogam o giroflé. Não o convidem para dar *um salto* da Ajuda a Benfica, pelo Parque Florestal de Monsanto. *Ouviu dizer* que se tinha realizado ali uma grande obra de aformoseamento e viu no *Diário de Notícias* uma ou outra fotografia. Isso já chega para satisfazer a sua curiosidade. O mais é estopada. Não lhe digam que do Castelo de S. Jorge se avista um dos mais belos panoramas da Europa. Não lhe interessa. Supõe que faz «uma idéia» e pronto. Felizmente que pessoas inteligentes e de sólida cultura empenderam, de alguns anos a esta parte, uma guerra persistente contra este feitiuzinho atávico.

A Câmara Municipal de Lisboa — com a famosa reedição da Lisboa Antiga, a instituição do Prémio Júlio de Castilho e a publicação infatigável de trabalhos notabilíssimos — o «Grupo dos Amigos de Lisboa» e os Serviços de Turismo do Secretariado da Propaganda Nacional, andam empenhados nessa guerra, que hão-de vencer com a graça de Deus, pois é obra meritória trazer ao conhecimento de todos nós a história, a beleza e o encanto, desta Cidade há oitocentos anos cristã e cabeça dum Império que se estendeu por todo o Mundo.

Lisboa do passado vive integrada na Lisboa do presente. Não vivemos numa cidade contemplativa, mas numa Capital progressiva que se alarga cada vez mais, de dia para dia, de ano para ano.

Rasgaram-se Avenidas de soberbas perspectivas, construíram-se prédios, alargaram-se ruas e, qual milagre de varinha de condão, surgiram bairros novos, casas arejadas e higiénicas — lugares ao Sol.

Mas, por milagre (que outra coisa não é), Lisboa, nas suas necessidades urbanísticas, não perdeu, nem perde, um milímetro da sua graça primitiva, do seu ar típico e inconfundível. Leis



rigorosas de estética e bom gosto têm sido, por certo, necessárias, mas a obra realizada é um testemunho, uma herança, que nós legamos ao Futuro, com a consciência de termos sabido respeitar e interpretar a sensibilidade magnífica do Passado.

Lisboa torna-se uma grande cidade europeia. Depois de ter subido sete colinas outras e outras foi povoando e hoje vai por aí fora, em vários sentidos, procurando horizontes e espreitando o Tejo sempre que pode.

\*

O Tejo! Iluminura das Descobertas. Lisboa sem êle perdia metade do seu encanto. Por isso ela o namora sempre que pode e procura sistematicamente não o perder de vista.

Cantado por Poetas, a sua beleza anda na letra dos romancieiros e correu o mundo nas cantigas de trovar.

As suas Ninfas, como Deusas inspiradoras, foram invocadas por Camões:

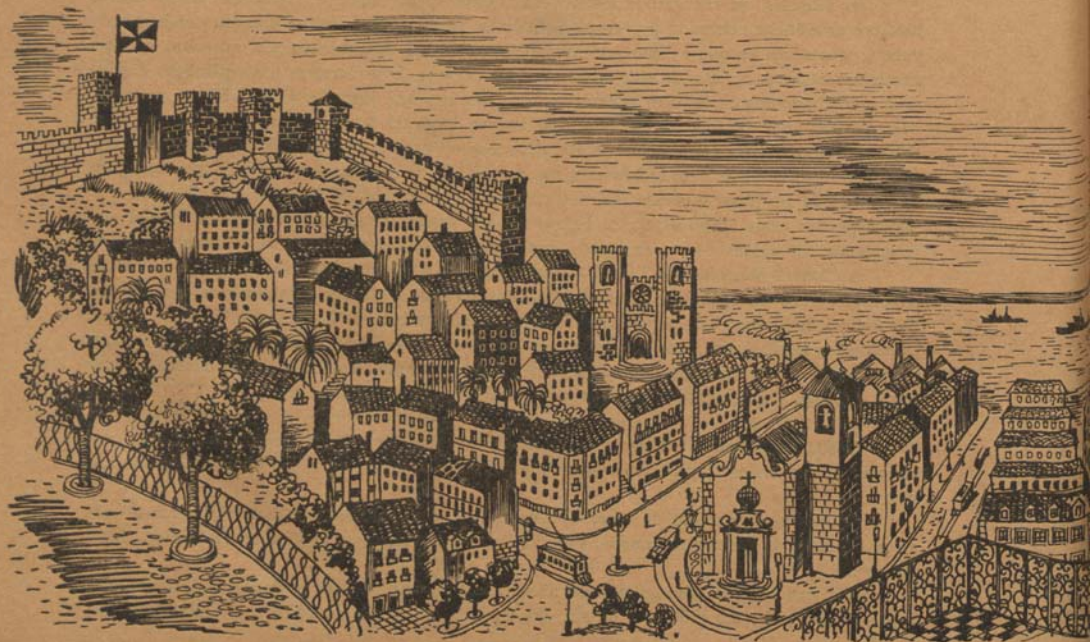
*E vós Tágides minhas...*

Tôda a sedução da sua tranqüillidade, todo o mistério que anda com êle, desde os primeiros princípios, são motivos eternos para os Poetas de Lisboa.

Princesa do Tejo, Rainha do Mar, minha Cidade sempre bem amada, vou espreitar-te dos pontos altos, namorar-te dos Miradouros.

\*

Santa Catarina. — No quartel da Calçada do Combro ouvi o toque da alvorada. É muito cedo ainda.





Na Avenida 24 de Julho vai uma azáfama de formigas. São as varinas na faina dos fretes. Um combóio eléctrico partiu para Cascais.

Lá em baixo, (deve ser na Travessa da Condesa do Rio) andam dois gatos à bulha. O dia está admirável. O céu está limpo. Uma brisa fresquinha que me traz cheiros do mar, acaricia a minha pele.

Lá vem o Sol. Que lindo brilhante encastoadado no céu!...

Numa varanda de ferro (elevador de Santa Justa) debruço-me um instante sôbre a baixa pombalina, para ver melhor êste maravilhoso traçado de ruas e praças.

O Arco da Rua Augusta e o Rossio: polo Norte e polo Sul dêste mundo complexo que é a vida dos negócios.

A Sé, como *ex-libris*, recorta-se na paisagem, às portas de Alfama.

A solenidade das ruínas do Carmo falam-me dum passado heróico e glorioso e mais para além, na bifurcação da Avenida da Liberdade, as novas ruas são veias por onde corre o sangue do futuro.

S. Pedro de Alcântara! Um quadro sem assinatura, como era uso dos grandes mestres.

Ali em baixo é um Parque Infantil, uma admirável criação de Fernanda, de Castro.

Do Elevador de Santa Justa até aqui são dois Passos e no entanto a paisagem mudou completamente. As mesmas ruas vistas de perfil são totalmente diferentes.



Lá vai a Avenida, lá está a Igreja de S. Domingos, no caminho da Mouraria.  
O Castelo de S. Jorge recorta-se mais para cima como um brinquedo de cartão.  
Lisboa é uma cidade de bonecas.  
As suas casas batidas pelo primeiro Sol da manhã parecem pintadas a lápis de côr.

\*

Subi ao Castelo de S. Jorge. Impossível descrever o que os meus olhos vêem. Abro o Livro III das *Peregrinações* de Norberto de Araújo e leio, como quem reza:

*... num cenário grandioso, construído por um engenhoso mestre de efeitos teatrais, os planos sucedem-se sem se atropelarem na visão azul das distâncias sobrepostas. A superfície líquida, num verde claro esmaltado de renda prateada, deste «fermoso» Tejo — o noivo de Lisboa — parece prosternado numa submissão que vem de tôdas as idades e continua por tôdas as eternidades.*

*A nossos pés espreguiça-se o burgo velho. Há — observa! — tons de pérola por aí abaixo e o casario parece de presépio. Uma gama infinita de azuis, de verdes, de rosas ténues, confunde-se nesta paleta que perturba até à inconsciência da realidade.*

\*

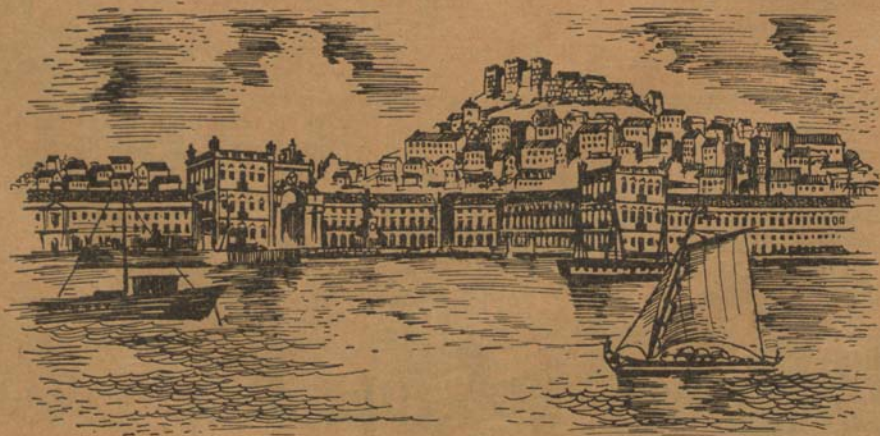
Acabei a minha pequena viagem romântica. Desço ao Rossio. A Cidade abre os olhos para a vida. É manhã. Pregões de jornais.

Entro num eléctrico e sento-me. Sou agora um número perdido na multidão anónima que circula, que se empurra, que pisa e que se zanga.

Tenho um sorriso feliz para tudo e para todos. ¿O que dirá de mim quem me vir assim sorridente, assobiando ao de leve uma cantiga popular?

É muito cedo ainda mas eu já espreitei as estrélas, por entre os primeiros raios de Sol.

Silva Bastos.





## VIAGEM DE COSME DE MÉDICIS A LISBOA, EM 1669

### Mosteiro de Odivelas

(Continuação)

No dia 5 assistiu à missa em casa, e foi em seguida ver a Igreja do Beato João de Deus, depois do que voltou para jantar. Durante o dia foi visitar as Freiras de Odivelas, onde se encontrou com D.<sup>a</sup> Feliciano de Molad — senhora de extraordinário talento, que se fez freira por ordem do Rei D. João a fim de pôr cõbro às repetidas cenas de ciume que esta dama ocasionava a muitos pretendentes. S. A. mandou chamar as irmãs de D. Dinis de Melo, passando o resto do tempo a ouvir música de canto e de concërto.

Em Odivelas há 600 mulheres: 200 freiras e mais de outras tantas criadas, além de diversas educandas. Na Igreja está o túmulo do Rei D. Dinis, sendo o cõro — no mesmo plano — separado por uma grande grade de prata singela. A custõdia do Santissimo é de ouro, cravejada de jóias. Tem cubículos com grades. As freiras usam hábito branco, de corpo inteiro, sotaina e mangas à Imperial; véus brancos engomados, seguros na cabeça, que caem à guisa das campânulas de cristal que se usam para cobrir os relógios e outros objectos de delicada factura. Dêles pendem fitas e flõres. Trazem luvas com fitas em volta dos pulsos, adornados com braceletes e pulseiras com jóias (1).

---

(1) *Manusc. CORSINI*: «(S. A.) passou um bom pedaço percorrendo tudo aquilo e ouvindo cantar algumas madres, com quem passou momentos muito alegres, pois algumas eram bastante galantes e livres no falar. Soem muitos cavalheiros vir divertir-se para aqui, onde cada qual tem a sua predilecta; e tal é a liberdade de que gozam que, por vezes, tem resultado inconvenientes».

No dia 6 foi ouvir missa à Capela do Palácio, donde S. A. não pôde sair por causa da chuva. Depois de jantar foi unicamente ao teatro.

Depois de ter ouvido missa em casa, no dia 7, S. A. foi a S. Roque, onde teve um encontro com o Conde do Prado, que excedeu os limites da mais respeitosa cortesia correndo a levantar o reposteiro do aposento onde deviam reunir-se. Ali se sentaram em cadeiras prèviamente preparadas, conversando durante cêrca de meia hora. A partida não deixou S. A. que o Conde o homenageasse, dizendo que ficava ainda mais algum tempo a conversar com os Padres; de sorte que o Conde partiu primeiro. Depois de jantar foi a S. Domingos de Benfica visitar a Vila do Conde da Torre (1), dirigindo-se dali ao Convento de S. Domingos, onde está a Capela com as sepulturas da família Castro, construída por D. Francisco de Castro, Inquisidor Geral. No regresso para casa apeou-se na Vila do Conde de Sarzeda e na do Conde de Vila Flor, terminando assim a jornada.

### Mosteiro de S. Bento

No dia 8, S. A. foi à missa ao Colégio dos Jesuítas, onde assistiu à saída das aulas, cuja frequência era de 700 alunos. Durante o dia foi ao jardim do Marquês de Marialva, não se tendo apeado por o haver encontrado com a espôsa. Dirigindo-se para o do Marquês de Génova, não estava lá o jardineiro. Dali foi para a Igreja de S. Bento de Xabregas, da Ordem de S. Bento. Esta Ordem é independente do Geral de Monte Cassino; e, como congregação distinta, elege trienalmente o Abade geral, o qual dirige 40 mosteiros, que contribuem todos para a subsistência dêste, carecido de rendimentos suficientes para manter os 40 monges que ali vivem agora. Há ali uma Capela, por acabar, dos Marquesses de Castelo Rodrigo, destinada a servir de sepulcro dos da família. Depois de vista a Igreja anexa ao Convento, S. A. regressou a casa. Os Gentilhomens de S. A. foram cumprimentar o Sr. Abade de S. Romano, que os tratou como se fôsse simples Residente, dando-lhes a mão quando transpunham portas e acompanhando-os até à carruagem.

---

(1) *Manusc. CORSINI*: «Esta (vila), que é pequenina, está sendo construída com gosto, e tem um jardim com vários canteiros, algumas estátuas e baixos-relevos, mas sem merecimento. Há também ali 5 fontes grandes e outras pequenas, colocadas a diversa altura, em consequência da desigualdade do local; além destas há também um pequeno lago, e um labirinto fechado com latadas de limoeiros, e ainda duas grutas adornadas com madreperolas, pedaços de porcelana, vidros de várias côres, esquirolas de mármore de diversas espécies — formando tudo isto um conjunto harmónico e agradável à vista. Tóda a casa, assim como os muros do jardim, são revestidos com majólicas de figura, representando várias cenas de história e fábulas. Consta que o referido senhor gastou com tudo isto, até à data, nada menos de 50.000 cruzados; e ainda aqui tem muito que dispendera».

*Manusc. CORSINI*: «... (A Capela), a-pesar-de ser um oratório para uso privado, é muito interessante... dos lados, da parte do Evangelho há quatro túmulos de mármore, sustentado, cada um dêles, por dois elefantes, cujo desenho e lavor é totalmente grosseiro; um dêles é o do famoso e muito nomeado sarcófago de D. João, junto do qual está o de D. Leonor Coutinho, sua mulher; do lado da Epístola está o de D. Alvaro, filho primogénito dêstes, e ao lado o de sua mulher D. Ana Ataíde, Na base do de D. João lê-se a inscrição seguinte: «D. Joannes de Castro XX, pro religione in utraque Mauritania stipendiis factis navata strenue opera thunetano bello mari Rubro foelicibus armis penetrato, debellatis inter Euphratem, et Indum nationibus, Gedrosico Rege, Persis, Turcis, uno proelio jussis, servato Dio, mio Reipublicae reddito, dormit in magnum diem, non sibi, sed Deo triumphator, publicis lacrimis compositus publico sumptu prae paupertatem funeratus. Obiit octavo Idus Iunis anno 1548 aetatis suae 48. — No do filho, lê-se: «D. Alvaro de Castro magni Joannis primogenitus, cui pene ab infantia discriminum socium, pugnarum precursor triumphorum consors, emulus fortitudinis, heres virtutum non opum, Regum prostihator, et restitutor, in Sinai Vertice eques feliciter inauguratus, a Rege Sebastiano sumis auctus Honoribus — bis Romae, semel Castellae, Galliae, Sabaudiae legatione perfunctus obiit 8 Kalend. september anno 1575 aetatis suae 50n».

## Tôrre de Belém

No dia 9, depois de ouvir missa em casa e de ter tomado uma refeição cedíssimo, acompanhado dos seus Gentilhomens e do Sr. Octávio Ximenes tomou lugar numa fragata, na qual se fez transportar a Belém e à Fortaleza de S. Julião. A sua chegada foi içado o pavilhão Real, tendo salvado os canhões com fogo real. A entrada das fortalezas, os Comandantes respectivos prestaram-lhe a homenagem da entrega das chaves. O Governador de Belém não se encontrava lá (1) por ter passado a noite precedente em Lisboa.

## Fortaleza de S. Julião

Tanto S. Julião como o castelo salvaram ao desembarque e reembarque de S. A. Não pôde ir ao Bugio porque o facto de se ter levantado vento e de estar a maré muito baixa tornava a travessia da barra perigosa (2). No regresso, quando passava em frente da velha tôrre correspondente à de Belém, na margem oposta do rio, ambas saudaram S. A. Logo que desembarcou, S. A. demorou-se algum tempo a ver pescar junto da Vila de Gotterez, que veio logo com seu filho saudá-lo. Semelhante homenagem veio prestar-lhe o Governador da referida Tôrre, oferecendo um presente de doces, e acompanhou, de liteira, S. A. até casa. A tarde passou-a com Bani e com o P.º Ardizzone (3), como de costume. O Sr. Marquês Guadagni e o Sr. Magalotti receberam ordem de ir agradecer tôdas as atenções, respectivamente, aos Embaixadores de Espanha e de França, dando parte da resolução que S. A. havia tomado de partir dentro de poucos dias. O Embaixador de França, que pretendia introduzir-se na ante-câmara de S. A. com o pretexto de ir visitar os seus Gentilhomens, não conseguiu o seu intento uma vez que Bani, agradecendo-lhe todos os obséquios, lhe fez compreender que o excessivo entusiasmo da sua amabilidade poderia ter conseqüências muito prejudiciais à liberdade de S. A.

No dia 10, veio cumprimentar S. A. o Cav. de Montenegro, Almirante da Frota do Brasil, donde havia pouco tinha regressado. Com êle deu S. A. apenas alguns passeios por mais lhe não permitir uma ferida que tinha numa perna, que lhe tornava incômoda a permanência muito tempo de pé. De maneira que se sentaram ambos, assim tendo ficado durante bastante tempo a conversar. Depois disso entrou o Chanceler Francisco Velho Barreto acompanhado de um sobrinho

(1) *Manusc. CORSINI*: «Esta tôrre foi edificada pelo rei D. Manuel no meio da água de modo que ambas as margens do rio estivessem ao alcance dos canhões. É bastante alta e quadrada. Tem, de um lado, 13 peças de bronze assaz espesso e, acima destas, muitas outras de menor calibres.»

(2) *Manusc. CORSINI*: «O Castelo, bastante grande e antigo, é construído todo de pedra e mármore. Foi D. João IV que o reduziu, e bem, tendo-lhe acrescentado algumas fortificações exteriores; presentemente merece importante consideração. Ao atracar o barco em que S. A. viajava, já estava hasteada a bandeira — como é costume fazer-se sempre que ali vão pessoas reais. Foi recebido em terra com uma salva de fogo real de 18 peças, pelo capitão e por outros oficiais. Entrou no Castelo; e, enquanto percorria os bastiões e outras defezas, algumas das quais em diversos andares, troavam os canhões disparando uma salva real de 25 tiros. Foram-lhe mostradas as portas de socorro, uma enorme cisterna e a armaria, onde dizem haver armas para 9.000 pessoas, além de 60 peças tôdas de bronze e de uma que dispara granadas de 110 libras de péso; esta foi tomada por D. João de Castro em Diu e outra pelo rei D. Sebastião. Encontram-se neste castelo, de presidio, cerca de 100 soldados do Têrço de Cascais...»

*Manusc. GORNIA*: «O timbre, sôbre o brasão, é um dragão em campo branco; tem cinco escudos azuis em forma de cruz, e, dentro de cada um destes, cinco bolas brancas cruzadas. Em frente desta fortaleza, no meio do mar, ergue-se a chamada Albugia, distante cerca de duas léguas de terra.»

(3) *Manusc. CORSINI*: «... (o P.º Ardizzone) fez-lhe uma oferta de couve-flor, muito apreciada em virtude da sua raridade.»

seu, do ramo originário da família Cavalcanti, de Florença, e que residira no Brasil. Apenas saíram, S. A. foi assistir à missa na Capela da Casa, saindo depois para a Igreja da Misericórdia, donde regressou para jantar. Os Gentilhomens de S. A., que tinham ido visitar o Barão de Batteville, foram por êle recebidos com a maior intimidade e mandados entrar enquanto o Barão se vestia. Mandou-os sentar nos lugares de mais elevada categoria, e, à saída, acompanhou-os até à sala contígua àquela em que tinham estado sentados. No mesmo dia S. A. foi ao teatro e dali à Igreja de S. Domingos. De regresso a casa passou a noite com um matemático português que lhe mostrou um livro bastante volumoso em que se descreviam coisas da Índia e se continham plantas das fortalezas ali construídas por um Vice-Rei.

### Esquadra de navios Holandeses

No dia 11 teve missa em casa, depois do que foi à casa professa dos Jesuítas donde, depois de longa conversa com o P.<sup>o</sup> Vieira, regressou aos seus aposentos. Depois de jantar foi a bordo de 5 navios de guerra holandeses, que formam — além de um outro que S. A. não visitou por estar doente o Capitão — a esquadra que para ali destacou o Almirantado holandês a-fim-de cruzar de tempos a tempos a embocadura do Mediterrâneo, para segurança dos navios mercantes que navegam sob bandeira holandesa.

O convite a S. A. tinha sido feito pelo Contra-almirante Marsan, comandante da esquadra, o qual, juntamente com o Residente dos Estados Gerais, conduziu S. A. a casa nas chalupas dos mesmos navios. Na nau capitânia foi servida uma fina refeição, tendo S. A. comido e bebido. Desde os Officiais aos próprios Gentilhomens, todos saúdam e brindaram S. A. Cada vez que S. A. brindou — e foram 9 vezes — correspondia a artilharia do navio com 17 tiros; e, à saída, tôdas as armas de bordo salvaram, o mesmo fazendo os restantes navios, que também foram visitados por S. A. Acompanharam S. A. ao Palácio os mesmos que de lá o haviam trazido, mas não lhes foi permitido ir além das margens do rio. No navio almirante foram postos em liberdade 2 soldados que estavam presos. À tarde, o Cavaleiro de Montenegro mandou mostrar a S. A. várias curiosidades brasileiras. Também os Srs. Sangallo e Poltri lhe mostraram 2 tamboretos cobertos de tecido de ouro, contendo ainda dentro vários objectos raros do Brasil e da Índia, tais como bálsamos, pedras bazar e cordiais, corôas de perfume, conchas, etc. E a ver estas coisas passou a tarde S. A.

Foi ao Seminário dos Jesuítas, no dia 12, após a missa costumada. Ali esteve durante bastante tempo a conversar com diversos Padres, especialmente com Salvador Correa, antigo Governador do Brasil e Angola, outrora favorito do Rei, e presentemente prisioneiro do Príncipe naquele Seminário. Brindou êste S. A. com uma carta topográfica do Reino de Angola. Depois de jantar dirigiu-se para casa de um particular, a-fim-de assistir à passagem do Barão de Batteville, que era recebido em primeira audiência real.

### Primeira audiência do Embaixador de Espanha

O cortejo era precedido, à espanhola, por 15 carruagens de 6 cavalos e por 24 de 4, onde iam Cavaleiros particulares. Seguiam estas, 3 carruagens Reais, puxadas a 6 cavalos: destas, a primeira era ordinariíssima, mas as outras bastantes ricas. Na última vinha o Embaixador acompanhado do Conde de Óbidos, Conselheiro de Estado, que não tinha agradado como Vice-Rei da Índia, tendo sido depois Governador do Brasil. Ladeando a carruagem iam 8 pagens do Embaixador e 20 estribeiros. Atrás vinha um trombeta seguido de 6 cavalos, ricamente ajaezados, conduzidos à rédea por cavaleiros, de libré. A liteira do Embaixador precedia 5 viaturas, de 6 ca-

valos, das quais duas seguiam vasia, enchendo a família as três restantes. Apeou-se o Embaixador à porta do Palácio real. Encaminhou-se todo o cortejo, subindo pela escadaria, para a porta da Sala Real, mandada decorar e revestir de tapeçarias de Rás por Filipe 2.º. Ali estava reunida a primeira fidalguia e nobreza do reino, que accorreu, não tanto para homenagear o Sr. Príncipe reinante de Portugal como para presenciar a cerimónia que era o primeiro acto de cortesia, após a separação deste Reino do de Espanha, e depois de restabelecida a paz entre as duas Coroas, que se prestava àquele Príncipe. O Embaixador, uma vez chegado à porta da sala, avançou pouco mais dum passo e fez uma reverência profunda ao Sr. Príncipe, que o aguardava no Trono, em frente da porta. Logo que avistou o Embaixador levantou-se do assento, que era o único debaixo do Trono, atrás do qual assistia, segundo o costume daquela Corte, o Camareiro de semana, que assim permaneceu durante toda a cerimónia. Postou-se o Embaixador no meio da Sala, inclinando-se ao aproximar-se do sólio. Desceu o Príncipe ao mesmo plano, ambos se cobriram, conservando-se de pé; descobria-se a embaixada todas as vezes que se pronunciava o nome do Rei, Seu Senhor, ou o do Príncipe Governador. Correspondeu S. A. Real com actos da maior cortesia, tendo sido muito breve o colóquio. Retirou-se o Embaixador e todo o seu cortejo com o mesmo cerimonial de entrada.

No dia 13, S. A. ouviu missa em casa, e deu uma volta pela Cidade sem se aprear em parte nenhuma. Depois de jantar foi ver o jardimzinho de D. Fernando de Almada, que veio receber S. A. à porta, levando-o a percorrer a casa, que é bastante boa e bem mobilada (1). Ali se dirigiu — segundo o combinado — o Embaixador de Espanha, que ia cumprimentar e despedir-se de S. A. Chegou S. E. incógnito, tendo-se feito seguir, pouco depois, de toda a pompa do seu mais solene séquito. Acompanhou sempre S. A. até que tomou a liteira, assistindo depois à partida.

No dia 14, ainda bastante cedo, S. A. dirigiu-se, sem aviso, a casa do Sr. Embaixador de Espanha, acompanhado exclusivamente do Sr. Cav. Dante Castiglioni, alegando em justificação a curiosidade de ver os seus quadros. Foi apanhar de surpresa o referido Senhor, que veio recebê-lo ao cimo das escadas levando-o a percorrer toda a casa, bem mobilada e decorada. A safda, acompanhou S. A. até à liteira. Dali foi S. A. ouvir missa à Igreja chamada «da Providência», dos Teatinos. E nesse mesmo dia foi ainda visitar o jardim do Marquês de Gouveia, situado nos confins da cidade, numa ponta de terra que mergulha pelo rio dentro.

Na véspera havia comunicado o Sr. Cav. Castiglioni ao Conde de S. João, por bilhete, o desejo que S. A. tinha de beijar as mãos ao Sr. Príncipe de Portugal, visto que tinha tomado a resolução de partir.

Na mesma tarde veio a resposta, por escrito, em termos da maior cortesia, marcando audiência para a tarde do dia seguinte.

No dia immediato, 15, encontrou-se S. A. com o Comissário da Suécia (que, por várias vezes, não tinha logrado encontrar S. A. em casa) no adro da Igreja do Beato João de Deus. Foi esta edificada, juntamente com o Convento, pela casa Mascarenhas, encontrando-se o túmulo do fundador numa cripta situada debaixo do altar-mor. Dali foi ouvir missa aos Carmelitas Descalços, onde tinha combinado encontrar-se com D. António Álvares da Cunha, que levou S. A. a percorrer todo o

---

(1) *Manusc. CORSINI*: «...e mostrou (a S. A.) tudo o que ali havia, e não era muito. A casa estava bastante bem arranjada, e, em algumas salas guarnecidas de panos de Rás, por debaixo destes havia muitos quadros bastante bons. Como se preguntasse qual a razão por que se mantinham assim cobertos os quadros, occultos à vista e com possível prejuizo da pintura, deu-se como resposta que tal era costume naquele país, durante o inverno. Acabado este, tiravam-se os panos de Rás, tendo-se assim a sala arranjada sem incómodo nem despesa».

Convento e o acompanhou até à liteira. Ainda nesse dia foi despedir-se de S.<sup>or</sup> M.<sup>a</sup> da Cruz, a Alcântara. À tarde, cêrca das 6 horas, dirigiu-se ao Palácio, tendo entrado pela costumada porta secreta, onde foi recebido por Fernando de Sousa, Vêdor da Casa do Príncipe. Quando subiu era esperado, no meio da ante-câmara, pelo Camareiro de semana, D. Rodrigo de Meneses, que o introduziu na sala de recepção. A audiência decorreu como a anterior, só havendo de notar o facto de não ter sido corrido o reposteiro e de ter sido dada ordem aos Gentilhomens de S. A. para que passassem para uma dependência da Câmara, na qual se encontravam o sobredito D. Rodrigo, o Duque de Cadaval, o Conde da Torre, o Conde de Aveiras regedor, o Conde de S. João, o Conde do Prado e o Marquês de Fontes. A visita demorou cêrca de 20 minutos. À saída vieram cumprimentá-lo o Conde do Prado e, na ante-câmara, D. Fernando de Almada. O Vêdor referido acompanhou-o até à liteira e assistiu à partida.

### D. Francisco de Sotomaior, Bispo de Taraga

Na manhã do dia 16 vieram desejar boa viagem a S. A. o Cavaleiro de Montenegro e Henrique de Carvalho. Este mandou oferecer um estojo de veludo, com guarnições e ornatos de prata, que continha vários frasquinhos com perfumes de diversas espécies. Depois de ouvir missa foi visitar as Freiras da Madre de Deus, voltando depois para casa para jantar. Durante o dia foi a S. Roque, onde tinha combinado encontrar-se com o Bispo de Taraga, cónego regular, que, de há muito a esta parte, é o único Bispo que ficou em Portugal. Voltou depois ao Convento, onde tinha ido de manhã para ver a assistência, que foi diminuta, à festa.

No dia 17 foi S. A. à vizinha Igreja dos Capuchinhos franceses, situada à beira do Tejo, anexa a um pequeno Convento, chamado Hospício, que está a ser ampliado para melhor poder acomodar os religiosos daquela Ordem que vão e vêm das Missões da Índia. É esta a única casa que os Capuchinhos têm em Portugal, pois os portugueses têm uma predilecção especial pelos do Instituto da Arrábida, que naquele Reino teve o seu berço. Aqui tinha Bani marcado um encontro com o Abade de S. Romano, que vinha desejar boa viagem a S. A. Depois de jantar retiveram-no em casa várias pessoas que vieram apresentar cumprimentos e votos de feliz viagem a S. A., assim terminando a tarde.

### Cidade de Lisboa

A cidade de Lisboa é a capital daquela região, orientada para o Norte, à qual cabe a designação do Reino de Portugal (!); e resta à outra, que se estende para o Sul, o nome de Reino do Algarve. E é destes dois Reinos que se forma todo o continente. (A cidade de Lisboa) es-

---

(1) *Manusc. CORSINI*: «Portugal divide-se em seis Provincias, das quais a primeira tem o nome de Alentejo — quer dizer: para lá do Tejo — para quem a observa de Lisboa. Abrange tódta a região compreendida entre os rios Tejo e Ave (*sic*) até Elvas, por um lado; por outro estende-se até Olivença, numa superfície de 36 léguas de comprimento e 34 de largura. É abundantíssima em trigo, de modo que poderia, ela só, fornecê-lo a todo o Reino; rica de vinho, bastante azeite, possuindo gado numeroso que dá queijo muito fino. Assim essa região é rica de gorduras.

A segunda denomina-se Estremadura, a qual, marginando o mar, vai até Coimbra, numa extensão de 35 léguas de comprimento por 18 de largura. É nesta que está situada Lisboa, e nela se produz azeite de boa qualidade e existem várias salinas.

A terceira tem o nome de Beira. Vai de Coimbra ao rio Guarda (*sic*) com uma superfície de 34 léguas de comprimento por 33 de largo. São os diversos rios que a banham que lhe dão um clima muito ameno e a tornam fértil, produzindo bastante trigo, muito milho e centeio, fruta em grande abundância e muitíssima castanha — além das trutas, que, em alguns dos ditos rios, são as melhores de todos estes lugares.



tende-se pela margem do Tejo, disposta em sete colinas (1), das quais a mais alta é coroada por um castelo, circundado de muros e torres de construção antiga, cujo valor militar está mais no facto de ser quasi inacessível do que propriamente no regular municiação. Serviu este, na passada guerra com a Espanha, de presidio, podendo ainda ver-se as dependências onde estavam instalados os prisioneiros mais categorizados daquela nação, e que são occupados hoje pela guarnição. Occupa a Cidade, em torno, não só as culminâncias das referidas colinas como também as encostas e vales, onde há, além de vivendas de recreio, numerosas oliveiras e pomares; tudo isto circundado por antigas e modernas construções para a melhor defeza da Cidade, dentro dum plano concebido segundo a mais perfeita architectura militar.

(1) *Manusc. CORSINI*: «A primeira é chamada de S. Vicente, situada na parte Oriental, aonde não se estendia ainda a Cidade no tempo dos mouros. A segunda, para o Occidente, é à porta de S. André. A terceira é o local onde se levanta o Castelo, que é a colina mais alta e alcantilada de todas as outras. A quarta, chamada de Santa Ana, é formada por um triângulo situado entre a colina do Castelo e a de S. Roque — que é a quinta. A sexta é a das Chagas — designação proveniente de uma igreja ali construída pelos marheiros que demandam as Índias. A sétima, chamada do Monte Sinai, tem uma igreja dedicada a Santa Catarina».

(Continuação da nota 1 da pág. 50):

A quarta Província denomina-se Entre Douro e Minho, numa extensão de 18 léguas de comprimento por 12 de largura. Encontram-se por ali inúmeros Conventos, com magnificas entradas. Dizem serem tão saudáveis os ares daquela região, que não só por lá se vive durante muitissimo tempo como ainda as mulheres se conservam fecundas até aos cinqüenta anos.

A quinta, — Trás-os-Montes, — vai desde o rio Tâmega ao Bispado de Miranda, com uma superfície de 30 léguas de comprido por 20 de largo.

A sexta é o Reino do Algarve, que tem 27 léguas de comprido por 8 de largo. Em todo o Reino há 19 cidades, das quais Lisboa, Braga e Evora têm arcebispo; enquanto que só têm bispo as 9 que se seguem: Coimbra, Porto, Viseu, Lamego, Guarda, Miranda, Portalegre, Elvas e Leiria. De resto, o Reino tem apenas o comprimento e largura máximos, respectivamente, de 90 e 50 léguas. As províncias referidas dividem-se em 23 comarcas — nome dado a um determinado distrito de lugares. Nas cidades e povoações que são cabeça de comarca reside o Corregedor, há Câmara e Juiz do Povo. Nos outros lugares, subordinados àquela capital, há o chamado Juiz de Fora, que está dependente dos Corregedores da comarca.

Os Estados Gerais, chamados Côrtes, são convocados, em casos graves, pelo Rei, ou por seus Irmãos, Mãe ou Tio, quando tutores; nêles intervêm dois deputados por cada uma das três Ordens em que se divide a população (Clero, Nobreza e Povo), que constituem, sem distincão de precedências, uma Junta de Estado, além dos deputados de todas as comarcas. Tomam assento no primeiro banco os deputados das comarcas seguintes: primeiro o de Lisboa, vindo depois unicamente os de Evora, Coimbra, Santarém e Setúbal, aos quais Filipe 2.º acrescentou Elvas. O Rei D. João valorizou o cargo designado por Juiz do Povo, semelhante ao do antigo Tribuna da Plebe dos Romanos. Elegem-nos os Offícios mecânicos, escolhendo, cada um dêles, o seu deputado na assembléa que se realiza annualmente. E esta dignidade muito estimada, visto que, tendo na sua mão a vontade do povo representa considerável força — conforme se viu na aclamação do Rei D. João 4.º, e, recentemente, na deposição de Afonso 6.º. Já que nesta falámos, não será descabida a referencia a alguns factos que me foram relatados por pessoa fidedigna.

Após a morte do Príncipe D. Teodósio, primogénito do Rei D. João 4.º, ficou Regente do Reino a Rainha-Mãe até que D. Afonso, herdeiro da Coroa, atingisse a maioridade. Conhecendo a Rainha-Mãe que o futuro Rei, tanto pelo temperamento activo que tinha como pelo desgredamento de vida a que se votava, e ainda por outros motivos, não mostrava qualidades de governo, tentou ella, por vários meios, transferir de elle os direitos à Coroa para o Príncipe D. Pedro. Com esse intuito a Rainha, quando o Rei atingiu a idade de 18 anos (não o tendo deixado governar até então — embora contrariando as determinações de seu Pai, que lhe davam o direito de se apoderar da Coroa logo que perfizesse 14 anos), mandou lavrar um documento, no qual, além de censurar abertamente os seus vícios, o ameaçava de o privar dos direitos que elle competiam à Coroa, e entregá-la a seu irmão D. Pedro, caso elle se não moderasse na escandalosa vida

Desce o casario dos cimos das colinas à baixa prolongando-se até às margens do Tejo, formando um distinto conjunto, que, observado de longe, sem pormenor, faz parecer muito maior a magnificência que de facto possui. Em frente da Cidade alarga o Tejo as suas margens numa ampla e espaçosa bacia; não só dá entrada a numerosos navios de grande tonelagem, como, também, a profundidade das suas águas, acrescidas da maré que sobe até 12 milhas, e de utilidades em terra, torna segura a navegação. Os edifícios modernos sobrelevam os antigos pela sua arquitectura mais correcta. De sorte que os Conventos e Casas recém-construídas superam as construções mais antigas quer na disposição, quer na arquitectura e comodidade.

### Palácio Real

O Palácio Real, que dá o nome à praça situada quasi à beira do Tejo, disfruta do panorama do pôrto. Ainda não está inteiramente concluído, segundo o plano de acrescentamento da autoria do Cardel Alberto, Arquiduque de Áustria, Governador de Portugal no tempo de Filipe 2.º;

*(Continuação da nota 1 da pág. 50):*

que levava. Assim, em dia apazado, convocou toda a nobreza na Sala Nobre, onde ela também compareceu com seu filho. Mandou ler, em voz alta, o referido documento a um notário público, convicta de que D. Afonso, vendo-se publicamente repreendido e ameaçado, reagiria irado pelo menos contra quem lia; e nesta attitude poderia ela encontrar pretexto para resultado de maior alcance. Mas deu-se o caso de D. Afonso ter assistido, imperturbável, à leitura íntegra do documento.

Lembraram-se ainda de recorrer a outro meio, que pudesse levá-lo a uma attitude descortês que fôsse pretexto aparentemente razoável para procederem contra elle. Fizeram raptar e mandar para o Brasil um tal Conde João, de Génova, pessoa de modesta linhagem, que gozava de tão grande influencia junto d'elle que nenhuma resolução ousava tomar sem previamente o ter consultado. Encontrando-se este Conde nos aposentos de D. Afonso, para lá se dirigiu o Conde de Cadaval, acompanhado de muita gente, para o prender. Preparava-se este para arrombar as portas, que estavam fechadas, quando appareceu o Conde de Castello Melhor, Camareiro da Guarda, de serviço naquele dia, o qual, vendo que já tinham forçado as portas dos aposentos do seu Amo, puxou da espada collocando-se à frente e declarando que ninguém passaria sem primeiro com elle se bater; mas conseguiram capturar, por outra porta, o tal Conde, que foi logo enviado para o Brasil.

Tal facto deu origem ao valimento do Conde de Castello Melhor, pois D. Afonso, logo que voltou aos seus aposentos e teve conhecimento da generosa actuação do Conde, tanto disso se agradou que o tomou logo como confidante, pondo-o ao corrente de tudo quanto sua Mãe contra elle tramara. Logo o Conde de Castello Melhor, servindo-se de tal influencia, começou a convencer D. Afonso de que, tendo terminado havia já quatro anos a menoridade, devia assumir o governo e fazer-se aclamar Rei, pois era a elle que pertencia reinar e não a Sua Mãe. Disso convicto pelo Conde, com elle saíu de Lisboa para a sua Vila de Alcântara, donde, apenas chegado, dirigiu uma carta a Sua Mãe na qual lhe participava que, havendo decidido tomar conta do governo, nessa data o communicava assim a toda a Nobreza para que se apresentasse, em Alcântara, em dia por elle determinado a prestar juramento de fidelidade, pois deliberara tomar conta da Coroa nessa occasião e fazer-se reconhecer como Rei. Logo que recebeu a carta, a Rainha Mãe convocou o Conselho todo e a Nobreza, e tentou, por todos os meios, dissuadi-los de ir prestar juramento ao Rei, esforçando-se por demonstrar a sua inaptidão para governar. Depois de várias discussões, enquanto alguns se tinham pôsto ao lado da Rainha, que não queria, de modo algum, que ninguém lá fôsse, o Marquês de Cascais começou a declarar que effectivamente era aquelle o seu Rei e que, portanto, o deviam reconhecer como tal. Com isto logo dali saíu dirigindo-se para Alcântara, seguido por toda a restante nobreza, e todos lhe prestaram juramento, aclamando-o Rei. Depois disso dirigiu-se para a Cidade e fez saber à Rainha que não devia abandonar os seus aposentos. Algum tempo depois, tendo chegado ao conhecimento do Conde, cuja confiança aumentava no espirito do Rei, que a Rainha tramava, secretamente, um novo laço para fazê-lo cair, escreveu-lhe elle uma carta do teor seguinte:

Que, conforme Ella própria muitas vezes o havia manifestado, tanto a sua saúde como as dissensões provocadas no governo a tornavam inapta para poder ser útil ao Reino; e assim, lhe parecia a elle muito a propósito ser da maior utilidade tanto para a quietação do seu espirito como para a sua saúde, o seu ingresso em qualquer convento de freiras — consoante o desejo que ella mesma havia manifestado muitas

mas os desenhos das cantarias e a boa simetria de todo o conjunto merecem uma referência especial. Aqui unicamente occupava o Rei Afonso o quarto que dá para o rio; ao passo que o Sr. Príncipe D. Pedro habitava o Palácio contíguo, outrora pertença dos Marqueses de Castelo Rodrigo e dos Conde de Lumiar, que foi incluído no património da Coroa, no tempo da guerra com a Espanha, em razão da dedicação e dos serviços prestados por aquela Casa ao Rei Católico; mas, depois de concluída a paz, foi em parte reintegrado o actual Marquês de Castelo Rodrigo, Governador da Flandres.

### Sé

As Igrejas de Lisboa não são dignas de nota pelo tamanho; pois a Sé Catedral, dedicada a S. Vicente, protector da Cidade, não tem predicados de grandeza ou beleza, sendo escura e de estilo gótico. Nesta Igreja — comemorando o milagroso transporte do Corpo de S. Vicente por dois corvos que guiaram a barca em que era conduzido por sobre as águas do Tejo, conduzindo-a (segundo refere a tradição) ao sítio onde depois foi edificada a Igreja — são mantidos e alimen-

*(Continuação da nota 1 da pág. 50):*

vezes —, como seria, por exemplo, o de S. Nicolau, para onde tranquillamente se poderia retirar. De facto, ali ingressou. Depois disto, tomou a peito a obra do seu governo, que, sob a direcção do Conde de Castelo Melhor, foi o mais auspicioso que teve a Coroa Portuguesa, embora a sua época fôsse a mais calamitosa. Durou isto cinco anos, acabando, entretanto, as maquinações da Rainha, que faleceu pouco depois de se ter enclausurado; outras maquinações, surgiram, de vários que não aceitavam que o Conde governasse despoticamente, com o pleno assentimento do Rei, tendo por fim apeá-lo da direcção do governo, com a aquiescência e cumplicidade do Infante D. Pedro. Depois de frustradas várias tentativas, combinaram ir apunhalá-lo na sua própria casa, o que também não conseguiram, pois um dos que haviam sido escolhidos para a execução do atentado arrependeu-se e foi confessar-se a um capuchinho, pedindo-lhe que diso fôsse dar parte ao Rei, uma vez que queria evitar tão grande dano à Nação. O Rei, logo que disto tomou conhecimento, deu parte ao Conde a quem ordenou que tomasse todas as providências que as circunstâncias aconselhassem para sua segurança. Para isso destacaram os três Terços de Cascais, da Armada e o Novo, cada um dos quais era constituído por cerca de 1.000 homens, estando parte na Cidade, e parte um pouco desviado dela. Apenas chegaram, formaram em esquadões na Praça fronteira ao Palácio, cujas sentinelas foram reforçadas em todas as portas. Ao ter conhecimento de que tinham sido descobertos os seus planos, os inimigos do Conde tramaram nova armadilha. Fizeram com que D. Pedro escrevesse ao Rei, queixando-se-lhe de que o Conde tentara envenená-lo e avisando-o de que também aqueles soldados haviam sido para ali destacados com o intuito de matarem o Rei. Perante tão graves acusações que se faziam ao Conde, constituiu-se um tribunal com 24 juizes que instauraram o respectivo processo; dos quais 21, depois de muito bem estudado e averiguado o caso, declararam, como sentença, que não havia quaisquer provas nem indícios de culpabilidade digna de castigo. Isto mesmo comunicou o Rei a seu Irmão, dizendo-lhe que não havia qualquer motivo de castigar o Conde. E em todos estes e outros enredos faziam entrar o nome da Rainha sua Mulher, conquanto ela muitas vezes o ignorasse; dêste modo irritava-se também contra S. M. o ânimo de seu Marido. Um dia, encontrando-se o Rei em Alcântara, ralhou a Rainha com António Macedo, secretário de Estado, e ameaçou-o de morte se não se afastasse dali. Dando este parte do sucedido ao Rei, mais se exasperou S. M. contra sua mulher e seu irmão; e, com tudo isto, não pôde evitar-se a saída do tal Macedo. Também não faltou quem sugerisse ao Conde que fizesse matar os cabecilhas da facção contrária e o próprio Infante, e quem o aconselhasse a fugir com o Rei para Estremoz, onde estava a maior parte do Exército, com o pretexto de ir combater contra a Espanha. E como o Rei, naquela emergência, devia ser acompanhado de toda a nobreza — nos termos de um decreto vigente — seria essa a ocasião de proceder contra os que se não tivessem apresentado a cumprir com este dever militar.

Com este plano concordava o Conde; mas foi disso dissuadido por algumas pessoas de familia, conhecedoras dos seus desígnios. Vendo pois que o ambiente cada vez mais se lhe tornava desfavorável, e que o povo preferia ver o Príncipe como auxiliar do Rei no encargo de governar, tomou o Conde a resolução de se afastar, na convicção de que voltaria a ser chamado logo que se aquietasse aquêle estado de excitação.

Antes de partir deixou ao Rei Henrique Henriques de Miranda e Salvador Correia como bons e fiéis conselheiros — além de outros, a quem deixara instruções muito especiais, e que só desejavam a conservação do Rei. Foi com o maior desgosto que S. M. viu partir o Conde, acompanhado de 200 cavaleiros da Guarda

tados dois corvos reais que vivem dentro dela continuamente<sup>(1)</sup>. Perto dali há uma pequena Igreja antiga, ou oratório, dedicada a Santo António de Pádua, que dizem ter sido edificada no próprio local da casa onde êle nasceu. É grande a affluência do povo, que vai ali venerar um quadro antigo do Santo, e que dizem ser uma cópia do natural, pintada no tempo em que trocou o hábito dos cônegos Regulares pelo de S. Francisco.

(<sup>1</sup>) *Manusc. CORSINI*: «...Ali está o túmulo de Afonso Quarto e de sua mulher. Nela exercem culto 30 cônegos, a que correspondem 7 dignidades, uma das quais rende cêrca de 1.500 cruzados. Além dêstes, há muitos beneficiados e capelães...».

(*Continuação da nota 1 da pág. 50*):

do próprio Rei. Afastado que viram tão influente Ministro, julgaram fácil tarefa subtrair ao Rei a autoridade e o govêrno, desde que previamente tivessem inutilizado aquêles que o aconselhavam e o serviam com fidelidade. Um dos estratagemas de que se serviram foi o de vestirem de branco muitos soldados dedicados ao Infante, que iam bater à porta daqueles tais, dizendo que eram almas do Purgatório que vinham avisá-los de que desgraças os esperavam se tentassem ir ao Palácio. Alguns, mais receosos, abstiveram-se de lá ir; enquanto outros, mais corajosos, não se livraram de ser feridos e maltratados. O próprio Salvador Correia teve de se lançar ao rio para fugir a algumas arcabuzadas que lhe atiraram. De sorte que o Rei, vendo-se pouco a pouco abandonado de todos e pensando que em breve se veria reduzido àqueles que o rodeavam, começou a manifestar a sua descrença em voz alta; ao que logo acorreu a Rainha, que foi expulsa com palavras desagradáveis. Parece que o Rei manifestava com essa attitude o conhecimento, que já tinha, de um entendimento secreto entre ela e o Príncipe.

Para dar maior alcance às suas pretensões, lembrou-se um dia a Rainha de ir para Alcântara, para o Convento da Esperança, das Irmãs Franciscanas. Ao entrar ali, declarou que abandonava o Rei por êle ser inapto para matrimónio, em razão da sua impotência; com o que muito ganhou o Infante no conceito do povo, que não queria, de modo algum, privar o Rei do govêrno, mas sim vê-lo reinar assistido do irmão. Logo que teve conhecimento da fuga da Rainha, o Rei dirigiu-se imediatamente para o Convento, cujas portas tentou arrombar por estarem fechadas. Acorreu logo o Infante, que vendo já amotinar-se o povo, conseguiu acalmar o Rei e fazê-lo regressar ao Palácio. Irritado já com tais sucessos, o Rei, a conselho de Salvador Correia, resolveu convocar o Conselho de Estado no Palácio; e ao tomar-se a decisão de liquidar dois ou três cabecilhas do partido contrário, por se julgar ser essa a maneira de acabar com os tumultos, um daqueles saiu logo indo dar parte do que se tramava ao Infante. E quando, de manhã, o Rei se preparava para reunir o Conselho, appareceu o Juiz do Povo acompanhado de 24 representantes da cidade, com o fim de convencer o Rei a chamar novamente seu irmão para o Palácio, donde tinha sido expulso, e a servir-se do seu auxilio no encargo de governar. E como o Rei se não mostrasse de acôrdo com a proposta, acrescentaram que tal era o desejo do povo de Lisboa; ao que o Rei pareceu condescender, atemorizado em virtude do seu carácter tímido.

Vendo tal attitude logo saíram alguns para dar a noticia ao Infante; mas encontraram-no logo ao descer das escadas, armado, e acompanhado de muito povo. Ao ouvir tal agitação, convencido de que iam matá-lo, o Rei lançou mão de uma carabina e fugiu para o jardim contiguo, cujas portas tinham sido mandadas previamente guardar pelo Conde da Torre. Vendo isto o Marquês de Sande foi immediatamente chamar o Rei tranquilizando-o de que não pretendiam fazer-lhe mal algum. Fizeram-no voltar aos seus aposentos onde forçadamente assinou, com mão trémula, um documento de doação no qual cedia o Reino, a Coroa e tudo o mais a seu irmão, reservando para si — além dos Estados do Ducado de Bragança, que constituam o seu morgadio — 100.000 cruzados anuais. E acabado isto todos abandonaram a sala e fecharam a porta. Ao ver isto o Rei tentou arrombar a portapés a porta de saída e já começava a conseguí-lo quando fecharam também a da sala immediata, collocando guardas a ela e fazendo entaipar tôdas as outras portas que davam para o seu aposento, onde ficou recluso com quatro homens destinados a seu serviço.

Na manhã seguinte, o Príncipe publicou um manifesto em que declarava não pretender tirar a coroa ao irmão mas unicamente assistir-lhe no govêrno — o que fazia, não só pelo amor que lhe votava mas também para o livrar dos seus maus conselheiros, que tinha por inimigos do Reino, e ainda pelo bem comum. Com êste e outros expedientes socegou o povo que já não queria que o Rei fôsse depositado nem prêso, mas simplesmente que fôsse assistido do irmão, sem ser privado da coroa nem da liberdade.

## Igreja de S. Domingos

O templo de S. Domingos, situado na Praça do Rossio, onde está a Igreja da Inquisição, sobleva tôdas as outras Igrejas de Lisboa em vastidão e decoração. Ali, no altar do Santo Cristo, está continuamente exposto o Santíssimo Sacramento, encontrando-se o Ostensório junto à chaga das costas do Crucificado, estando por êsse motivo seis velas continuamente acesas. A porta da Igreja, pela parte de dentro, vêem-se indicados, com a anotação dos seus delitos, os condenados ao fôgo pelo Santo Offício, nos Autos públicos gerais da Fé. Relativamente perto se encontra ainda o Hospital Real, dedicado a todos os Santos, dependente da Casa da Misericórdia, cuja igreja, pouco distante dali, foi construída com blocos de granito, não sendo contudo muito grande nem muito rica de ornatos.

## Casa da Misericórdia

A referida Casa da Misericórdia foi fundada pelo Rei D. Manuel, e continua a gozar da protecção real. Superintende actualmente na sua administração o Marquês de Niza — D. Vasco Lufs da Gama —, assistido por 12 pessoas, que se denominam irmãos da Misericórdia, dos quais metade pertencem à Nobreza e a outra metade ao Povo. É de 600 o número de irmãos desta casa, sendo 300 nobres e outros tantos da classe popular. A ela está sujeito o referido Hospital Real, fundado pelo mesmo Rei D. Manuel, no qual continuamente se presta assistência a mais de 600 doentes, com o auxílio de médicos, cirurgiões e enfermeiros. A êste está anexa a Casa dos Expostos, sustentados cuidadosamente a expensas do Rei. Estão adstritos ao serviço espiritual da Igreja da Misericórdia 60 capelães; e vão, além destes, muitos outros sacerdotes celebrar diariamente Missas de Defuntos, em número superior a 300. Na sacristia encontram-se dois Srs. Titulares do Reino, que ali estão para distribuírem pelos sacerdotes as esmolas das missas. São eleitas anualmente as mesas dos irmãos, de entre a Nobreza e o Povo, aos quais incumbe dar sepultura aos pobres, visitar os encarcerados e dar cumprimento às restantes Obras de Misericórdia corporais; com o que a referida Casa dispense anualmente mais de quarenta mil cruzados, não podendo fazer qualquer antecipação por tal não lhe ser permitido pelo seu Instituto religioso (1).

---

(1) *Manusc. CORSINI*: «As casas, em geral, são de boa architectura e, por via de regra, construídas com bons materiais. São cobertas de telhas, sôbre as quais cresce alta erva; e nada mais têm que se veja por fora. Pelos vários bairros da Cidade estão espalhados bons palacetes construídos de pedra e alguns de mármore. As Igrejas, que não são muito grandes, estão decoradas com pinturas e revestidas de azulejos historiados, que as fazem sobressair bastante; e muitas delas apresentam as abóbadas pintadas com arabescos dourados. A população, que dizem ser de quasi 300.000 habitantes, distribue-se por 36 paróquias, onde há 21 conventos de freiras, 9 de raparigas e 33 de frades».

«...Em determinadas partes da Cidade podem observar-se as antigas muralhas; as recentemente construídas, de pedra dura, irregularmente fortificadas, abrangem uma zona enorme, compreendendo vinhedos e olivais. Constituem elas uma defesa imperfeita, para o que contribue a sua grande extensão, que as torna incapazes; no entanto estão dotadas de 77 torres bastante altas, de pedra também; têm 17 portas para o lado da terra. Das muitas portas que davam para o rio, a maior parte foi tapada, para evitar as fraudes a que davam lugar por estarem continuamente abertas. Os campos dos arredores são muito férteis e povoados de numerosas aldeias, jardins e habitações de alguns senhores importantes, que, da parte de terra, formam uma bellissima perspectiva. A largura do rio, defronte da cidade, é de duas léguas, dando-lhe maior imponência ainda a margem oposta, que é bastante habitada. Esta bacia que forma o rio pode albergar todos os navios do mundo, pois prolonga-se pela terra dentro umas seis léguas bem medidas, até onde é navegável para navios de carga. Onde o leito é mais estreito tem meia légua de largo, vendo-se, numa das margens, cinco fortes — sem falar nos de sômenos importância —, e uns outros antigos, que são utilizados, situados na outra margem. Na Cidade há muitíssimos artífices, habitando cada qual os seus bairros, segundo a profissão que

O governo político da cidade de Lisboa e do reino de Portugal é exercido pelo Príncipe D. Pedro, com o título de Governador e Regente, através de vários Conselhos ou Tribunais, aos quais incumbe respectivamente o conhecimento de diversos negócios. O chamado Conselho da Economia depende directamente do Príncipe; dêle fazem parte: D. Nuno Álvares Pereira, Duque de Cadaval, Marquês de Ferreira, Conde de Tentugal, mordomo-mór da Rainha, D. João da Silva, Marquês de Niza, Almirante das Índias; D. António Luís de Meneses, Marquês de Marialva, Tenente General do Rei; D. Martinho Afonso de Melo, Conde de S. Lourenço, Alcaide Mór de Elvas.

exercem. A água da cidade, duma maneira geral, não é muito boa; mas há duas ou três fontes perfeitíssimas, sendo de notar, entre outras, aquela a que chamam Chafariz do Rei, para onde se encaminha sempre muitíssima gente a buscar água em cântaros de barro. Os prédios de maior vulto são os celeiros públicos, mandados construir por João 3.º junto ao rio, sendo grandes e espaçosos; a Alfândega, que está em frente, situada na Praça do Palácio; e, finalmente, o arsenal da cidade. Há ainda a Casa da Índia, onde se armazenam as mercadorias que de lá trazem as náus, e também o matadouro público, onde dizem abater-se anualmente um número quasi incrível de rezes. Consta que há na Cidade cerca de 10.000 mouros, dados a diversos trabalhos, e que se casam entre si. Estão por conta de vários patrões, que lhes dão apenas pousada para dormir; de resto, trabalham por fóra, e diariamente entregam ao seu Amo, uma certa parte do que ganham, vivendo e vestindo-se com o que lhes sobra. E assim muitos têm sete e oito, por compra. Os nobres denominam-se fidalgos; e, de entre eles, dois duques, cinco marqueses e trinta e tal condes são os Grandes do Reino. Cobrem-se todos na presença do Rei, com a seguinte diferença: os duques e marqueses cobrem-se quando falam, e tomam assento, na Câmara, em escabelos de veludo; ao passo que os condes só se cobrem nas formaluras das audiências públicas, e, na Capela, sentam-se nalguns bancos cobertos com tapetes. Os duques gozam além disso do privilégio de, na cerimónia da investidura, se assentarem nos referidos escabelos na presença do Rei, mas sobre o estrado do baldaquino. Estes privilégios de que gozam tais senhores — todos êles tratados por Excelência — não se transmitem por herança; mas, falecido o pai, deve o filho requerer para entrar em posse do privilégio, o que conseguirá logo que tenha prestado serviços à Coroa. Só se transmite de pais para filhos, e nunca de irmão para irmão; e se não houver filho para herdar, caduca o privilégio. Nenhum dêles aparenta luxo, pois vestem modestamente, em geral à francesa. E os que trajam à portuguesa trazem calções largos e uma jaqueta com mangas que só chegam ao cotovelo e que é desabotoada junto ao pescoço, de maneira que trazem parte do peito a descoberto. A camisa, que é do mesmo género, está fixo um colar bastante grande que pende para trás até ao meio das costas. De resto andam de liteira, com dois moços e um estribeiro, vestidos de librê mas bastante sujos. Também as senhoras andam de liteira, assistidas por dois ou três criados a cavalo, vestidos de preto, de que se diz terem abundância em suas casas. Apresentam-se com vestidos compridos à espanhola, penteadas com bandós de um e outro lado do rosto, coberto quasi inteiramente com fitas. Embora não se enfeitam tanto nem tragam mantilha na cabeça, o seu traje é contudo muito semelhante ao das espanholas. Outras senhoras se vêem ainda cobertas, mas de modo que se veja uma boa parte do rosto. Há muitos homens que trazem colar, sobretudo os que usam capa.

A nobreza bebe pouquíssimo vinho, limitando-se a maior parte, à tarde, a um pouco de doce e um copo de água. Até mesmo as pessoas de maior condição têm, de manhã, uma mesa muito frugal, não cozendo mais que metade de uma galinha de cada vez. E quando ceiam, comem apenas peixe, de que há enorme variedade no rio. Compra-se às peixeiras, que o vendem pelas ruas ou nos estabelecimentos que fornecem quasi todos os comestíveis.

Tanto os homens como as senhoras, de melhor condição, são pouco sociáveis, limitando-se as suas relações a uma ou outra visita que mutuamente fazem. Quando se encontram com senhoras na rua, os homens param e não continuam caminho sem que elas tenham passado; enquanto elas nem um passo se detêm. Os hebreus, como sucede no resto da Espanha, não se admitem na cidade; no entanto, por lá andam imensos, encobertamente, vivendo como os cristãos. Mas se algum é acusado, desde que se prove a acusação, é punido pela Inquisição com a maior severidade. Os chamados cristãos novos, que são os descendentes dos judeus, pelo menos, por algum costado, não podem ser admitidos a nenhuma dignidade; não podem ser jesuítas, nem frades da Trindade, nem pertencer à Irmandade da Misericórdia, e muito menos familiares do Santo Offício. Assim sucede que muitos nobres, maculados com esta pecha, quando podem fazer eleger-se familiares do Santo Offício e assim dão ingresso na Irmandade da Misericórdia. Desta forma, são tidos como cristãos velhos, não podendo ser acusados de judaísmo pelos cristãos novos, como pela sua má vontade podia acontecer.

## Conselho de Estado

O Conselho de Estado não tem número certo de conselheiros, que são eleitos ao arbítrio do Rei. É o Rei que preside — hoje o Príncipe Governador — mas algumas vezes a Rainha. Conhece dos assuntos de Estado, das nomeações dos Bispos, dos Vice-reis e Governadores do ultramar, da competência dos presidentes dos outros tribunais, dos Conselheiros da Mesa da Consistência, e dos Conselhos ultramarinos, do Património e do Palácio. Os Conselheiros que assistem presentemente são: o Duque de Aveiro, o Duque de Cadaval, o Marquês de Gouveia, o Marquês de Cascais, o Marquês de Marialva, o Marquês de Niza, o Conde do Prado governador das armas de Entre-Douro e Minho, D. Francisco de Sousa — nomeado Embaixador em Roma; o Conde de Miranda, governador da Chancelaria do Pôrto; D. Diogo Lopes de Sousa, actual Embaixador em

Quando alguém é acusado de tal culpa por sete testemunhas — que tantas são necessárias para se poder dar ordem de captura — vai um dos referidos familiares participar ao acusado que está preso por ordem do Santo Officio, indo elle próprio entregar-se immediatamente nas suas mãos. Nem sequer tenta fugir; pois basta que o familiar que de longe o segue diga que se trata dum acusado da Inquisição para que logo todo o povo lhe siga no encaço e chegue mesmo a matá-lo, tal o efeito do nome da Inquisição. Vejamos agora a maneira como interrogam e julgam os acusados.

Comparece o réu perante um tribunal constituído, na falta de Inquisidor Geral, por um Inquisidor e por dois Fiscaes, que tomam assento sob um baldaquino de veludo preto e declaram ao réu que é acusado de judaismo tantas vezes quantos os testemunhos de acusação, indicando o ano, dia e local onde o acusado judaizou. Se o réu consegue demonstrar que no dia indicado se encontrava noutro sítio ou que o acusador é seu inimigo por qualquer outro motivo, é-lhe anulada essa acusação e passa-se a outra. Mas o réu, para conseguir furtar-se à pena, tem de indicar o nome da pessoa que lhe fez a acusação; e assim vai nomeando as pessoas que conhece no local indicado, onde hebraizou, até conseguir acertar com o verdadeiro acusador. Logo que tenha acertado está livre daquela acusação passando-se à seguinte. Mas é de notar que todos os nomes por elle designados vão sendo averbados em determinado livro a-fim-de formarem acusação. Se o réu confessar que judaizou mas, declarando com quem, logo indicar o nome do acusador, sairá livre; mas basta que não tenha acertado em uma só das 20 ou mais acusações que lhe forem feitas, para logo ser condemnado à fogueira sem remissão. E se num acesso de desespero, declarar que estão inocentes todas as pessoas que nomeou, nem assim se livrará da condenação. Aquelles que preferem morrer segundo a Lei de Moisés são queimados vivos; ao passo que os outros são primeiramente degolados. Esta cerimónia, a que dão o nome de Auto da Fé, tem lugar geralmente de dois em dois anos, na grande Praça defronte do Palácio, no meio da qual é armado um grande palco, todo forrado de preto, onde colocam um altar e um sólio magestoso para os Inquisidores. Os processos, que, por vezes, atingem o número de 100, são lidos publicamente por Ministros designados para esse fim. Comparecem todos os acusados, que desfilam em precissão vestidos de branco, pela ordem seguinte: Vão à frente os que se consideraram inocentes, levando, como sinal distintivo, duas cruzes de Santo André; uma no peito, outra nas costas. Vêm a seguir os que se livraram da morte por terem confessado o seu judaismo e adivinhado os nomes dos seus acusadores; levam um hábito pintado com chamas viradas para baixo. Atrás de todos seguem os condemnados ao fogo, vestidos com um hábito idéntico ao daqueles, mas com as chamas voltadas para cima. Estes, no fim da função, são ali mesmo queimados, ficando difamadas as suas famílias até o 4.º grau, e privadas de todas as honras e dignidades. Contudo, é tão rigoroso o modo de julgar deste Tribunal, e tão fáceis os erros em que pode incorrer, que se tem como certo que muitos dos supliciados estavam isentos de qualquer culpa, donde resulta que se cometem inúmeros sacrilégios.

*Manusc.* GORNIA: «A alfândega, situada em frente do Palácio Real, é um edificio enorme atulhado de toda a espécie de mercadorias. Tem um prolongamento para dentro do mar que serve de cais de desembarque das mercadorias, que são logo pesadas no momento em que são desembarcadas... Junto à alfândega há um enorme armazém, com muitos arcos, todos iguais, onde se vende toda a espécie de trigos, legumes e farinhas, lugar de grande comodidade e abundância. Em Lisboa há um curandeiro que cura os raivosos assooprando-lhes no rosto; mas se sofrem de mal incurável, morrem súbitamente. E se olhar para um terreno depois de ter fixado, por momentos, o sol, indica logo em que sítio se encontra água, desde que se cave; diz elle que vê emanar da terra vapores de água. Julgado pela Inquisição, foi absolvido por se provar que se tratava de um dom natural...»

Madrid; D. Nuno de Mendoça, Conde de Val de Reis, Governador do Reino do Algarve; o Conde dos Arcos D. Tomás de Noronha, presidente do Conselho ultramarino; o Conde de Castelo Melhor, reposteiro-mór do Rei; D. António Luís de Vasconcelos; o Visconde de Ponte de Lima; D. António de Mendoça, commissário da Cruzada, Presidente da Mesa da Consciência, Arcebispo eleito de Lisboa; D. Diogo de Sousa, Arcebispo eleito de Évora; D. Rodrigo de Moura Teles, Senhor de Pousa, alcaide-mór de Portalegre e secretário de Estado; D. Pedro Sanches Farinha, secretário da Mercê; D. Vieira da Silva, bispo eleito de Leiria; o Conde de Óbidos; D. Vasco Mascarenhas, vice-rei das Índias e do Brasil. Os referidos Conselheiros, (exceptuando o duque de Aveiro, o Conde de Miranda, o Conde de Vale de Reis e o Conde de Castelo Melhor — ausentes), residem na Córte. Dentre elles têm precedência os mais antigos no cargo. Cada um dêles deve merecer de todos o maior respeito, tendo a obrigação de parar o coche ou a liteira sempre que se encontrem com elles.

### Conselho da Fazenda

O Conselho Real chamado da Fazenda, que superintende no Património Régio, isto é: nos rendimentos do Rei, Alfândegas e Armadas marítimas, — é composto por 3 vedores, ou Presidentes, cada um dos quais tem a seu cargo: o primeiro, as coisas da Índia, do Brasil e das Ilhas; o segundo, as praças e conquistas de África; o terceiro, tudo o que respeita ao Reino. Aos negócios do Reino preside o Marquês de Marialva; aos da Índia, o Marquês de Niza; e aos de África, o Conde de S. Lourenço. Estes vedores são sempre das pessoas mais importantes da córte, recebendo cada um dêles uma tença real de dois mil cruzados por ano. A estes estão adstritos três Conselheiros Juristas, número que às vezes o Rei eleva a cinco. Recebem 1.500 cruzados anuais. Presentemente são elles: D. Luís Mendes de Elvas, o Dr. Eduardo Vaz de Horta, o Dr. Pinheiro, o Dr. Luís Gomes de Basto, o Dr. Cabral de Barros, procurador fiscal do mesmo Conselho. Além dos referidos, há também quatro secretários para o serviço do mesmo Tribunal, que distribuem entre si os assuntos. São: Gaspar de Abreu, Sebastião de Gama Lôbo, Manuel Guedes Pereira, Francisco Pereira de Betancor — além de outros seis funcionários subalternos que têm a designação de Porteiros e guardas dos Livros.

### Conselho de Guerra

O Real Conselho de Guerra compõe-se de várias personalidades escolhidas pelo Rei; dêle fazem parte todos os que constituem o Conselho de Estado, agora acrescidos dos que se seguem: o Conde de Ericeira; D. Fernando de Meneses, Governador de Tanger; o Conde de Vila-Flôr, D. Sancho Manuel de Melo; o Conde de S. João, D. Luís Álvares de Távora; o Conde da Tôrre, general comandante do Campo de Lisboa; D. João Mascarenhas; D. Luís de Meneses, General de Artilharia; D. Gil Vaz Lôbo, General Comandante de Campo; o Conde de Sabugal; D. João Mascarenhas, General de Cavalaria; Pedro Jaques Magalhães, General da Esquadra do Brasil; D. Salvador Correia de Benevides, restaurador do reino de Angola; D. Luís Gomes de Figueiredo e Alarcão, Governador da Armada; D. Alexandre de Sousa, vice-rei do Brasil; Afonso Furtado de Mendoça, General da Beira. Este Conselho tem ainda um Desembargador e um Auditor Geral das causas, também desembargador, que são: D. João de Andrade Leitão e D. Cristóvão Correia Pinto; e ainda um Secretário — Francisco Pereira de Castro.





O T E J O

# O TEJO



O TEJO, ELEMENTO  
FUNDAMENTAL DA VIDA  
DE LISBOA, NOS SEUS  
ASPECTOS PITORESCO,  
INDUSTRIAL E COMERCIAL





# L I S B O A

—«Esta porta principal».—

**A**o impulso indomável do génio militar de Afonso de Albuquerque, com a ponta de cuja espada foi lavrado o cétro glorioso do mais afortunado dos monarcas, Portugal principiava a erguer na Índia os alicerces do seu famoso Império do Oriente, que algum dia seria assombro do Mundo, com suas oito mil léguas de senhorio, compreendidos trinta e três reinos tributários.

Vindas de longes terras — muitas com nomes exóticos de que o povo ria com gosto, deturpando-os consoante bem lhe parecia — as náus entravam no Tejo pejudadas de riquezas nunca vistas.

Os rubins, iam buscar-se ao Pegú; as pérolas, a Manar; os diamantes, a Mussulapatão; o âmbar, o marfim e o ébano — a Moçambique.

De Sofala vinha oiro; da China oiro, também, e sédas, e almíscar.

Quanto a especiarias — as Molucas forneciam-nos o cravo; Achem, o benjoim; Ceilão, a canela e, todo o Malabar, a pimenta e o gengibre.

De Bengala, chegavam-nos variados tecidos; de Chaul, as melhores baetilhas; da Pérsia, as alcatifas mais invejadas e as sédas mais preciosas.

As drogas, eram sem conta: — cânfora, de Bornéio; salitre, de Madure; azebre, de Socotorá; incenso, de Caxem; anil, de Cambáia. E, como se tudo isto fôsse pouco, com os cavalos da Arábia

e os elefantes de Jafanapatão, as náus traziam-nos ainda, em bom metal sonante, os direitos rendosos dos portos de Ormuz, de Gôa e de Malaca.

*Oiro, aljojar, pedraria,  
gomas e especiaria,  
tôda outra drogaria  
se recolhe em Portugal.*

*Onças, liões, alifantes,  
monstros e aves falantes,  
porcelanas, diamantes,  
é já tudo mui geral.*

*Gentes novas e escondidas,  
que nunca foram sabidas,  
sam a nós tam conhecidas  
como qualquer natural.*

*Jacobitas (1), abissínios,  
catdãos (2), ultramarinos,  
buscam godos e latinos  
esta porta principal.*

Que melhor testemunho da grandeza insofismável da Lisboa de quinhentos, do que as trovas de Diogo Velho, escritas no ano de 1516?

Mas não vá supôr-se pelo que dissemos e Diogo Velho valorizou, que Lisboa nada mais era do que a metrópole comercial de tão vasto império. Ao contrário: — começavam a ser protegidas sèriamente as artes e as ciências e havia o culto das belas letras.

O Teatro Português, nascido às primeiras horas da noite de 7 de Junho de 1502 (3) — por sinal numa tempestuosa terça-feira — dava os seus primeiros passos pela mão de Mestre Gil.

Cinquenta anos depois, poder-se-iam contar em Lisboa «cinco imprimidôres e cinquenta e quatro livreiros» e a arte da ourivesaria atingiria o apogeu, através de trinta e dois *lapidairos* e quatrocentos e trinta *ourivezes* (4).

Foi quando o mercado intelectual da Rua Nova, pela sua abundância e variedade, causou a admiração de quantos estrangeiros ilustres nos visitavam, impelidos pela fama crescente das coisas de Portugal.

Registe-se, pois, que a Lisboa da infância de quinhentos, a par de mercado comercial, sem parceiro na Europa, já se preparava para vir a ser, na segunda metade dêsse mesmo século XVI, a fonte luminosa do Pensamento onde mataram a sêde de saber homens da envergadura de Rabelais e de Montaigne.

E a azáfama da Ribeira, mormente nos dias em que chegavam náus ou partiam armadas!

A 7 de Abril de 1515, largaram do Tejo, entre outros, Lopo Soares, nomeado Governador da Índia em substituição de Albuquerque; Duarte Galvão, enviado à Etiópia como embaixador, e certo senhor de bom parecer e acertadas falas, arménio de nação e de nome Mateus que, por sua vez embaixador do Abexim, trouxera a D. Manuel — além de cartas de crença com propostas de amizade e aliança — ricos presentes e uma relíquia de valor desigualável: — nada menos do que autêntica partícula da Cruz em que Nosso Senhor padeceu por todos nós.

(1) Sectários monofisistas da Síria, seita que só reconhece em Jesus Cristo a natureza divina.

(2) De Catai, nome porque a China era conhecida na idade média.

(3) Bramcamp Freire, «Vida e obras de Gil Vicente». Júlio de Castilho diz que foi no dia 8 dos referidos mês e ano, «Mocidade de Gil Vicente», pág. 15.

(4) Cristóvão Rodrigues de Oliveira, «Sumário», 3.ª ed., pág. 88.

O dia era de sol bonzinho e quente!

Sobre as águas ameníssimas do rio — em cuja limpidez de esmeralda se projectavam, tremeluzindo, airosos pormenores das treze náus de que se compunha a armada — era de ver o vai-vem de pequenas embarcações peçadas de curiosos, parentes e amigos dos que abalavam. Sem contar com os capitães nem com a tripulação — para cima de mil e quinhentos soldados. Avalie-se, pois, das lágrimas nesse dia choradas em Lisboa e das pragas e impropérios da arraia-miúda, ante a indiferença dos bargeiros — fazedores de rédes de pesca; dos remolares — fabricantes de remos; dos pelintaís — carpinteiros de barcos; de quejandos, enfim, que por li eram em chusma!

No sítio marinho de Cata-que-farás, mal se podia romper! E da encosta do Combro ao monte da Boa Vista — tudo vinhedos e hortas — os mais pacatos, livres de apertos, seguim com interêsse os preparos da largada.

A valorizar o pitoresco do quadro com o colorido das véstias, até da banda de lá do Tejo se via gente, aos magotes, desde a margem às arribas de Almada.

Nas varandas do paço de Santos-o-Velho — ninho de águas assente em duras frágas, cercado de arvoredos aprazíveis e jardins de maravilha! — alvo, risonho, bem assombrado, D. Manuel atendia, solícito, os ápartes chistosos de seus familiares, a propósito de um ou de outro caso ocorrido lá em baixo no areal. E seus olhos garços, irradiando alegria, subiam, por vezes, à sua linda Bandeira que, no mais alto torreão, ondeava ao vento — com a Cruz de Cristo em setim escarlata, sôbre damasco branco franjado de oiro <sup>(1)</sup>.

Súbito, uma das peças da náu capitaina atroou os ares.

Ao silvo estrídulo dos apitos e brados rudes das vozes de comando, a armada recolheu as âncoras.

Último adeus gritado de terra, mais uma lágrima, e deslisou pelo estuário do Tejo, a caminho da Índia.

Aos poucos, sumiu-se ao longe e começou a debandada...

E ao passar em frente do Rastêlo — já disperso no espaço o arruído da multidão que ficara para trás — os sinos da pequenina ermida vibraram, como de costume, com aquêlo seu estribilho compassado e lângue que a alma dos lisboetas intreprou assim:

— *Quantos irão  
que não tornarão!*

Tudo para glória eterna da Nação e maior engrandecimento «desta porta principal» da Europa: — Lisboa!

Silva Tavares.



(1) Assim a descreve Gaspar Corrêa, «Lendas da Índia», tomo I, pág. 532.



## Bibliotecas, Museus e Publicações Municipais

Com destino às Bibliotecas Municipais de Lisboa adquiriram-se no 2.º semestre de 1942, 1.662 obras e publicações periódicas que importaram em Esc. 26.999\$80.

Na Biblioteca Municipal Central entraram 14.925 espécies pelo Depósito Legal, 191 por incorporação e 3.188 por oferta.

As Bibliotecas Fixas registaram, no 2.º semestre do ano findo, a seguinte frequência de leitores:

Central .....	12.396
De S. Lázaro .....	8.263
De Alcântara .....	8.894
Do Poço do Bispo .....	1.648
Da Boa Vista .....	5.676
De Duque de Loulé .....	6.699
Total.....	43.516

As Bibliotecas ao Ar Livre, funcionando nos jardins Guerra Junqueiro, França Borges, Júlio de aCstilha, Teófilo Braga, Marquês de Marialva (infantil), Nun'Álvares, Henrique Lopes de Mendonça, da Praça Afonso de Albuquerque e do Parque Eduardo VII, tiveram 35.757 leitores.

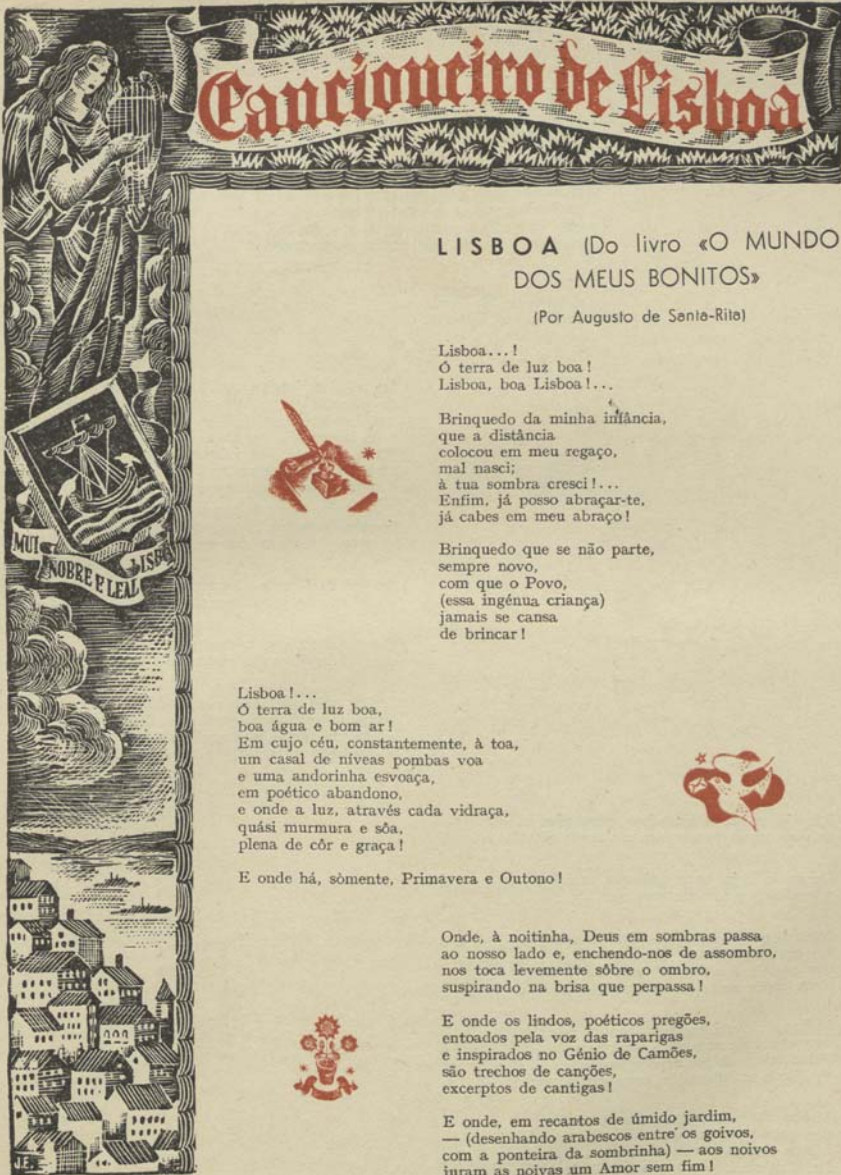
As Bibliotecas Itinerantes, instaladas nas sedes das Juntas de Freguesia da Charneca, Campo Grande, S. Cristóvão e S. Lourenço, Benfica, Santos-o-Velho e Olivais e nos Bairros das Casas Económicas da Quinta da Calçada, Quinta da Boa Vista, Alto da Ajuda, Ajuda (Boa Hora), Alto da Serafina e de Belém, tiveram, durante o mesmo período, 385 leitores.

\* O Museu da Cidade registou 1.959 visitantes e o de Rafael Bordalo Pinheiro 2.470.

Para estes Museus foram adquiridas várias espécies — óleos, desenhos, faianças artísticas, etc. — que importaram em Esc. 14.125\$00, além de diverso mobiliário.

\* Foi posto à venda o vol. I do *Índice dos Elementos para a História do Município de Lisboa* e o vol. IV da *Lisboa de lés-a-lés*, da autoria de Luiz Pastor de Macedo.

No mês de Outubro iniciaram-se os trabalhos relativos à Exposição comemorativa do cinquentenário do falecimento de Rosa Araújo.



# Cancioneiro de Lisboa

## LISBOA (Do livro «O MUNDO DOS MEUS BONITOS»)

(Por Augusto de Santa-Rita)

Lisboa...!  
Ó terra de luz boa!  
Lisboa, boa Lisboa!...

Brinquedo da minha infância,  
que a distância  
colocou em meu regaço,  
mal nasci;  
à tua sombra cresci!...  
Enfim, já posso abraçar-te,  
já cabes em meu abraço!

Brinquedo que se não parte,  
sempre novo,  
com que o Povo,  
(essa ingénua criança)  
jamais se cansa  
de brincar!

Lisboa!...  
Ó terra de luz boa,  
boa água e bom ar!  
Em cujo céu, constantemente, à toa,  
um casal de nêvas pombas voa  
e uma andorinha esvoaça,  
em poético abandono,  
e onde a luz, através cada vidraça,  
quási murmura e sôa,  
plena de côr e graça!

E onde há, sòmente, Primavera e Outono!

Onde, à noitinha, Deus em sombras passa  
ao nosso lado e, enchendo-nos de assombro,  
nos toca levemente sôbre o ombro,  
suspirando na brisa que perpassa!

E onde os lindos, poéticos pregões,  
entoados pela voz das raparigas  
e inspirados no Génio de Camões,  
são trechos de canções,  
excerptos de cantigas!

E onde, em recantos de úmido jardim,  
— (desenhando arabescos entre os goivos,  
com a ponteira da sombrinha) — aos noivos  
juram as noivas um Amor sem fim!

E onde há um rio, em que Santa-Iria  
foi sepultada, que parece um mar...  
E inda onde há noites de tão lindo luar  
que chegà a gente a não saber se é dia!

Onde em velho mosteiro, igreja em ruínas,  
conhecido por Sé, um relógio existe,  
cujo timbre saudoso, ansiado e triste,  
se faz ouvir em tôdas as esquinas!

E ao badalar das horas, por noite alta,  
produz um som tão cavo e gemebundo  
que, ouvindo-o, o coração se sóbressalta,  
cuidando que êle vem de um outro mundo!

Lisboa!...  
Ó terra de luz boa...  
Lisboa, boa Lisboa!...



De públicos jardins cheios de arbustos,  
de flôres  
multicôres  
e de insectos!  
Ricas estátuas, inscrições e bustos;  
cisnes no lago, peixes na lagôa  
e músicos tocando nos corêtos!...

**Jardim Botânico...** (estudantes moços  
as *misses* dos meninos namorando!)

**Jardim da Estrêla...** com bêbês brincando,  
e um leão na jaula, aos uivos, alta noite!...

Quem haverá que a desdenhar se afoite  
das vossas graças, ó jardins tão nossos?!

Lisboa cuja luz, clara e tranqúila,  
baixa da auréola de Jesus nos Céus  
e, em vez dum Céu banal, tem a cobri-la  
o manto azul da Virgem-Mãe de Deus!

E onde os carros eléctricos, passando,  
deixam um rastro de oiro em nosso olhar!...

Docas do Tejo, entre gaivotas voando,  
marezia de sonho em preamar!...

Não sei que aspecto de mistério atinges  
em teu seio, Lisboa, em certa hora,  
que os telhados das fábricas são 'sfinges  
e um ar de sonho há pelo Atêrro fóra!...

Lisboa de ovarinas palmilhando  
mas cheias de arrecadas e cordões...  
Olhos feitos de sol e polvilhando  
de oiro o ar, em redór, com seus pregões!

Lisboa das «quentinhas d'erva dóce»  
dos quiosques, dos clubes e dos Grémios...  
Lisboa dos anémicos, da tosse...  
De «fala-sôsa», noctívagos e boémios!





Lisboa dos vèlhinhos asilados  
em guarda às cadeirinhas da Avenida,  
tão cheinhos de rugas e engraçados  
em seu todo de Amor e apêgo à Vida,  
que até me davam tentações, ao vê-los,  
de tê-los  
arrecadados  
na mesma caixa de cartão, comprida,  
em que eu guardava, outróra, os meus soldados!

Bandas regimentais marchas tocando  
e foguetório estrelajando os ares!...  
De gaiatos, ao sol, o pião jogando,  
e sotas na garupa das mueres!...

Lisboa dos bichanos nos telhados,  
cravos e mangericos nas trapeiras...  
Lisboa dos cafés iluminados  
e das acaloradas cavaqueiras!...

Lisboa dos namoros nas janelas...  
Lisboa das guitarras e descantes...  
Lisboa das tragédias nas velas...  
Lisboa das luzinhas cintilantes!...



Brinquedo lindo que, contra  
o peito, minh'alma aperta!  
sempre a tentar-me na montra  
da minha janela aberta.

## O NAVIO (Do livro «ESTRADA NO DESERTO», em via de publicação)

(De Oliva Guerra)

No cais a multidão  
Apinha-se, ruidosa.  
Como uma massa informe em vibração,  
Fala alto, soluça, ri e grita,  
N'uma expansão ansiosa  
De súplica infinita.



Vai partir o navio.  
Trepidante, o motor  
Arranca para o mar,  
Agitando o cristal puro do rio  
Em convulsões históricas.  
N'um amontoado anónimo e vulgar,  
Lá vão os passageiros,  
No peito a constrição, o ávido arquejar  
Dos que a miragem  
Das riquezas da Índia e das Américas  
Um dia seduziu  
— A horda dos aventureiros  
Que à luz remota d'outros hemisférios  
Explêndidas visões de impérios,  
Ignoradas grandezas entreviu



Pregada ao cais,  
Indiferente ao sol, ao ruído, à multidão,  
Não conseguindo ver já nada mais,  
Eu fixava em silêncio o navio distante,  
Como quem fixa a última visão  
De um desejo obcecante,  
De uma atracção fatal e inevitável.  
Eu pensava no enigma da lonjura  
Que esse navio iria decifrar,  
Levado pelo vento da Aventura  
Para a distante incógnita do mar.

Partir! Partir!  
Seguir eu própria as rotas ignoradas  
Que um dia os velhos nautas iniciaram,  
Rumo feito às paragens que guardaram  
Para sempre as proféticas pègadas  
Onde um exul sinal ficou impresso...  
Partir! Partir! Partida sem regresso!  
Eu própria mergulhar,  
Poder fundir-me na uniformidade  
Das multidões sem nome e sem destino  
Dos rudes emigrantes do passado  
Que as distâncias venceram  
A luz crepuscular e flébil da saudade...

No meu sangue pulsava o ritmo acelerado,  
O alvoroço latente  
De um estranho marulhar  
Que era como um apelo persistente  
Da alma trágica do mar.

A multidão foi dispersando.  
Só eu de pé, imóvel sôbre o cais,  
Fitava sempre o vulto do navio,  
Como se ao longe eu visse navegando  
O invólucro de um sonho, flutuante e vazio.

Deixando para traz um esteira de espuma,  
Sumiu-se então, enfim, na tarde escura  
O diluído perfil do mastro aéreo.  
Para mim esse vulto era mais que o mistério,  
Era o ignoto, o impossível,  
Era o arranco fatal de uma força invencível  
Escondendo em seu rasto a atracção da Aventura.





## O BAIRRO DA LIBERDADE

**N**um dia quente da primeira quinzena do mês de Julho, fui visitar o bairro da Liberdade. Este bairro, por uma coincidência de que talvez derivasse o seu nome, está quasi encostado aos Arcos das Águas Livres.

Queriam os seus habitantes, dando-lhe tal nome, significar que a vida correria tão livre, no bairro, quanto a água corria nos Arcos?

E possível. Mas essa liberdade era paga com muita miséria, muito descalabro, muito abandono das crianças e dos lares, formados em pobres barracas que, com *liberdade* também, ali se tinham levantado, servindo de precário abrigo a família pobríssimas, que o vento de má sorte para lá arrastara.

Mas... «glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade» — um grupo d'esses homens, continuadores da obra magnífica das Conferências Vicentinas, que se dedicam a proteger os desamparados, invadiram o bairro da Liberdade e começaram a sanear-lo moral e materialmente. E as barracas tornaram-se realmente lares, com famílias legitimamente constituídas. Não podemos, aqui, seguir, passo a passo, o trabalho de alguns anos de porfiada e caridosa persistência, devemos, porém, prestar-lhe homenagem e constatar-lhe os resultados.

Agora, uma creche recolhe as crianças nas horas em que os pais trabalham, e à noite as suas salas servem de *Casa do Operário*, para que os homens ali se possam reunir e na convesa amena, na leitura, nas distrações inofensivas encontrarem a diversão que os afaste da taberna. O homem é, também, uma grande criança, a quem é preciso proporcionar entretenimento nas horas de folga, para que fuja a tentações e suavise fadigas do trabalho.

Há também um Patronato e Casa de Trabalho, que admite raparigas do bairro e proximidades, e já tem numerosa frequência.

Na Casa de Trabalho, aprendem costura e labores femininos as de mais de doze anos e há uma casa anexa para as mais pequenitas.

Dirige estas alunas e estes trabalhos, com as suas auxiliares, a sr.<sup>a</sup> D. Deolinda Pêso, que consagra a esta bela obra toda a sua benemérita e inteligente dedicação, que não esquece a orientação moral que deve presidir a qualquer espécie de cultura.

Esta Casa de Trabalho encarrega-se de encomendas de confecção de roupa para estabelecimentos do Estado e particulares. Uma das alunas, a-pesar da obra ser relativamente recente, já trabalha em sua casa, pois fêz o exame no Casão, demonstrando as suas habilitações, tendo, pois, por assim dizer, a sua vida garantida, por um labor honesto.

Não falta, no bairro, a sua capela, onde há missa todos os domingos às 8 e às 9 e meia.

Não devemos esquecer, também, o pósto médico, que dá consulta duas vezes por semana, fornece injeções, tratamentos e tem balneário com chuveiros para manter a devida higiene.

Deve-se esta obra à meritória actividade do organismo que se intitula «Educação Popular» e que para cumprir a nobre missão de educar o povo e de melhorar as suas condições de vida não se poupa a esforços nem sacrifícios.

O Ministério das Obras Públicas, compreendendo bem o valor da obra e o seu alcance, procurou auxiliá-la, completá-la e construiu o bairro novo e as Escolas primárias para os dois sexos.

O mobiliário foi fornecido pela *Educação Popular*.

As casas do bairro são encantadoras, ladeando uma larga rua areada — pequenas moradias à portuguesa, caídas de branco, com barra azul, 4 a 6 divisões, casa de banho, água e luz eléctrica, canteiros, vasos de plantas, jovens árvores dando a sua nota de verdura, e tudo banhado de luz e sol.

O bairro tem o seu fiscal, o seu pósto telefónico, a sua caixa de correio.

Neste bairro vivem as famílias com aseo, dignidade humana e até certo conforto, e o exemplo pode tanto que em algumas das casas antigas pudemos observar, no meio de grande pobreza, já o desejo de corrigir a promiscuidade. Entre essas casas vimos uma onde, dos quatro filhos pequenos, dormiam dois rapazes numa cama, e dois mais novinhos, um rapazito numa mala, transformada numa caminha e uma petizinha num caixote, arranjado como berço, em aposentos formados nos recantos com cortinas.

Outra casa tinha um gradeamento de caniçado com trepadeiras, e uma espécie de gruta com uma imagem velha, que se nos afigurou de S. João Baptista, mas a que ali chamam S. Jacob, não nos sabendo explicar a razão (como está perto dum poço, referencia ao poço de Jacob?) nem a proveniência da imagem, que supõem achada na serra de Monsanto.

Muito salubre deverá ficar o bairro, justamente com o ar lavado da serra, se o velho e nauseabundo caneiro de Alcântara, que ali passa, fôr desviado, tapado, encanado, enfim, impedido de fazer prejuízo com as suas exalações e mosquitos.

As escolas constam dum belo edificio arejado e claro. A creche está igualmente bem instalada. A Casa de Trabalho deixa ainda a desejar, por ser pouco ampla, mas a Educação Popular, que não recua, nas suas meritorias aspirações de benfazer, pensa remodelar as suas instalações e então essa Casa terá o desenvolvimento de que necessita.

Somando a totalidade de crianças que freqüentam as escolas, Casa de Trabalho e as admittidas na Creche teremos, números redondos, umas 500, o que já não é pequeno total de beneficiados.

Esta obra buscando realizar o melhor possível a sua assistência moral e material tem já, no Estoril, nos antigos banhos da Poça, uma Casa de Repouso e revigoração, com uma média de 50 crianças todo o ano.

Que tôdas as suas beneméritas aspirações sejam secundadas pela generosidade particular e pelos poderes públicos, são os nossos votos.

Maria de Carvalho.





# Acontecimentos citadinos

## Parque Florestal de Monsanto



Obra demasiado grande para que possa ser concluída em curto prazo, a transformação da Serra de Monsanto no aprazível e deslumbrante Parque Florestal, prossegue; e como não cessam os trabalhos, os melhoramentos vão surgindo, metódica e gradualmente, enquanto as centenas de milhares de árvores, já plantadas, vão crescendo e transformando encostas escavadas em viçosas manchas de verdura.

No prosseguimento da execução do plano traçado, teve lugar, em 9 de Julho, num dos mais lindos miradouros —

Montes-Claros — a inauguração da pista para cavaleiros, e do pavilhão de chá, estilo português, projecto de Keil do Amaral.

Festa mundana, de elegância e distinção, dirigida e preparada pela Sociedade Hípica Portuguesa, a ela assistiram, entre outras pessoas, a Embaixatriz do Brasil, o Embaixador de Espanha, o Ministro da Itália, o Presidente da Câmara Municipal, etc., etc.

Procedeu à inauguração da pista o Governador Militar de Lisboa seguido de grande grupo de amazonas e de cavaleiros, civis e militares, tendo sido proferidas saudações e brindes na inauguração do Pavilhão de Chá.

## Aeroporto



Lisboa actualiza-se! Lisboa progride a olhos vistos não obstante as dificuldades criadas pela guerra. Assim, com a presença de Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, Eng. Duarte Pacheco, procedeu-se à inauguração simbólica do aero-pôrto da Portela de Sacavém, em 18 de Outubro último.

O vôo de um bimotor da «British Airways» conduzindo várias entidades oficiais, pôs termo aos contratempos das pistas enlameadas (como eram, em certas épocas, as dos aeródromos existentes nos arredores de Lisboa) e trouxe para as portas da Cidade o desembarque dos passageiros que utilizam os transportes aéreos.

Não está ainda designado dia para a inauguração oficial, mas está, desde a referida data, ao serviço público uma nova Grande Gare e pista internacional de aviação, sem dúvida das melhores da península.

## Conferências

### Os primeiros livros e livreiros de Lisboa



Integrada na «Festa popular do livro e da leitura» promovida pela F. N. A. T. em colaboração com o Grémio Nacional dos Editores e Livreiros, realizou em 4 de Julho, no Palácio Galveias, a convite da Câmara Municipal, a sua conferência intitulada «Os primeiros livros e livreiros de Lisboa», o Dr. Durval Pires de Lima. Descrevendo a história da evolução da tipografia especialmente em Lisboa nos séculos XVI e XVII, falou de processos de impressão com grande cópia de curiosas informações, de métodos de trabalho, etc., e das antigas tendas de folhetos de cordel, comparando-as com as recentes e actuais feiras do Livro.

Interessantíssima, sob vários aspectos, a conferência do Sr. Dr. Pires de Lima foi uma bela evocação do passado livresco de Lisboa. Não resistimos à tentação do recorte deste pedacinho:

«...tivestes, a bem dizer, Feiras do Livro, um antiquado seiscentista nas tendinhas que nas imediações do Loreto, nas arcadas do Rossio ou no adro da Misericórdia os cegos das gazetas diáriamente montavam e desmontavam.

E quem contemplar os escaparates de hoje, ali em Valverde, perdão, na Avenida, recordar-se-á das folhinhas, das gazetas, das relações avoengas, das *Histórias* da Princesa Magalona e de João de Calais, que sorriam aliciantes ao lisboeta, como dizia o bom Tolentino, *cavalgadas num cordel!*»

### Lisboa através da História Portuguesa

Como de costume, celebrou-se a data comemorativa da Tomada de Lisboa aos Mouros, e dentro do programa das solenidades organizadas pela Câmara Municipal, fêz o ilustre académico, Sr. Dr. José Maria Queiroz Veloso, com o brilho e clareza costumados, no dia 25 de Outubro, na presença do Chefe do Estado a evocação de Lisboa na seqüência da história-pátria, concluindo pelo aplauso à obra do embelezamento de Lisboa do Sr. Eng. Duarte Pacheco: «que oxalá se inspire, sempre como até agora, no claro brilho do nosso sol, no límpido azul do nosso céu».

## Inauguração do Monumento a João de Deus



Aproveitando a solenidade do «dia da cidade de Lisboa» e associando-se a ela, promoveu a Comissão Executiva do Monumento a João de Deus, erigido no Jardim Guerra Junqueiro — Estrêla —, a respectiva inauguração solene a que se dignou presidir o venerando Presidente da República, o representante de Sua Eminência o Sr. Cardial Patriarca, o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, colectividades e muitos milhares de pessoas.

Usaram da palavra o Dr. Jaime Lopes Dias, Presidente da Comissão Executiva do Monumento, e o Sr. Eng. Eduardo Rodrigues de Carvalho, Presidente substituído da Câmara Municipal, o primeiro para exaltar a memória do grande poeta e educador e fazer a entrega do monumento à Câmara, e o segundo para aceitar a entrega com palavras de carinho para João de Deus.

Teve lugar, em seguida, também sob a presidência do Chefe do Estado, uma sessão solene de homenagem ao poeta, no Museu que tem o seu nome, e a que assistiu a melhor intelectualidade lisboeta.

## «Te-Deum» comemorativo da Tomada de Lisboa



Promovido pelo «Grupo dos Amigos de Lisboa», e pelo Sr. Cónego Damasceno Fiadeiro, celebrou-se na Sé, à semelhança dos anos anteriores, um «Te-Deum» comemorativo da conquista de Lisboa aos mouros. Templo repleto, solenidade, ali na velhíssima Lisboa, perto de S. Crispim e de Santo António, adentro do recinto das velhas muralhas e à sombra da cruz, que acompanhou sempre os grandes feitos da nossa história, a evocação do feito de D. Afonso Henriques e dos Cruzados tem sempre um sabor especial, mais sentido e mais evocativo do que qualquer outro. Compareceram numerosos fiéis, delegações da Mocidade Portuguesa e da Legião, muitas irmandades e confrarias, representantes dos srs. Ministro do Interior, Governador Civil, Presidente da Câmara Municipal, etc.

## Festas recreativas



Aproveitando a época do Natal, organizaram-se, como de costume nos últimos anos, em 25, 28 e 31 de Dezembro, festas recreativas para os filhos do pessoal operário e dos bombeiros municipais, e também dos ocupantes dos mercados, durante os quais foram distribuídos: livros, brinquedos e merendas.

Cabe à Câmara Municipal a honra desta inovação bem como das festas do 1.º de Maio. Exemplo do que será possível fazer, demonstração já feita da necessidade de alargar os benefícios a um maior número, puderam assim mesmo, ter leitura adequada às suas idades e consolar-se, na falta de árvore de natal, com brinquedos ou bonecos que lhes foram distribuídos, algumas centenas de crianças.





# Tipos populares

## Os «gangas»

**T**raço esbatido na luz crua da cidade, mancha fusca no esplendor claro de Lisboa, o «ganga», medido no seu traje coçado e desbôto, faz parte da nossa paisagem urbana. De manhã invade os «eléctricos» a caminho dos centros fabris, olhos ainda ensonados, membros encolhidos no fraco agasalho da roupa leve, inquieto com o correr do tempo e a hora da entrada na fábrica ou na oficina. À tarde goza os seus vagares no regresso a casa, a pé, passando às vezes pelo Rossio a ver as luzes dos «cafés» e o movimento das mulheres janotas que vão e vêm de loja a loja.

São legião. São multidão. Somem-se, chegada a noite, nas ruelas da Mouraria, da Bica, da Alfama, ou nos extremos periféricos da urbe imensa. Em dias de ajuntamento, de cortêjo, de festividade, surgem nas ruas e praças em vespeiro atoador e sufocante. É então que se dá fé do seu número fantástico, do seu ferver de caldo de cultura estranho, da sua mancha baça no esplendor claro da cidade — tão baça que se nota e avulta o que traz um fato novo, uma nódoa azul de ganga nova.

Miúdos, ainda meninos, já se enroupam no azul da ganga, já se identificam com a sua côr e o seu tecido. A ganga marca-os para toda a vida. A ganga será o seu sudário de vivos.

Em frente da minha janela trabalham agora dois «gangas». Consertam um gasogéneo. Chove a potes. Batida da chuva a ganga cola-se-lhes à pele, aos ossos. São operários da oficina de reparações para automóveis que fica ao cimo da rua. É quasi meio-dia.

E se um deles me quisesse dizer qualquer coisa da vida dos «gangas»? Vou tentar. Esperei a hora do almôço.

— Então qual é, exactamente, a designação do seu officio?

— Inscreveram-me, no Sindicato, como lubrificador mecânico de carros, responde-me o homem do fato de ganga.

Exala um cheiro violento a gasolina e a óleo. Tem as mãos negras do trabalho. Traz os pés, sem meias, metidos nuns sapatos gordurosos, embebidos em óleos negros e poeiras negras. Corpo magro, curvado, enérgico. Os olhos são inteligentes, o sorriso é de boa pessoa, a expressão é honesta e bem intencionada.

Não reage com desconfiança ou espanto perante o meu inquérito. Vê-se que compreende que os problemas do trabalho estão na ordem do dia. Noto, mesmo, que acolhe com simpatia o interesse dum trabalhador da pena pelos da sua classe.

Eu continuo:

— Quanto ganha?

— 10 escudos por cada dia de trabalho efectivo. Mas agora, como falta que fazer nas garagens e oficinas de reparação, o trabalho está reduzido a 3 dias por semana, o que me rende apenas 30 escudos em vez de 60 que dantes tinha nos 6 dias de trabalho que se faziam. E não há nada que furar em mais lado nenhum, nem um «gancho» nem nada... Não calcula, a minha situação, a dos meus colegas, é aflitiva...

Sim, penso eu, deve ser aflitivo todo este tempo de crise e de guerra. E vejo, para além do que elle diz, mais negro que o óleo alastrado na sua pele, o trágico problema dos sem trabalho, o negro problema do operário que anda de mãos brancas.

Inquiro:

— Diga-me, como começou a sua vida de trabalho?

Ele responde-me como se já fôsse um velho, responde atirando os olhos para o seu passado de obreiro sem descanso, um passado cheio de recordações penosas, um passado enorme:

— Tenho 24 anos... Mas há já tanto tempo que trabalho que me parece que tenho 90... Comecei bem pequeno... É que os meus pais separaram-se ia eu nos 5 anos... Desgraças... Eu e os meus irmãos fomos distribuídos pela família... Entrei muito cedo a sentir que estava a mais na casa alheia, que pesava, que estorvava... Meus tios, aos 7 anos puseram-me a vender jornais. Vendia-os de manhã e à noite, na Baixa, pelos eléctricos, e do meio-dia às 5 ia à escola. Foi assim que fiz uns estudos, muito pouco, só para não ficar de olhos fechados. Depois andei numa escola nocturna, e por isso passei a trabalhar de engraxador. Aos 11 anos entrei numa serrallharia mecânica, como aprendiz, onde estive até aos 15 anos, ganhando pouco. Depois disso é que passei às oficinas de reparação, primeiro como aprendiz de lubrificador, mais tarde como official. Agora já sou official.

Fala com correcção, fluente nos termos, simples nas atitudes, sem abuso de gíria nem emprêgo de palavras de mau gosto.

Eu continuo a interrogar:

— Como aprendeu o seu officio? Frequentou alguma escola industrial?

— Eu? responde elle com assombro. Não senhora, nunca lá pus os pés. O que sei, e não sou dos piores no officio, aprendi-o nas oficinas, a calejar as mãos na ferramenta. Aprendi por

mim, à força de ver como se trabalha. Também se consegue uma certa teoria de mecânica com a leitura dos catálogos que as grandes fábricas fornecem, catálogos de «chassis». Aí percebe-se logo como um automóvel funciona por dentro. Percebe-se, é claro, se já se têm umas certas luzes do assunto.

Cala-se, esperando o meu questionário. Quando responde é com franqueza, prontamente, num sincero desejo elucidativo. Eu continuo:

— Acho estranho que o salário dum oficial, no seu officio, se limite a tão pequena quantia...

— É que ganho, agora, como se fôsse ajudante, responde êle, não ganho pela minha categoria. Cá na officina somos 2 officiaes e como o meu colega é o mais antigo êle é que ganha como official. Não arranjei trabalho como eu queria, foi como pôde ser... Mas cada um de nós só trabalha 3 dias por semana, nestes últimos tempos, e alternamos. Quando é a vez dêle trabalhar tem de fazer de ajudante e official, quando é a minha faço o mesmo.

Suspende a frase, olha-me fixamente, e diz-me em voz surda:

— Sabe que nesses dias em que trabalho como official não me pagam segundo o meu pôsto? Continuo a receber como ajudante... Cumpro o serviço, tenho a responsabilidade, mas a respeito de ganhos fico na mesma...

— E não tem, ao menos, esperanças? Não pode melhorar de situação? Na sua classe não se consegue atingir um nível de vida melhor?

— Pode-se consegui-lo, sim senhora, mas isso é só para quem tem padrinhos que lhe dêem a mão... Só quando se é patrão, quando se tem gente a trabalhar para nós. Um dos meus colegas aqui da officina, o Fernando, que é conhecedor do officio, foi ajudado e tem agora uma casa por sua conta na linha de Cascais, e está bem, aquilo corre... Mas a ganhar fêria semanal, como eu, é que se não sai da cêpa torta.

Diz estas notas patéticas num tom conformado, simples, quasi monótono. Tão monótono, tão conformado, tão desiludido, que me dá a impressão de que aquêle homem de fato de ganga nunca teve na vida uma hora de alegria!

Vario de assunto. Pregunto-lhe:

— É casado? Ou solteiro?

— Sou casado, responde êle, e a sua cara abre-se num sorriso resplandecente. Sou casado com uma senhora com as melhores qualidades, não há ninguém que a não gabe. Mesmo os meus colegas a gabam, que bem vêem como ela é poupada, trabalhadora, como faz render o meu dinheiro. É que eu, pobre como sou, tenho o meu arranjo, roupa nas gavetas, um fato para vestir aos domingos e que é tão bom como o pode ter um patrão. E disto nem todos se gabam... Ora aí está no que eu tive sorte, foi na mulher que Deus me deu...

— E quando casou ganhava apenas 10 escudos por dia? Podia viver com êsse dinheiro? Viver e ter o seu arranjo?

— Como quantia certa, só tinha essa, quando casei. Era o meu salário, o salário da minha categoria de ajudante, como eu era há quatro anos. Casei há 4 anos. Mas nessa época havia sempre serviços particulares a fazer, horas extraordinárias, e eu conseguia os meus «ganchos» que davam mais que o salário. E além disso a minha senhora é modista. Para mais é económica, arranjada, trabalhadora como nenhuma outra. Tive sorte. É certo que me não «enforquei» com a primeira que me apareceu... Fiz a minha escolha e não me deixei «enrolar».

Peço-lhe que explique como se fuge das manobras de certas ladinas.

— Ora! É ver as coisas como elas são e não ir no «vigário». Eu, aos 20 anos, compreendi que precisava de me casar. Não tinha quem tratasse de mim, não tinha a minha casa, andava de quarto em quarto sem nenhuma satisfação. Aquilo não era vida que me servisse! Então comecei a namorar, a ver se descobria uma pérola. Mas tinha cá o meu sistema... A certa altura do

namôro dava 20 escudos à pequena, para um almôço, em casa dela, a ver o que ela sabia fazer... Escolhia sempre o domingo, para eu poder observar bem como as coisas se passavam. Primeiro ia com ela ao mercado. E logo lhe via o jeito para as compras, se era económica, com dedo para comprar, se sabia escolher os géneros. Depois ficava tôda a manhã em casa dela, a ver se saberia fazer a comida ou se quem cozinhava era a mãe... E só lhe digo isto, andei a namorar mais de um ano e nenhuma me satisfazia cabalmente na prova! Então, como o meu fito era casar, o namôro acabava. Até que um dia encontrei esta pequena que é agora a minha senhora. Namorei-a, ia tudo muito bem, pareceu-me que valia a pena ensaiar a prova. Então dei-lhe os 20 escudos para o tal almôço... Pois ela, com os 20 escudos, não fêz almôço e jantar para mim, para ela, e o pai e a mãe? E bem cozinhado, saboroso... Eu, para não ser enganado, tomei nota em que não entrasse na refeição coisa que ela já tivesse em casa, temperos ou coisa assim, para fazer vista aos meus olhos... Não sou tolo... Depois disso, já garantido, casei, e estou cada vez mais satisfeito. É muito desembaraçada. Cozinha para mim, arruma a casa de manhã, e lá vai, todos os dias, quando a estação aperta, dar o seu dia como modista, a ganhar a sua comida e 10 escudos diários. É que é uma boa modista, até faz vestidos de baile... E ainda trata da roupa dum irmão e dos fatos de macaco dos meus colegas da oficina.

— Deve estimá-la muito, digo eu, porque lho merece.

— E não faço mais que a minha obrigação, responde, quasi comovido. Olhe a senhora que só depois de casado eu sei o que é ter carinho na vida! Eu também procuro que ela não sofra nenhum desgosto comigo. Não bebo, não fumo, não gasto um vintém mal gasto. Vou de casa para o trabalho e do trabalho para casa. É o que me cumpre fazer, visto que o que ganho...

Calase um momento e acrescenta:

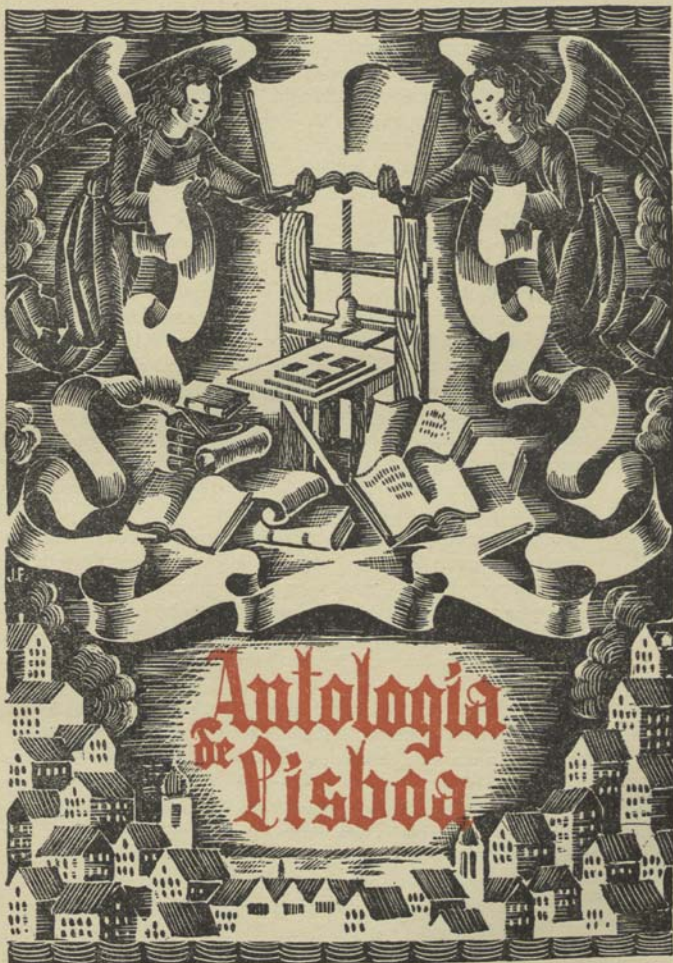
— O que ganho não me chega para extravagâncias! Se soubesse o que me custa ver que a minha senhora ganha mais do que eu! A mim é que cumpria ganhar para ela e tê-la em casa animada! Eu não sou mandrião, não me importava de trabalhar mesmo 14 horas, se ganhasse o preciso...

Pregunto mais:

— Quanto às suas ambições?

— Ganhar o bastante para manter decentemente a minha casa. Criar os filhos, se vierem. Ainda que seja preciso matar-me a trabalhar! Não é o trabalho que me custa... Então não é justo que quem trabalha tenha as suas coisas, os seus esparecimentos? E na minha casa somos dois a trabalhar e não podemos ter sequer uma telefonia... E vou nos 24, a minha senhora nos 25. Levamos a vida do trabalho para casa, de casa para o trabalho...

Lá vem o outro «ganga» com a ferramenta. Abre o gasogéneo, remexe na fomalha acesa. Passou a hora do almôço. O tinir das ferragens é como uma ordem, uma ordem que o meu entrevistado entende. O homem de fato de ganga não se demora. Despede-se ou despede-me. Acerca-se do carro em reparação, agarra nuns ferros, mete-se debaixo do «chassis», com o corpo todo sumido, as pernas de fora, no basalto da rua, estendidas como coisa morta. E eu tenho a impressão de que aquelas pernas vestidas de ganga pertencem a um corpo destroçado, esmagado — uma vítima do carro, da vida, e de todos nós.



.....  
N'essas ruas de palacios sobranceiros aos bairros fabris, onde o ruído dos passos parece atufar-se em mollezas de alcatifa, paira um silencio d'alta vida e um desdenhoso ar de boa sociedade e gente rica desde o berço. Poucos ou nenhuns ruidos — as visinhas não cochicham de janella para janella, um trintanario passeia à redea vermelhas horsas inglezas, ou moços d'estrebaria lavam as rodas dos coupés de noite. Pouco mais. Algum trem que se affasta de stores descidos, mysterioso, discreto, levando o senhor Juiz para o tribunal, o senhor banqueiro para a bolsa, o amante ou o medico — algum trem que se embebe a largo trote pela arcaria d'um palacio, cheio de creanças guiadas por uma inglesa velha, ou conduzindo, quem sabe? a primeira culpa d'aquella joven senhora que o marido abandona aos *Monstros Parisienses* de Catulle Mendés.

Escadas largas, com corrimões de bronze, *lambrissées* de mogno, sob uma cupula de *vitrail*, fazem nas residencias pequenos muzeus phantasticos e preciosos. De lance em lance, alguma estatueta supporta um globo d'alabastro. Nos patamares com jarrões esvasados, espalmam-se decorativamente folhagens d'avencas, gloxinias, trepadeiras, fetos raros; em volta aos espelhos com molduras de ferro forjado, as heras sobem n'um redenho de metal — emquanto as bananeiras empenacham a bosragem das suas grande folhas, e tufos de begonias regias, carnosas, humidas, circuladas d'um sangue rutilo, parecem corações de virgens levianas offerecendo-se ao primeiro que suba. Atravez os vidros das estufas, nos macissos dos jardins e parques luxuosos, plantas que arvoram exóticos modelos de floração, como outros tantos pavilhões de revolta contra as rotineiras fórmas do lyrio indigena, das rozas de cem folhas e dos embirantes cravos de defuncto. São os hibiscus que revolutêam torcidos como cabellos em nuças ainda mal emxutas do banho-arhuns de seda, perpassados d'uma graça virginal — rozadas orchideas feitas d'espadaus d'infanta — palmeiras curtas que dir-se-hiam cinzeladas em malakite — e a *sterlitzia regina*, flôr de principes, cortada em velludo roxo e côr de laranja, rompendo d'entre a hirsuta folhagem de ferro branco, com antheras d'oiro e fauces de dragão chinez.

Depois lá dentro, nos gabinetes altos de vinte pés, onde o luxo é hereditario e nenhum pormenor cheira a enfatuado, lá dentro as peças de residencia enfileiram a sua série de muzeus pessoases, tão caros à familia, feitos de recordações de viagem, memorias das pessoas ausentes ou mortas, dos amores fanados, dos respeitos commovidos — tudo isso que é bugiganga e não obstante preocupa — moveis e bronzes d'arte, porcellanas, velhos Sévres, barros e marfins esculptados, leques, armas, rendas, miniaturas, — accessorios de bem estar e de luxo, espargindo a vivacidade aerea das suas linhas e volutas, pousando dois dedos de loucura na vida calma do interior, e por cima inoculando-nos uma sorte de nobreza, pela contemplação racionada de tantas coisas preciosas. Em Lisboa, já não é preciso entrar no palacio d'um amator illustre e rico, para encontrar a obra d'arte como centro d'adoração. Este seculo desceu-a dos templos e dos palacios, e pensa vulgarisal-a mais ou menos intacta, pelas residencias modestas, mercê das industrias que a reproduzem e vulgarisam. De 34 para cá a educação, apesar de morosa e desleixada, deu aos nossos homens

refinamentos intellectuaes progressivos, que fizeram d'elle, em politica um sceptico, em sciencia um crente, um atheu em religião, no amor um bandido, e na arte um *diletanti*. Raras naturezas, plebêas mesmo, ficam hoje incensíveis ao encanto d'uma fina obra trabalhada por algum artista de genio. Eis as classes burguezas cultivando o gosto, esse bom senso delicado, dizia Chénier, pelos dictames d'uma inspiração já litteraria; visitando as exposições de quadros e as lojas de coisas antigas: indo aos concertos; estimulando-se nos leilões celebres; seguindo com prazer as discussões que uma estatua, um quadro, ou tal peça de mobilia provocam nos jornais; desenvolvendo n'uma palavra aptidões intuitivas d'artista, tão proprias n'um paiz de sol como o nosso, colorista fatalmente, paiz de paysagem, que possui os trajos do Minho, as marinhas e costas do Algarve, as cantigas de trabalho do Alemtejo e os cerros e castanheiros da Beira.

A prova d'esta furia d'arte, *cachet* — d'extrema cultura, está nos livros da especialidade que as espantosas remessas, de toda a Europa chegam para os finos espiritos de Lisboa, livros os mais preciosos, os mais raros, os mais perfeitos — está nas casas de *bric-à-brac* esparsas por muitos pontos de Lisboa — nas officinas que restauram moveis antigos — nas innumeradas lojas de bugiganga e artigos de Paris — nas sociedades de musica e aguarella — nos muzeus e collecções particulares que se organisam até por esses andares mais modestos, sem falar nas collecções celebres do Rei D. Fernando, nos quadros do visconde Daupias, nas loiças de Fernando Palha, os esmaltes e joias antigas de Julio Cordeiro; e colchas, pratas, tapeçarias dos nossos velhos mosteiros e casas nobres. A arte! — eis o especifico contra a nevrose do homem de genio, o escriptor sobretudo.

Fialho de Almeida.

(Lisboa Galante — Págs. 19-24 — Pôrto — 1890).

## O BALUARTE DE RESTÊLO

Foi D. João II que, com a poderosa visão do seu génio versado nas questões de defesa militar e marítima, reconheceu não bastar à cidade o cinto de muralhas e tórres erigidas por D. Fernando, e procurou proteger a vulnerabilidade do pôrto contra as cobiças e audácias que a sua importância crescente iria, cada vez mais, suscitar. Planeou então, conforme conta Resende, a construção de três *baluartes*; dois na margem direita, junto aos ancoradouros e praias de desembarque de Cascais e Belém, outra na margem esquerda.

Levantou assim a tórre de Cascais, erigiu ainda a tórre e baluarte de Caparica (a *tórre velha* como mais tarde havia de ser conhecida), e fez fundear entretanto a *nau grande* a meio do Tejo, como uma nova Argus. Preparava-se para construir a fortaleza de Belém, aquella que Resende de facto debuxara, quando a morte interrompeu a continuidade dos seus planos.

Vinte anos haviam de decorrer, antes que D. Manuel retomasse e realizasse a intenção do seu antecessor, justificada ainda nas cartas e instâncias de cavaleiros, falando de afrontas a que a falta dêsse baluarte os sujeitára já.

Com efeito, D. Manuel occupara-se primeiro da defesa da raia hispana, e o *Livro das fortalezas* de Duarte de Armas, com curiosos desenhos à pena dos castelos e *prataformas*, guardado na Torre do Tombo, ficou-nos como a mais preciosa illustração que se pudesse ambicionar para uma crónica da fortificação manuelina do reino.

Reynaldo dos Santos.

(*A Torre de Belém* — Págs. 29-30 — Coimbra — 1922).

## A J U D A

Quási todo o espaço comprehendido entre as ribeiras de Alcântara e Algés, era coberto, ainda bastante para cá do século 14.º, por belos pomares, bastantes oliveiras, alguma vinha e extensos campos de trigo.

Casas eram raras, quási se reduzindo às que as necessidades do cultivo impunham, junto das quais havia cuidadas hortas, raras vezes se agrupando em pequenas aldeolas.

Nos altos, moínhos predecessores do colosso moageiro que agora existe em Lisboa.

Alguns destes moínhos mantiveram-se até à nossa meninice e que de saúdades nós temos dêles e do pão feito com a deliciosa farinha por elles produzida!

Já não há o moínho a atrair-nos com as suas velas brancas e os púcaros de barro atados nas pontas das vergas a atirar-nos música dolente e agradável.

Na serra, havia pastores com rebanhos e um certo dia, perto do sítio denominado Penedo, uns pastorinhos descobriram numa grutasinha, uma pequena imagem de Nossa Senhora.

Comunicado o facto ao sítio e dêle vindo noticia ao burgo, gente se carrou para a gruta a admirar o achado e a rezar à Senhora Aparecida.

Foi tal a concorrência e tão grande o número de milagres operados pela Senhora que perto do local se construiu uma emmidinha para onde se transportou a imagem que passou a chamar-se de Nossa Senhora da Ajuda, em homenagem ao incalculável número de ajudas conseguidas por seu intermédio.

Fizeram-se peregrinações e alargou-se o culto, daqui resultando o surgirem as primeiras edificações. Começou-se por casas de madeira com tecto de côlmo, para venda de refrescos aos peregrinos e terminou-se pelas de alvenaria, para o capelão, para satisfação de outras necessidades do culto e, já agora, também para o alargamento do comércio.

Lá foram em peregrinação grandes do reino e no sítio estabeleceram quintas e fizeram casas alguns nobres, entre elles o Conde de Sabugal.

Assim nasceu, em meados do século 15.º, o risonho «Sítio de N.ª S.ª da Ajuda».

80 Alberto Meireles.

(*Lisboa Ocidental* — Págs. 31-32 — Lisboa — 1939).





## SECÇÃO JURÍDICA

**PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS** — Posturas e Regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, Editais, Deliberações e Despachos de execução permanente.

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDENCIA** — Leis, Decretos e Portarias de interesse municipal, Despachos, Circulares e Ofícios emanados do Governo, Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

### **BIBLIOGRAFIA**

Notas relativas ao período que vai de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1942.

---



# Providências Municipais

## POSTURAS, EDITAIS E REGULAMENTOS

1 de Julho a 31 de Dezembro de 1942

### Posturas e Regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

**De 3/8** — O prazo fixado pelo art. 133.º do Regulamento Geral dos Mercados de Lisboa para a arrumação dos mercados, foi prorrogado por deliberação desta data.

**De 22/10** — Regulamento dos Bairros das Casas Desmontáveis.

### Editais

**De 8/7** — Faz público que por portaria do M.º das Obras Públicas e Comunicações, de 12/6, publicada no D. G. II série n.º 155 de 6/7, foi aprovada uma postura relativa a automóveis de praça para passageiros (condução, circulação, estacionamento, tarifas e praças fixas).

**De 17/7** — Anuncia que a reunião ordinária que devia ter lugar no dia 20 de Agosto se realizará no dia 3 do mesmo mês.

**De 25/7** — Designa os dias e horas das reuniões para escolha dos representantes dos contribuintes na fixação do rendimento tributável — Contribuição industrial, grupo C.

**De 14/8** — Faz saber que a Feira da Luz se realiza nos dias 6 a 13/8, pelo que, a partir de 31/8, das 10 às 19 se encontram no local da Feira os funcionários encarregados da marcação do terreno.

**De 17/9** — Torna do conhecimento público que o lançamento do imposto para o serviço de incêndios, (estabelecimentos comerciais e industriais) do ano de 1942, está patente de 1 a 8 de Outubro, que as reclamações deverão ser apresentadas dentro de 60 dias, contados do início da cobrança e que esta terá lugar durante o mês de Outubro.

**De 16/10** — Faz público que por Portaria do M.º das Obras Públicas e Comunicações, de 9/10, publicada no D. G. II Série n.º 240, de 14/10, foi aprovada no D. G. II Série n.º 240, de 14/10, foi aprovada a Postura relativa a transporte de fêretros na cidade de Lisboa, a qual revoga a Postura aprovada por Portaria publicada no D. G. II Série n.º 265, de 1937.

**De 20/10** — Faz saber que a vacinação anti-rábica dos caninos com mais de 4 meses de idade é obrigatória e pode ser efectuada, gratuitamente, nos postos de vacinação da C. M. L., a partir de 2/11.

**De 25/10** — Anuncia os locais onde no dia 1/11, pelas 9 horas, funcionam as Assembléias e Secções de voto para a eleição Geral de Deputados à Assembléia Nacional.

## Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Julho a 31 de Dezembro de 1942

### Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 3/8 — Ratificando o despacho do Presidente que antecipou para 3/8 a reunião ordinária que devia realizar-se no dia 20/8.

\* Aprovando a realização das expropriações, arborização, estradas e demais obras para a 6.ª zona do Parque Florestal de Monsanto.

\* Autorizando a venda de terrenos sobranes de expropriações feitas para a construção do novo Hospital Sanatorial perto da Alameda das Linhas de Torres.

\* Prorrogando até 31/12 do corrente ano o prazo de 180 dias estabelecido pelo art. 133.º do Regulamento Geral dos Mercados de Lisboa, para a arrumação e ordenamento dos Mercados.

De 22/10 — Aprovando o Orçamento Suplementar para o ano de 1942.

\* Aprovando a aquisição de terrenos para arruamentos.

\* Ratificando o despacho que aprovou as modificações introduzidas no Regulamento de Concursos do Pessoal da C. M. de Lisboa.

De 19/11 — Ratificando o acórdão para a permuta do terreno municipal por terreno do Estado, em igual valor, necessário ao leito do novo arruamento a abrir na Rua das Amoreiras, ao norte do edifício de Assistência.

De 17/12 — (Reunião continuada em 28/12) — Aprovando a execução da obra de cobertura e canalização da Ribeira de Alcântara.

\* Vendendo terreno municipal para a instalação da Ecole Française.

\* Vendendo terreno municipal para a construção da nova sede da Associação de Beneficência «Casas de S. Vicente de Paul».

\* Aprovando o orçamento para 1943.

\* Autorizando o Presidente a contratar com a C. G. D. C. P. a prorrogação do prazo da conta corrente do empréstimo destinado à construção de Casas Económicas (Escritura de 7/10/938).

\* Ratificando o pedido de prorrogação de prazo para utilização do crédito concedido à Câmara pela C. G. D. C. P. por escritura de 15/11/939.

### Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal 2.125, de 4/7 — Determina que, de futuro, as Oficinas Gráficas remetam à 4.ª Rep. (Serviços Culturais) da D. S. C., 6 exemplares de cada publicação impressa naquelas oficinas.

D. M. 2.128 de 8/7 — A partir de 15/7 só será recebida para distribuição a correspondência que for acompanhada de protocolo em folhas soltas (art. 6.º do Regulamento do Serviço de distribuição de correspondência — D. M. 1.670).

D. M. 2.131, de 11/7 — Fixa as condições a que devem obedecer os acabamentos dos compartimentos unicamente destinados a arrecadação. (Rectificação no D. M. 2.136, de 17/7).

D. M. 2.133, de 14/7 — Determina que ao pessoal operário do Matadouro que faltar ao serviço nos

dias de matança, sem motivo justificado, não seja permitido trabalhar nos dois dias imediatos em que aquela se não realizar, não sendo consequentemente abonado.

\* Esclarece que nos fornecimentos efectuados aos diferentes serviços pelas oficinas da D. S. T.-E. é dispensável o cumprimento das cláusulas relativas a concurso público e contrato escrito, impostas pela alínea b) do art. 10.º do Regulamento do Orçamento, mantendo-se no entanto a exigência da aprovação do Presidente, sempre que a despesa a efectuar exceda 2.000\$00.

D. M. 2.135, de 16/7 — Esclarece que, quando houver em praça um só pretendente a qualquer local dos Mercados, não é devida taxa pela instalação, porque não houve licitação.

\* A aplicação por um ano do disposto na alínea b) do art. 39.º do R. G. M. L. tem esse limite total de tempo e não pode ser utilizado para cada ano civil, em anos sucessivos.

D. M. 2.137, de 18/7 — Acêra do preenchimento de vagas existentes nos quadros de condutores de hipomóveis.

D. M. 2.141, de 23/7 — Autoriza as Agências Funerárias estabelecidas fora do Concelho de Lisboa a efectuar, nas Administrações dos Cemitérios, o pagamento das taxas respeitantes aos funerais de que são encarregadas.

D. M. 2.159, de 13/8 — Altera as condições de admissão ao quadro de reserva de condutores de hipomóveis.

D. M. 2.160, de 14/8 — Aprova um aditamento às normas para a fiscalização de afixação de cartazes, publicadas no D. M. 2.077, de 8/5.

D. M. 2.166, de 21/8 — Fixa as condições de assinatura e venda do Diário Municipal.

D. M. 2.168, de 24/8 — Nos pedidos de licença para obras em prédios já concluídos, deve indicar-se sempre, além do nome da rua e número do prédio, o andar e o lado onde se pretende realizar as obras.

D. M. 2.178, de 4/9 — Aprova o mapa da distribuição interna do Diário Municipal.

D. M. 2.182, de 9/9 — Aprova o mapa da distribuição externa do Diário Municipal.

D. M. 2.189, de 17/9 — Fixa normas para a concessão de licenças para venda de brinquedos na época do Natal.

D. M. 2.203, de 3/10 — Esclarece dúvidas suscitadas na aplicação da Tabela de Taxas aprovada pela deliberação de 20/2/941.

D. M. 2.207, de 9/10 — Aprova a escala dos jornais diários para envio de anúncios.

D. M. 2.209, de 12/10 — Adjudica o exclusivo da angariação de anúncios para as publicações municipais.

\* Autoriza o Director dos Serviços de U. e O. a despachar, em delegação, os requerimentos e petições referentes a determinados assuntos.

D. M. 2.210, de 13/10 — Autoriza o Director dos Serviços de U. e O. a delegar determinados poderes nos Chefes de Rep. da D. S. no chefe da Sec. de Expediente e na Comissão de apreciação de petições de obras.

D. M. 2.211, de 14/10 — Aprova o programa do concurso para eng.º civil de 3.ª classe.

D. M. 2.212, de 15/10 — Aprova o programa do concurso para eng.º electrotécnico de 3.ª classe.

D. M. 2.213, de 16/10 — Aprova o programa do concurso para eng.º mecânico de 3.ª classe.

D. M. 2.214, de 17/10 — Aprova o programa do concurso para arq.º de 3.ª classe.

D. M. 2.215, de 19/10 — Aprova o programa do concurso para médico-veterinário de 3.ª classe.

D. M. 2.216, de 20/10 — Aprova o programa do concurso para condutor civil de 3.ª classe.

D. M. 2.217, de 21/10 — Aprova o programa do concurso para topógrafo e desenhador de 3.ª classe.

D. M. 2.218, de 22/10 — Os poderes delegados no Chefe da 2.ª Rep. (Arquitectura) abrangem o despacho das petições respeitantes a leiteiros, fitas anunciadoras, etc.

D. M. 2.222, de 27/10 — Modifica transitóriamente as condições de admissão no quadro de reserva dos cantoneiros da D. S. S.

D. M. 2.230, de 5/11 — Autoriza a delegação nos chefes de Repartição da D. S. U. O. da justificação das faltas do pessoal assalariado, à excepção das por doença cuja apreciação pertence à D. S. C.

D. M. 2.236, de 12/11 — Aprova o programa do concurso para escripturários de 2.ª classe dos quadros do pessoal administrativo e de contabilidade.

\* Aprova as condições gerais das licenças de obras.

\* Determina que nas demolições de prédios urbanos, os adjudicatários não poderão levantar qualquer material sem que proveam haver pago o valor da arrematação.

D. M. 2.237, de 13/11 — Aprova o programa do concurso para escripturário de 1.ª classe dos quadros do pessoal administrativo e de contabilidade.

D. M. 2.243, de 20/11 — Aprova o programa do concurso para condutor electrotécnico de 3.ª classe.

D. M. 2.244, de 21/11 — Introdz alterações no Regulamento de Fardamentos e Distintivos (Distintivos e Fardamentos a utilizar por pessoal da D. S. A.).

D. M. 2.245, de 23/11 — Aprova o «Programa-tipo n.º 1 para a realização de concursos de adjudicação de empreitadas» e as «Condições Gerais-tipo n.º 1 para a execução de empreitadas».

D. M. 2.248, de 26/11 — Fixa as normas a observar na mudança de caixões em jazigos patriculares, para efeito de depósito de cadáveres.

D. M. 2.249, de 27/11 — Determina se observem determinadas regras quanto à verificação do pagamento da contribuição industrial na adjudicação de empreitadas ou tarefas.

D. M. 2.252, de 2/12 — Recomenda aos Serviços que tenham presente a disposição do § 2.º do art. 658.º do Cód. Adm. que não permite manter ao serviço os assalariados dos quadros permanentes com mais de 70 anos.

D. M. 2.260, de 11/12 — Fixa normas relativas ao uso do fardamento pelos continuos, serventes e paquetes; a fiscalização pertence ao chefe do pessoal menor no edificio dos Paços do Concelho cuja limpeza lhe pertence também dirigir — Esclarece que este funcionário fica em tudo dependente da 2.ª Rep. (Pessoal).

D. M. 2.262, de 14/12 — Classifica os Mercados e os locais de ocupação (§ 2.º, art. 55.º do R. G. M. L.).

D. M. 2.267, de 19/12 — Aprova o «Regulamento para a prorrogação das licenças de obras».

D. M. 2.268, de 21/12 — Regula a aplicação da doutrina do art. 23.º do R. G. M. L. na arrumação dos ocupantes de lugares nos mercados.

D. M. 2.269, de 22/12 — Aprova a distribuição de sobretudos e capas a determinados vigilantes e guardas.

\* Acrescenta-uma alínea c) ao n.º III, B das Normas, Anexo II do R. C. M. (revestimento de sepulturas reservadas).

D. M. 2.270, de 23/12 — Torna dependente de autorização prévia a admissão a concurso de ingresso dos funcionários que pretendam concorrer a lugares de quadro diferente daquele a que pertencem ou por cujas vagas estão contratados.

D. M. 2.274, de 29/12 — Aprova a constituição das comissões de vistorias a carroças e carros de mão e de vistorias a utensílios para venda na via pública.

D. M. 2.275, de 30/12 — Fixa as «normas referentes às responsabilidades de obras».

D. M. 2.276, de 31/12 — Regula a fixação de «números de obras» para as construções de prédios.





# Legislação e Jurisprudência

I

## LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 de Julho a 31 de Dezembro de 1942

Do M.<sup>o</sup> das Obras Públicas e Comunicações — *Portaria de 13/6* — Aprova uma postura relativa à condução, circulação e estacionamento dos automóveis de praça para passageiros, na cidade de Lisboa. (*D. G., II Série, n.º 155, de 6/7*).

De 13/7 — *Dec.-lei n.º 32.139* — Altera as disposições do art. 24.º e seu § único do dec.-lei n.º 31.948, de 1/4/1942, que introduz várias alterações nos diplomas em vigor sobre matéria tributável. (*D. G., I Série, n.º 161*).

De 22/7 — *Portaria n.º 10.145* — Determina que os adiantamentos, contra entrega de garantias bancárias, que é permitido fazer aos empreiteiros de obras públicas, nos termos da portaria n.º 9.401, de 9 de Dezembro de 1939, possam ser feitas imediatamente depois da adjudicação e antes de assinados e visados os respectivos contratos. (*D. G., I Série, n.º 169*).

De 25/7 — *Dec.-lei n.º 32.166* — Inere várias disposições relativas à aquisição de máquinas de escrever pelos serviços do Estado durante o corrente ano. (*D. G., I Série, n.º 172*).

De 21/8 — *Portaria n.º 10.168* — Fixa os limites das Esplanadas dos Fortes do Alto do Duque e Bom Sucesso — Suprime as 1.ª e 2.ª zonas de servidão nos terrenos adjacentes às aludidas fortificações. (*D. G., I Série, n.º 195*).

De 26/8 — *Portaria n.º 10.175* — Torna obrigatório aos produtores de milho o manifesto das suas colheitas nos Grémios de Lavoura, nas delegações da Federação Nacional dos Produtores de Trigo, onde aquêles não existam, e nas Câmaras Municipais dos Concelhos onde não haja qualquer daqueles organismos. (*D. G., I Série, n.º 199*).

De 12/9 — *Dec.-lei n.º 32.255* — Promulga a reorganização dos Serviços da Misericórdia de Lisboa. (*D. G., I Série, n.º 214*).

De 18/9 — *Dec. n.º 82.267* — Fixa o dia 1 de Novembro do corrente ano para a eleição geral dos Deputados à Assembléa Nacional.

**M.º das Obras Públicas e Comunicações** — *Portaria de 22/9* — Aprova o regulamento da fiscalização a exercer pelo Governo junto da Companhia das Águas de Lisboa, em conformidade com a cláusula XV do contrato celebrado em 15/1/1942. (*D. G., II Série, n.º 230 de 1/10, e nova publicação rectificativa no D. G., II Série, n.º 244, de 19/10*).

**M.º das Obras Públicas e Comunicações** — *Portaria de 9/10* — Aprova a postura da Câmara Municipal de Lisboa, regulamentando os cortejos fúnebres. (*D. G., II Série, n.º 240, de 14/10*).

**De 15/10** — *Dec.-lei n.º 32.322* — Reorganiza os serviços da Inspeção Geral de Finanças.

\* *Dec.-lei n.º 32.323* — Cria uma Comissão Administrativa autónoma e de carácter eventual para promover a abertura ao serviço público do tráfego aéreo civil do aeropórtio da Capital na Portela de Sacavém, e exercer a sua administração e exploração. (*D. G., I Série, n.º 239*).

**M.º das Obras Públicas e Comunicações** — *Portaria de 16/10* — Nomeia a Comissão Administrativa do aeropórtio de Lisboa. (*D. G., II Série, n.º 243, de 17/10*).

**De 19/10** — *Dec.-lei n.º 32.331* — Autoriza o Ministério das Obras Públicas e Comunicações a promover, por intermédio da Administração Geral do Porto de Lisboa e em conformidade com os projectos aprovados, a execução das obras de construção e apetrechamento de um aeropórtio marítimo em Cabo Ruivo e das obras complementares de regularização da margem do Rio Tejo entre a Matinha e a ribeira de Sacavém, necessárias ao aeropórtio marítimo e à futura zona industrial adjacente. (*D. G., I Série, n.º 242*).

**M.º das Obras Públicas e Comunicações** — *Portaria de 30/9* — Nomeia uma comissão para estudar o problema dos vencimentos e salários do pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa. (*D. G., II Série, n.º 244, de 10/10*).

**M.º das Obras Públicas e Comunicações** — *Portaria de 7/10* — Nomeia uma comissão para proceder à remodelação do regulamento de salubridade das edificações urbanas, aprovado por decreto de 14 de Fevereiro de 1903. (*D. G., II Série, n.º 246, de 21/10*).

**De 23/10** — *Dec.-lei n.º 32.338* — Considera os concessionários de serviços públicos de fornecimento e distribuição de energia eléctrica como únicas entidades legítimas para celebrar contratos do fornecimento de energia eléctrica em alta ou baixa tensão com os serviços do Estado ou com as câmaras municipais. — Permite em casos especiais que tais contratos possam ser celebrados com entidades particulares que possuam instalações de produção de energia eléctrica para a sua utilização. (*D. G., I Série, n.º 246*).

**De 26/10** — *Portaria n.º 10.236* — Estabelece normas a observar quanto a prazos para as participações do Estado pelo Fundo dos Melhoramentos Rurais. (*D. G., I Série, n.º 248*).

**De 30/10** — *Dec. n.º 32.341* — Aprova o Regulamento da Inspeção Geral de Finanças. (*D. G., I Série, n.º 251*).

**De 17/11** — *Dec.-lei n.º 32.394* — Regula a substituição dos funcionários com funções de chefia ou direcção em quaisquer serviços ou estabelecimentos do Estado, ausentes por motivo de serviço militar. (*D. G., I Série, n.º 266*).

**De 18/11** — *Dec. n.º 32.396* — Determina que os saldos provenientes das importâncias abonadas como subsídio a instituições em regime de comparticipação e não aplicados no decorrer de cada ano económico sejam depositados na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência. (*D. G., I Série, n.º 267*).

**De 20/11** — *Dec.-lei n.º 32.402* — Define e ordena a competência das diferentes entidades que por força de disposições contidas em vários diplomas, têm atribuições sobre a regulamentação e fiscalização de trânsito nas vias de comunicação ordinárias. (*D. G., I Série, n.º 269*).

**De 24/11** — *Dec.-lei n.º 32.432* — Permite ao Governo conceder uma indemnização pelos prejuízos resultantes de alta de preços provocada pela actual situação de guerra aos empreiteiros de obras públicas do Estado que estejam em determinadas condições — mediante deliberação das Câmaras Municipais, poderão as disposições deste diploma ser aplicadas aos contratos da empreitada de obras públicas celebrados pelos municípios. (*D. G., I Série, n.º 272*).

\* *Dec.-lei n.º 32.443* — Reorganiza o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, criado pelo dec.-lei n.º 25.053, de 23/9/1933. (*D. G., I Série, n.º 272 — Suplemento*).

**De 3/12** — *Portaria n.º 10.273* — Promulga várias disposições a que ficam sujeitos os transportes de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer. (*D. G., I Série, n.º 279*).

**De 5/12** — *Dec. n.º 32.468* — Declara de utilidade pública as instalações estabelecidas e a estabelecer pela Câmara Municipal do Porto na área do seu concelho destinadas a transformação e distribuição de energia eléctrica para iluminação pública e particular, força motriz e outros usos — Regula as condições de venda de energia eléctrica no referido Concelho. (*D. G., I Série, n.º 281*).

**De 12/12** — *Portaria n.º 10.387* — Torna obrigatório aos proprietários de automóveis ligeiros de aluguer, com ou sem taxímetro, adaptar ao funcionamento, a gás pobre um número de veículos, pelo menos igual a metade do número total arredondado para a unidade imediatamente superior. (*D. G., I Série, n.º 287*).

**De 17/12** — *Dec. n.º 32.527* — Torna aplicável a doutrina do dec. n.º 32.165, de 26/7/42, referente a avença de impressos, aos bilhetes postais privados dos organismos públicos e particulares. (*D. G., I Série, n.º 291*).

**De 18/12** — *Lei n.º 1.998* — Autoriza o Governo a decretar o orçamento para o ano de 1943 e, em sua execução, cobrar os impostos e outros rendimentos públicos e obter os demais recursos indispensáveis à realização das despesas nelle inscritas, de harmonia com a leis em vigor. (*D. G., I Série, n.º 292*).

**De 29/12** — *Dec. n.º 32.593* — Aprova o regulamento do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência. (*D. G., I Série, n.º 300*).

**De 30/12** — *Dec.-lei n.º 32.595* — Substitui as taxas anuais de vendedor ambulante constantes da tabela da contribuição industrial do grupo A, a que se refere o art. 319.º do dec. n.º 16.731, de 13/4/1929. (*D. G., I Série, n.º 301*).

\* *Dec. n.º 32.611* — Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de 1943. (*D. G., I Série, n.º 301 — Suplemento*).

## II

### Despachos, circulares e ofícios emanados do Governô

1 de Julho a 31 de Dezembro de 1942

#### 1) — Despachos

Do Conselho de Ministros, de 4/7 — Esclarece dúvidas sôbre a forma de executar o disposto no art. 20.º do dec.-lei n.º 26.115, de 23/11/1935, que estabelece o quantitativo máximo que os diversos funcionários do Estado podem receber dos respectivos cofres pelo exercício de funções públicas. (D. G., I Série, n.º 172, de 25/9 — Declaração no D. G., I Série, n.º 177, de 31/7).

Do M.º do Interior, de 19/10 — Aprovando o Regulamento de concursos do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa. (D. M., n.º 2.201 — Suplemento de 1/10).

Do Sub-Sec.º de Estado da Assistência Social, de 3/11 — Concordando com o parecer do Conselho Superior de Higiene, de 30/10, segundo o qual, sob o ponto de vista sanitário, o «Trapo novo e lavado» não é abrangido pelo licenciamento a que se refere a Portaria n.º 6.065. (D. M., n.º 2.238, de 14/11).

Do M.º das Obras Públicas e Comunicações, de 30/11 — Aprovando a Postura da Câmara Municipal do Pôrto relativa à circulação dos carros de bois. (D. G., II Série, n.º 286, de 8/12).

Do M.º das Obras Públicas e Comunicações, de 7/12 — Autorizando a D. G. dos Serviços de Viação a conceder averbamento de serviço de aluguer a título provisório, em relação a automóveis equipados com gasogénios, dentro dos limites e prazos fixados neste despacho. (D. G., I Série, n.º 288, de 14/12).

Do Presidente do Conselho, de 24/12 — Esclarece que, sempre que o mesmo indivíduo concorra a concursos abertos simultaneamente em diversos serviços do mesmo Ministério ou de Ministérios diferentes e num desses serviços tenha apresentado os documentos necessários à sua admissão, poderá substituir êsses mesmos documentos, nos restantes concursos, por uma certidão passada em papel selado, pelos serviços onde o tiver apresentado. (D. G., I Série, n.º 300, de 29/12).

#### 2) — Circulares

##### a) — Da Direcção Geral de Administração Política e Civil

De 30/6 — N.º Z-1/27, L.º 89-A — Comunica que a parte da contribuição predial que compete ser satisfeita por um organismo dependente do Estado, quando êste é inquilino, deve ser paga pela verba orçamental destinada ao pagamento da respectiva renda. (D. M. 2.136, de 17/7).

De 6/7 — N.º R-5/5, L.º 89 — Esclarece que os processos de remissão obrigatória de foros feita nos termos do dec.-lei n.º 24.427, de 27/8/1934, não são passíveis de sêlo, designadamente, o do papel e bem assim, que as certidões passadas pelas Conservatórias do Registo Predial com destino aos referidos processos, estão igualmente isentas do pagamento do imposto do sêlo. (D. M. 2.133, de 14/7).

\* N.º Z-1/14, L.º 89-A — Esclarece que o adicional de 10 % (criado pelo dec.-lei n.º 80.389, de 20/4/1940) para o Albergue Distrital, deve ser depositado à ordem dêste. (D. M. 2.136, de 17/7).

\* N.º L-4/9, L.º 89 — Esclarece que não estando sujeitos a contribuição industrial os produtores de vinho, quando façam a sua venda por miúdo ao público, não é de aplicar-lhes o sêlo de licença referido na verba IX do art. 105.º da Tabela Geral do Imposto do Sêlo. (D. M. 2.136, de 17/7).

De 11/7 — N.º O-1/12, L.º 89 — Esclarece que a transgressão por falta de pagamento de taxas é julgada e processada nos termos dos arts. 742.º e seguintes do Cód. Adm. e que as transgressões cujo pagamento pertence aos chefes das secretarias das câmaras municipais só podem ser funcionários municipais podem ser autuadas, como prescreve o art. 743.º do mencionado Cód. (D. M. 2.140, de 22/7).

De 24/7 — N.º R-1/15, L.º 89 — Esclarece que é da competência das câmaras municipais, ou dos Srs. Presidentes nas cidades de Lisboa e Pôrto, a concessão de licenças para a instalação e funcionamento de reclamos sonoros e de aparelhos de rádio, alto-falantes ou outros idênticos, sempre que as emissões se façam com fins comerciais, quer para a via pública quer para o interior dos estabelecimentos. (D. M. 2.154, de 7/8).

De 3/8 — N.º Q-1/2, L.º 89 — Comunica um parecer do M.º da Justiça no sentido de as Câmaras Municipais que têm cadeias, correspondentes aos julgados municipais deixarem de contribuir para as despesas com os vencimentos e instalação de carcereiros, salvo se os respectivos carcereiros gastarem menos do que lhes caberia na comparticipação, caso em que contribuirão com a diferença para o carcereiro da sede da comarca. (D. M. 2.158, de 12/8).

\* N.º X-9/2, L.º 89 — Comunica ter sido esclarecido por despacho ministerial de 7/7 que, dos emolumentos mencionados na tabela anexa ao dec. n.º 31.218, de 15/4/1941, só são applicáveis às Câmaras Municipais os mencionados no art. 9.º e n.º 2.º do art. 10.º da Tabela n.º 1. (D. M. 2.158, de 12/8).

De 5/8 — N.º T-1/9, L.º 89 — Por determinação do M.º do Interior não deverão as Câmaras Municipais inscrever nos seus orçamentos qualquer verba destinada ao pagamento de serviços eventuais a prestar pela «Procuradoria Geral dos Municípios». (D. M. 2.162, de 17/8).

\* N.º B-6/1, L.º 89 — Esclarece que aos alvarás de transmissão de terrenos nos cemitérios há que aplicar, sómente, o selo de 1<sup>o</sup>/<sub>as</sub> do art. 50.º da Tabela Geral em vigor, ficando os mesmos dispensados dos selos dos arts. 24.º, 92.º, 93.º e 100.º. (D. M. 2.162, de 17/8).

De 11/8 — N.º 1-1/1, L.º 89-A — Esclarece dúvidas acerca da cobrança dos seguintes emolumentos da Tabela anexa ao Dec. 14.027, de 2/8/927: art. 25.º do cap. I — «Registro de documentos avulsos», art. 35.º do cap. II — «Registro de declaração, requerimento, alvará ou diplôma para exercício de qualquer acto ou profissão que dependa desta formalidade e averbamento de mudança de residência»; art. 24.º do cap. I — «Avisos, ordens ou intimações a requerimento de parte, não sendo objecto de polícia ou segurança pública». (D. M. 2.167, de 22/8).

De 25/8 — N.º N-6/3, L.º 89 — Comunica que a Insp. Geral de Finanças emitiu o parecer de que a cobrança do imposto de prestação de trabalho, previsto no n.º 2.º do art. 704.º e regulado no art. 707.º do Cód. Adm., deverá reger-se, como imposto directo que é, de harmonia com o art. 685.º do referido Código, e de que o prazo da cobrança daquele imposto deve ser o mesmo que está estabelecido no dec. 16.781, de 13/4/929, para as contribuições de lançamento do Estado, isto é, o mês do calendário e não os 30 dias indicados no m/1-T.º anexo ao dec. 22.251, de 13/5/1933. (D. M. 2.197, de 26/9).

De 8/9 — N.º R-6/4, L.º 89 — Para esclarecimento de dúvidas acerca da liquidação da taxa sanitária a que se refere o art. 4.º do dec. 14.372, de 30/9/927, comunica que é obrigatória a verificação por peritos das condições de habitabilidade das construções novas reedificadas ou grandemente modificadas para que possa ser autorizada a sua ocupação e que por essa autorização — quando as câmaras não quiserem cobrar a licença a que se referem o n.º 21.º do art. 51.º e a Tabela B anexa ao Código Administrativo, Cap. XIII Sec. I — Sub-Sec. IV — deverão cobrar a chamada taxa sanitária que constitui receita do Estado e que importa em 25\$00 em Lisboa e Pôrto e 12\$50 nas outras cidades e vilas.

De 9/9 — N.º X-1/8, L.º 89 — Esclarece que o Chefe da Secretaria, ao lavrar os contratos referidos no art. 626.º do Cód. Adm. com o pessoal dos serviços especiais e, bem assim, com os serventúrios do quadro do pessoal menor, especializado e operário, age simplesmente como executor das deliberações municipais sobre nomeações, nos termos do n.º 10.º do art. 137.º do mesmo Cód. O «livro próprio» referido no citado art. 626.º é especialmente destinado a nêle se lavrarem os contratos do pessoal dos serviços especiais e do pessoal menor, especializado e operário. Esclarece finalmente que os contratos assim celebrados entre os corpos administrativos e os seus serventúrios estão apenas sujeitos ao selo do art. 61.º da Tabela Geral do Imposto do Sêlo, aprovada pelo dec. 91.166 de 28/11/932: — 25\$00 para qualquer funcionário em geral e 10\$00 para os funcionários pertencentes ao pessoal menor, especializado e operário, além do selo do papel. (D. M. 2.198, de 28/9).

De 11/9 — N.º B-1/14, L.º 89 — Comunica instruções acerca do depósito das importâncias cobradas pelas Câmaras nos termos do § único do art. 28.º do dec. 23.461, de 17/1/934.

De 14/9 — N.º Z-1/46, L.º 89 — Comunica ter sido esclarecido pela I. G. de Finanças que para execução do § 4.º do art. 687.º do Cód. Adm. se deve escriturar diariamente nos livros 8 e 8-T os juros de mora em consignação de receitas, sob rubrica própria, por exemplo: «Fundo comum de juros de mora».

De 17/9 — N.º Q-6/5, L.º 89 — Esclarece dúvidas relativas ao pagamento das licenças de estabelecimento comercial e industrial e às consequências resultantes do facto de certos contribuintes não sollicitarem essas licenças e, consequentemente, deixarem de satisfazer êsse imposto.

De 19/9 — N.º Z-4/9, L.º 89-A — Comunica que é absolutamente vedado às Câmaras Municipais emitirem senhas ou cédulas para substituição de moeda divisionária.

De 29/9 — N.º C-1/1, L.º 89 — Comunica às Câmaras Municipais as regras a que deve obedecer a contabilização dos depósitos de garantia dos consumidores de energia eléctrica e água. (D. M. 2.207, de 9/10).

\* N.º C-1/1, L.º 89 — Em aditamento à circular de 4/3/939 — n.º B-4/7, L.º 86, fixa normas acerca da caução ou depósito de garantia dos consumidores dos serviços municipalizados ou susceptíveis de municipalização. (D. M. 2.207, de 9/10).

De 1/10 — N.º X-1/3, L.º 89 — Comunica que apenas são obrigatoriamente assinados pelos presidentes das Câmaras Municipais ou pelos presidentes dos Concelhos de Administração dos Serviços Municipalizados, conforme os casos, os recibos que sejam processados em modelos — 11-F e 11-G —, anexos ao dec. 22.521 de 13/5/933. Fora destas hipóteses, não vê inconveniente em que as estampilhas fiscais apostas em outros recibos ou documentos possam ser inutilizadas por entidades diferentes das atrás indicadas. (D. M. 2.212, de 15/10).

De 10/10 — N.º B-1/14, L.º 89 — Esclarece dúvidas acerca do depósito da receita das Comissões venatórias regionais, cobradas pelas Câmaras e comunica que essas importâncias, assim como o custo dos cartões, se contabiliza em «Consignação de Receitas».

De 15/10 — N.º R-6/4, L.º 89 — Não há que exigir o «atestado de habitabilidade» a que se refere a circular com os números à margem de 8/9, para a concessão da licença de habitação ou ocupação (n.º 21, art. 51.º do Cód. Adm.).

De 22/10 — N.º T-1/10, L.º 89 — Recomenda às Câmaras que alterem o formato do modelo 1 T b (dec. 22.521) — 2.º Avisos — adaptando-o ao tipo de bilhete postal, mas sem que os seus dizeres sejam por qualquer forma modificados — reduzindo-se assim de \$50 para \$30 a importância a dispendir com a expedição de cada aviso.

De 28/10 — N.º O-4/24, L.º 89 — Comunica as normas a que deve obedecer a cobrança pelas Câmaras Municipais e Serviços Municipalizados, de recibos pelos consumos de água ou energia eléctrica e liquidação de juros de móra quando o pagamento se efectua fora dos prazos estabelecidos.

De 6/11 — N.º T-4/8, L.º 89 — Informa que por despacho ministerial de 8/10 foi esclarecido não ser devido selo em caso de doação a título gratuito, ou quanto aos legados que, a título gratuito e por disposição testamentária, forem atribuídos às Câmaras Municipais. Tratando-se de compra e venda, cessação ou doação onerosa, já em tais casos é devido o selo. Esclarece que os notários privativos das Câmaras Muni-



país, embora estejam adstritos às normas que regem os notários, sòmente são obrigados a possuir o livro para registo de actas e contratos entre vivos (§ 2.º do art. 1.º do dec. 26.118, de 24/11/935).

De 9/11 — N.º O-4/2, L.º 89 — Informa que lei alguma prevê ou permite a aplicação de multas para fins assistenciais aos indivíduos detidos para averiguações.

De 18/11 — N.º G-1/11, L.º 89 — Comunica que nas cobranças efectuadas pelas Câmaras Municipais, quer em receitas próprias, quer em consignação, devem observar-se os princípios adoptados pelo Estado e, porque este não debita ao contribuinte o preço dos impressos indispensáveis à liquidação e cobrança das suas receitas, assim as Câmaras devem também proceder, salvo os casos em que expressamente é permitida a cobrança daquela verba.

De 24/11 — N.º Z-1/54, L.º 89 — Chama a atenção das Câmaras Municipais para o «Regulamento da Inspecção Geral de Finanças» — Dec. 32.341 de 30/10.

De 26/11 — N.º X-6/2, L.º 89 — Informa qual a forma como deve ser feita a divisão dos adicionais ao imposto proporcional de minas, a que se refere o § único do art. 5.º do dec. 31.884, de 14/2/942.

De 28/11 — N.º Z-3/18, L.º 89 — Transcreve a «Relação dos Funcionários Judiciais que por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça, de 14/11/939, foram abrangidos pelo art. 33.º do dec. 18.754, de 16/8, rectificado em 4/9/930».

De 8/12 — N.º X-1/16, L.º 89 — Esclarece que os documentos que acompanham as chapas de canideos, veículos, etc. deverão ser constituídos por um talão — que documentará a relação de cobrança — e por um recibo — que será entregue ao contribuinte.

\* N.º Z-1/46, L.º 89-A — Comunica uma proposta da Junta Autónoma de Estradas, com a qual concordou S. Ex.ª o Sub-Secretário do Estado das Obras Públicas e Comunicações, no sentido de o trânsito de tractores e máquinas agrícolas pelas estradas nacionais ser prohibido unicamente durante os meses de Maio a Setembro.

De 10/12 — N.º O-6/6, L.º 89 — Esclarece as Câmaras Municipais, de acòrdo com o parecer da I. G. de Finanças, acerca da forma como devem proceder à restituição dos impostos ou taxas municipais.

De 19/12 — N.º F-9/1, L.º 89 — Comunica que S. Ex.ª o Ministro do Interior, por despacho de 9/12, determinou que a contagem de custas se faça termo a termo, de harmonia com a tabela de emolumentos e salários judiciais.

De 21/12 — N.º X-1/8, L.º 89 — Em aditamento à circular com os números à margem, de 6/11, esclarece que os chefes das secretarias, para o desempenho das funções de notários privativos, são obrigados a possuir, além do livro a que se refere o § 2.º do art. 1.º do dec. lei 26.118, a de registo de emolumentos e selos a que alude a circular n.º J-4/2, L.º 84, de 2/9/937. Esclarece ainda que não é de exigir o livro de sinais, uma vez que aquéles funcionários não fazem reconhecimentos.

De 23/12 — N.º Z-1/10, L.º 89 — Recomenda aos corpos administrativos o cultivo de todos os terrenos adaptáveis que lhes pertencerem ou, não o podendo fazer directamente, a sua cedência, a título precário e em condições razoáveis, a particulares que os queiram e possam explorar.

#### b) — De outras origens

De 1/7 — N.º I.395, L.º 89-A, F.ª 24, Proc. 738, da Direcção Geral de Contabilidade Pública — Comunicando que as expressões «residência oficial» «sede da sua repartição» «sede do emprego» ou simplesmente «sede» inseridas nas disposições legais que dão direito a ajudas de custo ou a subsídios de marcha, devem tomar-se no sentido de designarem a periferia da localidade onde o funcionário tem o seu domicílio necessário, e que só são devidas ajudas de custo ou subsídios de marcha a funcionário quando estes se desloquem respectivamente dez e cinco quilómetros da periferia da localidade onde prestam serviço, nunca se podendo fazer os citados abonos dentro da área da cidade de Lisboa. (D. M. 2.133, de 14/7).

De 20/7 — N.º C-121, do Governo Civil de Lisboa — Remetendo a «Nota de simplificação do serviço de Expedientes» da D. G. dos Serviços de Melhoramentos Rurais — Junta Autónoma de Estradas. (D. M. 2.144, de 27/7).

### III

## Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1942

De 31/10/41 — Nos termos do art. 61.º e § único do decreto n.º 18.176, de 8 de Abril de 1930, que reorganizou a Direcção Geral das Contribuições e Impostos, todos os empregados são obrigados a residir na localidade onde funciona a repartição em que servirem, não podendo dali ausentar-se sem licença, sob pena de procedimento judicial e de perda total dos seus vencimentos durante o tempo que tiver durado a ausência.

A circunstância de o recorrente ter sido suspenso de exercício e vencimentos não justifica ausência do lugar onde exercia as suas funções de chefe de secção de finanças, sem licença dos seus superiores hierárquicos, não só porque aquela suspensão não constitue facto que faça cessar o domicílio necessário do funcionário público, visto por ela não ser modificada a sua situa-

ção jurídica no que respeita ao emprêgo, mas ainda porque a citada disposição do art. 61.º e § único do decreto n.º 18.176 proíbe sem reservas ou excepção que o funcionário se ausente sem licença da localidade onde funciona a repartição. (*D. G., II Série, n.º 241, de 15/10*).

De 8/5 — Embora geralmente se faça distinção entre funcionários públicos ou do Estado e funcionários administrativos, distinção esta que se acha consagrada pela legislação, como pode ver-se dos arts. 460.º, §§ 1.º e 2.º, 493.º, 499.º, 500.º, 501.º, 507.º, 513.º e outros do Código Administrativo, os médicos municipais, a quem, por força do disposto no art. 625.º do mesmo Código, são applicáveis as disposições sobre posse, deveres, faltas, licenças, situações, etc., dos funcionários de secretaria e tesouraria das câmaras, exercem funções públicas, de que têm de apresentar o respectivo diplôma, estando ao serviço da respectiva colectividade, e não de qualquer partido, como tudo se vê, entre outros, dos arts. 495.º, 499.º, 519.º, § 1.º do art. 144.º e 150.º do referido Código, podendo assim beneficiar da preferência estabelecida no art. 7.º da lei n.º 1.961. (*D. G., II Série, n.º 182, de 6/8*).

De 15/5 — Por imposto ou contribuição, no seu significado próprio e jurídico, entende-se a prestação de valores pecuniários que os cidadãos são obrigados a pagar a uma pessoa colectiva de direito público, independentemente de qualquer contraprestação especial desta e a título de mera participação nos encargos públicos enquanto que a taxa compreende uma prestação em dinheiro feita por um individuo a qualquer pessoa de direito público, nos termos da lei e em troca da obtenção de uma utilidade, que não seja prestada com intuito lucrativo (vide Prof. Dr. Marcelo Caetano, *Manual*, págs. 427 e 436).

A obrigação do pagamento de uma taxa, nos termos em que vem definida, só pode legalmente ser exigida de quem obtenha determinado serviço ou vantagem particular.

A recorrente, The Anglo Portuguese Telephone Company, Ltd., não exerce o comércio ou a indústria de produção ou trabalho de metais, sendo apenas concessionária de um serviço público e importa directamente metais em bruto ou em obra, destinados exclusivamente a assegurar o funcionamento do serviço público concedido.

E assim, a recorrente nenhuma utilidade directa obtém com a actuação da Comissão Reguladora do Comércio de Metais, não devendo, consequentemente, estar sujeita ao pagamento da taxa fixada pela portaria n.º 9.428, de 10 de Janeiro de 1940, e que à dita Comissão é destinada. (*D. G., II Série, n.º 160, de 11/7*).

De 29/5 — São os órgãos do poder punitivo quem tem competência especial para avaliar dos prejuizos que as faltas disciplinares trazem ao serviço e aplicar as sanções que julguem mais adequadas, não podendo os tribunais do contencioso conhecer da gravidade da pena aplicada, a não ser quando a lei expressamente fixe a pena ou se alegue o desvio de poder (Código Administrativo, art. 817.º). (*D. G., II Série, n.º 162, de 14/7*).

De 5/6 — Declarado por sentença com trânsito em julgado que existiam determinadas faltas disciplinares, não é lícito em novo recurso contencioso interposto da decisão que, com base nessas faltas e em cumprimento do julgado, apreciou de novo o processo disciplinar, ventilar a questão de saber se tais faltas, ou qualquer delas, se provaram.

Mesmo nos recursos de decisões proferidas em processos disciplinares, os tribunais do contencioso administrativo não podem conhecer da gravidade da pena, salvo quando se alegue desvio de poder (art. 817.º e § único do Código Administrativo), mas, reconhecida a não existência do desvio de poder, já aos tribunais é vedado conhecer da gravidade da pena. (*D. G., II Série, n.º 154, de 4/7*).

\* A postura da Câmara Municipal de Lisboa de 15 de Agosto de 1935 proibiu a ocupação de vestíbulos de escadas ou seus patamares intermédios com quaisquer instalações destinadas ao exercício directo de comércio ou indústria, permitindo, porém, no seu art. 2.º, que os vestíbulos ao tempo ocupados com licença da Câmara poderão continuar ocupados, desde que os ocupantes, entre outras condições, mostrem possuir «autorização do proprietário, contrato de arrendamento ou documento legal comprovativo de que tomaram por trespassar a ocupação e autorização da maioria dos inquilinos» (n.º 1.º).

A análise gramatical do texto conduz à interpretação de que, para que possa manter-se o direito à ocupação, basta que a autorização dos inquilinos seja acompanhada de qualquer dos outros requisitos, ou seja da autorização do senhorio, ou do contrato de arrendamento, ou, no caso de trespassar, do documento comprovativo do contrato de arrendamento ou do trespassar quando houvesse a autorização expressa dos senhorios. (*D. G., II Série, n.º 165, de 17/7*).

**De 12/6** — O presidente da Câmara carece de competência legal para decidir das reclamações eleitorais nas eleições municipais, o que é das atribuições do auditor administrativo (art. 820.º, n.º 11, do Código Administrativo). Só na ocasião da instalação da Câmara, em 2 de Janeiro de 1942, se lhe parecesse ilegal a eleição de todos ou da maioria dos vogais, é que podia socorrer-se do § 4.º do art. 323.º. É excepcional para os vogais eleitos das juntas de freguesia a competência conferida aos presidentes das câmaras pelo art. 246.º do Código Administrativo.

O recorrente é membro do conselho fiscal da Companhia de Produtos Resinosos, que tem com a Câmara um contrato de arrendamento de um terreno. E o art. 18.º, n.º 8, do Código Administrativo, aplicável à eleição dos vereadores por força do art. 39.º, considera inelegíveis os membros dos conselhos fiscais de companhias que tenham contrato com o município, sendo irrelevante a ulterior rescisão de tal contrato, porque os requisitos da elegibilidade apreciam-se atendendo ao momento da eleição, ou pelo menos da instalação, independentemente das circunstâncias posteriores. (*D. G., II Série, n.º 181, de 5/8*).

**De 5/6** — O recorrente é manifestamente parte legítima para impugnar contenciosamente a deliberação em causa. Tem para isso interesse directo, pessoal e legítimo, visto ser o proprietário do prédio atravessado pelo caminho cuja propriedade se arroga, negando-lhe a natureza de público que a deliberação da Câmara lhe atribuiu.

E também a mesma deliberação é acto definitivo e executório. É definitivo porque representa a resolução do caso concreto da natureza do caminho, tomada até em face de reclamação formulada por que se queixaram, perante a Câmara, de ter mandado cortar com valados o caminho por eles reclamantes considerado público. É acto executório porque tem o efeito jurídico do caminho ficar sujeito ao regime jurídico das cousas públicas, entre as quais figura, no caso presente, a sua utilização por todos. (*D. G., II Série, n.º 180, de 4/8*).

**De 19/6** — Uma das condições para que possa decretar-se o despejo sumário, nos termos do art. 109.º, n.º 4.º do Código Administrativo, é que a ocupação da casa seja feita sem título de arrendamento ou sub-arrendamento, ainda que verbal.

A mãe do recorrido era inquilina da cave em questão por contrato de arrendamento celebrado com o proprietário do prédio anterior aos recorrentes e, nestes termos, não se verifica uma das condições legais para que possa ser decretado o despejo sumário — falta de contrato de arrendamento —, pois os filhos sucedem aos pais em todos os direitos que não forem meramente pessoais (art. 1.737.º do Código Civil). (*D. G., II Série, n.º 191, de 17/8*).

**De 21/6** — Tribunal pleno — A autorização ministerial que a lei do condicionamento exige para a instalação de novos estabelecimentos ou para quaisquer modificações no equipamento industrial ou fabril é um acto discricionário do Ministro, que livremente a pode conceder ou negar.

Esses actos discricionários só podem anular-se contenciosamente quando se prove desvio de poder, tornando-se sempre necessário a quem invoque este vício indicar concretamente os factos constitutivos d'ele. (*D. G., II Série, n.º 291, de 14/12*).

**De 30/6** — (Tribunal Pleno) — O Supremo Tribunal Administrativo, com apoio na doutrina tanto nacional como estrangeira, assentou no princípio, que pode considerar-se consagrado, de que a interposição dos recursos gratuitos não suspende o prazo para a interposição dos recursos contenciosos, e para que possa interpor-se recurso contencioso de uma decisão confirmativa de outra, de que se recorreu hierárquicamente, é preciso, não só que o recurso hierárquico tenha sido instaurado dentro do prazo estabelecido para a interposição do recurso contencioso, mas ainda que a lei preveja ou admita expressamente o recurso hierárquico (Roger Bonnard, *Précis de Droit Administratif*, edição de 1940, págs. 268 e 269, Henry Nézard, *Éléments de Droit Public*, pág. 431, Jean Appleton, *Contentieux Administratif*, pág. 574, Prof. Fezas Vital, estudo sobre o recurso hierárquico e contencioso, na *Revista de Legislação e Jurisprudência*, ano 64.º, págs. 321 e seguintes, Prof. Marcelo Caetano, *Manuel de Direito Administrativo*, pág. 639, e acórdãos deste Supremo Tribunal de 25 de Março, 29 de Abril, 6 de Maio e 20 de Maio de 1938, a págs. 405, 539, 613, 621 e 686 do vol. IV da *Colecção de Acórdãos*).

Não obstante a Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola ter competência, que lhe advém da circunstância de constituir um organismo autónomo dotado de personalidade jurídica, de preferir decisões definitivas e executórias possíveis por si só de impugnação contenciosa, o certo é que, em matéria de reclamações, recursos ou questões suscitadas sobre a interpretação das diferentes cláusulas e condições estipuladas nos contratos de empreitada e sobre os trabalhos das

mesmas empreitadas, sua execução e liquidação, é ao Ministro das Obras Públicas e Comunicações que, nos precisos termos do art. 77.º das cláusulas e condições gerais de empreitadas e fornecimentos de obras públicas, aprovadas pelo decreto de 9 de Maio de 1906, cumpre decidir em última instância e definitivamente, e desta decisão cabe recurso contencioso para o Supremo Tribunal Administrativo, como decidiu o acórdão de 5 de Abril de 1940, confirmado pelo acórdão do tribunal dos conflitos de 16 de Maio do mesmo ano, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª Série, de 12 de Setembro. (*D. G., II Série, n.º 240, de 14/10*).

De 3/7 — O recurso a interpor do despacho saneador que puser termo ao processo é de agravo e não de apelação, como se deduz do disposto nos arts. 857.º e 859.º, alínea *d*), do Código Administrativo, combinados com o art. 691.º, n.º 1.º, do Código de Processo Civil, por força dos quais só compete recurso de apelação do despacho saneador quando este conhecer do mérito da causa.

A confusão a que poderia dar lugar a disposição do § único do art. 843.º do Código Administrativo deixou de ter razão de ser desde que tal disposição foi suprimida pelo art. 1.º do decreto-lei n.º 81.886, de 14 de Julho de 1941.

No que respeita ao momento em que pelo agravante tem de ser apresentada a alegação respectiva, é que podem suscitar-se dúvidas, dado que o art. 749.º do Código do Processo Civil manda aplicar ao julgamento do agravo as disposições que regulam o julgamento de apelação, e nesta as partes têm o direito de alegar por escrito no tribunal superior, quando o não tenham feito na 1.ª instância, como decorre do disposto no art. 705.º do mesmo Código.

A análise, porém, dos preceitos constantes dos arts. 743.º, 744.º e 747.º convencem de que o regime estabelecido para a apresentação da alegação, no caso de o agravo haver de subir imediatamente, é o de tal apresentação ter de fazer-se no prazo de oito dias a contar do despacho que admitir o recurso. (*D. G., II Série, n.º 202, de 29/8*).

\* O despejo sumário é permitido no art. 109.º, n.º 4.º, do Código Administrativo quando se more abusivamente em casa alheia, sem contrato de arrendamento ou sub-arrendamento, ainda que verbal.

O próprio fundamento da acção — abandono da casa pelo inquilino e consentimento deste na sua ocupação pelas recorridas — implicaria uma sublocação, que afasta o carácter abusivo da ocupação feita pelas mesmas recorridas. Se tal sublocação existe e dá direito ao despejo, não é a acção sumária do art. 109.º, n.º 4.º, do Código Administrativo o meio de o efectivar. (*D. G., II Série, n.º 202, de 29/8*).

\* Sempre se tem julgado, quer se trate de despacho ministerial que contenha apenas uma opinião ou modo de ver dessa autoridade, quer envolva uma ordem para o corpo administrativo, que era a sua deliberação, e não o referido despacho, o acto definitivo que teria de ser impugnado (vide acórdãos de 10 de Novembro de 1939, 28 de Junho de 1940 e 19 de Julho de 1940 no *Diário do Governo*, 2.ª Série, respectivamente de 6 de Dezembro de 1939, 11 de Setembro de 1940 e 22 de Outubro de 1940). (*D. G., II Série, n.º 206, de 3/9*).

De 10/7 — O processo disciplinar é independente do processo criminal, nem prejudica as consequências disciplinares mais graves deste último (§ 3.º do art. 421.º do decreto n.º 5.786 de 10/5/919) pelo que é irrelevante a alegação do recorrente de que o processo-crime ficou a aguardar melhor prova. (*D. G., II Série, n.º 241, de 15/10/942*).

\* A faculdade de tributação, por meio de derramas extraordinárias, concedida por lei (art. 781.º do Cód. Adm.) às Juntas de Freguesia está condicionada pela verificação simultânea de duas circunstâncias, ou seja pela satisfação de necessidades urgentes dos povos e pelo benefício que os colectados tirem dessa satisfação.

A construção de um edifício próprio para a sede de uma junta de freguesia não constitui uma necessidade urgente dos respectivos povos, nem dela resulta proveito directo; e, deste modo, não se verificam no caso dos autos as condições de que, nos termos do art. 781.º do Código Administrativo, depende o lançamento de derramas extraordinárias pelas juntas de freguesia. (*D. G., II Série, n.º 244, de 19/10*).

De 17/7 — No contrato estabelece-se que pode ser rescindido por conveniência de serviço ou por motivo disciplinar, figuras jurídicas completamente distintas, sendo que a primeira pode ser invocada e aplicada discricionariamente pela Administração, ao passo que a segunda tem de assentar necessariamente em actos ou omissões que a lei considere faltas disciplinares.

Embora a conveniência de serviço e o motivo disciplinar constituam meios porque a Administração se propõe obter o mesmo fim — o melhoramento dos serviços —, a conveniência de serviço pressupõe em princípio a existência de circunstâncias alheias ao poder disciplinar, baseando-se consequentemente em factos estranhos à disciplina da função, enquanto que o motivo disciplinar implica e justifica o exercício do poder punitivo, no interesse do serviço, é certo, mas com fundamento nas perturbações que ao seu funcionamento traz a incompetência, a falta de dedicação ou de zelo do respectivo agente.

Ora o despacho de rescisão do contrato em questão sendo determinado, como foi, por actos ou omissões que o recorrente teria praticado no exercício da sua função de director, traduz-se na emissão de um verdadeiro juízo de demérito, correspondendo, no fundo, a uma aplicação de pena disciplinar no exercício do poder punitivo, tais actos ou omissões constituem faltas disciplinares, especialmente previstas no art. 17.º do regulamento disciplinar dos funcionários civis, em vista do que a sanção correspondente à sua prática só em processo disciplinar, em que o arguido seja ouvido, pode ser aplicada. (*D. G., II Série, n.º 237, de 10/10*).

\* Desde que o recurso tem de ser interposto dentro do prazo legal, é evidente que, não tendo tido ainda início, o recurso é extemporâneo e como tal deve ser rejeitado.

Esta doutrina é uniforme neste Supremo Tribunal e foi firmada designadamente no acórdão de 12 de Abril de 1940 (na *Colecção Oficial*, vol. vi, pág. 238). (*D. G., II Série, n.º 252, de 28/10*).

\* É irrelevante a alegação do recorrente de que a pena imposta é superior às faltas consideradas provadas, porque nos recursos de decisões proferidas em processos disciplinares é vedado aos tribunais do contencioso administrativo conhecer da gravidade da pena aplicada, salvo quando se alegue desvio de poder ou quando a lei fixe expressamente quer a pena quer as condições de existência da infracção (art. 14.º, § único, do decreto-lei n.º 23.185, de 30 de Outubro de 1933, e art. 817.º do Código Administrativo), e nenhum destes casos se verifica, sendo certo que o desvio de poder não pode considerar-se alegado sem a especificação dos factos que o constituem. (*D. G., II Série, n.º 277, de 26/11*).

De 24/7 — O art. 690.º do Código de Processo Civil, disposição geral aplicável a todos os recursos, preceitua que o Tribunal Superior não conheça do recurso na falta da alegação ou minuta por parte do recorrente.

O art. 56.º do 1.º regulamento aprovado pelo decreto n.º 19.243 manda seguir no que não esteja expresso no regulamento do contencioso administrativo o que para o Supremo Tribunal de Justiça estiver estabelecido na lei do processo civil.

Não havendo como não há, qualquer disposição em contrário, a falta de alegação ou minuta importa o não conhecimento do recurso. (*D. G., II Série, n.º 250, de 26/10*).

De 9/10 — Os recursos das decisões dos auditores são sempre interpostos (por força do art. 687.º do Código de Processo Civil, aplicável em face do art. 862.º do Código Administrativo) por meio de requerimento apresentado em duplicado na secretaria do tribunal que proferiu a decisão de que se recorre, sendo a data do recebimento nesta secretaria que fixa a data da interposição. E nada se estabelece de maneira diversa nas disposições referentes a eleições, as quais teriam de se aplicar pelo art. 830.º do Código Administrativo. (*D. G., II Série, n.º 262, de 9/11*).

\* A pena foi aplicada ao recorrente, não por despacho do Sr. Ministro da Justiça, mas pelo Conselho Superior Judiciário, em acórdão confirmado em recurso por outro do mesmo Conselho. E o Conselho Superior Judiciário é um organismo do Poder Judicial que exerce acção disciplinar sobre os notários (arts. 437.º e n.º 8.º e 449.º e n.º 1.º do Estatuto Judiciário), sendo independente de qualquer outra função da administração pública e tendo as suas deliberações a natureza e efeitos dos julgamentos e acórdãos dos tribunais de justiça (§ 1.º do citado art. 449.º).

Assim, o S. T. A. é incompetente para conhecer do recurso. (*D. G., II Série, n.º 268, de 16/11*).

De 16/10 — Pelo Código Administrativo de 1936, em cujo domínio foram tomadas tódas as deliberações recorridas, não podia a Câmara transferir o recorrente do segundo partido médico para o primeiro sem ser por meio de concurso, porque o art. 541.º do mesmo Código expressamente determinou que as vagas que se abrissem nos quadros dos serviços especiais seriam sempre providas por meio de concurso, não existindo sequer no Código de 1936 preceito equivalente ao art. 639.º do Código actual, com a redacção do decreto-lei n.º 31.386, de 14 de Julho de 1941, que permite às câmaras preencher um partido vago por transferência de qualquer médico muni-

cial, mas apenas até à decisão do concurso aberto para o seu provimento. (*D. G., II Série, n.º 282, de 3/12*).

**De 23/10** — Em face deste regime (Lei 88), era à Câmara e suas comissões executivas que cabiam as atribuições deliberativas, não podendo nem o seu presidente nem os membros da comissão executiva a quem foram distribuídos pelouros usar daquelas atribuições, pois, fazendo-o, iam além da sua competência.

A Câmara só poderia responsabilizar-se, nos termos do art. 2.399.º do Código Civil, com a redacção que lhe deu o decreto n.º 19.126, de 16 de Dezembro de 1930, pelas perdas e danos derivados de actos dos seus agentes, quando estes, no desempenho das obrigações que lhes são impostas por lei, se excederem ou não cumprirem, de algum modo, as disposições da mesma lei, hipótese que se não verifica no caso dos autos, visto que as entidades que ordenaram os actos que foram fonte dos prejuízos invocados pelos recorrentes não tinham competência legal para o fazer. (*D. G., II Série, n.º 281, de 2/12*).

\* O art. 51.º, n.º 19.º, do Código Administrativo dá competência às câmaras para ordenar o despejo sumário dos prédios quando na vistoria se verifique haver risco iminente e irremediável de desmoronamento. A condição de facto estabelecida naquele preceito exige que o risco seja não só iminente, mas irremediável, pois de contrário o simples risco iminente, quando remediável, apenas poderia dar lugar a obras, quer de demolição parcial, quer de beneficiação (Código Administrativo, n.º 18.º do art. 51.º); quando fôsse o caso de obras, o despejo sumário tam sómente poderia ser ordenado pela Câmara se as ditas obras se não pudessem realizar sem grave prejuízo para os ocupantes do prédio, o que não era a hipótese dos autos (Código Administrativo, última parte do n.º 19.º do art. 51.º). (*D. G., II Série, n.º 284, de 5/12*).

\* As listas de antiguidade são constituídas de direitos, pois se destinam a determinar o tempo de serviço dos funcionários e marcar o lugar que ocupam na escala dos respectivos quadros, fixando a sua situação nesses quadros, desde que não sejam reclamadas no prazo legal (vidé, entre outros, os acórdãos de 19 de Novembro de 1937 e de 13 de Março de 1938, na *Colecção de Acórdãos*, vol 3.º, pág. 816, e vol. 4.º, pág. 651, e de tribunal pleno de 19 de Julho de 1938, no *Diário do Governo*, 2.ª Série, de 26 de Outubro de 1938). (*D. G., II Série, n.º 290, de 12/12*).

**De 31/10** — Tribunal pleno — A lei não dá a noção de amnistia. Mas o conceito comum em uso no comércio jurídico considera-a como o esquecimento de factos puníveis, feito por via legal para certos efeitos de direito.

Em consequência da amnistia, pois, as faltas até aí puníveis, ou mesmo já punidas, são como aniquiladas ou destruídas para o efeito de não mais se lhes poder aplicar a lei repressiva.

Por força deste carácter, as medidas legislativas de amnistia referem-se às infracções a que se aplicam, individualizando-as geralmente segundo a classificação legal delas.

E assim procedeu o decreto-lei 30.484, de 1 de Julho de 1940.

Abrange também este diploma na amnistia então decretada certas faltas disciplinares dos funcionários do Estado e dos corpos administrativos, mas a essas determina-as pelas penas que lhes são aplicáveis (art. 5.º).

Tal circunstância não tem significado especial.

Na verdade, como entre os poderes discricionários da Administração está o de considerar em cada caso se certo acto ou omissão constitue falta dos deveres próprios da função, não pode haver classificação legal taxativa de faltas disciplinares.

E a lei teve de individualizar as faltas desta natureza, que quis abranger pelo único modo possível a indicação da pena que lhes compete.

É de acentuar, porém, que, embora procedendo assim, a Lei manteve a esta amnistia o carácter próprio, declarando expressamente atingir as «faltas disciplinares» e não as penas aplicadas em punição delas.

Por este modo é manifesto que, se certas faltas cometidas pelo recorrido foram abrangidas pela amnistia decretada em 1 de Junho de 1940, deixaram desde então de ter relevância jurídica; por consequência, jamais podiam ser tomadas em conta, mesmo só como agravantes, para a graduação da pena a impor por causa de infracções mais graves não amnistiadas. (*D. G., II Série, n.º 294, de 17/12*).

# BIBLIOGRAFIA

## Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1942

### Em Julho:

- Câmara Municipal do Funchal — Orçamento ordinário para o ano de 1942.  
Câmara Municipal de Ponta Delgada — Boletim do Serviço de Carnes — N.ºs 113 e 114 (Fev.º e Março).  
Verbetes — Índice de legislação sobre corpos administrativos, por *J. de Sousa* e *José Alves de Sousa Sampaio*.  
Direcção Geral dos Serviços Pecuários — Boletim Pecuário n.º 2 — Ano IX — 1491.  
Lisboa de Lés-a-Lés, por *Luiz Pastor de Macedo* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.  
Diário Municipal — N.ºs 2.122 a 2.148 e Índice do 2.º semestre de 1941 — C. M. de Lisboa.  
Câmara Municipal da Murtuosa — Relatório e Contas de Gerência — Ano de 1941.  
Câmara Municipal de Vila do Conde — Serviços Municipalizados de água e luz — Relatório e Contas de Gerência — 1941.  
Boletim da Junta de Província da Estremadura — 1940.

### Em Agosto:

- Câmara Municipal de Ponta Delgada — Boletim do Serviço de Carnes — N.ºs 116 e 117 (Maio e Junho).  
Boletim da Direcção Geral das Contribuições e Impostos — N.º 28 — Janeiro a Março de 1942 e índice remissivo do ano de 1941.  
Segunda notícia dos inquéritos de Higiene Rural e sobre Águas e Esgotos — Ministério do Interior.  
Verbetes — Índice de legislação sobre corpos administrativos, por *José de Sousa* e *José Alves de Sousa Sampaio*.  
Câmara Municipal de Lisboa — Actas das Sessões da Comissão Executiva — Ano de 1922 — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — Actas das Sessões — Ano de 1925 — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Câmara Municipal de Viana do Castelo — Serviços Municipalizados — Água e Electricidade — Relatório e Contas de Gerência de 1941.  
Câmara Municipal de Lisboa — Índice das propostas do ano de 1925 — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — Índice das propostas da Comissão Executiva. 1922 — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — Índice das propostas do ano de 1936 — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — Automóveis de praça para passageiros — Publicação da C. M. de Lisboa.  
As antigas corporações dos officios mecânicos e a Câmara Municipal de Lisboa, por *Franz — Paul Langhans* — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Diário Municipal — N.ºs 2.149 a 2.174 — C. M. de Lisboa.  
Câmara Municipal do Pôrto — Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade — Relatório e Contas de Gerência do ano de 1941.  
Câmara Municipal de Terras do Bouro — Código de posturas de higiene das Termas do Gerez.  
Boletim da Câmara Municipal do Pôrto — N.ºs 318 a 330 (Maio a Agosto de 1942) e índice sumário do Vol. XIV — 3.º trimestre 1940.

### Em Setembro:

- Câmara Municipal de Ponta Delgada — Serviços Municipalizados — Relatório 1941.  
Câmara Municipal de Setúbal — Regulamento de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público.  
Diário Municipal — N.ºs 2.175 a 2.200 — C. M. de Lisboa.  
Revista Municipal — N.º 10 — Publicação da C. M. de Lisboa.

Anais do Município de Tomar — 1840-1869.  
Anuário da Direcção Geral de Administração Política e Civil — N.º 29.º (1936).  
Câmara Municipal de Ponta Delgada — Boletim do Serviço das Carnes — N.º 118 (Julho).  
Biblioteca Municipal de Mafra — Sua criação e organização.  
Câmara Municipal do Pôrto — Serviços Municipalizados — Águas e Saneamento — Relatório e Contas—1941.  
Câmara Municipal de Viseu — Postura relativa a praças e tarifas de automóveis ligeiros de aluguer.  
Câmara Municipal de Pombal — Relatório da Gerência de 1941.

#### Em Outubro:

Verbetes — Índice de legislação sobre Corpos Administrativos, por José de Sousa e José Alves de Sousa Sampaio — N.º 30.  
Dicionário Administrativo, por Osório Júnior.  
Diário Municipal — N.ºs 2.201 a 2.226 — C. M. de Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — Conta de Gerência do ano económico de 1941 — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Índice dos Elementos para a História do Município de Lisboa — Vol. I — (A. C.) — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Anais do Município de Lisboa — 1941 — Publicação da C. M. de Lisboa.

#### Em Novembro:

Câmara Municipal de Ponta Delgada — Boletim do Serviço das Carnes — N.º 119 (Agosto).  
Alberto Sampaio, o historiador das instituições rurais — Trechos seleccionados por Franz Paul Langhans (Livraria Clássica Editora).  
Técnica das despesas públicas, por António Baptista da Costa e Vasco S. das Neves Martins — S. Braga.  
Boletim da Direcção Geral das Contribuições e Impostos — N.º 29 — Abril a Junho (Imprensa Nacional de Lisboa).  
Lisboa de Lés-a-lés, por Luiz Pastor da Macedo — Vol. IV — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Diário Municipal — N.ºs 2.201 a 2.226 e índice do 1.º semestre de 1942 — C. M. Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — Índice das propostas da Comissão Executiva — Ano de 1925 — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Câmara Municipal de Lisboa — Índice das propostas da Comissão Executiva — Ano de 1926 — Publicação da C. M. Lisboa.  
Relatório da Gerência do Município de Portimão — 1941.  
Da organização, funcionamento e competência dos Tribunais Administrativos — F. 1 e 2 por Aureliano Stvecht Ribeiro (Ed. da Procural).  
Câmara Municipal de Leiria — Serviços Municipais de Águas e Electricidade — Relatório 1941.  
Câmara Municipal de Alcobaca — Serviços Municipalizados — Relatório, Contas e Balanços — 1939-1941.

#### Em Dezembro:

Verbetes — Índice de legislação sobre corpos administrativos, por José de Sousa e José de Sousa Sampaio.  
Código do Imposto do Sêlo, por C. Campos Nogueira e A. Virgínio Baptista (Gráfica da Lousã).  
Código Administrativo anotado, de C. Simões Alegre — Fasc. 1 a 3 (Ed. de C. Simões Alegre, Filhos — Anadia).  
Diário Municipal — N.ºs 2.227 a 2.251 — C. M. de Lisboa.  
Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Lisboa — Publicação da C. M. de Lisboa.  
Boletim Pecuário — N.º 4 — Ano IX (1941) e N.º 1 — Ano X (1942).  
Câmara Municipal de Vizeu — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas de Gerência de 1941.  
A Junta de Província da Beira-Alta em 1942 — Relatório da Gerência, Plano anual de actividade, Bases do orçamento ordinário de 1943.  
Contencioso Municipal — Elucidário, por M. Ferreira de Moraes (Pôrto).  
Da Organização, funcionamento e competência dos Tribunais Administrativos, por A. Stvecht Ribeiro — Fasc. 3 (Ed. da Procural).

#### Revistas:

##### Revista de Justiça:

Ano 27.º — N.ºs 610 a 620 — Março a Outubro de 1942.

##### Revista de Legislação e Jurisprudência:

Índice alfabético do 73.º Ano (1940-1941).

##### O Direito:

Ano 74.º — N.ºs 4, 5 e 6 — Abril, Maio e Junho de 1942.



ÍNDICE DE ARTIGOS, TRANSCRIÇÕES, TRADUÇÕES  
E GRAVURAS PUBLICADOS NOS N.ºS 1 A 14  
(I-II E III ANOS)

ARTIGOS

- Barão Hoyningen-Huene (Oswald)**  
Divagações lisboetas — N.º 5, pág. 47.
- Beatriz Arnut**  
Formosura de Lisboa (A) — N.º 6 —  
pág. 63.
- Berta Leite**  
Filhos de Lisboa — N.º 7, pág. 43.
- Bourbon e Meneses (Afonso)**  
Lisboa na História de Portugal—N.º 13/  
/14, pág. 27.
- Cardoso Marta**  
Lisboa nos versos de Cesário — N.º 8/9,  
pág. 79.
- Condessa de Proença-a-Velha**  
Perfis lisboetas — N.º 3, pág. 32.
- Cordeiro de Sousa (José Maria)**  
Baixo-relévo da Fonte Samaritana (O) —  
N.º 7, pág. 15.
- Eduardo de Noronha**  
Festas populares — N.º 13/14, pág. 31.
- Fernando de Sousa (J.)**  
Urbanização e Urbanismo — N.º 7,  
pág. 3.
- Ferreira de Lima (Henrique de Campos)**  
Vista panorâmica de Lisboa (Uma) —  
— N.º 10, pág. 14.
- Franz Paul-Langhans**  
Antigas corporações dos ofícios mecâni-  
cos (As) — N.º 7-8/9, pág. 7-15.
- Germana Braz de Oliveira**  
Aspectos de Lisboa—N.º 11/12, pág. 51.
- Hipólito Raposo**  
Convenção de Sintra e os Governadores  
do Reino (A) — N.º 10, pág. 19.
- Jorge Larcher**  
Armária — N.º 8/9, pág. 47.
- Judah Ruah**  
Notas de Urbanização Geral — Relatório  
da D. S. T. E. — N.º 2, pág. 69.
- Leo Negrelli**  
Elegia de Lisboa — N.º 4, pág. 37.
- Lopes Dias (Jaime)**  
Brasão de armas, selo e bandeira da Ci-  
dade e Município de Lisboa — N.º 3,  
pág. 33.  
Divulgação da Administração e da His-  
tória dos Municípios — N.º 2, pág. 11.  
Museu da Cidade de Lisboa (O)—N.º 11/  
/12, pág. 35.  
Plantas e as flores na cultura nacio-  
nal (As) — N.º 8/9, pág. 75.  
União dos Municípios — N.º 1, pág. 7.
- Lopes Ribeiro (Inácio)**  
Breves notas de trabalho — Relatório da  
D. S. A. — N.º 1, pág. 59.
- Luiz Chaves**  
Barcos do Tejo (Os) — N.º 10, pág. 23.  
Notas de Etnografia de Lisboa — N.º 6,  
pág. 39.
- Manoelle Amé-Leroy**  
Aspectos de Portugal — N.º 1, pág. 29.
- Marcelo Caetano**  
Município em Portugal (O) — N.º 4,  
pág. 3.  
Questão municipal e a União dos Muni-  
cípios (A) — N.º 2, pág. 3.
- Maria Archer**  
*Tipos populares*  
Ardina (O) — N.º 3, pág. 77.  
Cocheiro (O) — N.º 10, pág. 41.  
Criada (A) — N.º 5, pág. 49.  
Gangas (Os) — N.º 13/14, pág. 73.  
Moço de fretes (O) — N.º 8/9, pág. 53.  
Padeiro (O) — N.º 11/12, pág. 67.  
Peixeira (A) — N.º 4, pág. 53.  
Porteira (A) — N.º 2, pág. 59.
- Maria de Carvalho**  
Bairro da Liberdade (O) — N.º 13/14,  
pág. 67.
- Maria Madalena Martel Patricio**  
Homenagem ao Marechal Lyautey (Uma)  
— N.º 2, pág. 43.

- Mário Esteves**  
União dos Municípios (A) — N.º 3, pág. 3.
- Marquês de Rio Maior**  
Real Colégio dos Nobres (O) — N.º 8/9, pág. 39.
- Matos Pelouro (Júlio da Silva)**  
Idéia em Marcha (A) — N.º 3, pág. 7.
- Matos Sequeira (Gustavo de)**  
Acção da C. M. L. na Exposição do Mundo Português (A) — N.º 6, pág. 24.
- Mota Alves (Artur)**  
Primeiro Teatro de Ópera de Lisboa (O) — N.º 7, pág. 35.
- Nicolas Franco (D.)**  
Palácio de Palhavã (O) — N.º 2, pág. 49.
- Oliveira Boléo (José de)**  
Assaltos a Lisboa e Chintrã em 1107-1108 — N.º 13/14, pág. 37.  
Rua dos Aventureiros (A) — N.º 6, pág. 61.
- Oliveira Martins (F. A.)**  
Centenário do nascimento de Guilherme de Azevedo (No) — N.º 1, pág. 63.
- Pastor de Macedo (Luiz)**  
Perfis lisboetas — N.º 5, pág. 56.
- Pinto Loureiro (José)**  
Expropriações indirectas de utilidade pública e a administração municipal (A) — N.º 11/12, pág. 3.
- Renato Bova Scoppa**  
Impressões de Lisboa — N.º 4, pág. 35.
- Ribeiro Guimarães (J.)**  
Senado de Lisboa — N.º 7, pág. 18.
- Rodrigues de Carvalho (Eduardo)**  
Colorido dos prédios em Lisboa (O) — N.º 3, pág. 11.  
Duas palavras do Presidente da C. M. L. — N.º 1, pág. 3.
- Rocha Madahil (A. G.)**  
Viagem de Cosme de Médicis a Lisboa em 1669 — Notas — N.º 11/12, pág. 55 e N.º 13/14, pág. 45.
- Rocha Martins**  
Monumento a D. Pedro IV e o Imperador Maximiliano do México (O) — N.º 1, pág. 21.
- Rogério Perez**  
Praças e corridas de touros em Lisboa — N.º 6, pág. 35.
- Sá Nogueira (R.)**  
Problemas de Toponímia — N.º 6, pág. 29.
- Sampaio Ribeiro (Mário)**  
Música em Lisboa (A) — N.º 4, pág. 57.
- Silva Basto (José)**  
Viagem Romântica — N.º 13/14, pág. 41.
- Silva Correia (Fernando)**  
Velhos hospitais da Lisboa Antiga (Os) — N.º 10, pág. 3.
- Silva Tavares (José)**  
Lisboa (esta porta principal) — N.º 13/14, pág. 59.
- Viegas da Costa (Fernando Frade)**  
Flôres portuguesas, nemmai vosso lugar — N.º 4, pág. 6-D.  
Lisboa e seu manto verdejante — N.º 5, pág. 27.
- Vieira da Silva (Augusto)**  
Acção do Castelo de Lisboa nas guerras e revoluções em Portugal — N.º 11/12, pág. 13.  
Evolução paroquial de Lisboa (A) — N.º 13/14, pág. 3.  
Fortes de Santa Apolónia e da Cruz da Pedra (Os) — N.º 11/12, pág. 27.  
Furnas descobertas no Sítio do Pote d'Água — N.º 10, pág. 35.  
Ligação Costeira da Baixa com a parte Ocidental da Cidade — N.º 8/9, pág. 3.  
Limites de Lisboa (Os) — N.º 5 e 6, págs. 3 e 11.  
Pelourinhos de Lisboa (Os) — N.º 2, pág. 27.  
Restauro do Castelo de S. Jorge — N.º 3, pág. 21.
- Walford H. M. Selby (Sir)**  
Embaixada da Grã-Bretanha (A) — N.º 3, pág. 29.

## TRANSCRIÇÕES E TRADUÇÕES

- Acontecimentos citadinos* — N.º 11/12, pág. 21 e N.º 13/14, pág. 70.
- Bem-estar moderno pelo gás e pela electricidade* — N.º 8/9, pág. 46.
- C. M. L. no intercâmbio luso-brasileiro (A)* — N.º 5, pág. 17.
- Comemorações Centenárias* — N.º 3, pág. 61; N.º 4, pág. 25; e N.º 6, pág. 3.
- Descrição topográfica de Lisboa* — N.º 11/12, pág. 73.
- Documentos antigos* — N.º 2, pág. 52; N.º 3, pág. 15; N.º 4, pág. 39; e N.º 5, pág. 39.
- Foral de Lisboa (em latim)* — N.º 1, pág. 15.
- Grades de ferro forjado de Lisboa* — N.º 7, pág. 21.
- Jardim Guerra Junqueiro e a sua remodelação (O)* — N.º 10, pág. 39.
- Lisboa de Outrora* — N.º 1, pág. 25, e N.º 2, pág. 35.
- Lisboa e a sua expansão* — N.º 3, pág. 47.
- Aspectos culturais* — *Cancioneiro* — *Secção Jurídica* — *Antologia de Lisboa* — (em todos os números).
- Mercado de Arroios* — N.º 8/9, pág. 87.
- Modernização da Av. Almirante Reis (A)* — N.º 1, pág. 49.
- Nova Fábrica do Gás (A)* — N.º 3, pág. 69.
- Orçamento da C. M. L.* — N.º 2, pág. 62.
- Parque Florestal de Monsanto* — N.º 6, pág. 55.
- Parques e Jardins de Lisboa* — N.º 2, pág. 65.
- Passaios de Lisboa* — N.º 2, pág. 79.
- Problemas de Salubridade* — N.º 7, pág. 23, e N.º 8/9, pág. 57.
- Quadro da Organização da C. M. L.* — N.º 1, pág. 19.
- Revista Municipal* — N.º 2, pág. 9.
- Ruas da Cidade* — N.º 1, pág. 45.
- Sapadores Bombeiros* — N.º 4, pág. 47.
- Térmo de Lisboa (O)* — N.º 4, pág. 11.
- Tricentenário da «Gazeta»* — N.º 8/9, pág. 38.
- Tricentenário do primeiro jornal português* — N.º 10, pág. 37.

## GRAVURAS

- Alegoria a Lisboa* (gravura do século XVIII) — N.º 13/14, pág. 26.
- Aclamação de D. João IV* — N.º 4, pág. 39.
- Avenida Almirante Reis* — N.º 1, págs. 48, 57 e 58.
- Bairro da Quinta da Calçada* — N.º 5, pág. 58.
- Barcos do Tejo* — N.º 10, págs. 22 a 33.
- Boleiro de Praça (O Antigo)* — N.º 6, pág. 38.
- Brasão da Cidade* — N.º 3, pág. 37/38.
- Bula do Papa Alexandre III* — N.º 3, pág. 13.
- Castelo de S. Jorge* — N.º 3, pág. 19/20, e N.º 11/12, pág. 24.
- Cervejaria Leão de Ouro* — N.º 7, pág. 34.
- Comemorações Centenárias em 1940* — N.º 4, págs. 23, 24 e 39, e N.º 6, pág. 27.
- Doação por D. Afonso Henriques do Mosteiro de Coimbra* — N.º 3, pág. 14.
- Embaixadas:**
- Espanha* — N.º 2, págs. 45 a 48.
- Grã-Bretanha* — N.º 3, págs. 25 a 28.
- Exposição Nacional de Floricultura* — N.º 4, pág. 6-E, e N.º 8/9, pág. 74.
- Fábrica do Gás* — N.º 3, págs. 63 a 68.
- Fonte da Samaritana* — N.º 7, pág. 15.
- Foral de Lisboa* — N.º 1, pág. 14.
- Forte de Santa Apolónia* — N.º 11/12, pág. 26.
- Furnas do Sítio do Pote d'Água* — N.º 10, pág. 36.
- Grades de Ferro de Lisboa* — N.º 7, págs. 21 e 22.
- Igreja da Encarnação* — N.º 7, pág. 38.
- Infante D. Pedro* — N.º 7, pág. 43.
- Jardins de Lisboa* — N.º 10, pág. 38.
- Julho Castilho* — *Vários aspectos de cerimónias do centénario* — N.º 4, págs. 65 e 66.
- Largo do Pelourinho em 1832 e 1862* — N.º 2, pág. 25/26.
- Legações:**
- Alemanha* — N.º 5, págs. 43 a 46.
- França* — N.º 1, págs. 41 a 44.
- Itália* — N.º 4, págs. 31 a 34.
- Limpeza da Cidade* — *Transportes* — N.º 7, págs. 25 a 33, e N.º 8/9, págs. 61 a 71.
- Lisboa* (vistas tiradas de avião) — N.º 3, págs. 46/55/56.
- Mercado de Arroios* — N.º 8/9, pág. 88.
- Ministro das Obras Públicas e Comunicações* — N.º 6, pág. 9.
- Monumento a D. Pedro IV* — N.º 1, págs. 22/23.
- Mosteiro dos Jerónimos* — N.º 11/12, pág. 55.
- Museu da Cidade* — N.º 11/12, págs. 40 e 48.
- Obras Municipais* — N.º 7, pág. 22.
- Olavo Bilac* — *Aspectos do descerramento da placa* — N.º 5, págs. 23 e 24.
- Orquestra da Associação Música 24 de Junho* — N.º 4, pág. 57.
- Paços do Concelho* — *Pelourinho* — N.º 1, pág. 5/6.
- Parque Florestal de Monsanto* — N.º 6, pág. 54.
- Parques Infantis* — N.º 2, pág. 65.
- Passeios de Lisboa* — N.º 2, págs. 9, 10, 77, 78, 83 e 84, e N.º 3, págs. 75/76.
- Planta de Lisboa em 1874* — N.º 5, pág. 8.
- Planta de Lisboa em 1940* — N.º 6, pág. 18.
- Presidente do Concelho* — N.º 6, pág. 7.
- Presidente da República* — N.º 6, pág. 5.
- Praça do Campo Pequeno* — N.º 6, pág. 35.
- Regimentos dos Oficiais Mecânicos* — N.º 7, pág. 5.
- Rosa Araújo* — N.º 5, pág. 56.
- Rossio* — N.º 7, pág. 14, e N.º 10, pág. 3.
- Rua do Arsenal* — N.º 8/9, pág. 5.
- Rua da Cotovia* — N.º 1, pág. 25.
- Rua da Judiaria* — N.º 5, pág. 16.
- Sé de Lisboa* — N.º 7, pág. 46; N.º 11/12, pág. 50, e N.º 7, pág. 46.
- Sapadores Bombeiros* — N.º 4, pág. 46.
- Tejo (O)* — *Vários aspectos da vida ribeirinha* — N.º 13/14, pág. 58.
- Teatro de S. Carlos em 1893* — N.º 4, pág. 38.
- Uma das ruas de Lisboa* — N.º 1, pág. 25.
- Vendedeira de cantelas* — N.º 6, pág. 54.
- Vida portuguesa de há 130 anos (vistas por um inglês)* — N.º 2, pág. 35.





# EMPRESA NACIONAL DE ESTUDOS TÉCNICOS

## = ENET =

S. A. R. L

*Levantamentos topográficos e fotogramétricos*  
*Estudos de urbanização, etc.*

AVIAÇÃO PRÓPRIA

*Empreiteiros de:*

SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS DO EXÉRCITO  
(Estado Maior do Exército)  
INSTITUTO GEOGRÁFICO E CADASTRAL  
JUNTA AUTÓNOMA DAS OBRAS DA HIDRAULICA AGRÍCOLA  
COMISSÃO DOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS URBANOS  
MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS  
ETC.

SÉDE

LARGO DO PICADEIRO, 10 (AO CHIADO)

TELEFONE: 2 3831

TELEG: CARDELETZ = LISBOA



P i a n o s



STEINWAY & SONS  
B E C H S T E I N  
B L Ü T H N E W

EST. VALENTIM DE CARVALHO

Rua Nova do Almada, 97 — LISBOA

com uma BICICLETA  
DA

AUTO-LUSITANIA



CHEGA SEMPRE A HORAS.

Aquecimento  
Ideal:



Com GAZCIDLA

CIDLA

Combustíveis Industriais e Domésticos, L.<sup>da</sup>

73 Rua do Alecrim — LISBOA

**MOBILIAS MODERNAS**

*preços de  
propaganda*

**ESTABELECIMENTOS  
MATEUS**



**FACILIDADES DE PAGAMENTO**

**RUA DE S. LAZARO 156 A 172 - TELEF. 40538 -**

Fábrica de Licores

«A ESMERALDA»

DE

**ANTÓNIO FERNANDES  
DOS SANTOS, L.<sup>DA</sup>**

Rua do Poço dos Negros, 160 — LISBOA

TELEFONE 6 0976

Recomendamos os produtos desta fábrica,  
por serem fabricados com matérias primas  
de 1.<sup>a</sup> qualidade revalizando assim com  
as melhores marcas estrangeiras

Peça em todos  
os  
estabelecimentos

LOJA DO GALEÃO  
DE

**FLORINDO & FLORINDO**

**Capas e Casacos, Polainas, Galochas**

e Botes de Borracha

**PASTAS E CINTOS — ESTOJOS COUVRE-PIÈDS — SACOS**

e todos os artigos de viagem

C  
A  
R  
T  
E  
I  
R  
A  
S  
P  
A  
R  
A  
H  
O  
M  
E  
N  
S  
E  
S  
E  
N  
H  
O  
R  
A  
S  
E  
M  
T  
O  
D  
A  
S  
A  
S  
Q  
U  
A  
L  
I  
D  
A  
D  
E  
S



T  
O  
A  
L  
H  
A  
S  
E  
O  
L  
E  
A  
D  
O  
S  
P  
A  
R  
A  
M  
E  
S  
A,  
C  
H  
Á  
O  
E  
D  
I  
F  
E  
R  
E  
N  
T  
E  
S  
U  
S  
O  
S

ESPECIALIDADE EM ARTIGOS DE PELES PARA SENHORAS

**MALAS E PELES**

190, 192, RUA AUGUSTA, 194, 196

LISBOA

Telefone 2 6807

**H. BONO**

RUA DE D. PEDRO, V, 75

TELEFONE 2 5448

COLCHÃO HIGIÉNICO «**LINITA**»

Único que tem condições próprias para  
evitar o aparecimento dos parasitas

Azeite extra  
FILTRADO

José  
CARLOS  
JANEIRO

Avenida Duque d'Ávila = 389  
Telef. 41684.

JJ

Grimades

TELEFONE 4 1684

## José Carlos Janeiro

CEREAIS, AZEITES E CORTIÇAS

DEPÓSITOS DE VENDA DE AZEITES

SEDE

Avenida Duque de Ávila, 38-G

Rua Morais Soares, 52-A

Rua Cavaleiro de Oliveira, 47-B

Rua do Lumiar, 74

LISBOA

# SOCIEDADE TEXTIL DO SUL, L.<sup>DA</sup>

RUA DA PRATA, 199, 1.º — LISBOA

TELEFONE 2 5431  
2 3968

GERÊNCIA

TELEGRAMAS TEXTISUL

Fiação

Tecelagem

Estamparia

Tinturaria

Branqueação

---

## A. FONSECA & SILVA, L.<sup>DA</sup>

FÁBRICA DE CALÇADO

Alpergatas com piso de borracha e corda

Sapatos de trança

Calçado de abafo, para o inverno

Calçado de fantasia

para uso durante o verão

**Fornecedores**  
dos principais estabelecimentos  
do País

**RUA DA INDÚSTRIA, 58**

(a Santo Amaro)

TELEFONE 8 1874

**LISBOA**

## SOCIEDADE LUSO AFRICANA, L.<sup>DA</sup>

Rua dos Fanqueiros, 62, 1.º, D.

ESPECIALIZADA EM NEGÓCIOS  
COM AS COLÓNIAS PORTUGUESAS

**Importação e exportação**  
**Comissões e Consignações**

Endereço Telegráfico: CUTRA — LISBOA

Telefone: 2 5417



# LEILÕES

EM TODOS OS GÊNEROS, EM QUALQUER PONTO DO PAÍS

Encarrega-se de os efectuar sempre nas melhores condições e dentro da máxima honestidade, a acreditada agência

**SOARES & MENDONÇA, L.<sup>DA</sup>**

(Firma legalmente constituída e registada no Tribunal do Comércio)

Proprietário e gerente: **HERMÍNIO MENDONÇA**

**SEDE: Rua da Vitória, 42 — Telefone 29880 — LISBOA**

Peçam informações bancárias, comerciais e particulares,  
antes de transaccionarem com a nossa casa

**A MELHOR ORGANIZAÇÃO DO GÊNERO DO PAÍS**

Telefone 2 6976

Tele { fone P. B. X. 6 4497  
gramas A S E G O

## CASA MAGINA

Restaurante de:

**SERRA & CIMA**  
CASA FUNDADA EM 1860

Gerência de:

**MANUEL**  
e **AGAPITO L. CASQUEIRO**

**RUA EUGÉNIO DOS SANTOS, 9 / LARGO DO REBEDOR, 17**

**LISBOA**

## ECIEL

**ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**  
**IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO, L.<sup>DA</sup>**

Delegações:

**PORTO** — Rua de Santo Ildefonso, 553

**BARCELONA** — Diputacion n.º 237 Pral.

**MADRID** — Leganitos, 10

**BOMBAIM** — Haroon House, Bazargate Street

**CALCUTÁ** — 4 Mission Row

Agentes em:

**LONDRES, NEW-YORK, DUBLIN, ELISABETVILLE**

**Avenida Presidente Wilson, 108, 1.º**

**LISBOA**

(Apartado n.º 493)

## BUZAGLOS & C.<sup>A</sup>

Telefone 2 5968

Importadores de

**Drogas, Anilinas e Produtos Químicos**  
para tôdas as indústrias

**Armazém**

**Rua João Evangelista**  
**Ao Cais d'Areia**

**Escritório**

**Praça do Município, 32, 3.º**  
**LISBOA**

**Endereço Telefónico ZAGLO**

# A. L. SIMÕES, L.<sup>DA</sup>

Agentes de diversas casas  
nacionais e estrangeiras

Champagnes, Whisky,  
Cognacs, Genebras, Cer-  
vejas e licores estrangeiros  
das melhores marcas e do  
Reconstituente **BOVRIL**

22, RUA DAS FLORES, 24

TELEFONE 2 3850

## KJÖLNER & ROCHA BRITO, LDA.

Rua dos Douradores, 6, 2.<sup>o</sup> — LISBOA

IMPORTAÇÃO  
EXPORTAÇÃO

Algodão em Rama — Cortiças — Frutas  
sêcas, etc.

Telef. 2 5074

End. Teleg. «Turfad»

## DROGARIA MARCHAL, L.<sup>DA</sup>

Rua dos Bacalhoeiros, 96

Telefone 2 5497

Ácidos Puros e comerciais

Brochas e Pinceis

Tintas e Vernizes

Depositário da S. A. MINES ALJUSTREL

Ocre — Óxido de ferro — Almagre

Roxo-Rei — Terra Sienne qq e crua

Perfumarias

# Sociedade Comercial J. FERNANDES, L.<sup>DA</sup>

PRODUTOS COLONIAIS

EXPORTADORES DE:

Cacau, Café, Cêras, Borracha, Sisal, Goma copal, Nós de cola, Quina, Crureira, Óleo de palma, Sementes oleaginosas, copra, etc.

Telefone 2 45 49  
Telegramas «COLPROD»

Cod. used. BENTLEY'S  
PARTICULAR

RUA AUGUSTA, 47, 2.º E.

L I S B O A

## A. FRANCERI & C.<sup>A</sup>

AGENTES COMERCIAIS

Rua Barros Queiroz, 47-2.º

Telefone 2 0641

L I S B O A

Artigos de papelaria  
Escolares  
Desenho  
Papéis  
Jogos  
Brinquedos e Novidades

Distribuidores exclusivos da caneta  
de tinta permanente

“Osmia”

de enchimento pelo vácuo  
mais simples e moderno

## Reys, Fernandes & Baptista

LISBOA, QUELIMANE E MOCURA

Uma das mais antigas firmas  
comerciais da Província  
da Zambézia — Colónia  
de Moçambique

Os seus estabelecimentos comerciais em Quelimane e  
Mocuba encontram-se instalados em edifícios próprios

Sede em LISBOA

Calçada do Correio Velho, 3-s/1 — (à Sé)

Endereço Telegráfico: Refertista — Telefone 2 1963

Em ÁFRICA

Comércio geral por grosso e a retalho de géneros alimentícios de toda a espécie — tudo das melhores qualidades — vinhos de pasto tintos e brancos, vinhos licorosos e espumantes naturais, vendendo ainda muitos outros artigos, como: louças de porcelana, alumínio, ferro esmaltado, ferragens, cutelarias, quinquerias, grande número de objectos próprios para brindes, artigos de camisaria, calçado, perfumaria, etc.

Agentes em Africa de impor-  
tantes firmas exportadoras

# PEREIRA SIMÕES & C.<sup>A</sup>

SÁ DA BANDEIRA

ANGOLA

IMPORTADORES  
E EXPORTADORES

Comércio Geral por grosso e a Retalho

Criadores de gado bovino

Filiais

**Chibia, Mongua, Mulondo e Mossâmedes**

Escritório em Lisboa: Rua da Conceição, 45, 5.º, Esq.

Fabricantes da célebre

Manteiga «LIS»

e Societários de:

Em Sá da Bandeira

**Jaime Frazão, L.<sup>da</sup>**—Moagem e massas alimentícias

**Sociedade Industrial de Cerâmica, L.<sup>da</sup>**

Materiais de construção

Em Lisboa

**Metaltagus, L.<sup>da</sup>**—Fábrica de talheres de alumínio  
e ligas metálicas

Rua de S. Domingos, n.º 8, à Lapa

# GUILHERME GRAHAM JUNIOR & C.<sup>A</sup>

Rua dos Fanqueiros, 7

LISBOA

Data da fundação 1808

Rua dos Clérigos, 6

PORTO

Data da fundação 1822

## Fábrica de Papel da Abelheira

TOJAL

PAPÉIS de escrever, para Correspon-  
dência, para livros Comerciais, imita-  
ções de «Couchés», de impressão, de  
côres para capas, Affiches em côr e  
riscados, Menilhas, Krafts, etc., etc.,  
Mata-borrão e Cartolinas, Sacos de  
papel «Kraft» para cimento, cal, etc.

## Fábrica de Tecidos da Boa Vista

PORTO

Estamparias brancas e cruas, Algodões  
crus, Patentes, Panos para lençóis, Panos  
domésticos, Sarjas brancas e cruas, Lonas  
cruas, Toalhas lisas e Turcas, Lenços, etc.

## Fábrica de Estamparia e Tin- turaria de Braço de Prata

Setinetas, Popelines, Percalinas, Fanta-  
sias, Chitas, Cretones, Lenços, etc., etc.  
Pintados e Zuartes, Panos para forros,  
Lenços Bilbao, Tostados, etc., etc.

## CONFÔRTO MODERNO

DE

### ANTÓNIO ALVES DO ROUO

#### MOBÍLIAS COMPLETAS

Casa de jantar, Escritório e Sala  
em todos os estilos e qualidades

#### COLCHOARIAS

*Compra-se, vende-se e troca-se móveis  
novos e usados*

Passadeiras, Carpetes, Tapetes, Capachos,  
Stores e Brises-brises, etc.

#### MÓVEIS SOLTOS

Guarda-Vestidos, Toiletes, Cómодas, Camas, Mesas de  
cabeceira, Fioreiras, etc.

#### PREÇOS DE FABRICANTE

17-A, R. dos Anjos, 17-B e 26-A — LISBOA

Telefone 4 9825

N. B. — Os objectos vendidos nesta casa, têm que ser retirada-  
dos no prazo de 2 meses, não retirando no prazo  
marcado perde o freguês o direito.

## SANTOS & GONÇALVES, L.<sup>DA</sup>

AGÊNCIA DE COMPRAS E VENDAS EM

LISBOA

RUA DOS DOURADORES, 53 - 1.º

Telef. 2 4420 — End. Teleg. «ZAIRE»

Sede em LUANDA (Angola)

Caixa Postal 123—End. Teleg. «TEJO»

### Comércio geral

#### Comissões e Consignações

Exportadores em Angola de todos  
os produtos coloniais, especialmente:

Oleos de Palma, coconote, café,  
sementes oleaginosas, sizal, cera, etc.

Exportadores em Lisboa dos conhecidos  
Azeites de Aljerrarede, das marcas:

«EXTRA VILA LOBOS» e «GUIDA»

# A FLORESTA

O bem conhecido

RESTAURANTE,

não só em LISBOA,

como em todo o PAÍS

PRAÇA D. JOÃO DA CÂMARA, 20-23

TELEFONE 2 7418

A. J. D'ALMEIDA

REPRESENTANTE  
DE FÁBRICAS

Máquinas Industriais,  
Eléctricas e matérias primas  
para as Indústrias

//

Rua Almirante Pessanha, 7, 2.º  
(ao Carmo)

Telefone 2 6858 — LISBOA

Companhia Portuguesa  
de Alpargatas, L.<sup>da</sup>

Desperdícios  
para limpeza  
de máquinas

Rua dos Lusíadas, 5 LISBOA

TELEFONE 8 1647

# E. I. Repenicado & Bengala

SEDE PRÓPRIA:

Rua Bartolomeu Dias, 21 e 23  
— LISBOA —

Telefones: 84-280 e 84-686 — TELEGRAMAS: ALPARBORRACHA

Confecção geral de todos os artigos de borracha  
e ebonite mediante amostra ou desenho

Fabricação de sandálias,  
tacões e solas para calçado

Calçado vulcanizado, etc.

## CASA BASTOS

BRICABRAQUE

DE

**A. COSTA BASTO**

228, RUA DE S. PAULO, 230, 232, 1.º—LISBOA

(Junto ao elevador da Bica)

Compre, Vende e Troca, todo os artigos  
do seu comércio **NOVOS** e **USADOS**  
Móveis completos ou móveis desirmanados  
em todos os géneros. Pianos, instrumentos  
de corda e metal, Máquinas de costura,  
fotográficas e outras. Fogões, Cofres, Banheiras,  
Lavalórios de Ferro e Parede, Divans,  
Relógios de Parede e outros, Cames de ferro  
e madeira, Oleados, Carpeles, Grafonolas,  
Discos, etc., etc.

SECÇÃO DE ROUPAS E CALÇADO  
PARA HOMEM, SENHORAS E CRIANÇA

Expedem-se encomendas para tóda a parte

**COMPRAM-SE CASAS COMPLETAS**

## RESTAURANTE NEGRESCO

RUA JARDIM DO REGEDOR, 39-45

TELEFONE 2 9583

O MAIS LUXUOSO  
E ELEGANTE  
DA CAPITAL

ALMOÇOS, JANTARES E CEIAS  
À AMERICANA

Ponto de reunião da Boa Sociedade  
Restaurante—Bar—Dancing

Seleção Rigorosa

COMPRA-SE SUZATA DE FERRO E OUTROS METAIS

# CHÁ «CELESTE»



**Depositários:**

VILARINHO & RICARDO, LIMITADA

Rua da Prata, 230 — LISBOA

SOCIEDADE DE CIMENTOS, LIMITADA

Rua Trindade Coelho, 42, 1.º — PORTO



**GRANDE SORTIDO DE**  
Camas de Ferro,  
bidets, linas, ba-  
cias para pés, bal-  
des, jarros, louças  
em esmalte, tape-  
tes, passadeiras,  
etc., etc., assim  
como colchoarias  
em lã, sumadma  
— e palha —

# COLCHOARIA IDEAL

DE

JOAQUIM RIBEIRO MESSIAS

RUA ALVES CORREIA, 185 — TELEFONE 2 6418 — LISBOA

**Grande aperfeiçoamento**

— NESTA CASA ENCONTRA-SE  
— TODOS OS ARTIGOS DO SEU  
— RAMO, A PREÇOS MUITO  
— REDUZIDOS. —

José Ferreira Marques

RUA DOS SAPATEIROS, 30

LISBOA

EXPORTADOR de Azeites

das afamadas marcas

**PRATO E SALOMÃO**

Armazéns em

**CACILHAS**

ANTÔNIO RODA JÚNIOR

**Com depósito de atum  
de tôdas as classes**

**a granel**

**ou em latas de 15 quilos**

**em salmoura**

**conservas em azeite, etc.**

Telefone 2 5284

Mercado 24 de Julho, 27

LISBOA

## ARGENTINA

TELEFONE 2 3984

**A CASA CAMPEÃ NO ESMERO DAS REFEIÇÕES E NA MODICIDADE DOS PREÇOS**  
Refeições completas desde. . . . 8\$00    Refeições a prato desde . . . . . 3\$00

**Comer e beber por \$70, só na ARGENTINA**

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 76

L I S B O A

**NÃO ESQUECER A VELHA E POPULAR**

**ARGENTINA**

**JUNTA**  
**DE**  
**EXPORTAÇÃO DOS CEREAIS DAS COLÓNIAS**

Organismo de coordenação económica criado pelo decreto n.º 28.899,  
de 5 de Agosto de 1938

**SEDE — Rua da Conceição, 45, 2.º — LISBOA**



DELEGAÇÕES EM:

**Madeira, Cabo Verde e Angola**

com sedes

respectivamente em

**Funchal, Praia e Lobito**

SUBDELEGAÇÕES EM:

ANGOLA:

**Luanda — Pôrto Aboim — Nova Lisboa**

**Sá da Bandeira**

MOÇAMBIQUE:

**Lourenço Marques — Beira**

Telefones :  
2 2796  
2 5132

Telegramas :  
«Business — Lisboa»

## SOCIEDADE CLODE & SHEARN PORTUGUESA, L.<sup>DA</sup>

315 Rua dos Correeiros, 2.º, D.º

LISBOA

Comissões e Consignações, Importação e Exportação em tôdas categorias  
de Produtos Agrícolas e Coloniais. (A mesma casa  
negociou em Marselha, França, desde 1919 até 1940)

Apresentamos os nossos agradecimentos e cumprimentos tanto às Autoridades Portuguesas  
como ao Comércio Português em geral

Victor  
Marques, Limitada

TELEFONE 2 9438

Produtos Coloniais e das Ilhas

CAFÉ, CACAU, SISAL, ETC.

PEIXE SÉCO

PEDRA-PÓMES

FIBRAS

**Importação-Exportação**

29, RUA DO BARÃO (À SÉ)

LISBOA

Telefone 6 4344

A Barateira da  
PAMPULHA

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA

M Ó V E I S E

COLCHOARIA

A PRONTO E A PRESTAÇÕES

Rua Presidente Arriaga, 106-loja e 112-1.º

LISBOA



Empresã de Sacos de Papel, L.<sup>da</sup>

**PAPELARIAS**  
**NACIONAIS E ESTRANGEIRAS**

**Fábrica**

Manipulação de Papeis de Escrever, Sacos  
e Carteiras de Papel em formatos especiais.

**CARTOLINAS**  
NACIONAIS E ESTRANGEIRA

**SEDE**

Calçada de S. Francisco, 29 a 37  
**LISBOA**

Telegramas  
« PASSACOS »

Telef. 2 4411

Código A.B.C.

5.ª Edição

**Completo sortido**

Artigos de Escritório. Papeis Químicos,  
Lápis, Desenho, etc.

**TINTAS DE ESCRIVER**  
NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

**FÁBRICA**

Rua Poço dos Negros, 75 a 77  
Bêco do Carrasco, 10 a 14

EMPRESA NACIONAL DE APARELHAGEM ELÉCTRICA TEL<sup>55</sup> 62177-62178  
AVENIDA 24 DE JULHO, 158-LISBOA TELEGR<sup>55</sup> LAMPAR

ADQUIRIR O NOSSO MATERIAL  
É GARANTIA DE OBTER MATE-  
RIAL DE QUALIDADE  
SUPERIOR

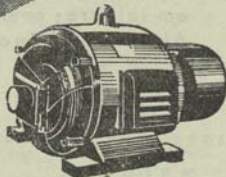


**LÂMPADAS**

**LUMIAR**

MOTORES ELÉCTRICOS — TRANSFORMADORES

GÉRADORES



**ENAE**

*Fabrico nacional*

# COMPANHIA INDUSTRIAL PORTUGUESA

S. A. R. L.

Sede — Praça D. João da Câmara, 11, 3.º — LISBOA  
Telefones: 2 6105 e 2 4756

**GRANDE PRÊMIO DE HONRA NA GRANDE EXPOSIÇÃO  
INDUSTRIAL PORTUGUESA DE 1932**

**GRAND PRIX NA EXPOSIÇÃO DE SEVILHA**

**SUPERFOSFATO DE CÁLCIO, ADUBOS MIXTOS, ÁCIDO SULFÚRICO, ETC.**

**Fábricas na Póvoa de Santa Iria**

Telefone: Póvos 4

**CRISTAIS E VIDROS PARA USO DOMÉSTICO E DE ILUMINAÇÃO**

**Fábrica na Marinha Grande**

Telefone: M. Grande 24

**Armazém na Rua dos Correiros, 15, 1.º**

Telefone: 2 4493

**GÊSSOS E LENHITES**

**Explorações Mineiras em Óbdos**

Telefone: Caldes da Rainha 192

---

*Sapataria Coimbra*



*92. Rua do Carmo, 94  
Lisboa*

Que possui a melhor organização industrial e comercial, oferece aos seus estimados clientes tóda a possibilidade de usarem o calçado mais distinto e elegante que se moldeia em todo o País

Dirija-se V. Ex.º à

Rua do Carmo, 92-94

Telef. 2 5969

LISBOA

Remessas à cobrança para tóda a parte

*Casa Leonel*

de Leonel António da Silva

**Rua do Carmo, 71 — LISBOA**

Telef. 2 4571

**Grande Variedade de Louças,  
Vidros e Cristais**

Especialidade  
em talheres prateados,  
Alpaca e Ébano

**BISCUITS DE SAXE, CAPO DI MONTE**

**ARTIGOS PRÓPRIOS PARA**

**BRINDES**

**PREÇOS SEM COMPETÊNCIA**

# FÁBRICA PORTUGAL

S. A. R. L.

U M A C O Z I N H A M O D E R N A



M O B I L I A R I O E M T U B O E C H A P A D E A Ç O

S A L A S D E E X P O S I Ç Ã O E V E N D A

Rua Febo Moniz, 2 a 20—Telef. 4 7157/9

Avenidas da República e Elias Garcia—Telef. 4 1189

Praça dos Restauradores, 49 a 57—Telef. 2 4948

Rua da Graça, 82 e 84—Telef. 4 9109

E S C R I T Ó R I O

R U A F E B O M O N I Z , 2

T E L E F . P . B . X . 4 7 1 5 7 / 9

L I S B O A

**G.E.C.**

**THE GENERAL ELECTRIC CO. LTD.  
OF ENGLAND**

**MATERIAL ELÉCTRICO  
DE  
QUALQUER GÉNERO**

ESPECIALISTAS DE

**ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO  
DE CAMPOS DE AVIAÇÃO**

AGENTES:

**THE ENGINEERING COMPANY  
OF PORTUGAL, LTD.**

**RUA DOS REMOLARES, 12, 1.º  
L I S B O A**



Fabricantes de conservas  
de peixe

marcas registadas:

GIZELA, BAISERS DE PORTUGAL,  
ALSORI, GOLD LEAF, GOLD COIN  
E LES ARGONAUTES

Telefone 21970

**LOJA DOS FORROS**

CASA ESPECIALIZADA EM FORROS  
E TODOS OS AVIAMENTOS  
PARA A INDÚSTRIA DE ALFAIATARIA

**O MAIOR SORTIDO  
AOS  
MELHORES PREÇOS**

103, Rua dos Fanqueiros, 105

LISBOA

TELEFONE 47331

**A L B E R T O**

MOBÍLIAS, ESTOFOS, COLCHOARIAS,  
MÓVEIS DIVERSOS, CAMAS DE FERRO,  
DIVANS, ARTIGOS DE CASA DE BANHO,  
CANDEIROS ELÉCTRICOS, ETC., ETC.,

**FABRICANTE DO SOFÁ-CAMA**

Sede:

Avenida Duque de Ávila, 83 e 85

Salão de Exposição:

Avenida da República, 49-A e 49-C

Oficina:

Rua do Arco do Cego, 10-A e 10-B

LISBOA



# ALEXANDRE COUTINHO GOMES

COM

FÁBRICA DE LUVAS

EM

NAPPA, \_\_\_\_\_

PELICA

CAMURÇA, \_\_\_\_\_

E PELE

CREVREAU, \_\_\_\_\_

DA SUÉCIA

LUVAS DE MALHA E FIO DE ESCÓCIA

RUA DOS CORREIROS, 174, 4.º D.º

APTOF. 2 6609

## CASACOS DE PELES A 600\$00

Só no depósito:

Rua da Assunção, 88, 3.º

O MAIOR SORTIDO DE RAPOSAS  
DE TÔDAS

AS QUALIDADES  
E PREÇOS

Grande variedade em peles nacionais  
e estrangeiras  
a preços  
de reclame

VENDAS A PRONTO  
E A  
PRESTAÇÕES

Antiga Colchoaria  
e Móveis de Ferro

## CAMILO RIBEIRO

Rua de S. Paulo, 8-10

Telefone 2 2436

LISBOA

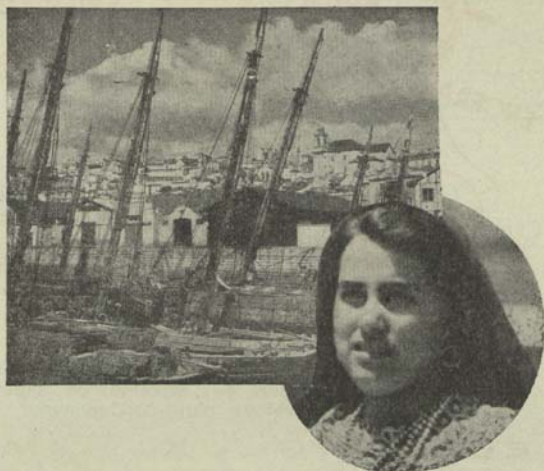
Colchões

de sumaúma,

crina animal,

lã e palha

Colchões de arame e divans



**LISBOA—A CIDADE DAS SETE  
COLINAS—É A SEDE DA  
EMPRESA GERAL DE  
TRANSPORTES, S. A. R. L.**

**SERVIÇO AO DOMICÍLIO  
COMBINADO COM A C. P.**

**RUA DO ARSENAL, 146, 1.º E 2.º**

**TELEFONE 2 6391/95**

**TELEGRAMAS: TRANSPORTADORA**



Enviem-se preços e catálogos, e fazem-se demonstrações dos aparelhos de limpeza em qualquer parte do Continente

**ELECTROLUX, LIMITADA**

LISBOA  
Av. Liberdade, 141  
Telef. 2 8246



PORTO  
Pr. Liberdade, 123  
Telef. 2033

**Armazéns Teixeira Rocha & C.<sup>a</sup>**

S. A. R. L.

106 RUA DOS DOURADORES 118

LISBOA

**SECÇÃO DE PAPELARIA:**

PAPÉIS DE ESCRITA  
E DE EMBRULHO, PAPELÃO,  
OBJECTOS DE ESCRITÓRIO

**SECÇÃO DE VÍVERES:**

CAFÉ, CHÁ, ESPECIARIAS,  
MERCEARIA FINA



UMA

TINTA

PARA

CADA

FIM

Rua dos Remolares, 35 — LISBOA

TELEFONE 2 6445/6

# MARTINHO, LIMITADA

## FÁBRICA DE PELES DE ABAFO E PÊLO PARA CHAPEUS



CURTIMENTA, TINTURARIA E CONFECCÃO  
PELOS PROCESSOS MAIS MODERNOS  
FORNECEDOR DAS PRINCIPAIS CASAS DO PAÍS

Sede própria ESTRADA DE BENFICA, 382-A (ao Calhariz) / LISBOA

TELEFONE 58-071



# ADOLF POKORNY

L I S B O N O F F I C E

Rua da Madalena, 85, 1.º FUNDADA EM 1935 LISBOA Telefone 2 6400

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS, COMO  
PENAS DE AVES, PELES DE PEIXE, OSSOS DE PEIXE,  
PELES E PELOS DE ANIMAIS, ETC.



ECMEL

*Spril*

ARTIGOS DE SPORT E JOGOS

Rua do Loreto, 34, 2.º

LISBOA—2 2797

**COLCHOARIA MIRANDA**

Variado sortimento em móveis de madeira, TELEFONE 4 9771  
de tôdas as qualidades e estilos **PREÇOS OS MAIS RESUMIDOS**

**JOAQUIM ALBERTO MIRANDA**

Divans e todos os artigos em móveis — de ferro e esmalte, lã e sumauma,  
lindo sortido em tecidos para colchões

**54-A. Rua Morais Soares, 54-C L I S B O A**

# DROGARIA APOLO

DE ALFREDO ESTEVES, LIMITADA

TELEFONE 2 8268

CASA FUNDADA EM 1896

4—RUA DE S. LÁZARO—6

(Esquina da Rua da Palma)

Deposítários em Lisboa de: Calicida Paiva e Salva Vidas das crianças (remédio para a coqueluche), preparados da Farmácia Paiva, de Braga; Alveiaes em massa e tintas «MONTANHA» (marca registada)

Produtos Químicos — Especialidades Farmacêuticas — Perfumarias — Escovas  
e Pinceis — Artigos de Vassoureiro — Óleos e Sabões

TELEFONE 2 7745

TELEGRAMAS OMINOREJA

ADELINO JERÓNIMO & C.<sup>A</sup> L.<sup>DA</sup>

EXPORTAÇÃO

IMPORTAÇÃO

MONTIJO

Rua dos Douradores, 150, 1.º, E.

LISBOA

Telefone 6 1069

Oficina de Fundição  
de  
metais e niquelagem

DE

G. P. COSTA

Encarrega-se de todo e qualquer género  
de trabalho

respeitante à sua arte

46-A, Rua de Arrábida, 46-A

LISBOA

TELEFONE 4 9222

44, CAMINHO DO FORNO DO TIJOLO, 44-A

L I S B O A

COLCHOARIA COLONIAL

DE ANTÓNIO MARQUES

Camas de ferro e Colchoaria em todo o género Lã, Sumaúma e palha, aos melhores preços  
Divans e Colchões de arame — Fogões, Banheiras, Lavatórios, Louça de esmalte, etc.

Consertos em todo o género na oficina ou em casa dos Ex.<sup>mos</sup> Clientes

COMPLETO SORTIDO EM:—  
LOUÇAS DOMÉSTICAS E SANITÁRIAS  
ARTIGOS DE MÉNAGE E BIJOUTERIAS

TELEFONE 2 4852

# J. GONÇALVES FERREIRA

RUA DE S. PAULO, N.º 4 e 6

L I S B O A

LOUÇAS ESMALTADAS E ALUMINIO  
TALHERES, VIDROS E CRISTAIS  
AOS MELHORES PREÇOS DO MERCADO

## ALMEIDA & CONDEÇO, L.<sup>DA</sup>

Telefone 4 0694

Travessa de Santo António à Graça, 73

Telefone 27624

L I S B O A

## AZEITES POR GROSSO

Inscritos no

Grémio dos Armazenistas  
e Exportadores de Azeites

Sócio Gerente

*Joaquim José de Almeida*

## J. B. Benito

c/c Banco Lisboa e Açores

ARMAZÉM  
DE AZEITES,  
CARNES  
FUMADAS,  
MANTEIGAS,  
FRUTAS SECAS  
E VERDES

106, AVENIDA MIGUEL BOMBARDA, 108

L I S B O A

COLCHOARIAS, CAMAS, LAVATÓRIOS DIVANS,  
COLCHÕES DE ARAME, EM TÔDAS AS QUALIDADES

TELEFONE 4 1137

## COLCHOARIA MODERNA

DE

## JÚLIO DOS SANTOS

RUA DOS ANJOS, 77-C

L I S B O A

COLCHOEIROS HABILITADOS PARA  
TRABALHAREM EM CASA DOS FREGUESES

PARA BOAS FOTOS  
AO SOL OU À  
SOMBRA



USE  
PELICULA  
**Kodak**

F-587-59



TRAVESSA  
CONDE DA PONTE, 1  
Telefone 81-765

LISBOA

TRAVESSA CONDE DA PONTE, 1 — TELEFONE 8 1765 — LISBOA



**DRYTYPE**

**KORES**

*Kencils Drytype  
Papéis químicos  
Fitas para Máquinas  
de escrever  
e todos os artigos para escritório*

**À VENDA NAS BOAS PAPELARIAS**

# Sociedade Herrmann L.<sup>da</sup>

CASA FUNDADA EM 1865

## Material para instalações eléctricas

Agentes gerais para Portugal e Colónias de:

**TELEFONAKTIEBOLAGET**  
L. M. ERICSSON  
E S T O C O L M O

**W. T. HENLEY'S TELEGRAPH WORKS, C.O, L<sup>DE</sup>**  
(HENLEY WIRINGSYSTEM) / LONDRES

**ESCRITÓRIO E OFICINAS:**

CALÇADA DO LAVRA, 6 a 10

L I S B O A

**A R M A Z É M:**

RUA ALVES CORREIA, 27 a 8

## Fernando G. Cardoso

**ASSUCARES**



CALÇADA DO CORREIO VELHO, 7 (À SÉ)—Telefone 2 8521

L I S B O A



# Fábricas Vulcano e Colares, L.<sup>da</sup>

FUNDADA EM 1809

**Fundições**

**Construções Mecânicas**

**Construções Metálicas**

**Caldeiraria e Forjas**

**Largo do Conde Barão, 14—LISBOA**

**Telefone 6 0131-6 0132**

**J. Wimmer & Co.,**

*Fundada em 1864*

**Lisboa e Porto**

**EXPORTAÇÃO**

*Metais e minerais  
Produtos coloniais  
Craquelagem de cimento  
Farinha de peixe  
Óleo de peixe  
Conservas de peixe  
Fusinas  
Açúcar*

**IMPORTAÇÃO**

*Aços finos  
Produtos químicos  
Produtos farmacêuticos  
Artigos fotográficos  
Microscópios Leitz  
Tintas*

**REPRESENTAÇÕES**

*Indústria pesada  
Metais  
Produtos químicos  
Máquinas e motores Diesel  
Fornecedores para as Colónias.*

**FUNDAÇÕES GARANTIDAS**

PELO

**ENG.º TEIXEIRA DUARTE**

FUNDADOR E GERENTE DA

**Empresa de Sondagens e Fundações, Ltd.ª**

LISBOA — Rua Augusta, 280, 3.º

Telefone 2 3962

**Sondagens geológicas**

**Estacas de todos os tipos**

**Trabalhos subterrâneos**

**Alicerces económicos**



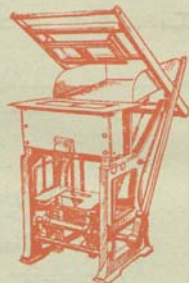
# GERMANO MACHADO

SERRALHERIA CIVIL, MECANICA E FORJAS

MÁQUINAS PARA BLOCOS DE CIMENTO



BETONEIRAS  
MANUAIS E MECÂNICAS



GUINCHOS  
DE 300 A 3.000 KGS.

FOGÕES

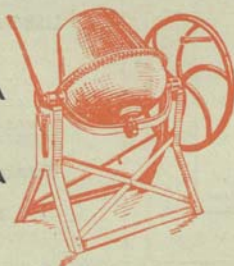
PARA GRANDES E PEQUENAS CAPACIDADES  
COM AQUECIMENTOS PARA BANHOS (ANTI-CALCÁREO)

CALÇADINHA

TELEFONE 27237

DO TEJOLO, 45-A

LISBOA



TELEFONE 2 0244

TELEGRAMAS PAPELCAR

*Papelaria*

**Carlos**

*de Carlos Ferreira, L.<sup>da</sup>*

**34. RUA DO OURO, 38**  
LISBOA

SECÇÕES DE  
VALORES SELADOS  
E TABACARIA

ESPECIALIDADE  
EM LIVROS PARA  
ESCRITURAÇÃO  
COMERCIAL

GRANDE SORTIDO  
DE ARTIGOS PARA  
DESENHO  
E ESCRITÓRIO

Visitai a

«SAPATARIA  
ORION»

Sempre os últimos modelos

Sapatos de

**Categoria**

para homem, senhora  
e criança

Rua Garrett—42

Telefone 2 5943

LISBOA

**CIGARROS INGLESES**

para fumadores de fino gosto  
das grandes marcas

**MURATTIS**

E

**MELACHRINO**

IMPORTAÇÃO

DIRECTA

**VIUVA CONTRERAS & FILHO**

SUCCESSOR: APOLINAR CONTRERAS

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 5 E 7

LISBOA

**DROGARIA CEZAL**

DE

**ALBANO GARCEZ, L.<sup>DA</sup>**

Depósito de drogas, tintas, vernizes, óleos, cimentos, carbo-  
reto de cálcio, gessos, rafia, enxôfres, alvaiade da marca

**CEZAL**

**ANALISITE CEZAL**

aparelho prático para determinação da acidez do azeite

**12, Rua do Comércio, 14**

Telefone n.º 2 6498

Endereço telegráfico: **CEZAL**

**LISBOA**

ARMAZÉM NAVAL  
(REGISTADO)

FUNDADO EM 1898  
TELEFONE 2 0846

# CASIMIRO DO ROSÁRIO, L.<sup>DA</sup>

**Aprestos para navios, armações de pesca e cercos. Cabos de aço e lonas**

**Cabos de manila e fios de manila**

**Exclusivo das marcas «COMBATE», «LUTADOR» e «DRAGÃO VERDE»**

13 a 19, RUA DOS REMOLARES, 13 a 19

**1-D, AVENIDA 24 DE JULHO, 1-E**

**LISBOA**

RESTAURANTE  
**ORIENTAL,**  
LIMITADA

RUA DE S. JULIÃO, 132-134

TELEFONE 2 4709

**LISBOA**

Um dos mais antigos da Baixa, que  
pela sua tradição, teima, felizmente,  
em continuar a servir bem.

**ESMERADO SERVIÇO  
DE RESTAURANTE  
E BAR**

DROGARIA E PERFUMARIA  
DE

**JOSÉ DIAS D'ABREU**

CASA FUNDADA EM 1828

46, CALÇADA DO COMBRO, 48—Telefone: 2 8860



**Perfumarias nacionais e estrangeiras  
Sabões, petróleo, etc.**



**Drogas, Tintas, Produtos químicos e pre-  
parados farmacêuticos, Gessos, Cimentos,  
Enxôfres, Sulfato de Cobre, Esponjas,  
Vernizes, Secantes, Alvaiades, Vassouras  
de Junco e Piassaba**

**Sabonetes**

# Oliveira & Pôrto, L.<sup>da</sup>

COMPRA E VENDE

Máquinas e ferramentas para tôdas as  
indústrias e sucatas de tôdas as quali-  
dades e todos os objectos negociáveis

Travessa do Teixeira Júnior, 3

(Em frente ao Largo das Fontainhas) — ALCÂNTARA

Telefone S 1988

**Atenção** — Não devem comprar nem vender sem consultar a nossa casa

DROGARIA E PERFUMARIA  
DE  
JÚLIO CÉSAR FERREIRA & C.<sup>A</sup>

TINTAS  
PINCEIS  
VERNIZES  
ESCOVAS  
CERAS

Artigos de Borracha  
Perfumarias  
Óleos Essenciais  
Produtos  
Farmacêuticos

19, Rua Silva e Albuquerque, 21

Telefone 2 7367

LISBOA

DROGARIA E PERFUMARIA  
DE

J. H. FERREIRA

Rua Tenente Ferreira Durão, 61 e 61-A

LISBOA

SAPATARIA  
SUÍÇA

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 132 e 134

(FRENTE AO AVENIDA PALACE)

MODELOS INÉDITOS

EM

CALÇADO DE LUXO

TELEFONE 2 1736

LISBOA

# ALBINO FARIA & CRUZ

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

AZEITES — LEGUMES  
ARMAZENISTAS DE MERCEARIA

Códigos A. B. C. G.<sup>a</sup> ed., Bentley's

End. teleg. SAFIL

Caixa Postal 415 — Telef. 2 4283 e 2 4284

P. B. X. Estação 429

Rua dos Fanqueiros, 146

LISBOA — PORTUGAL

**DROGARIA PORTUGAL**

de

**Francisco José de Abreu**

Telefone 4 5490

Neste modelar estabelecimento encontrará  
V. Ex.<sup>o</sup> um grande sortido em perfumaria  
das melhores marcas

USE SABONETE DROGARIA PORTUGAL  
PERFUME INTENSO, QUALIDADE SUPERIOR

**Drogas, tintas em pó, esmaltes  
e vernizes  
das melhores procedências**

**PREÇOS  
SEM  
COMPETÊNCIA**

**INSTANTA**

LABORATÓRIOS MODERNÍSSIMOS  
PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

REVELAÇÕES GRÃO FINO

**L E I C A  
C O N T A X**

**R E T I N A**

MOLDURAS-ÁLBUNS

RUA NOVA DO ALMADA, 55-57

LISBOA /// TELEFONE 2 9865

REFINARIA  
COLONIAL

AVENIDA DA ÍNDIA, 10  
LISBOA



REFINAÇÃO DE RAMAS DE AÇÚCAR  
DA  
INDÚSTRIA COLONIAL PORTUGUESA





**ZUID-AFRIKAANSCH HANDELSHUIS** (N. V.)

FILIAIS NA ÁFRICA ORIENTAL E OCIDENTAL  
PORTUGUESA



LISBOA

RUA DA PRATA, 59, 3.º, D.  
CAIXA DO CORREIO N.º 291

**ESTABELECIMENTOS**

**A. M. SILVA**

No género são os mais importantes do País

Com secções de:

ESPINGARDARIA, CORREARIA  
E CORDOARIA

Os melhores preços do mercado  
Descontos para Revenda

Representantes em Portugal da grande marca  
de espingardas «SARASQUETA» e da  
— melhor marca de pistolas «STAR» —

**Armas e Munições, artigos para caçadores  
e pescadores, Sport, e comércio geral**

Rua da Betesga, 43 e 67  
Rua dos Correiros, 235 a 239  
Telefone 2 5424

**LISBOA**

telefone 2 5592

**JUSTINO M. COSTA**

— ARMAZÉM  
— DE  
— MATERIAL  
— ELÉCTRICO

**Escritório:**

**RUA AUGUSTA, 229, 3.º**

**LISBOA**

# ERNESTO FERREIRA, L.<sup>DA</sup>

RUA DA MADALENA, 42

TELEPHONE 2 4642

AÇÚCAR  
ARROZ  
BACALHAU  
CAFÉ  
MASSAS  
SABÃO  
LEGUMES

LISBOA

ARMAZÉM DE

MERCEARIAS

WEINSTEIN & CO. LTD.

AFFONSO DE BARROS & C.<sup>A</sup>

REEXPORTADORES  
DE PRODUTOS COLONIAIS

SEMPRE AS ÚLTIMAS  
NOVIDADES EM  
CHAPEUS, CASACOS,  
VESTIDOS E ENXOVAIS  
PARA CRIANÇA

RUA DA PRATA, 80. 2.º  
LISBOA

RUA AUGUSTA, 71-81  
LISBOA



Candeeiros para electricidade e artigos sanitários—Grande  
sortimento de retores, bidets, autoclismos, tinas e esquen-  
tadores—Grande sortido em louças de esmalte

## Latoaria Mecânica

DE

JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA

11, RUA ÁLVARO COUTINHO, 13

Encarrega-se de todos os serviços de funileiro e canali-  
zação de água e gás, igualmente se encarrega de insto-  
lações eléctricas, niquelagem e torneiro de metais

TELEPHONE 4 3760

Material em aço

Telefone 2 4986

para escritório

de fabrico

inteiramente

Nacional

## Sociedade Equipamento de Escritório, Limitada

Livros de fôlhas soltas,

máquinas de somar,

calcular

PRAÇA DOS RESTAURADORES, 53, 1.º

e endereçar

Telefone 2 1715

Telefone 2 2951

VIDRARIA MODERNA  
MENDES & C.<sup>A</sup>

ANTIGO ARMAZÉM DE MÓVEIS  
DE  
PEREIRA & COSTA, L.<sup>DA</sup>

Sucessor

A. Fernandes Costa

Rua de S. Lázaro, 49 a 53

(Antiga Rua Vinte de Abril)

Cristais

Novidades

Decorativas

Porcelanas

Talheres

Ménage

Compra e vende

mobílias, estofos e decorações  
em todos os estilos. Variado sortido  
em móveis desirmanados

Remete para a

provincia, ilhas e colónias,  
com a máxima economia e perfeição  
todos os pedidos  
que nos sejam feitos

Rua da Prata, 274-276

LISBOA

# Pedro de Oliveira Telhado & C.<sup>a</sup>

RUA DOS FANQUEIROS, 81, 2.º

LISBOA

TELEFONE 2 5931

ENDEREÇO TELEGRÁFICO **KNÖBLOCH**

## **C**OMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

### ANTÓNIO DE PAULA LOPES

Armador de Salas e Igrejas, Guarda-Roupa  
e Adereços de Teatro

RUA DA PALMA, 5, 1.º

TELEFONE 2 8382 LISBOA

Encarrega-se de armações completas para qualquer  
igreja em todos os  
géneros e côres; bem como decoração de pavilhões  
e tribunas

Vende paramentos religiosos e todos os artigos  
pertencentes aos mesmos, bem como:

Lhamas, galões, franjas, veludos damascos em sêdo,  
lã ou palheta, tento em ouro  
como em prata

Alugam-se Bandeiras, Colchas, Armações  
para salas, Lusires, Alcañiças,  
Passadeiras, Armações pretas  
para casas e igrejas

### ELÉCTRO REPARADORA, LIMITADA

CASA DE VENDA:

5. Rua de Santa Marta, 5-A

OFICINA:

12. Rua Rodrigues Sampaio, 14

Telefone 4 8461 Telegramas CURISCO

Reparações em magnetos, dínamos, motores,  
distribuidores, e stock permanente de todo  
o material eléctrico para automóveis e motos.

Representante para  
Portugal e Colónias  
das afamadas baterias  
-RADINITE-

Distribuidores no Sul da corrente

-PERRY-

# «A IDEALISTA»

Telefone 6 2931  
DA RUA FERREIRA BORGES

Empréstimos sôbre penhores

Fazem-se empréstimos sôbre ouro, pratas, relógios, mobílias, máquinas,  
pianos, roupas, calçado e tudo que ofereça garantia a JURO DE LEI

## João António Barbosa

SECÇÃO DE COMPRAS E VENDAS

Mobílias, Recheios de casas completas

MÁQUINAS DE COSTURA, ETC.

SALÃO EXPOSIÇÃO mobiliário novo e ultra-moderno

70, Rua Ferreira Borges, 78

LISBOA

Telefone 2 5423

### Miguel & Elmanja

Endereço telegráfico ROUPARIA

Fabricante de camisas  
e tôdas as rouparias  
para as Colónias

- Preços
- mais baratos
- no País

Rua dos Sapateiros, 123, 2.º

LISBOA

### MENDES, VALLADAS & COMPANHIA, LIMITADA

LISBOA

Rua dos Douradores, 69, 3.º, Esqerdo  
Telefone 2 0559

End. teleg. Lisboa e Luanda MENVAL

LUANDA

Caixa postal 1.305

Ruas: Salvador Correia, n.º 48 a 64

Alfândega, n.º 2 a 26

Esquadrão, n.º 20 a 42

Telefone 34

FERRAGENS—FERRAMENTAS  
C R O M A G E M

GUEDES SILVA & GUEDES, L.<sup>DA</sup>

32, RUA EUGÉNIO DOS SANTOS, 34—LISBOA

TELEFONE 2 3746

GRANDE PRÊMIO DE HONRA

Fechaduras de armilhar e trincos «AVLIS»

Movimentos para tôdas as bandeiras

Enorme sortido de ferragens modernas  
em todos os estilos para Construção Civil

E MEDALHA DE PRATA NA GRANDE EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL

PORTUGUESA DE 1932

GRANDE  
ARMAZÉM DE MÓVEIS

Telefone 2 3765

Anacleto José Ferreira (Herdeiros)

COMPRA, VENDE E TROCA Mobílias, estofos  
e decorações em todos os estilos

Variado sortido em móveis desirmanados,  
novos e usados

REMETO PARA AS PROVÍNCIAS, ILHAS E COLÓ-  
NIAS todos os pedidos que me sejam feitos

COM A MÁXIMA ECONOMIA E PERFEIÇÃO

RUA ALVES CORREIA, 161 e 167

(ANTIGA RUA DE S. JOSÉ)

LISBOA

ARMAZÉM DE TECIDOS DE ALGODÃO  
DEPÓSITO DE OLEADOS, TAPETES  
E ESTOFOS  
ÉTAMINES PARA CORTINADOS

ANTÓNIO CARDOSO  
DE OLIVEIRA J.<sup>OR</sup> & C.<sup>A</sup>

R. DOS FANQUEIROS, 168, 1.<sup>ª</sup>—Telefone 2 4856

LISBOA

OLEADOS DE CHÃO E MESA, TOALHAS  
DE OLEADO, OLEADOS PARA SECRETÁRIA,  
OLEADOS PARA ESTOFOS, OLEADOS  
DE BORRACHA PARA CAMAS, SACOS  
DE OLEADO, ETC.—

# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

mandou construir para o serviço das Colónias cerca de vinte mil toneladas assim discriminadas:

«QUANZA», da linha rápida da África Oriental .....	6.500 Tons.
«S. THOMÉ», navio-motor da linha da África Ocidental .....	9.100 »
«INHARRIME», vapor do serviço de cabotagem de Moçambique .....	1.665 »
«TAGUS», navio-motor do serviço de cabotagem Pôrto-Lisboa .....	1.600 »

*A C. N. N. dispõe ainda, para os serviços de carga e passageiros, das seguintes unidades:*

«NYASSA», da linha rápida da África Oriental .....	9.000 »
«ANGOLA», da linha rápida da África Oriental .....	8.300 »
«CUBANGO», de serviço de carga da África Ocidental .....	8.300 »
«LOURENÇO MARQUES», linha rápida da África Ocidental .....	6.400 »
«CABO VERDE», do serviço de carga da África Ocidental .....	6.200 »
«CONGO», de reserva em Lisboa .....	5.000 »
«LUABO», do serviço costeiro de Moçambique .....	1.385 »
«CHINDE», do serviço costeiro de Moçambique .....	1.382 »
«SAVE», do serviço costeiro de Moçambique .....	763 »
«AMBRIZ» .....	860 »

Serviço regular de carga e passageiros: para a África Oriental, no quarto sábado de cada mês. Para a África Ocidental, no primeiro sábado de cada mês. PEDIR INFORMAÇÕES À C. N. N.

**SEDE — Rua do Comércio, 85 — LISBOA**

**SUCURSAL — Rua do Infante D. Henrique, 73, 2.º — PORTO**

## A Decorativa

Joaquim Pedro Rodrigues  
da Cunha Júnior & C.º

Móveis e estofos em diferentes estilos  
Decorações — Tecidos para estofos —  
Oleados, Carpetes, Passadeiras, etc. —  
Berços com corda para 30 minutos

**EXCLUSIVO DESTA CASA**

**256. Rua da Prata, 260**

Telefone 2 3683

## SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PALHATA, L.<sup>DA</sup>

SEDE: — Rua de S. Nicolau, 71, 2.º, D.º

**LISBOA**

Telefone: 2 4906

Endereço telegráfico: PALHATA

**IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
EM GERAL**

**AGENTES em Lisboa da:**

«SOCIEDADE AGRÍCOLA PATRIA  
E TRABALHO, L.<sup>DA</sup>», de  
**TIMOR-DILLY**

Sortido completo de artigos  
de escritório e escolares

Reparação de canetas e lapi-  
seiras de todas as marcas

## MERCADO DE CANETAS, L.<sup>DA</sup>

PAPELARIA

2, CALÇADA DO COMBRO, 4-1, RUA LUZ SORIANO, 3

TABACARIA E NOVIDADES

**CONKLIN**

Canetas de tinte permanente  
de diversas marcas

TELEFONE 2 2500

(A melhor caneta)

L I S B O A

## CARVALHO, RIBEIRO & FERREIRA, LIMITADA

TELEFONE 2 7152  
GRAMAS: VALHO

RUA DA PRATA, 92, 1.º

LISBOA

CÓDIGOS RIBEIRO  
GUEDES

PORTUGAL

PROPRIETÁRIOS  
DAS AFAMADAS  
MARCAS DE VINHOS  
REGISTADAS

M J R

C R & F

VIRGEM

NABÃO

JOFFRE

ARMAZÉM DE VINHOS,

AZEITES, AGUARDENTES,

VINAGRES, AZEITONAS,

CHOURIÇOS, BANHA,

MASSA DE TOMATE, ETC.

NO

GINJAL-ALMADA

## ABEL LOPES MARTINS, L.<sup>DA</sup>

IMPORT.-EXPORT.

COMÉRCIO GERAL

PRODUTOS QUÍMICOS, ARTIGOS ELÉCTRICOS

CÓDIGOS { A B C 6 TH ED.  
BENTLEY'S  
SCHOFIELD'S 3 LETTER CODE  
ORIENTAL 5-LETTER CODE

RUA DOS SAPATEIROS, 112, 1.º, D.

TELEFONE { GRAMAS: MARTIBEL  
FONE: 2 5477

LISBOA — Portugal



# Figueiroa Rêgo, L.<sup>da</sup>

Casa Fundada em 1845

Telefone 2 5379

209, Rua da Prata, 213

(Esquina da R. da Assunção)

*Apresenta aos melhores preços  
o mais variado sortido de:*

Pergamoides para tôdas as aplicações, Oleados para pavimentos, lambris, mesas, cortinas, etc.

## PAPÉIS PINTADOS

Tapetes, Carpetes, Passadeiras e Alcatifas em tôdas as qualidades e para tôdas as decorações.

## TAPEÇARIAS • DAMASCOS • CRETONES

### JOSÉ A. ALVES

Único preservativo  
contra a humidade

## ASFALTO

R. Vitorino Damásio, 16 a 22  
(ao Jardim de Santos)

Telefones 6 1814-6 3088

LISBOA

### MANUEL JOSÉ DO ROSÁRIO

CASA FUNDADA EM 1882

Colchoaria e Móveis de Ferro

**GRANDE SORTIMENTO DE COLCHOARIAS**  
PARA TODAS AS MEDIDAS

Camas de ferro, Lavatórios, Tinas,  
Balde e Regadores

LÃ, CRINA, SUMAÚMA E PALHA DE MILHO

Divãs, colchões de arame e de molas

**EXECUÇÃO RÁPIDA**

de todos os trabalhos de

**COLCHOARIA E ESTOFOS**

Grande sortido em TECIDOS

nacionais e estrangeiros para colchoaria

**TELEFONE 6 0211**

26, Calçada da Estrêla,

Esquina da Rua Correia Garção, 15-17-19

(em frente do edificio da Assembléa Nacional)

Cromagem, niquelagem, ferragens para móveis  
Especializado na construção de colectores para di-  
namos, assim como tôdas as peças para automóveis

TELEFONE 5 2776

## AMÉRICO ESTEVES DE ALMEIDA

COM  
OFICINA DE TORNEIRO MECÂNICO E DE METAIS

RUA 4 DE AGÔSTO, 12  
(AO ALTO DO PINA)

LISBOA

Trabalhos de cortantes e cunhagem,  
e ferramentas diversas. Executam-se  
com perfeição

FÁBRICA DE CHAPÉUS DE FELTRO  
E DE PELES DE ABAFO DE TÔDAS  
AS QUALIDADES, FABRICADAS  
PELOS PROCESSOS MAIS MODERNOS

FORNECEDORES DAS PRINCIPAIS CASAS DO PAÍS

EXECUTAM-SE TODOS OS TRABALHOS  
EM CURTIMENTA E TINTURARIA DE PELES

## F. MATOS GARCIA, LIMITADA

Fábrica e escritório

TELEFONE 8 1198

VILA CORREIA, M. M.

(Bom Sucesso)

LISBOA

## MÓVEIS E COLCHOARIAS

COLCHÕES DE ARAME,  
DIVANS E LAVATÓRIOS

BANHEIRAS, ZINÇOS  
O O O E ESMALTES O O O

## R. ERNESTO CURVELO SILVA

ARMAZÉM E OFICINA DE COLCHOARIA EM TODO O GÉNERO

Telefone 5 0204

R. da Penha de França, 9 — LISBOA

TIPOGRAFIA

ENCADERNAÇÃO

ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EXECUÇÃO PERFEITA E RÁPIDA

DE IMPRESSOS

EM TODOS OS GÊNEROS

## SOCIEDADE TIPOGRÁFICA, LIMITADA

FORNecedora DO ESTADO, BANCOS, COMPANHIAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

TELEFONE 2 3701

LISBOA

TRAVESSA DAS MERCÊS, 4, 6, 8 E 10

(AO CALHARIZ)

TELEFONE 2 5553

# ANTÓNIO SOBRAL

TAPETES — CARPETES — CAPACHOS

PANOS DE MESA — SETINETAS — POPELINES

PARA ESTÓFOS

PASSADEIRAS DE VELUDO, DE CAIRO

E DE SISAL

OLEADOS PARA CHÃO E OUTRAS QUALIDADES

FIOS DE VELA — CORDEIS DE SISAL

VELUDOS LISOS E ESTAMPADOS

VARÕES DE METAL E OUTRAS FERRAGENS

PARA DECORAÇÕES

CORTINADOS — DAMASCOS — CRETONES

PANO, PARA ESTORES EM VÁRIAS LARGURAS

RUA DA VITÓRIA, 7, 1.º

LISBOA

Manuel Rodrigues Gomes, L.<sup>da</sup>

ARMAZÉM DE LOUÇAS E VIDROS

RUA DOS BACALHOEIROs 32 a 36

Telefone 2 1130 — LISBOA

Louças de: porcelana, faiança, de ferro esmaltado e de alumínio

Vidro: de tôdas as qualidades — Artigos de frutaria

INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

# HELIUS, L. DA

EXECUÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS EM FOLHA DE FLANDRES

TELEFONE  
5 1687

RUA DO PASSADIÇO, 15 E 17  
LISBOA

## EMÍDIO CAETANO FERREIRA

Lanifícios e Alfaiataria

Bandeiras nacionais  
e Estrangeiras

Estandartes em sêdo  
bordados a ouro,  
prata e maliz

Fornecedor de vários  
Ministérios, Organismos Corporativos,  
Câmaras Municipais, Agremiações  
Desportivas, etc.

Enviem-se projectos, amostras e orçamentos para  
todo o IMPÉRIO PORTUGUÊS

Telefone 2 5678

209 — Rua dos Fanqueiros — 213

LISBOA

## Cromagem do Carmo

OFICINA DE GALVANISMO

de

Francisco da Conceição

LARGO DO CARMO, 23

Telefone 27446

LISBOA

Prateamento de talheres, objectos  
de casquinha, estanho e todos os  
artigos de mesa

Douradura a ouro fino e a verniz

Cromagem e niquelagem; absoluta-  
mente garantida a sua duração,  
especialmente em objectos de ferro,  
tais como, ferragens de máquinas  
de costura, bicicletas e automóveis

Fazem-se etalagens para montras  
e tôdas as construções metálicas

O BARATEIRO

Telefone 2 0745

## A CHAVE DE CRISTAL

— DE —

ANTÓNIO MANUEL GOMES

PORCELANAS, FAIANÇAS, ALUMÍNIO, ESMALTES E TALHERES.  
COMPLETO SORTIDO EM VIDROS — ARTIGOS DE MÉNAGE E BRINDES

Rua Eugénio dos Santos, 142, 144 — LISBOA

# PELES

A mais variada Colecção  
em raposas, Casacos, Capas boleros

Execução perfeita de todos os  
trabalhos em peles para abaço

**Curte e tinge**  
**Preços módicos**

## DENTALINA

Telefone 24991

Rua do Loreto, 55  
**LISBOA**

## MÁRIO ROSA

**TÉCNICO ELECTRO-MECANICO**

*Autor e Montador de*

**ASCENSORES E MONTA-  
-CARGAS ELÉCTRICOS**

e outros aparelhos desde 1910

Conservação, reparação ou modificação  
de quaisquer ascensor, aparelhos eléc-  
tricos, automóveis e motos

**Instalações eléctricas de  
Luz e de Fôrça, etc.**

**OFICINA DE SERRALHARIA  
APLICADA AOS ASCENSORES**

Rua das Taipas, 10

Telefone 29734

**LISBOA**

## PENSÃO PORTUENSE

DE

**M. TAVARES & FLORES, L.<sup>DA</sup>**

Telefone 24795

**RUA DO COMÉRCIO, 67-3.º**

Esta Pensão está situada no centro da Baixa, muito próximo das agências de passagens e das Repartições do Estado, e tem empregados a tôdas as chegadas de comboios e desembarque de vapores, para prestarem serviço aos seus hóspedes, sem que tenham de pagar coisa alguma.

**Casas de banho**

**Bom tratamento e asseio**

**20\$00 — PREÇOS MÓDICOS — 20\$00**

## JOÃO CAMILLO ALVES, L.<sup>DA</sup>

VITI-VINICULTORES

**Vinhos, Vinagres, Aguardentes  
e Azeites**

**para consumo e exportação**

**Adegas em BUCELAS**

**Armazéns e Escritórios em Lisboa:**

**Rua Fernão Lopes, 5 e 7**

Telefones 45066 e 40261—Bucelas 1

Endereço Telegráfico: **CAMIALVES**—Lisboa

**5 grands prix: Panamá-Pacífico,  
Rio de Janeiro, Sevilha (vinhos e azeites)  
e Grande Exp. Industrial Portuguesa 1932**



## LATOARIA MACIEL, L.<sup>DA</sup>

CASA CENTENÁRIA

Premiada em várias exposições

63—RUA DA MISERICÓRDIA—65

TELEFONE 2 2451 — LISBOA



O mais antigo fabricante de lanternas em todos os estilos, Alambiques para destilações, banheiras de todos os tipos, esquentadores, escalfetas em ferro, latão ou cobre, brazeiras de vários modelos, louças em folha de Flandres, ferro esmaltado e alumínio

### SUPLEMENTARES PARA CINEMAS

EXECUTA TODOS OS TRABALHOS  
DA SUA INDÚSTRIA

TELEFONE 2 1876

## J. MARTINS

FÁBRICA DE MALAS E CARTEIRAS



ESPECIALIDADE EM CARTEIRAS  
PARA SENHORAS

Largo do Marquês do Lavradio, 10, 11 e 12 (à Sé)

L I S B O A

## DROGARIA

## RAPOSO, SOBRINHOS, L.<sup>DA</sup>

Largo de S. Julião, 10, 11 e 12-1.º

LISBOA

FUNDADA EM 1840

Telef.:



2 0456

REGISTADA

Moagem eléctrica de TINTAS E ALVAIADES

PINCÉIS, BROCHAS, ESCOVARIAS,  
PERFUMARIAS, DROGAS

ÓLEOS ESSENCIAIS DE PERFUMARIA

# VITÓRIA HOTEL

AVENIDA DA LIBERDADE, 170

TELEFONE P. B. X. 4 9122/3

Endereço telegráfico VITÓRIAOTEL — LISBOA

O MELHOR SITUADO E O MAIS  
MODERNO COM TODO O CONFÓRTO

# HOTEL ATLÂNTICO

TELEFONE P. B. X. 270

Endereço telegráfico ATLÂNTICO — ESTORIL

O MELHOR HOTEL DOS ESTORIS  
O MAIS BEM LOCALIZADO  
OS QUARTOS TÊM BALCÕES  
PRIVATIVOS SÔBRE O MAR  
GRANDES TERRAÇOS

V. Ex.º deseja a sua Biblioteca  
com boas e artísticas encadernações?

Só

**FREDERICO D'ALMEIDA**

ENCADERNADOR-DOURADOR

Encadernações em todos os gêneros.  
calças, pastas, etc.

R. António Maria Cardoso, 31

(Ao Chiado)

L I S B O A

Telefone 2 0107

## BÓNUS DE 5%

### A LOJA DO ARCO

concede um Bónus de 5%  
a todos os portadores-compradores da *Revista Municipal* que  
podem ter a certeza absoluta que  
é a **Sapataria** de Lisboa que melhor  
serve e mais barato vende o bom  
calçado para homens, senhoras e crianças  
o que é incontestável, — **Vêr  
para crêr**, — Ide à **LOJA DO  
ARCO** que é na **RUA DA  
MOURARIA, N.º 1**, — junto  
ao Arco, — (em frente do  
cinema SALÃO LISBOA)

TELEFONE 2 9084

## O MUNDO PORTUGUÊS

Revista colonial

DIRECTOR: AUGUSTO CUNHA

PUBLICAÇÃO MENSAL  
DE ARTE E LITERATURA

Contos, estudos, ensaios, poesia e crítica

Fotografias de arte, etnografia e iconografia

EDIÇÃO DA  
AGÊNCIA GERAL DAS COLONIAS  
E DO  
SECRETARIADO DA  
PROPAGANDA NACIONAL  
LISBOA

## REVISTA PORTUGUESA DE ARTE E TURISMO

Os melhores nomes das letras  
As mais belas fotografias de  
arte

Publicação mensal / Cada número 5800

Pedidos de assinatura à Administração  
RUA DA ROSA, 277, 2.º / LISBOA

EDIÇÃO DO

SECRETARIADO DA PROPAGANDA  
NACIONAL



PARA IMPERMEABILIZAR  
**T E R R A Ç O S**  
PAREDES, FUNDAÇÕES, ETC.  
CONTRA A HUMIDADE

Telef.: 2 0379 Teleg.: ESPALDA - LISBOA

**FÁBRICA EM SACAVÉM**

AGENTE DO NORTE:  
Augusto Carlos Pais Teixeira  
Largo dos Lóios, 15 - PORTO

AGENTE EM LISBOA:  
Lino Teixeira de Carvalho  
Rua dos Bacalhoeiros, 109 a 115-A

Agentes nas principais cidades

M. ANÃO, L. DA GERENTE TÉCNICO  
J. ANÃO  
Rua dos Fanqueiros, 376, 2.º D.  
TELEFONE 2 8155 LISBOA

# PELES E CONFECÇÕES



# ADOLFO KORN

Comission — Agent

IMPORT — EXPORT




R. DOS FANQUEIROS, 207-1.º-E

LISBOA — PORTUGAL

TELEFONE 2 5412

Telegramas KORNFURS

# ERNESTO JESUS MATIAS, LIMITADA



Compra e vende pequenas e grandes quantidades de sucatas de cobre, bronze, zinco, chumbo, metal, ferro, alambiques e caldeiras de cobre, máquinas industriais e agrícolas, de escrever e de costura, etc. ~ ~ ~ ~  
Trapos de lã e de algodão, papéis inutilizados de tôdas as qualidades, móveis, loiças antigas e antiguidades, etc.

Sede: 127, Rua de S. Bento, 129

Armazéns: 292, Rua de S. Bento, 292-A

TELEFONE 6 2454

≡≡≡ LISBOA ≡≡≡

COMPOSTO E IMPRESSO  
NAS OFICINAS GRÁFICAS  
DA C. M. L.

---

REVISTA MUNICIPAL  
PUBLICADA PELA C. M. L.  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS  
ESTE NÚMERO ..... 10\$00  
ASSINATURA (4 NÚMEROS) 25\$00  
ESTA PUBLICAÇÃO, INICIALMENTE,  
SERÁ TRIMESTRAL \* \* \* \* \*  
DIRIGIR TODA A CORRESPONDENCIA  
A D. S. C. (SECÇÃO DE PROPAGANDA  
E TURISMO) \* \* \* \* \*

---

